SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2310

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2018

Contrato nº 002/2018: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap e Algar Telecom S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39-0005
Vigência: 12 meses, contados a partir de 16/07/2018
Valor estimado: R$ 2.215,20
Fundamento: Lei 8.666/93
Dispensa: 010/2018

SERGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:BE6496AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE JULGAMENTO - TP Nº 01/2018

Ata de Julgamento - Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço n.º 001/18

Às 09 horas do dia 06 de agosto de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Licitações da AMEPI, no edifício sede, para dar prosseguimento ao julgamento da TP n° 001/2018. Considerando que não houve a interposição de recurso administrativo, quanto ao julgamento da fase de habilitação, fica designado o dia 09 de agosto de 2018, às 9 horas, sessão pública para abertura das propostas comerciais. Ficam todos intimados da sessão designada. Proceda-se a devolução do envelope de propostas da licitante inabilitada GD Horizonte Ltda – ME. Nada mais havendo, declaro encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F541E7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 045/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 03 a 13 de agosto de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência eEmergênciada Macrorregião Triângulodo Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALFREDO MINUCCI NETO	MÉDICO	10º

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JADIVAN LEITE DE OLIVEIRA	MÉDICO	39º

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E882A398

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 015/2017

Extrato da rescisão amigável ao Contrato nº 015/2017, processo n° 013/2017, Dispensa de licitação: 010/2017, que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa ALINE ALTO POSTO LTDA - CNPJ: 05.232.926.0001-26. *Base legal:* Lei 8.666/93. Informações: (34)2589-1710.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:71ADC2A9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E GERENCIAMENTO POR SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL (REAL TIME) OU CARTÃO MAGNÉTICO, PERMITINDO A TRANSMISSÃO DE DADOS E MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA POR SOFTWARE VIA INTERNET, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, LUBRIFICANTES, PNEUS, BATERIA E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS, MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, REALIZAÇÃO DE LAVAGENS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CISTRI

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 06 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8BA50999

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 182/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 182/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 160 (cento e sessenta) Eletroencefalogramas dos tipos de: rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono. Valor exame: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 09/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 09 de Julho de 2.018

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5E1E1AA9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 183/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 183/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 300 (trezentas) Eletroneuromiografia de membros superiores e/ou inferiores. Valor exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 09/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 09 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4CE57D28

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 156/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 156/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 600 (seiscentas) Endoscopias Digestiva Alta; 50 (cinquenta) Procedimentos em Endoscopia. Valor Endoscopia Digestiva Alta: R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Valor Procedimentos em Endoscopia: R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Total do contrato: R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2018 – Credenciamento Público 01/2018. Vigência: de 18/06/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EAA8648

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 180/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 180/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Center Médica., CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 30 (trinta) Procedimentos em Endoscopia. Valor exame: R$107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). Total do contrato: R$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 04/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 04 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0AE5FB84

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 175/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 175/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda, CNPJ nº 20.409.861/0001-35, para realização de 1500 (mil e quinhentas) Ultrassonografias(de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide). Valor exame: R$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 18 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E58FEB92

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 176/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 176/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem, CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de 1.500 (mil e quinhentas) Ultrassonografias(de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide). Valor exame: R$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 16/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 16 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B8C90D5E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 149/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 149/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01. Objeto: acréscimo de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 50 (cinquenta) ressonâncias, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R$312,00 (trezentos e doze reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$78.00,00 (setenta e oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 26/06/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Junho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E16559E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 99/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 99/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:015B7A43

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 37/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.252.027/0001-02. Objeto: acréscimo de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 09 (nove) ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 23/07/2018 a 31/08/2.018.

Uberlândia-MG, 23 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1B756934

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 132/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: acréscimo de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) tomografias, no valor de R$300,00(trezentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor de R$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 23/07/2018 a 31/10/2.018.

Uberlândia-MG, 23 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DEBAF46A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 08/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 12/07/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 12 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:05918E3F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018.

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: acréscimo de R$390,00 (trezentos e noventa reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 12(doze) M.A.P.A., no valor de R$32,50(trinta e dois reais e cinquenta centavos) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$2.015,00 (dois mil e quinze reais).. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 23/07/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 23 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2A87F554

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 56/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: acréscimo de R$160,00 (cento e sessenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (duas) campimetrias (campo visual, ambos os olhos), no valor de R$80,00 (oitenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 23/07/2018 a 31/08/2.018.

Uberlândia-MG, 23 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BB08AC6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 177/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 177/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Medphoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda-EPP, CNPJ nº 02.091.360/0002-52, para realização de 15 (quinze) Cintilografia Óssea. Valor exame: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 03/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 03 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:19E4174B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 152/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 152/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 800 (oitocentos) Ecodoppler dos tipios: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico. Valor exame: R$71,00 (setenta e um reais). Total do contrato: R$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 23/05/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 23 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7F2E8871

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 122/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2017- Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6253AA98

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 101/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018- Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FC8FF069

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 123/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 29/06/2018 a 31/08/2.018.

Uberlândia-MG, 29 de Junho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9776FED5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 181/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 181/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem, CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de 200 (duzentas) Ultrassonografias: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide. Valor exame: R$55,00 (cinquenta e cinco reais). Total do contrato: R$11.000,00 (onze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 04/07/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 04 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D81B1532

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO CONTRATO 57/2017.

CIS/PONTAL – Extrato do Contrato 57/2017. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, CNPJ nº 02.784.907/0001-14. Contratada: Clima Clinica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para contratação de empresa para futura e eventual realização de exames médicos (ressonância magnética) para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à CONTRATANTE, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 08/2017 – Pregão Presencial nº03/2017 – Registro de Preços. Total do contrato: R$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 05/12/2017 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 05 de Dezembro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:37372C3D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 108/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0A28537A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2018.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 59/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: alteração da vigência do contrato

original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7D871B0F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 91/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:16E15371

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 107/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:548D202F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 104/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B7ADCB18

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2018.

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5B086B3E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 106/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:47B9C9DF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:21BC6ED7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Processo nº 030/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA **LABORATÓRIO CHROMATOX LTDA – CNPJ: 14.877.243/0001-17.** Valor Total Global **R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**. *Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2018.*

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:61576805

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, pelo que segue: Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E GERENCIAMENTO POR SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL (REAL TIME) OU CARTÃO MAGNÉTICO, PERMITINDO A TRANSMISSÃO DE DADOS E MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA POR SOFTWARE VIA INTERNET, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, LUBRIFICANTES, PNEUS, BATERIA E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS, MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, REALIZAÇÃO DE LAVAGENS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CISTRI**- Adjudicada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97**– Valor da taxa: Percentual: 0% (zero por cento). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira CISTRI

Uberlândia-MG, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4C4D9654

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:22 (quatorze horas e vinte e dois minutos) noPlenárioda Câmara Municipal realizou-se Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Inquéritocom a finalidade de realizar oitiva de testemunha e demais providências necessárias. Foi chamada a testemunha J.R.R.S. que se comprometeu a dizer a verdade conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal, assinando ao final o Termo de Declarações que foi anexado aos autos juntamente com a gravação do depoimento em mídia de DVD.Fica determinado que a secretaria verifique quais ofícios ainda não foram respondidos e se eventualmente algum carece de informações complementares. Nada mais a discutir, assinaram a ata todos os presentes.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador – Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Vereador - Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:4ACA690B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 002/2018 – Registro de Preços
Modalidade: Pregão nº 002/2018
Ata de Registro de Preços: nº 002/2018
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda

- Fica restaurado o equilíbrio econômico-financeiro do item: Leite Integral UHT Quatá 1 litro passando de R$2,86 para R$3,16; sendo o percentual de reajuste de 10,49%.

- A referida alteração está de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA QUANTIDADE da Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

Data da assinatura: 20 de julho de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B011661D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00002/2018
PROCESSO: N° 00007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos,

Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência).

O município de São Bento Abade/Câmara Municipal de São Bento Abade, com sede na Rua Padre Bento Ferreira, n° 652, Bairro Centro, CEP 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 08 de agosto de 2018 às 09:00 horas
Endereço: Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro

Sob a responsabilidade da **Câmara Municipal de São Bento Abade,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.saobentoabade.mg.leg.br, ou na Câmara Municipal de São Bento Abade das 13:30 às 16:30 horas.

São Bento Abade, 06 de agosto de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:99AA83AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, em observância aos dispositivos das Leis nº10.520/2002 e n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 22/2018 (Pregão 11/2018) exarado na Ata datada de 28/06/2018 onde o Pregoeiro responsável adjudicou a proposta da empresa: BRASIL LIKE TELECOMUNICACOES LTDA-ME – CNPJ: 23.125.886/0001-03 com o valor total de R$ 14.760,00; ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações/MG, 06 de agosto de 2018

MAURICIO MIGUEL GADBEM
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:4938F73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES DE SAÚDE POR SISTEMA PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL TABLETS, E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS DE CADASTRAMENTO, DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA eSUS-AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO SISTEMA QUE O MUNICÍPIO POSSUA E NECESSITE RECEBER OS DADOS MANTIDOS PELA SOLUÇÃO OFERTADA, CONSIDERANDO COMO BASE DE CALCULO A POPULAÇÃO COBERTA PELO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO AINDA, A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE PARA INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

Participante e vencedor

SOFT BRASIL EDITORA DE SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ 21.949.433/0001-68

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 06 de agosto de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:753AC0D4

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes

Participantes e vencedores

MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 11.308.355/0001-69
MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 22.677.264/0001-17
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS, PICK UP E CAMINHÃO TIPO PRANCHA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br. Alisson Rafael Alves Santos– Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 06 de agosto de 2018

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:745583C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018

- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. a quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/ Consultas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** o pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, mediante ateste da Diretoria do Muriaé-Prev ou servidor designado para exercer tal função, descriminando de forma detalhada o número de serviços executados por cada credenciado e os respectivos dias trabalhados,a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

EMPRESA: E M BERNARDO E CIA LTDA.
CNPJ: 13.936.511/0001-61

Muriaé, MG, 03 de Agosto de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B7B06E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 036/2018 - PP 025/2018- Aquisição de Veículo 0km. Credenciamento 21/08/2018- 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D68AD12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2018. Considerando que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 010/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas diversas para os pacientes dos municípios consorciados, com atendimento na região de saúde de João Monlevade, Itabira e Belo Horizonte, à empresa APC ZOIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**.**

João Monlevade, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2018. Considerando que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 013/2018 para contratação de pessoas jurídicas prestadores deexames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, conforme anexos, para atendimento a pacientes dos municípios consorciados, com atendimento nas cidades de Belo Horizonte, Itabira e João Monlevade, à empresa Gastromed Serviços de Diagnósticos e Terapêutica do Aparelho Digestivo Ltda-EPP.

João Monlevade, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 014/2018. Considerando que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 014/2018 para contratação de pessoas jurídicas para a realização deexames de alta e média complexidade, para fins de diagnósticos conforme anexos, para os pacientes do município de Catas Altas, com atendimento nas cidades de Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas, às empresas Fisioclínica Clinica de Fisioterapia Ltda-ME e Clinica Salute - Sociedade Simples.

João Monlevade, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2018. Considerando que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 015/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico de gastroentereologista para atendimento a pacientes dos municípios consorciados, à empresa Gastromed Serviços de Diagnósticos e Terapêutica do Aparelho Digestivo Ltda-EPP**.**

João Monlevade, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:9D50E147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 035.01/2018 de **pregão presencial 018/18**, objetivando contratação de empresa para gerenciamento de sistema de banco de dados para portal do servidor, sistema de convênios e cooperação, sistema de backup e armazenamento em nuvens conforme normas do TCE/MG resolvo HOMOLOGAR a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa **Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda,** inscrita no CNPJ 04.235.413/0001-06, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme valores unitários acima, perfazendo o valor anual R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme registrado na ata de julgamento 035 de 02 de agosto de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 06 de agosto 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:90734501

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtoni Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ 05.923.344/0001-96. **Objeto**: Aquisição de material de construção visando a construção de imóvel de propriedade do Município, para atender Departamento Municipal de Infra Estrutura, tendo em vista a realização de dois processos (um fracassado (Pregão 006/18) e um deserto (Pregão 011/18). **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.40.00.181.15.451.0058.3.3.90.30.00.00 ---- 181; **Valor**: R$ 9.030,05 (nove mil trinta reais e cinco centavos); **Vigência**: 12/07/2018 a 31/12/2018. **Data da assinatura**: 12/07/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Antônio Carlos da Silva, representante legal. **Processo**: Dispensa 006/2018 (artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:39784E0E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e LEJ Materiais para Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ 05.923.344/0001-96. **Objeto**: Aquisição de material de construção visando a construção de imóvel de propriedade do Município, para atender Departamento Municipal de Infra Estrutura, tendo em vista a realização de dois processos (um fracassado (Pregão 006/18) e um deserto (Pregão 011/18). **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.40.00.181.15.451.0058.3.3.90.30.00.00 ---- 181; **Valor**: R$ 2.721,00 (dois mil setecentos e vinte e um reais); **Vigência**: 12/07/2018 a 31/12/2018. **Data da assinatura**: 12/07/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Edilvia Moreira Tosta Pereira, representante legal. **Processo**: Dispensa 006/2018 (artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:97923385

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Vizu Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ 02.593.711/0001-42. **Objeto**: aquisição de kit livros para biblioteca de educação do ensino fundamental composto por 380 livros. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.50.00.12.361.0043.3.3.90.30.00.00 ------ CR 243; **Valor**: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais); **Vigência**: 16/07/2018 a 31/12/2018. **Data da assinatura**: 16/07/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Vitória Regia Wolf, representante legal. **Processo**: Dispensa 005/2018 (artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8E39D784

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Mecpaper Eireli EPP, CNPJ 03.378.899/0001-79. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (varais dotações); **Valor:** R$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais). **Vigência**: 23/07/2018 a 23/07/2019. **Data da assinatura**: 23/07/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Donaldo Santos Júnior, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 015/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A5FDA4FA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Garcia Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ 20.486.823/0001-86. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (varais dotações); **Valor:** R$ 48.387,05 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). **Vigência**: 23/07/2018 a 23/07/2019. **Data da assinatura**: 23/07/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Isabela Lorena Garcia Nascimento, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 015/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D181197C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Marina Roberta Faustino Tassi ME, CNPJ 07.138.734/0001-80. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (varais dotações); **Valor:** R$ 12.182,52 (doze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência**:

23/07/2018 a 23/07/2019. **Data da assinatura**: 23/07/2019. **Signatários**:Marina Roberta Faustin Tassi, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 015/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B791BD84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 022/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2018
DISPENSA Nº 022/2018

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de serviços mecânico e de moleiro para o veículo GMF-6139, que se faz necessária para realizar transporte dos atletas que irão participar do JIMI (Jogos do Interior de Minas), que acontecerá no período de 30/07/2018 a 04/08/2018.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 03 de agosto de 2018:

***"RATIFICO** aquisição de peças e manutenção de serviços mecânico e de moleiro para o veículo GMF-6139, que se faz necessária para realizar transporte dos atletas que irão participar do JIMI (Jogos do Interior de Minas), que acontecerá no período de 30/07/2018 a 04/08/2018, diretamente com a(s) empresa(s) Agrifama Ltda, CNPJ 13.720.213/0001-30, no valor de R$ 568,15 (quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) e Clezio Vargas Casadio Comercio Importação e Exportação, no valor de R$ 10.105,78 (dez mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 10.673,93 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 03/08/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B3AF8A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 940, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 940, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Município a ampliar o período de licença-maternidade às servidoras públicas da Administração Direta, indireta, autárquica e fundacional, para 180 (cento e oitenta) dias na forma que especifica.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Alvorada de Minas a licença-maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acrescendo-se 60 dias ao prazo legal de 120 dias, já estipulados constitucionalmente com o objetivo de, durante os primeiros 6 meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante.

Art. 2º – Serão beneficiadas por esta Lei as servidoras públicas municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, integrantes da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

§1º - A prorrogação será garantida à servidora pública já em gozo de licença-maternidade no momento de publicação desta Lei.
§2º - O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no *caput* deste artigo será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, na seguinte proporção:
I – 60 (sessenta dias), no caso de criança de até 1 (um) ano de idade;
II – 30 (trinta dias), no caso de criança de mais de 1 (um) ano e menos de 4 (quatro) e,
III – 15 (quinze dias), no caso de criança entre 4 (quatro) e 8 (oito) anos de idade.
§3º - Os custos da prorrogação da licença maternidade correrão por conta do Tesouro Municipal, com dotação orçamentária específica.
Art. 3º - Durante todo o período da licença maternidade a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou instituição similar.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 06 de Agosto de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:12929984

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 941, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 941, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Alvorada de Minas a instituir servidão administrativa onerosa em favor de Teresa de Fátima Simões Damo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada de Minas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir servidão administrativa onerosa destinada ao trânsito de veículos e pessoas, tornando pública a estrada de acesso, a saber:
Descrição: Uma faixa de servidão localizada na comunidade da Fazenda da Ponte, nos limites de perímetro Lat. 18º45'11.02392"S, Long. 43º21'4.4144"W, se estendendo pela Lat. 18º45'8.34660"S, Long. 43º21'5.28048"W finalizando-se na Lat. 18º45'6.68360"S Long. 43º21'4.93488"W, do imóvel com Registro de Matrícula no Cartório de Imóveis da Comarca de Serro sob o número R1-R41950, Registro Livro 2.
Art. 2º A servidão ora instituída será formalizada através de contrato administrativo e as despesas dela decorrentes serão por conta do Município, cuja contrapartida consiste na colocação de mata-burro no ponto inicial da servidão e reconstrução das cercas laterais que serão desfeitas para expansão da via.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 06 de agosto de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B90A6A74

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0102 / 2018
Modalidade: 0038/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 23/08/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de Agosto de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B86F4DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 064/2018 PP 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 10/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 064/2018 TP049/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS(TOTAIS E PARCIAIS), DE ACORDO COM PORTARIA Nº 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE.CONTRATO Nº 104/2018 – SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), ASSINATURA 10/07/2018 VALIDADE 12 .; MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6247F65E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 053/2018 TP 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 053/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NAS RUAS ANA SOUZA, DO CEMITÉRIO E REINALDO GUEDES NO POVOADO DE NEVES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 1301001060/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SETOP – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 106/2018, T & T CONSTRUTORA EIRELI,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 124.697,24(CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 13/07/2018 VALIDADE 08 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5934E83E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 066/2018 TP 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 066/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, NA ENGENHEIRO SCHNOOR NO BAIRRO JUPARANÁ, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 149000112/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 107/2018, GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - EPP,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 141.357,01(CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO). ASSINATURA DO CONTRATO 17/07/2018 VALIDADE 05 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7CDCB3C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 067/2018 TP 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NA TRAVESSA GERMANO VICENTE E MORO CALHAUZINHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO DE NEVES, ZONA RURAL DO MUNICIPIO POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 1491001231/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E A SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 108/2018, COVALE CONSTRUTORA DO VALE LTDA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 80.497,47(OITENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 18/07/2018 VALIDADE 08 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2C6C75A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 069/2018 TP 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 069/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, NA RUA G E RUA 12 DE OUTUBRO NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E RUA PEDRO ESPÍNOLA DA SILVA NO BAIRRO SÃO PEDRO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 1301000289/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SETOP-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS ,CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 121/2018, GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 193.314,74(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 20/07/2018 VALIDADE 06 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:77D574D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 046/2018 TP 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/07/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 046/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, NA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DE MACHADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 109/2018, T & T CONSTRUTORA EIRELI,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 87.061,36(OITENTA E SETE MIL SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 17/07/2018 VALIDADE 06 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ACAAE0C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 032/2018 PP 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 30/07/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 E 12.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ATA Nº 127/2018 – ANTÔNIO MARCOS MIRANDA GONÇALVES - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 89.876,64(OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), ASSINATURA 30/07/2018 VALIDADE 08/05/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E065362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0070/2018 PP 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 28/07/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. ATA Nº 123/2018 – AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.360,00(DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), ATA Nº 124/2018 – GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA- ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 37.833,05(TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), ATA Nº 125/2018 – GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 61.147,60(SESSENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ATA Nº 126/2018 – PAULO GIL DOS SANTOS 04837006069- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 20.118,70(VINTE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ASSINATURA 28/07/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2F3FB799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL061/2017
PP042/2017

NO DIA 17/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 061/2017 PP 042/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA20E8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL062/2017
PP043/2017

NO DIA 17/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LICITAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA – EPP, ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA- EPP E UNIVERSO AUTO LUB LTDA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 062/2017 PP 043/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1275526C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL063/2017
PP044/2017

NO DIA 18/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 063/2017 PP 044/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2163B9B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL064/2017
PP045/2017

NO DIA 20/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME E EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 064/2017 PP 045/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AD5F6056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL065/2017
PP046/2017

NO DIA 21/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 065/2017 PP 046/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5AC8B450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL066/2017
PP047/2017

NO DIA 21/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 066/2017 PP 047/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2F051E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL060/2017
PP041/2017

NO DIA 31/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME E FECRIAR LTDA- EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 060/2017 PP 041/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:77C5DBE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL088/2017
PP063/2017

NO DIA 03/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA E PAPELARIA AMERICANA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:72F9B7FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL091/2017
PP064/2017

NO DIA 10/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AGL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:12AA3022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL092/2017
PP065/2017

NO DIA 11/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DOUGLAS ALVES SOUZA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E2DA2234

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL094/2017
PP066/2017

NO DIA 19/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME E FECRIAR LTDA – EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B18B6D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL001/2018
PP001/2018

NO DIA 23/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP NOS ITENS 041 E 067, AS EMPRESAS COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA – ME, E LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA NÃO APRESENTARAM PROPOSTA PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6AA6E1CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL002/2018
PP002/2018

NO DIA 24/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA –

ME E SUPERMERCADO SALINAS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E6235CF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL003/2018
PP003/2018

NO DIA 24/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA – ME E SUPERMERCADO SALINAS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2F1A0D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL004/2018
PP004/2018

NO DIA 25/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, A EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME APRESENTOU PROPOSTA DE REAJUSTE NO ITEM 001, GÁS, GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 13KG(RECARGA) PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 56,50(CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$58,44(CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,44%(TRÊS VIRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO), NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA LEIDIANE SANTANA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3462CEAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL006/2018
PP006/2018

NO DIA 26/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI E ANDRADE LTDA – ME E AMANCIO ALVES MOREIRA NETO- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D92D593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL007/2018
PP007/2018

NO DIA 30/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES- ME E MARIA SUELY SOUZA JARDIM – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF4CAB03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL008/2018
PP008/2018

NO DIA 30/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA – ME, NOS ITENS 023- ÓLEO DIESEL COMUM R$ 3,40(TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS),PARA R$3,57(TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,17%(CINCO VIRGULA DEZESSETE POR CENTO) E ITEM 024- ÓLEO DIESEL S-10 DE R$3,45(TRÊS QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$3,62(TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,99%(QUATRO VIRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO). A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SOUKI SILVA, NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:88D86308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2018
PP026/2018

NO DIA 24/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:813386C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL031/2018
PP027/2018

NO DIA 25/07/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: E & E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/10/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0E6A4CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 040/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços comuns: Contratação de agência de publicidade para

prestação de serviços técnicos de publicidade para a Prefeitura Municipal de Arcos visando a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1	1	400.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	400.000,00
Valot Total Adjudicado	**400.000,00**

Arcos, 05 de agosto de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Prestação de serviços comuns: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para a Prefeitura Municipal de Arcos visando a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 40/2018tomada de preços nº 2/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1	1	400.000,00	400.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	400.000,00

Arcos, 05 de agosto de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB5D2CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 230/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº090/2018
OBJETO: contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para o **ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2020**, com base na Deliberação Normativa CONEP Nº 01/2016 e Nº 03/2017 para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21 de agosto de 2018 as 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 05 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6A6C77CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 283/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2018
OBJETO: Chamamento público nos termos da lei que cria o programa participa que busca parceria, apoio e cooperação de patrocinio para realizar o evento Sarau Literário que comemora a Independencia do Brasil.
NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21 de agosto de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 05 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DEF65561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4733/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.733 - 19/07/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94..... R$19.065,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.382.000.3.3.90.30.....R$ 1.982,35

TOTAL..... R$21.047,87

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$21.047,87 (vinte e um mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.733 de 19/07/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.
Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 19 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7BEB11FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4734/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.734 - 23/07/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.30 ..... R$12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.0003.3.90.30 ..... R$10.000,00

TOTAL..... R$22.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.36 ..... R$ 3.000,00
02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39 ..... R$ 9.000,00
Sub-total ..... R$12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.0003.3.90.37..... R$10.000,00
TOTAL: ..... R$22.000,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.734 de 23/07/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de Julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A594006A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4736/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.736 - 26/07/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9014.2.421.000.3.1.90.94 ..... R$ 6.500,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$10.500,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 7.800,00
Sub-total ..... R$24.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.000,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.13 ..... R$ 200,00

Sub-total ..... R$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30 ..... R$10.000,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$19.000,00
Sub-total ..... R$29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.500,00
02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 ..... R$ 9.300,00
Sub-total ..... R$11.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.13 ..... R$ 300,00

TOTAL..... R$67.100,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9014.2.421.000.3.3.90.32 ..... R$ 6.500,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R$18.300,00
Sub-total ..... R$24.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9019.1.160.000.4.4.90.51 ..... R$10..000,00
02.08.17.512.9019.1.162.000.4.4.90.51 ..... R$19.000,00
Sub-total ..... R$29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 ..... R$11.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.1.168.000.4.4.90.51 ..... R$ 300,00
TOTAL: ..... R$67.100,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.736 de 26/07/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:65C98EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 254/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº254/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reabilitação da Avenida João Vaz Sobrinho- trecho I, do Município de Arcos/MG. (propostas SICONV nº 15162/2017 e nº Operação 1039185-24/2017 e SICONV nº 15110/2017 e operação 1039706/99-2017.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22 de agosto de 2018 as 13:30 horas.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.**CONSULTAS AO EDITAL:**Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.**ESCLARECIMENTOS:** *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EAF0F628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 181/2018

Suspensão da abertura do processo para responder impugnação.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº087/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tiras reagentes – tipo faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl.

Arcos, 05 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90178632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº284/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018
CREDENCIAMENTO Nº007/2018
OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade tecnica para realização de alienação de bens móveis inserviveis e veículos usados pertencentes a prefeitura municipal de Arcos/MG.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 24 de agosto de 2018 as 13:30 horas.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.**CONSULTAS AO EDITAL:**Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos

supracitado.**ESCLARECIMENTOS:** *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EDEB541D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03120/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

DATA: 06 de julho de 2.018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares via enteral ou oral para atendimento à pacientes com necessidades especiais.

CONTRATADA: FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.471.232/0001-70, com sede na Praça João Pinheiro, nº 20 – Loja 03, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado por FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.382.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 043.026.287-66.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de Direito Público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 17.734.906/0001-32, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, ALEX ANDRADE ANZOLIN.

DO VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.32.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 – 00.01.02.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A2ABB13F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 ao licitante FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.471.232/0001-70, com sede na Praça João Pinheiro, nº 20 – Loja 03, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor dos itens 001 e 002 no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de julho de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares via enteral ou oral para atendimento à pacientes com necessidades especiais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 06 de julho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D2AAEC54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica as proposta do licitante FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.471.232/0001-70, com sede na Praça João Pinheiro, nº 20 – Loja 03, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor dos itens 001 e 002 no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de julho de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares via enteral ou oral para atendimento à pacientes com necessidades especiais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 06 de julho de 2.018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:66622B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 034/2018

O Prefeito Municipal de Arinos MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 034/2018 Adjudicando o

objeto licitado ao profissional, Everardo Sávio José de Almeida Veloso.

Arinos, 06 de agosto de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:20E0E88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NUTRICIONISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação por tempo determinado de **NUTRICIONISTA**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação. As inscrições serão gratuitas e realizadas pessoalmente no período de**07à 13 de agosto de 2018**, nos dias úteis, de **07:30 as 11:00 e das 12h30 às 16h00**, no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, situado na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://berilo.mg.gov.br/v2/documents/pss-n-02-2018-edital-contratacao-de-caracter-temporario/,e no Setor de Recurso Humanos,no mesmo local em que serão realizadas as inscrições.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DD124322

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 036/2018 DISPENSA 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 036/2018** – DISPENSA **N° 009/2018**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MINISTRAÇÃO DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2018** – **NATALINO RODRIGUES PEREIRA - MEI,** inscrito no CNPJ sob o N.º 15.116.516/0001-73, valor global de **R$ 6.000,00.** Assinatura em 16 de julho de 2018. Vigência final prevista para 15 de janeiro de 2019.

Berilo – MG, 16 de julho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D8813C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório n.º 051/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: ***Contratação de prestação de serviço com veículo tipo utilitário caminhonete, capacidade mínima de 700 kg para secretaria de educação, e locação de um veículo tipo Kombi, capacidade mínima para 09 lugares para o município***, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:C8A03C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o contrato 040/2018 contratado: ***EDILBERTO CASTRO ARAUJO*** **CPF** ***038.948.196-34*** valor: R$ 66.000,00 vigência 12 Meses para prestação de Serviços Técnico-Jurídicos Especializados cominado com emissão de pareceres, escritos e verbais, em questões de maior indagação no âmbito do direito administrativo, municipal e constitucional pertinentes à administração pública municipal na Capital Mineira. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:D6B1AFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 78/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – I (MATERIAIS PESADOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

COTA RESERVADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS					
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$UNIT**
1	450	SC	CAL HIDRATADA P/ MASSA CH III - 20KG -	**BRASICAL**	**8,80**
2	1.250,00	SC	CIMENTO CP II - E-32, PORTLAND, SACO COM 50 QUILOGRAMAS, RESISTENCIA 32,00 MPA	**CSN**	**19,89**
3	700	SC	CAL P/ PINTURA 08 QUILOS	**BRASICAL**	**8,75**
4	250	UND	MASSA FINA 20 KG	**PLASMAR**	**15,75**
17	25.000,00	UND	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS - 20 X 30 X 10 CM	**ARCOS**	**0,73**
18	17.000,00	UND	TIJOLO CERAMICO FURADO 15 X 20 X 30 CM	**ARCOS**	**1,08**
19	3.000,00	UND	TIJOLO CERAMICO FURADO 15 X 20 X 15 (METADE).	**ARCOS**	**0,80**
21	30.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO PARA ALVENARIA, COMUM, NBR 7170.	**CAMPO BELO**	**0,38**
35	50	UND	TELHA 1.53 X 1.10 X 5 CM	**CONFIBRA**	**32,20**
36	200	UND	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5	**CONFIBRA**	**49,00**
37	100	UND	TELHA DE AMIANTO 1,53X1,10 DE 5 MM	**CONFIBRA**	**33,60**
38	200	UND	TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10 DE 5 MM	**CONFIBRA**	**40,70**
39	200	UND	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10 X 5 MM	**CONFIBRA**	**43,00**
40	2.000,00	UND	SELOTE PARA TELHA TIPO PLAN 1ª LINHA	JK	**2,29**
42	20.000,00	UND	TELHA TIPO PLAN EM CERAMICA 1ª LINHA	JK	**1,60**
43	600	BR	BARRA DE FERRO 5/16"	**SINOBRAS**	**28,57**
44	700	BR	FERRO CA 60 4.2 MM	**SINOBRAS**	**8,87**
45	400	BR	FERRO CA 50 1/4"	**SINOBRAS**	**16,49**

46	1.000,00	UND	BARRA DE FERRO REDONDA 1/2	**GERDAU**	**32,40**
47	1.000,00	BR	FERRO CA 50 (3/8") 10MM	**SINOBRAS**	**39,95**
48	30	BR	FERRO CA 50 (1/2")	**SINOBRAS**	**63,25**
51	500	KG	GESSO COMUM	**JUNTALIDER**	**2,61**
JOSE SILVIO DE RESENDE NETO EPP					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$UNIT**
5	600	SC	ARGAMASSA PARA AFIXAR AZULEJO. TIPO CIMENTICOLA, SACO COM 20 KG.	**QUARTIZOLIT**	**10,80**
6	120	SC	REJUNTE SACO COM 5 QUILOGRAMAS	**QUARTIZOLIT**	**11,60**
7	50	PCT	REJUNTE PACOTE COM 1 KG	**QUARTIZOLIT**	**5,80**
8	1.000,00	M²	LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO	**SILVINHO**	**27,00**
9	700	M²	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO	**SILVINHO**	**30,50**
10	250	M³	AREIA DE BARRANCO	**MIN. PORTO**	**65,00**
11	500	M³	AREIA DE CIMENTO LAVADA	**MIN. PORTO**	**65,00**
12	250	M³	AREIA DE REBOCO	**MIN. PORTO**	**65,00**
13	200	M³	BRITA CALCÁRIA NUMERO 1	**MIN. C. BELO**	**90,00**
14	300	M³	BRITA GNEISS NUMERO 0	**MIN. C. BELO**	**90,00**
15	200	M³	BRITA BICA CORRIDA	**MIN. C. BELO**	**90,00**
16	200	M³	PEDRA MATACÃO	**MIN. C. BELO**	**90,00**
20	25.000,00	UND	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS 20 X 20 X 10	**PARREIRAL**	**0,54**
23	9.000,00	UND	BLOCO DE CONCRETO 40 X 20 X15 CM	**SILVINHO**	**1,90**
24	10.000,00	UND	BLOCO DE CONCRETO 40 X 20 X 20 CM	**SILVINHO**	**2,40**
25	10.000,00	UND	BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 20 CM (METADE)	**SILVINHO**	**0,97**
26	5.000,00	UND	BLOCO DE CONCRETO 20 X 20 X 20 CM (METADE).	**SILVINHO**	**1,20**
27	9.000,00	UND	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	**SILVINHO**	**1,37**
28	1.500,00	UND	CANALETA DE CONCRETO 15 X 20 X 40	**SILVINHO**	**2,15**
29	500	UND	CANALETA DE CONCRETO 20 X 20 X 40	**SILVINHO**	**2,60**
30	150	UND	POSTE DE CIMENTO PARA ALAMBRADO QUADRADO DE 10 X 10 CM, PONTA VIRADA 40 CM EM 45º, COMPRIMENTO TOTAL 3,20 MT COM FUROS	**SILVINHO**	**38,00**
31	30	UND	ESCORA DE CONCRETO (ALAMBRADO) 10 X 10 X 2.20	**SILVINHO**	**19,00**
32	900	M²	PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE PI 5 40X40 CM TIPO B	**FORMIGRES**	**15,75**
33	1.200,00	M²	PISO CERAMICA ESMALTADO LISO, BRILHANTE ESPESSURA 8,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO300,00 MM, LARGURA MÍNIMA 300,00 MM RESISTENCIA PEI 5	**FORMIGRES**	**15,75**
34	700	M²	PISO CERAMICA ESMALTADO LISO, BRILHANTE TAMANHO MÍNIMO 25X30CM PI 3	**CECAFI**	**14,30**
41	30.000,00	UND	TELHA TIPO PAULISTINHA EM CERAMICA TAMANHO PADRÃO	**BAGATA**	**1,12**
50	100	UND	MOURÃO DE CIMENTO 3 M	**SILVINHO**	**28,33**
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$UNIT**
01	3.750,00	SC	CIMENTO CP II - E-32, PORTLAND, SACO COM 50 QUILOGRAMAS, RESISTENCIA 32,00 MPA	**CSN**	**19,89**

Boa Esperança, 03 e agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:27FEF64F

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do presente processo, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL da empresa NAVES FIGUEIREDO E JUNQUEIRA SERVIÇOS ME, CNPJ 14.577.280/0001-00, objetivando a prestação de serviços de ultrassonografia, conforme cotação realizada, conforme abaixo:

ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
01	252	SRV	ULTRASSON OBSTÉTRICO/MEDICINA FETAL	105,00	26.460,00
02	150	SRV	ULTRASSON TRANSVAGINAL	105,00	15.750,00
03	100	SRV	ULTRASSON DE MAMAS E AXILAS	102,50	10.250,00
04	50	SRV	ULTRASSON ABDOMEM INFERIOR	100,00	5.000,00
TOTAL à R$				57.460,00	
(cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)					

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

A contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:29966904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 01/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 01/2018.
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018.Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratado: Willian dos Reis Apoliano Pimenta – CPF - 081.213.536-96. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5B57618C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 02/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 02/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas

MG. Contratado: Igor Paulino de Souza Garcia – CPF - 108.573.636-97. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D0319A50

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 03/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 03/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratado: Ronaldo Alves Ferreira – CPF - 007.311.906-70. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E65D160D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 04/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 04/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratado: Jonatas Gomes de Moura – CPF - 130.154.446-97. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3287D782

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 05/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 05/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Telma Timóteo de Oliveira – CPF - 003.059.761-76. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A63BAF01

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 06/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 06/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Adiene Pereira de Melo – CPF - 099.046.076-21. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:22BC98AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 07/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 07/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Maria de Lourdes Serafim dos Santos – CPF - 645.653.191-87. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5EE18741

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 08/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 08/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Fabiana Bernardino Pereira – CPF - 082.091.966-77. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A031153D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 09/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 09/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Terezinha Rosa de Assis Nobre – CPF - 033.685.616-42. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:403773F2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 11/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 11/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Mikaele da Cruz Pereira – CPF - 119.860.086-14. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018. Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:287B62C2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 14/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO – 14/2018
Processo: 01/2018 - Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Contratada: Diemifer Aparecida dos Santos Viana – CPF - 106.026.426-98. Período de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286. Data do Aditivo Contrato: 10/07/2018.

Amparo Legal: artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:92EBBD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 066/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 049/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13- A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de **R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Data da Adjudicação: 01/08/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A525C608

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 049/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/08/2018 a 01/12/2018

Data da assinatura do Contrato: 01/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2DA3DA09

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 049/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/08/2018 a 01/12/2018

Data da assinatura do Contrato: 01/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F4FD6D45

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 066/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 049/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais),** a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 1º de agosto de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:15DFC7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 159/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **159/2018**, Pregão Presencial nº **079/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **20/08/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais odontológicos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de agosto de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3D0DDC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 160/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **160/2018**, Pregão Presencial nº **080/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **21/08/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a locação de equipamentos hospitalares, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de agosto de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:334F888A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 144/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ATOS MEDICAL BRASIL-COM.E DIST.PROD.MED/HOSP.LTDA****.*
Objeto: Aquisição de adesivos Provox Flexiderm Oval e Cassetes Provox Xtraflow Hme, para serem utilizados por pacientes portadores de câncer em reabilitação.
Processo de Compra Direta n.º 166/18.
Vigência: 19/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05 .10.301.1001.2.161.339030-175.*

Cachoeira de Minas, 19 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3ADB6894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 145/18: VALE COMERCIAL LTDA. - EPP. Valor total: R$ 4.749,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais);
Contrato n.º 146/18: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 9.342,00 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais);
Contrato n.º 147/18: CIRURGICA SANTA RITA LTDA. Valor total: R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais); e
Contrato n.º 148/18: FAM LTDA. Valor total: R$ 436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalares permanentes para manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde do município.
Processo Licitatório n.º 134/18 – Pregão Presencial n.º 054/18.
Vigência: 20/07/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária: *02.05.10.305.1004.2.084.449052-272; e 02.05.10.301.1001.2.190.449052-198.*

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E774D9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 149/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ALTAIR VITORINO 04944322682****.*
Objeto: Aquisição de vestuário (uniformes) para os funcionários do setor de obras do município.
Processo Licitatório n.º 158/18 – Pregão Presencial n.º 055/18.
Vigência: 23/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 13.202,00 (Treze Mil, Duzentos e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-458; 02.03.04.122.0401.2.007.339030-30.*

Cachoeira de Minas, 23 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:161771F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 150/18: DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI. Valor total: R$ 12.336,58 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos);
Contrato n.º 151/18: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREL. Valor total: R$ 25.048,23 (Vinte Cinto Mil, Quarenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos);
Contrato n.º 152/18: MOEMA COMERCIAL LTDA ME. Valor total: R$ 2.333,13 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Treze Centavos);
Contrato n.º 153/18: DIMIPEL LIMITADA - ME. Valor total: R$ 15.540,35 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos); e
Contrato n.º 154/18: IMPERIO DIST. DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP. Valor total: R$ 6.098,30 (Seis Mil, e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 086/18 – Pregão Presencial n.º 044/18.
Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-73;
02.04.01.12.365.1206.2.188.339030-76;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-156;
02.05.10.301.1001.2.167.339030-179;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-191;
02.05.10.303.1003.2.163.339030-246;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-310;
02070115452150121253390 30-370; e
02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-458.

Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E6996F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 155/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ALFREDO ANDRADE DISCINI****.*
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar e emitir o laudo técnico das condições ambientais no trabalho – LTCAT de insalubridade e periculosidade (agentes biológicos), atualizar o programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA e, também

atualizar e coordenar o programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO.
Processo Licitatório n.º 164/18 – Pregão Presencial n.º 057/18.
Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *0202.03.11.331.1101.2.022.339039-43.*

Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:43B765E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 156/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CLJ VEICULOS EIRELI****.*
Objeto: Aquisição de 01 ambulância para simples remoção, tipo furgão, 0km, para realizar transferência de pacientes em decúbito horizontal, em atendimento a proposta de aquisição n.º 11300.562000/1180-1 do ministério da saúde.
Processo Licitatório n.º 160/18 – Pregão Presencial n.º 058/18.
Vigência: 27/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.162.449052-494.*

Cachoeira de Minas, 27 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B5046490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 157/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CLAUDIO ADMILSON NOGUEIRA DA SILVA 08004890636****.*
Objeto: Locação de carrinho para pipoca e algodão doce como atrativo para que as famílias participem das reuniões realizadas na mobilização dos programas de transferência de renda do governo federal.
Processo de Compra Direta n.º 175/18.
Vigência: 30/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.01.08.244.0801.2.196.339039-316.*

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:55B9F51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 158/18: DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME. Valor total: R$ 12.524,95 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Contrato n.º 159/18: LEONARDO RODRIGUES SABIAO - EPP. Valor total: R$ 13.858,00 (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais); e
Contrato n.º 160/18: SYSTEM NETWORKS LTDA - ME. Valor total: R$ 5.326,60 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 104/18 – Pregão Presencial n.º 052/18.
Vigência: 31/07/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57;02.05.
10.301.1001.2.190.339030-191;
02.05.10.301.1001.2.190.449052-198;
02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-315;
02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-330;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-370;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-436; e
02.04.01.12.361.1202.2.066.449052-474;

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E1631588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 161/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA - EPP****.*
Objeto: *Aquisição e instalação de placas de transito para sinalização vertical no município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/18 – Pregão Presencial n.º 056/18.
Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 16.510,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Dez Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.2.136.339030-403;.*

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E11FE795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 26/18: R F OLIVEIRA - ME. Valor total registrado: R$ 46.527,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 27/18: CONSTRITA LTDA ME. Valor total registrado: R$ 834,50 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 28/18: DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME. Valor total registrado: R$ 16.158,40 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); e
Ata de Registro de Preços n.º 29/18: JOSE SERGIO DE CARVALHO - ME. Valor total registrado: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais);
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município.

Processo Licitatório n.º 114/18 – Pregão Presencial n.º 047/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019.

Cachoeira de Minas, 17 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EC020863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 30/18: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA. Valor total registrado: R$ 71.700,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 31/18: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP. Valor total registrado: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 32/18: JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620. Valor total registrado: R$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 33/18: RENATO DE PAIVA FERREIRA. Valor total registrado: R$ 230.550,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 34/18: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI. Valor total registrado: R$ 230.550,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 35/18: PABLO GOMES DA SILVA 07859963620. Valor total registrado: R$ 32.350,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 36/18: VALDINEI LOPES VILELA 03685713335. Valor total registrado: R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à frota municipal, bem como ferramentas motorizadas.
Processo Licitatório n.º 163/18 – Pregão Presencial n.º 060/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019.

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8E09A343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 038/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CARLOS ROBERTO MOREIRA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 22/07/2018 a 28/05/2019.

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BE397E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 040/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 22/07/2018 a 28/05/2019.

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4E0280B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 041/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 22/07/2018 a 28/05/2019.

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0BD6C1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 042/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CIRILO BENEDITO DOS SANTOS****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 22/07/2018 a 28/05/2019.

Cachoeira de Minas, 20 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B5980E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 100/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ITAUSEGUROSDEAUTOERESIDENCIAS.A.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguros total de veículos para manutenção de diversos veículos da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 138/15 – Pregão Presencial n.º 043/15.
Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:317B398F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***7º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 099/16****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.
Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16.
Vigência: 18/07/2018 a 17/10/2018.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9D926291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 118/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo.
Processo Licitatório n.º 180/17 – Pregão Presencial n.º 053/17.
Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:87E24B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de material médico-hospitalar para uso nos serviços das unidades básicas de saúde do município*. A empresa ***VALE COMERCIAL EIRELI*** não compareceu para participar desta sessão e nem se manifestou de forma expressa, sobre o comunicado encaminhado via e-mail na data de 03 (Três) de Agosto de 2018, referente à negociação de valor do ITEM 001. Na oportunidade, será convocada a empresa ***PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA***, classificada posteriormente neste item, para negociação de valor e posterior apresentação de amostra, a ser realizada no dia 08 (Oito) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 14h (Quatorze Horas) na sala de Licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Agosto de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:458BC47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 28.843.702/0001-56. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 041/2018. Valor total registrado: **R$ 104.702,30 (cento e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta centavos**. Processo nº 041/2018. Validade da ata de registro de preços: 31/07/2018 a 31/07/2019. Data e Assinaturas: 31/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:FBCDB520

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 115/2018 –Processo Administrativo 087/2018– Modalidade: Pregão Presencial 036/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS REFERENTES À CAIXA ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DI FEO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Dotação orçamentária: **02.08.00.12.122.0003.2030 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 100 – Recursos Ordinários - Ficha 115** Contratada**: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA & CIA - ME**, CNPJ: 21.977.462/0001-33, com o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. - Prazo de Vigência: 18/07/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 18/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:27E0A296

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 0555666662**, CNPJ: 29.540.830/0001-93. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 039/2018. Valor total registrado: **R$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)**. Processo nº 090/2018. Validade da ata de registro de preços: 25/07/2018 a 24/07/2019. Data e Assinaturas: 25/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:EFA660F7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME**, CNPJ: 05.159.591/0001-68. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 028/2018. Valor total registrado: **R$ 191.962,55 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Processo nº 073/2018. Validade da ata de registro de preços: 03/07/2018 a 02/07/2018. Data e Assinaturas: 03/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:D6B1E849

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 117/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 117/2018 –Processo Administrativo 095/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 034/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIO RESIDENCIAL CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Dotação orçamentária: **02.12.00.16.482.0006.1014 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 100 – Recursos Ordinários - Ficha 251.** Contratada**: CLAUDIO ANDRE DE SOUZA 85266558687**, CNPJ: 26.826.501/0001-15, com o valor global de **R$ 14.990,18 (quatorze mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos)**. - Prazo de Vigência: 23/07/2018 a 23/10/2018. Data e Assinaturas: 23/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:8B356EBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 027, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a tarifa de inscrição no Concurso Culinário "Prato Típico" de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Culinário "Prato Típico" de Cachoeira Dourada-MG, com período de inscrição entre os dias 01 a 20 de Agosto de 2018, nos horários das 08:00 às 11:30 na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º O Concurso Culinário "Prato Típico" de Cachoeira Dourada-MG, será realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, com inscrições no período de 01 a 20 de agosto de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo a degustação realizada no dia 30 de agosto de 2018, com premiação ao primeiro colocado no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º O valor da inscrição para participação no Concurso Culinário "Prato Típico" de Cachoeira Dourada-MG será de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal a ser emitido pelo Setor de Cadastro Físico do Município.

Parágrafo único. O pagamento da tarifa de inscrição devera ser efetuado até o dia 20 de agosto de 2018, exclusivamente na rede bancária autorizada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:58D08FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 38/2018

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 38/2018
PROCESSO N° 60/2018
DISPENSA Nº 08/2018
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**JANAINA CRISTINA MARTINS 11059188660**".
O valor global para a contratação da empresa "**JANAINA CRISTINA MARTINS 11059188660. CNPJ: 26.118.553/0001-37, e de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme a proposta em anexo**. Para a prestação de serviços na realização e organização de prova de Motocross, incluindo, sonorização de linha para atender 450 metros de distancia, 80 troféus, locução, diretor de prova, DJ, fotografo e premiação para pilotos de R$ 10.000,00 (dez mil reais) incluindo transporte e montagem de toda estrutura, que acontecera na realização da II TOMATE AGRO FESTA, ao lado do Parque de Exposições de Cajuri/MG, no dia 02 de setembro de 2018..
Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2018, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 06/08/2018.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.05.04.23.695.0007.2.0059 01.00 390 REALIZAÇÃO DA SEGUNDA TOMATE AGRO FESTA

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F40732ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico No00034/2018

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha MG, Sr. **Luiz Fernando Tavares**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00034/2018, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos para Creches Municipais.

RESULTADO:

Lote 6: TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR AZUL ROYAL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 18.912.372/0001-50.
Valor Global: 2.009,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR AZUL ROYAL		33,490000	60,00

Lote 7: TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR LARANJA ESCURO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 18.912.372/0001-50.
Valor Global: 2.009,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR LARANJA ESCURO		33,490000	60,00

Lote 8: TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR MARRON.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 18.912.372/0001-50.
Valor Global: 2.009,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR MARRON		33,490000	60,00

Lote 9: TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR VERDE MILITAR.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 18.912.372/0001-50.
Valor Global: 2.009,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR VERDE MILITAR		33,490000	60,00

Lote 10: TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR VERMELHO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 18.912.372/0001-50.
Valor Global: 2.009,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TATAME DE E.V.A. DENTADO (ENCAIXE) MEDIDA 1,00 X 1,00 M E 15 MM COR VERMELHO		33,490000	60,00

Lote 11: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: TREND COMERCIAL - EIRELI EPP.
CNPJ: 23.130.098/0001-05.
Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		200,000000	10,00

Campanha/MG, 6 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7A1137BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00141/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00051/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00034/2018 – Contrato nº 0141/2018 – Contratada **Megacom Comercio e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Professor José Maria Alkimin n° 569, bairro Jardim Ester – São Paulo – SP., CEP 05366-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.912.372/0001-50, com o valor total de **10.047,00** (Dez mil e quarenta e sete reais)- Objeto: fornecimento de materiais (tatame de e.v.a.) Para Creches Municipais - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

Campanha/MG, 06 de agosto de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7961C7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00142/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00051/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00034/2018 – Contrato nº 0142/2018 – Contratada **Trend Comercial - Eireli - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Floriano Peixoto n°380 – Loja 46 – EdifícioPlatina Shopping - Centro – Santo Antonio da Platina – PR., CEP 86430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.130.098/0001-05,, com o valor total de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais)- Objeto: fornecimento de ventiladores para Creches Municipais - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

Campanha/MG, 06 de agosto de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:24D78F35

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No00038/2018

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **LUIZ FERNANDO TAVARES**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no00038/2018, cujo objeto trata da aquisição **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO N 311090171218172692 SUS SIGEM PROGRAMA ESTRATÉGICO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ, COMPONENTE SAÚDE BUCAL BRASIL SORRIDENTE.**

RESULTADO:
Lote 1: AMALGAMADOR (BIVOLT 110/220) DOSADOR AUTOMÁTICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Valor Global: 999,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMADOR (BIVOLT 110/220) DOSADOR AUTOMÁTICO	RHOS	499,990000	2,00

Lote 2: APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36.
Valor Global: 8.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	XDENT	4.180,000000	2,00

Lote 3: AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLOGICO INOX 21 LITROS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LICITAPATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 13.704.844/0001-65.
Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLOGICO INOX 21 LITROS	BS / 2.1	3.000,000000	2,00

Lote 4: CADEIRA ODONTOLÓGICA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Betaniamed Comercial Ltda.
CNPJ: 09.560.267/0001-08.
Valor Global: 13.799,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	6.899,900000	2,00

Lote 5: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LICITAPATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 13.704.844/0001-65.
Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO	DELTRAMED	1.850,000000	2,00

Lote 6: FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Valor Global: 738,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	369,140000	2,00

Lote 7: JATO DE BICARBONATO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Valor Global: 474,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JATO DE BICARBONATO	MICRODONT	237,300000	2,00

Lote 8: SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Valor Global: 619,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOTRON/SELABEM	309,990000	2,00

Lote 9: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda.
CNPJ: 71.505.564/0001-24.
Valor Global: 2.456,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	MICRODONT	1.228,350000	2,00

CAMPANHA, 6 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:38EF0AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivos - Processo Licitatório 008/2018 - Pregão Presencial 007/2018. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/08/2018 a 31/12/2018. **Segundo Termo Aditivo: SL 007/2018**_ José Aparecido Albino 39686370625, CNPJ 17.533.582/0001-74 , linha 03_2018; **Primeiro Termo Aditivo: SL 008/2018**_José Regilson Alves 72908858649, CNPJ 11.923.975/0001-08, linha 04_2018. Vigência: do dia 01/08/2018 até o dia 31/12/2018 (2º semestre 2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:122A5E69

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivos - Processo Licitatório 013/2018 - Pregão Presencial 011/2018. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/08/2018 a 31/12/2018. **Primeiro Termo Aditivo: SL 013/2018**_Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07, linha 38_2018; **Segundo Termo Aditivo: SL 009_2018**_ Tcharles Talis de Matos – CPF 108.190.356-29 - ME, CNPJ: 23.834.015/0001-50, linha 08_2018; **SL 014/2018**_ Carlos Pereira Fernandes 56256728653, CNPJ: 12.999.554/0001-23, linha 54_2018; **Terceiro Termo Aditivo: SL 010_2018**_ Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda, CNPJ: 04.388.046/0001-80, linhas 17_2018 e 44_2018; **SL 011_2018**_ Lucas Leandro Fernandes Pereira 09367369689, CNPJ: 23.934.757/0001-58, linha 19_2018; **SL 012_2018**_ Luciano Eduardo Sobral 07792907635, CNPJ: 14.766.144/0001-51, linhas 27_2018 e 29_2018. Vigência: do dia 01/08/2018 até o dia 31/12/2018 (2º semestre 2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:380B4BF1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivos - Processo Licitatório 047/2018 - Pregão Presencial 035/2018. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/08/2018 a 31/12/2018. **Primeiro Termo Aditivo: SL 074/2018**_ MSJ Transportes Ltda, inscrita no CNPJ: 04.303.840/0001-84, linhas 07_2018 e 11_2018; **SL 075/2018**_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, inscrita no CNPJ: 09.305.446/0001-07, linhas 34_2018, 35_2018, 36_2018, 57_2018 e 59_2018; **SL 078/2018**_José Regilson Alves 72908858649, inscrita no CNPJ 11.923.975/0001-08, linhas 01_2018 e 61_2018; **SL 079/2018**_ Fabio Marcelo Franco 042.373.536-56, inscrita no CNPJ nº 22.904.878/0001-94, linha 40_2018; **SL 081/2018**_Erivelto Higino da Silva 07151466617, inscrita no CNPJ: 26.966.557/0001-75, linha 31_2018; **SL 082/2018**_Luiz Fernando Sobral 08130771683, inscrita no CNPJ nº 28.652.242/0001-89, linha 39_2018; **SL 083/2018**_ João Batista da Fonseca & Cia Ltda., inscrita no CNPJ: 03.607.830/0001-70, linhas 12_2018, 26_2018, 37_2018 e 58_2018. **Segundo Termo Aditivo: SL 076/2018**_ MARCILIO SALVIOLI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 11.464.221/0001-37, linha 02_2018; **SL 077/2018**_ Álvaro Ambrogi Neto, inscrita no CNPJ 11.409.111/0001-72, linha 60_2018; **SL 080/2018**, Tcharles Talis de Matos – CPF 108.190.356-29 - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.015/0001-50, linhas 06_2018 e 49_2018.Vigência: do dia 01/08/2018 até o dia 31/12/2018 (2º semestre 2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9FCFEA4F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 - SRP 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 080/2018 - Pregão Presencial 058/2018 - SRP 022/2018. Objeto: Registro de preços de uniformes (camisetas, jalecos e coletes), os quais serão destinados aos funcionários dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Contratados: ARP_SL047/2018_Fabio Vieira, inscrita no CNPJ nº 11.699.260/0001-13, no valor total de R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais); ARP_SL048/2018_WR Calçados Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24, no valor total de R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais); ARP_SL049/2018_Gilberto Julio Marangon, inscrita no CNPJ nº 08.750.916/0001-70, no valor total de R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais); ARP_SL050/2018_Delfina Rosa de Oliveira CPF 043.047.356-75, inscrita no CNPJ nº 28.344.410/0001-79, no valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 30/07/2018 até o dia 29/07/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:780AEDF2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - ADESÃO CARONA 007/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 081/2018 - Pregão Presencial 059/2018 - Adesão Carona 007/2018. - Extrato de Contrato. Objeto: 01(um) ônibus rural escolar – ORE 1 com DPM – Termo de Compromisso PAR nº 201700511 – FNDE – Fundo Nacional da Educação. Contratado: 096/2018_ Man Latin América Industria e Comércio de Veículos Ltda. CNPJ: 06.020.318/0001-10, no valor total de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:72BB11FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 144/2017, Processo Nº 71/2017, Carta Convite Nº 03/2018, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2018, contados a partir do dia 07/08/2018.

Campos Altos – MG, 06/08/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:24758011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:76AE8D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 040/2018 – PROCESSO Nº 074/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletor com preservativo para atender as Ordens Judiciais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 22/08/2018, às 14:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FADF800A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 93/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada para recapagem de pneus dos veículos utilizados no Transporte Escolar. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **CASA DOS PNEUS SILVA LTDA – CNPJ Nº 02.706.215/0001-58**, no valor de R$ 8.210,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A12D9C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 220/18 - PP Nº. 101/18. Objeto: Aquisição de meio-fio em concreto pré-moldado para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 20/08/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:74F5A83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36-2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 36/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente á linha de nº 01, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 52.212,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:00FB65CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 37/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME-CNPJ n° 26.425.841/0001-34; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente á linha de nº 10, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 76.616,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2AD9703B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 38/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente ás linhas de nº 04, 19 e 20, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei

9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 181.284,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:40869C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 39/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME-CNPJ n° 10.217.473/0001-07; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente á linha de nº 05, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 51.040,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A1AA3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 40/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME-CNPJ n° 30.796.421/0001-31; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente às linhas de nº 06, 08, 12, 25 e 26, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 265.592,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E13E1461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 41/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente à linha de nº 07, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 93.758,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ABF65850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 42/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente às linhas de nº 09, 13, 14, 16 e 28, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 263.462,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BF2DB559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 43/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente às linhas de nº 11 e 15, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 119.596,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D8292F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 44/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: DARCI ALVES DE FREITAS LEAL-CNPJ nº 07.097.738/0001-68; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente à linha de nº 17, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 65.988,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B1D5CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 45/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ROMARIO FREITAS DA SILVA SOUZA ME-CNPJ nº 30.787.312/0001-58; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente às linhas de nº 18, 21 e 29, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 65.988,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:18002326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 46/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: DIVINO MOYSES ROSA-ME-CNPJ nº 17.393.343/0001-66; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente à linha de nº 22, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 41.652,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F9165DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **40/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 47/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, referente às linhas de nº 23, 24 e 27, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R$ 125.892,00; Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D97CB9A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. Processo Licitatório nº 10/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 11/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **HILDA QUIRINO ME**-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Do Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2018, considerando 102 dias letivos, conforme segue:

Linha	Quant. total	Unid.	Dias letivos	Valor Unit.	Valor total
04	17.442	Km	102	R$ 2,49	**R$ 43.430,58**
Total Geral R$ 43.430,58					

Data da assinatura: 13/07/2018.

Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7F604001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018

Prc. nº 152/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: RAPHAELL GABRIELL BATISTA DOS SANTOS. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador/digitador social para atuar no Cadastro Único e nos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor: R$4.000,00. Vigência: 03/08/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:39262C6B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 85/2018

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídica do Município de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerada a Sra. **GRAZZIELLI GONÇALVES GOZER** do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** do Município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS - Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor em 31 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36/2018.

Catas Altas, 26 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7BEC2010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 174/2018- EXTRATO DO CONTRATO 68/2018- SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **Contrato 068/2018**, **PRC: 174/2018, Dispensa: 092/2018,** OBJETO: contratação do SENAI para ministrar os seguintes cursos: 'Iniciação Profissional em Modelagem Corte e Costura', 'Iniciação Profissional - Atendimento e vendas', 'Iniciação Profissional em Recepção e Telefonia' e 'Iniciação Profissional em Informática Básica' (pacote office e internet), conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social., através da empresa: **SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –SENAI**, CNPJ nº 03.773.700/0001-07; no valor global de 16.365,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 11.334.0010.4.021/3390.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Cláudio 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DED4B82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 004/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 047/2018 – Concorrência nº 004/2018; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação da Rua Levi Milô e adjacentes do bairro Vila Caetano, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 16 de Agosto de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:339DAE7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0047/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira , 06 de Agosto de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

A empresa CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA enviou a documentação via correio.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
OBS.: Foi apresentado um parecer técnico pela Dr. Livia Rodrigues Gomes, Farmacêutica bioquímica CRF 30349, responsável pelo uso dos produtos adquiridos, alegando que a maquina que existe no município pra garantir eficiência nos resultados dos exames exige uma marca, assim sendo foi feito baseado no parecer técnico anexo nos autos. A empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, apresentou

marca diferente da exigida pela farmacêutica responsável, em alguns itens sendo a mesma desclassificada nestes itens.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.259.625/0001-06	LEONARDO ABRAHAO GONÇALVES DE LIMA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.259.625/0001-06	R$84.904,00
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	R$11.060,98

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, O Sr. **GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA representante da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA manifestou a** intenção de recurso alegando que não concorda com o argumento da bioquímica chefe do laboratório em exigir marca LABTEST para exames de bioquímica, hemograma e sangue oculto nas fezes (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43) uma vez que os equipamentos para analises bioquimica (labmax pleno) e hemograma (SDH-20) são abertos ao uso de varias outros marcas de reagentes disponíveis no mercado. A marca labtest segundo o licitante é comercializada em MG exclusivamente pela empresa Centerlab, não havendo assim concorrência e onerando em muito os gastos do município com os exames laboratoriais. Segundo O licitante o item 17 não é da marca Labtest. Segundo o mesmo os itens 30 e 43 não são feitos em nenhuma das duas maquinas citadas pela bioquimica e sim leitura visual, podendo assim usar qualquer outra marca disponível no mercado, podendo comprovar que as maquinas são abertas ao uso de qualquer marca de reagentes através de referencias de outros usuários que possuem as mesmas maquinas, bem como de parecer técnico dos fabricantes dos reagentes concorrentes atestando sua qualidade e funcionamento 100% eficaz. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 06/08/2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
Representante da empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2226BCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
LEILÃO N° 002/2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CURVELO/MG
Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão simultâneo (online e presencial) no dia 29/08/2018 as 09:00 horas na Sede administrativa do CISMEV, situada a Rua: Wilza Patrícia Martins,n° 188, Jockey Clube, Curvelo/MG, seu bem inservível: um ônibus Volare W8, ano/modelo 2008/2009.Local de visitação:Pátio da Funasa situado a Rua: Wilza Patrícia Martins,n° 188, Jockey Clube, Curvelo/MG. Dias de visitação: 22/08/2018 a 29/08/2018 no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 hs. Informações , fotos e edital no site ;www.lucasleiloeiro.com.br ou pelos telefones (37) 3242-2218 / (38) 3721-1735.

LUCAS R. A. MOREIRA.
Leiloeiro

Fone: 37-3242-2218.

Curvelo,27 de julho de 2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4F4F11D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 085/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início às 24 horas do dia 04/07/2018 e término às 24 horas do dia 04/07/2019 – Valor: R$389,99. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.48.00
-613/02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.50.00-749 - Data: 04/07/2018 **– Parte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:04F583ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO, RUPTURA LENTA - RL 1 C - NORMA DNER - EM-369/97 - Emulsões Asfálticas Catiônicas. MARCA: DISBRAL, do valor de R$1.863,45 para o valor de R$1.978,98; a partir de 16/07/2018. Impacto Financeiro: R$24.429,97. Data: 16/07/2018 – Parte: DISTRIBUIDORA

BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.005/0002-58.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:ED23D575

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016A/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 11/07/2019. Fica incluído no Pregão Eletrônico nº 016A/2017 a Dotação Orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00.1.49.00-719, onde correrão as despesas no presente exercício da Secretaria Municipal de Saúde para o presente exercício. Impacto Financeiro: R$12.000,00. Data: 11/07/2018 – Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0031-34.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:DD3F7520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 092/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (em execução ao Convênio nº 787304/2013/MDS e Co-financiamento do Governo Federal - IGD-M-BF – Portarias nº 754/2010 e 113/2015 do MDS), do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2018.** Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.42.00-260; 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.00.00-260. Valor: R$ 3.937,50 Data: 20/7/2018. **Parte: JULIANA FORTUNA DA SILVA – ME -** CNPJ/MF: 24.995.942/0001-15**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:770A044B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 093/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (em execução ao Convênio nº 787304/2013/MDS e Co-financiamento do Governo Federal - IGD-M-BF – Portarias nº 754/2010 e 113/2015 do MDS), do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.42.00-260 - 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.00.00-260. Valor: R$ 410,00. Data: 20/7/2018. **Parte: ARENNA INFORMÁTICA LTDA. – ME - CNPJ/MF: 07.528.036/0001-91.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C81D81EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 094/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (em execução ao Convênio nº 787304/2013/MDS e Co-financiamento do Governo Federal - IGD-M-BF – Portarias nº 754/2010 e 113/2015 do MDS) e Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 1.832/2015), do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.4.4.90.52.00.1.29.00-249 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.42.00-260 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.52.00.2.00.00-260 02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.2.53.00-615. Valor: R$ 6.958,00. Data: 20/7/2018. **Parte: ANDRÉ AMÂNCIO DE SOUSA LOPES 08665399640- ME - CNPJ/MF: 23.932.259/0001-76.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:125FAC72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças de reposição (material elétrico), visando o funcionamento da fonte luminosa situada na Praça Benedito Valadares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 20.730,00** – Data: 16/7/2018 - **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP -** CNPJ/MF: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0D3B533B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de material de segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 5.019,80** – Data: 10/7/2018 - **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP** - CNPJ/MF: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5190BA0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 066/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 066/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 - Inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93 - Objeto: rescisão amigável do **CONTRATO Nº 066/2015**, firmado em 24/7/2015, que objetivou a realização de serviços, ações e atividades de saúde, buscando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, inserindo o CISMEV na rede regionalizada e hierarquizada que constitui o SUS/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de ***30/6/2018. Data: 13/7/2018. Parte:*** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV - CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BA7CDA0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Acrescenta o valor de R$ 96.051,96, correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 16,458796% do valor atualizado do contrato original. Impacto Financeiro: R$ 96.051,96. Data: 27/7/2018 **– Parte: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME - CNPJ/MF: 04.886.943/0001-14.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:915CAEE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para 17/12/2018, para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de *01/08/2018 a 17/12/2018*, para cobertura de 86 dias letivos; Inclui a Fonte de Recurso da despesa 1.00 – 800 (Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE/MG), para o período de *01/08/2018 a 17/12/2018*, na seguinte Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.00-800 (PTE/MG). Impacto Financeiro: R$ 94.547,54. Data: 31/7/2018 – **Parte: M. M. DA SILVEIRA REGO – ME - CNPJ/MF: 15.917.716/0001-25**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3313E028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do, passando o seu término para 17/12/2018, para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de *01/08/2018 a 17/12/2018*, para cobertura de 91 (noventa e um) dias letivos; Inclui a Fonte de Recurso da despesa - 1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS, para o período de *01/08/2018 a 17/12/2018*, na seguinte Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.00-800 (Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE/MG). Impacto Financeiro: **R$ 72.991,10**. Data: 31/7/2018 – **Parte: M V MOURA – ME - CNPJ/MF: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:03441B52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO COM OS PORTADORES DE CÂNCER DO CENTRO DE MINAS GERAIS – CONVÍVIO

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - CONVÍVIO. - DO PRAZO: Fica prorrogado, até 07 de agosto de 2019, o prazo do Termo de Permissão de Uso autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, das salas nºs 03 e 04 do Edifício do Cine Virgínia, situadas à Avenida Dom Pedro II, S/N, Centro, Curvelo/MG. - DATA: 02/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D49F6967

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

PARTES: O Município de Curvelo e a Obras de Assistência Social "Sinhá Reginalda". - DO VALOR: Fica incluído o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao valor do Termo de Fomento nº 003/2018, passando o valor do mesmo para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). - DATA: 03/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB4C89C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016

PARTES: O Município de Curvelo (Cedente) e o Estado de Minas Gerais, através da Policia Militar de Minas Gerais (Cessionário). - DO OBJETO: Fica prorrogado, até 31/07/2018, o prazo do subitem 2.2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso nº 001/2016. - Data: 26/06/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2CC91984

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.215, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.065, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 110/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.065, de 02 de março de 2018 e alterações, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06EFB4F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para **31/12/2018,** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de *01/08/2018 a 31/12/2018*, para cobertura de 86 (oitenta e seis) dias letivos; Inclui a Fonte de Recurso da despesa, na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte de Recurso 2.00 – **RECURSOS ORDINÁRIOS,** para o período de *01/08/2018 a 31/12/2018*, na seguinte Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.2.00-800 (Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE/MG). Impacto Financeiro: **R$ 74.739,16**. Data: 31/7/2018 – **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ/MF: 07.390.782/0001-61**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9A12B975

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.216, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.066, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 111/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.066, de 02 de março de 2018 e alterações, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:93076F62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para **31/12/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/8/2018 a 31/12/2018***. Impacto Financeiro: **R$ 139.059,52**. Data: 31/7/2018 – **Parte: M. M. DA SILVEIRA REGO – ME -** CNPJ/MF: 15.917.716/0001-25.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F36B8714

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para **31/12/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de *01/08/2018 a 31/12/2018*, para cobertura de 86 (oitenta e seis) dias letivos. Impacto Financeiro: **R$ 145.649,60**. Data: 31/7/2018 – **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ/MF: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FAFA4E0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para **17/12/2018,** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de *01/08/2018 a 17/12/2018*, para cobertura de 86 (oitenta e seis) dias letivos. Impacto Financeiro: **R$ 70.650,72**. Data: 31/7/2018 – **Parte: A P VIANA – ME - CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:784451C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, passando o seu término para **31/12/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/08/2018 a 31/12/2018***, para cobertura de 86 (oitenta e seis) dias letivos. Impacto Financeiro: **R$ 93.150,04**. Data: 31/7/2018 – **Parte: A P VIANA – ME -** CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0E82ECD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019A/2018

Objeto: Fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S10), por atacado, nos termos da Lei 9.478/97, Resolução 392/2000 e Portaria nº 116/2000, para atender os veículos e equipamentos lotados nas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 2.129.545,00 – Data: 30/7/2018 - **Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A** - CNPJ/MF: 33.337.122/0211-24.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F04604C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.217, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 10.200, DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE DESIGNA A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO À CONTROLADORA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10.200, de 23 de julho de 2018, tendo em vista a convocação da Controladora do Município, Maria Delvita Rêis, para retorno das férias regulamentares a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:242D2D64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.492, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990; art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no art. 5o, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Ofício 528-2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel urbano constituído de um terreno sem benfeitorias com área de 177,71 m2, à Rua Espírito Santo, esquina com Rua Minas Gerais,

no Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, inscrição cadastral nº 01.06.184.0040.001, a seguir descrito:
"Inicia-se no marco M-1 na divisa com a Rua Espírito Santo e o lote do Sr. Levi de Sá Menezes, numa extensão de 23,20 m até o marco M-2; seguindo o marco M-2 num ângulo de 90º0"0' a direita dividindo com a Linha Férrea, numa extensão de 7,66 m até o marco M-3; seguindo o marco M-3 num ângulo de 90º0"0' a direita dividindo com a Rua Minas Gerais, numa extensão de 23,20 m até o marco M-4; seguindo o marco M-4 num ângulo de 90º0"0' a direita dividindo com a Rua Espírito Santo, numa extensão de 7,66 m até o marco M-1 onde se iniciou".

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior terá por finalidade o alargamento e alinhamento da rua Minas Gerais, a acessibilidade e visão referente à passagem de nível rua/ferrovia na região e a interligação dos Bairros Bela Vista e Boa Esperança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4D1500BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL 33/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 20/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 062/2018, Pregão Presencial 33/2018 – Registro de Preços 20/2018 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE*,** com data de abertura marcada para o dia 15 de AGOSTO de 2.018 às 08:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:D55F601D

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 063/2018, PREGÃO PRESENCIAL 34/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 21/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 063/2018, Pregão Presencial 34/2018 – Registro de Preços 21/2018 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO*,** com data de abertura marcada para o dia 16 de AGOSTO de 2.018 às 13:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município:
www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:5DB63CDD

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOW DE RODEIO DURANTE A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO.

PROCESSO51/2018 PREGÃO30/2018–SHOWDERODEIO
CONTRATO Nº:67/2018/PP30/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.473.201/0001-31, com sede à Rua São Francisco, nº 619, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000, representada pelo Sr. Juscelino da Silva Amaral, portador do RG M3454776 SSP/MG e CPF: 519.198.696-20
VALOR:R$83.500,00(oitenta e três mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:051/2018
PREGÃO Nº30/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOW DE RODEIO DURANTE A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO:02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00
TERMOINICIAL:31/07/2018

TERMOFINAL:31/12/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:475E2EC7

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 059/2018, PREGÃO PRESENCIAL 32/2018 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018;
Considerando alteração nos dados do Termo de Referência e da Proposta de Preços do Processo 059/2018, Pregão 32/2018;

Publica novamente o Edital de Licitação do **Processo 059/2018, Pregão Presencial 32/2018 – *LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*,** com data de abertura marcada para o dia 21 de AGOSTO de 2.018 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:5FC1F5CB

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 012/2018 " CONCEDE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGO PARA USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que empresa Eliza da Silva Santos-MEI, CPF nº. 118.803.106-60, solicitou o uso do espaço o Parque de Exposições para fins de realização de Encontro de Som Automotivo;
Considerando que o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal autoriza a permissão de uso de bens municipais por terceiro, conforme o interesse público o exigir;
Considerando que a realização de Encontro de Show Automotivo na cidade é evento já de tradição nesta cidade, contendo cunho social relevante, na medida em que proporciona diversão e lazer a jovens e aos cidadãos em geral do nosso Município;
Considerando que a permissão de uso não trará qualquer prejuízo ao interesse público, já que a permissão de uso será com encargo ao permissionário;
Considerando, por fim, o disposto no §3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, **decreta:**
Art.1º. Fica concedida permissão de uso do Parque de Exposições do Município a **Eliza da Silva Santos, MEI, CPF nº. 118.803.106-60**, com endereço à Rua Antônio Cezário da Silva, 145, centro, Desterro do Melo-MG, para o dia 16 de setembro de 2018, das 11h00min às 18h00min, para a finalidade de realização de "Encontro de Som Automotivo".
Art.2º. Como contraprestação da permissão de uso será cobrado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) da permissionária, cujo valor deverá ser recolhido até o dia 15 de setembro de 2018 junto ao Setor Tributário, sob pena de revogação da permissão de uso concedida.
Art.3º. A responsabilidade pela organização do evento, segurança de usuários e limpeza de banheiros, bem como pela conservação do patrimônio público, será inteiramente da permissionária.
Art.4º. A permissão de uso será unicamente para o fim da realização de encontro de som automotivo para o dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficando expressamente vedado o uso do parque de exposições para qualquer outro fim, sob pena de responsabilidade.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7017E6F9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3764/2018 "ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 3496/2017 PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCR".

portaria nº 3764/2018

"Altera a Redação da Portaria Nº. 3496/2017 Para Substituir Membros da ComIssão Coordenadora Para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração – Pcr".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no Uso de Suas Atribuições, Que Lhes Foram Conferidas Por Lei, em Especial a Que Lhe Confere o Inciso vi do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal E,
Considerando Que Servidora Maria Aparecida da Silva Solicitou o Seu Desligamento da Comissão Coordenadora Para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração – Pcr;
Considerando Que o Servidor Danilo Amaral Cimino Também se Desligou do Cargo Comissionado Ligado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
Considerando, Pois, a Necessidade de se Nomear Outros Membros em Substituição,resolve:
Art.1º. os Incisos Iii e v do §2º do Artigo 2º da Portaria Nº. 3496/2017 Passam a Vigorar Com a Seguinte Redação:
"art.2º. (omissis)
§2º (omissis)
Iii – Responsável Pelos Anos Finais do Ensino Fundamental:
André Luciano de Fontgaland e Estela Matutina de Castro Amaral
V – Coordenação Administrativa de Recursos Humanos:
Luciana Maria Coelho"
Art.2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Desterro do Melo, 06 de Agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:49A432EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 096/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação do SENAC com objetivo de ministrar cursos profissionalizantes no âmbito do Programa ACESSUAS TRABALHO, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo nº 164/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-MG
VALOR: R$ 173.800,00 (Cento e setenta e três mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00.00, Ficha: 1386, Fonte: 129.620 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 164/2018, DISPENSA N° 025/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:59AA0A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 098/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de lanches para atender as demandas do Tiro de Guerra no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
VALOR: R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1410.06.0153.0007.2060.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0251, Fonte: 100.110 - Secretaria Municipal de Governo.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 149/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DE6C40BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 099/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de tubos coletores para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GENEROSO ORGANIZAÇÕES LTDA
VALOR: R$ 26.740,00 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30.00.00, Ficha: 1268, Fonte:100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 104/2018, PREGÃO ELETRONICO N° 014/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8567EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de brita e areia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
VALOR: R$ 32.850,00 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30.00.00, Ficha: 1268, Fonte:100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 003/2017
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BF0C75C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 101/2018

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
VALOR: R$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R$
0011	146.000	449952.0000	3607	12/07/2018	226.550,00

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 23034.019710/2017-78, PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 19/2017
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E4378654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 102/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios que serão utilizados nas atividades desenvolvidas com os grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS do Município de Diamantina (MG), de acordo com as

especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 76.568,90 (Setenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1375, Fonte: 129.610 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 062/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F54C6841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 103/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de matérias de consumo (gênero alimentício, higiene e limpeza), para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV PETI, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 79.780,60 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00.00, Ficha: 1475, Fonte: 129.120 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 130/2017, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 027/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2017
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D993C4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 104/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de matérias de consumo (gênero alimentício, higiene e limpeza), para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV PETI, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AILTON CARLOS LOPES EPP
VALOR: R$ 56.437,29 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00.00, Ficha: 1475, Fonte: 129.120 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 130/2017, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 027/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 094/2017
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F598D42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 105/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material de artesanato para programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP
VALOR: R$ 16.630,70 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: R$ 16.630,70 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 147/2018, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 063/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:74477DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 106/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material de artesanato para programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 15.797,63 (Quinze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.30.00.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 147/2018, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 063/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5CE653E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 107/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material de artesanato para programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ARTEMINAS COMÉRCIO EIRELI - ME

VALOR: R$ 40.999,25 (Quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.30.00.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 147/2018, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 063/2018,
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E445225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 108/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material de artesanato para programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DURVALINA ALVES GONÇALVES ME
VALOR: R$ 41.439,75 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.30.00.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 147/2018, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 063/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9F2F3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 109/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº064/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
VALOR: R$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.339030–SMDS
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 125/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D1476437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 110/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e diversos setores da Prefeitura, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº064/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
VALOR: R$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.339039 - SMPG
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 125/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:1ADB8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 111/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte em vias da sede e distritos de Diamantina até o depósito de animais durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 050/2018 e 2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EVANDRO APARECIDO NASCIMENTO 05703404622
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1710.04.0122.0024.2142.3.3.90.39.00.00 – SMDAMA – ficha 1141 – fonte 100.000
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 117/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0554B9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 112/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, vistoria, laudos, orçamentos, memoriais descritivos, elaboração de projetos básicos e executivos de reforma, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 189/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VALOR: R$ 968.631,88 (Novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00 ficha 1272 fonte 100.00 - SMDUR
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 189/2018, ADESÃO nº 008/2018
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:98F5D357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 12.552,10 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:23AA5D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA ME
VALOR: R$ 5.214,00 (Cinco mil duzentos e quatorze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A6326E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUCIANA CASSIA MELO - ME
VALOR: R$ 20.184,90 (Vinte mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:65FA5B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME VALOR: R$ 34.992,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B510DD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME
VALOR: R$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6EF99550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa

vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SILENE ALVES DE LIMA SOARES ME
VALOR: R$ 13.992,00 (Treze mil novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 142/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9472512D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 045/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARCOS ANDRE DE SOUZA 05421895696
VALOR: $ 63.798,00 (Sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 107/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B3C34E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017, FIRMADO EM 26/10/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EXITO CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/07/2018 e término em 01/11/2018, conforme solicitação no Memorando Interno n° 060/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: EXITO CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:31A5A25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018, FIRMADA EM 28/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os valores do Item 02, Lote 01, constantes na Cláusula Terceira do presente Contrato a pedido da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

00002	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS CONSTITUINDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIARIA) DE LINHAS E FAIXAS COM TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA UMIDA DE 0,60 MM COM MICRO ESFERA DE VIDRO APLICAÇÃO MECANIZADA PINTURA DE BORDAS E EIXOS NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO (UNIDADE DE MEDIDA METROS QUADRADO)	4.000	SV	*21,17*	*84.680,00*

Passa-se a ler:

00002	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS CONSTITUINDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIARIA) DE LINHAS E FAIXAS COM TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA UMIDA DE 0,60 MM COM MICRO ESFERA DE VIDRO APLICAÇÃO MECANIZADA PINTURA DE BORDAS E EIXOS NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO (UNIDADE DE MEDIDA METROS QUADRADO)	4.000	SV	*27,17*	*108.680,00*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA TERRAMARES LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6E830F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017, FIRMADO EM 01/11/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do Contrato supracitado por 12 (doze) meses, com início em 30/07/2018 e término em 29/07/2019, em conformidade com o Memorando n° 345/2018, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D0DD16B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017, FIRMADO EM 28/09/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, com início em 07/07/2018 e término em 05/08/2018, conforme solicitação no Memorando Interno n° 053/2018 da Coordenadoria Municipal de Projetos,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6B13E091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FIRMADO EM 06/07/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 07/07/2018 e término em 06/07/2019, conforme solicitado no Memorando Interno n° 041/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda, que passam a integrar este instrumento.
1.1. Também é objeto desse aditivo reajustar os valores das taxas conforme especificado abaixo:

Serviço	Valor licitado (R$)	Valor reajustado (R$)
Pagamento em código de barras Banco Postal	2,47	2,57
Pagamento em correspondentes bancários	2,47	2,57
Pagamento em internet	2,47	2,57
Pagamento em auto-atendimento	2,47	2,57
Gerenciador Financeiro	2,47	2,57

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento, pelo AGENTE ARRECADADOR de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:287D2E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2011, FIRMADO EM 18/07/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CHESMAN ALMEIDA COSTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, ou seja, de 20/07/2018 até 19/07/2019, bem como reajustar o valor mensal de R$492,49 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 526,66 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o IGP-M, conforme solicitação via memorando interno nº 196/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CHESMAN ALMEIDA COSTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00 – Ficha: 1382, Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4DAF6FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2014, FIRMADA EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A SENHORA LEANDRA AUGUSTA DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/07/2018 a 24/07/2019, bem como reajustar o valor com 290,78 (duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos) para R$ 310,95 (trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme solicitação do memorando nº 195/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: LEANDRA AUGUSTA DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00 – Ficha: 1382, Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:01337D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2015, FIRMADO EM 09/02/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 11/07/2018 e término em 10/07/2019, bem reajustar o valor, passando de R$1.107,48 (Hum mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos) para R$ 1.184,31(Hum mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) de acordo com o IGP-M, conforme solicitação do memorando nº 190/2018 da Secretaria Municipal de Saúde
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARLOS LACERDA DA CUNHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00– Ficha: 736, Fonte: 148.110 – Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:31C4E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal de Saúde	Dotações	Fonte
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	102.100
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	148.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	102.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	148.110
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	102.310
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	149.110
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	102.310
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	149.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	102.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	149.140
Vigilância Epidemiológica	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00.00	102.510
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00.00	102.510
Administração da Sec. Saúde	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.30.00.00	102.720

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:94BE97FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal	Dotações	Fichas
Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00	1192
Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00.00	1195

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:917E7DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal de Saúde	Dotações	Fonte
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	102.100
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	148.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	102.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	148.110
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	102.310
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	149.110
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	102.310
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	149.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	102.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	149.140
Vigilância Epidemiológica	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00.00	102.510
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00.00	102.510
Administração da Sec. Saúde	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.30.00.00	102.720

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B27E74E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal de Saúde	Dotações	Fonte
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	102.100
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	148.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	102.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	148.110
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	102.310
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	149.110
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	102.310
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	149.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	102.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	149.140
Vigilância Epidemiológica	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00.00	102.510
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00.00	102.510
Administração da Sec. Saúde	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.30.00.00	102.720

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:51B94330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal	Dotações	Fichas
Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00	1192
Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00.00	1195

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:EFF86249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria Municipal de Saúde	Dotações	Fonte
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	102.100
Atenção Primária	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00.00	148.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	102.110
Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00.00	148.110
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	102.310
Policlínica	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00.00	149.110
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	102.310
Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00.00	149.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	102.110
CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00.00	149.140
Vigilância Epidemiológica	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00.00	102.510
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00.00	102.510
Administração da Sec. Saúde	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.30.00.00	102.720

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A347AE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVENIO Nº 011/2018

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para fins de custeio de equipe multiprofissional e material de consumo.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018
VIGÊNCIA: 30/09/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8074D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
**¬¬¬

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:34563941

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 136/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2018. Objeto contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Vila dos Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1301002000/2015/SETOP. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise efetuada pela área técnica, a Comissão Permanente de Licitação decidiu considerar classificada a proposta apresentada pela empresa Construtora Caldeira LTDA – ME, única habilitada no certame, com o valor global de R$ 153.108,12.

Diamantina, 06 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D95B88F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017 – PREGÃO Nº 009/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Ala Segurança Ltda, CNPJ 14.428.415/0001-75. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula oitava, item 8.1, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses. II. Fica alterada a cláusula sexta, item 6.1, em articulação com as disposições da cláusula sétima do contrato, passando a vigorar o valor mensal de R$57.831,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos e anual de R$693.982,07 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos) para a contratação.. ASSINATURA: 30/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05658E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - P.A.L. Nº 174/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. A realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, sendo dia 27 (vinte e sete) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) realizado as Fases de Credenciamento, Abertura de Propostas e Início do Julgamento Técnico e dia 28 (vinte e oito) às 13:00 (treze) h realizado as Fases de Disputa de Lances e Habilitação, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - Licitações.

Divinópolis, 07 de agosto de 2018.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECCB15E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO 77/2018. UNIMED DIVINÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, CNPJ: 25.250.820/0001-62.

OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na prestação de serviço, de assistência médico-hospitalar, de diagnóstico e terapia, conforme rol de procedimentos anexos à resolução nº 10, do Conselho Nacional de Saúde Suplementar – CONSU – publicada em 04 de novembro de 1998 e alterada pela resolução RN 211, da ANS, e suas alterações, aos servidores Públicos Municipais regularmente inscritos. **PRAZO:** 4 anos a partir da data de sua assinatura. **ASS:12/07/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:221E68F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 006/2017

Contratada: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 29 de julho de 2018 a 29 de novembro de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B66F896

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 134/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 214/2015

Contratada: SITE TELECOM LTDA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB3534A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº. 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Seletivo Público para o

provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, regido pelo Edital supramencionado, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Público, incluindo candidato "sub judice", conforme listas de classificação Geral (Ampla Concorrência) - **ANEXO I**.

Divinópolis, 06 de agosto de 2018

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

13160199 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária I

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000402-5	KARINE APARECIDA SANTOS	20485243	29,20	1
1002098-5	VAGNER GUALBERTO FONSECA	2910854	26,80	2
1000422-0	DIEGO HONORATO ALVES DE OLIVEIRA	10294540	24,20	3
1002033-0	MARINA LOPES ROCHA GRAVINA	MG 10899452	23,40	4
1002094-2	LEONARDO LARES GUIMARAES	MG 13150018	23,20	5
1000507-2	KATIANE BARBOZA DA SILVA	M8498049	23,20	6

13160299 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária II

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002112-4	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARAES	MG-11.540.848	27,00	1

13160599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001414-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA LOPES	16461551	34,60	1
1002073-0	DANIELA SANTOS DE LIMA	22779955	24,20	2
1000979-5	ELANIA APARECIDA GONCALVES MARTINS	MG-13.728.248	24,00	3

13160699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere II

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001166-8	CRISTINA LOPES FERNANDES	M5-361.376	32,00	1
1001604-0	ANGELA APARECIDA DE MIRANDA	M4234742	31,80	2
1001739-9	AMANDA FERREIRA MACHADO	14236215	29,60	3
1001016-5	FLAVIA GONCALVES ISABEL BARBONE	18475788	28,40	4
1001246-0	SAYMON AQUILA MARTINS LIMA	17296910	28,40	5
1001389-0	CARLA CRISTINA FERREIRA FONSECA	16551596	27,00	6

13160799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Campina Verde

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000711-3	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	MG11322669	29,20	1
1000720-2	KATIA JULIANA DE OLIVEIRA	MG10937926	26,20	2
1000600-1	HUDSON MARTINS PAIM	14647359	21,80	3

13160899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Candidés

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000067-4	ALISSON ISRAEL RODRIGUES	MG 11888545	40,00	1
1002118-3	KELLEN APARECIDA DA SILVA	MG12984674	26,20	2

13160999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida I

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000881-0	RUBIAN FONSECA DE SOUZA	MG18197068	24,00	1
1001164-1	FABIOLA DE FREITAS RIBEIRO	MG 15065671	23,80	2
1000920-5	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	17971226	22,00	3

13161099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida II

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001744-5	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	MG12095132	34,40	1
1000831-4	CAROL DOS SANTOS SILVA	MG 19517098	28,60	2
1001789-5	REGIANE CONCEICAO MARTINS OLIVEIRA	13774885	25,20	3

13161199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Icaraí

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001344-0	BRUNA RAFAELA RODRIGUES	MG-15.737.209	37,20	1
1000925-6	ROBSON VIEIRA COELHO JUNIOR	18263578	30,20	2
1000618-4	BRUNA MAIA MARTINEZ	16018382	23,60	3
1002014-4	ALAN CARVALHO DOS SANTOS	MG 17.328.611	23,00	4

13161299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardinópolis

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000370-3	MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	MG16168756	27,40	1
1001175-7	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	MG13414812	26,80	2
1001888-3	ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE	MG11849816	24,80	3
1001387-3	FELIPE GABRIEL SANTOS DAMACENO	MG-18.774.463	22,20	4

13161399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jusa/Paraíso

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000984-1	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	18153835	26,20	1
1001431-4	WALISSON ANTONIO SIMOES DOS REIS	13261900	24,60	2
1001565-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17346148	24,20	3
1000119-0	CELSO JUDSON TADEU BATISTA FERREIRA	MG17707267	23,80	4
1001143-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	12992322	23,40	5
1000817-9	DENISE CARLA ALVES RAMALHO	8197917	22,00	6
1000877-2	MARINES CASTILHANO NADONE	18038444	21,60	7

13161599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Morada Nova

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000126-3	BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA	MG-12.679.257	38,80	1
1002174-4	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	10391214	29,00	2
1001832-8	EDUARDO ALMEIDA COELHO	12.287-607	23,80	3

13161699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nilda Barros

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001605-8	CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO	MG18470630	27,40	1
1000722-9	MICHELE CRISTINA VIANA SOUZA	MG13205524	26,60	2
1001231-1	ELAINE CRISTINA SILVA	MG10571941	25,00	3

13161799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nossa Senhora das Graças

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001405-5	CARLOS EDUARDO ASSIS CUNHA	MG 12689788	35,80	1
1000596-0	LIVIA SOUSA FELICIO	19501174	31,00	2
1001925-1	JULIANA SANTIAGO SILVA	7 576152	30,00	3
1002175-2	HERICA LUDMILLA DE FARIA	MG 14.778.606	26,20	4
1001935-9	WILLIAM HENRIQUE TEIXEIRA	13722328	26,20	5
1000056-9	FABIANE FERREIRA SILVA	MG7325653	25,00	6
1002164-7	SAMARA APARECIDA DOS REIS ANDRADE	14491518	23,80	7
1001748-8	DANIEL PEDROSA DA SILVA COSTA	12837088	22,60	8
1001304-0	JOAO CASTURINO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	MG13224554	22,00	9
1001305-9	LETICIA GUIMARAES PIASSI	MG 14551829	22,00	10
1001692-9	ALEX JUNIO GRACIANO	MG-15.848.213	21,60	11
1000883-7	ARLETE TOME BORGES FARIA	MG-6891104	21,20	12

13161899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Osvaldo Machado Gontijo

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000957-4	EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA	MG-6.670.996	26,20	1
1001392-0	LUIZ FELIPE ARAUJO MARIANO	13766492	25,80	2

13161999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto I

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000523-4	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	MG8780233	26,40	1
1001297-4	GUILHERME TAVARES LACERDA	11790066	23,00	2
1001819-	ERNESTINA ELIDA TEIXEIRA	MG12183804	23,00	3

0				
13162099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001500-0	GIGLIOLE DE BESSA	M8844622	24,80	1
13162199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Lúcia				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001088-2	WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	10114332	33,60	1
1000958-2	FELIPE DE DEUS SILVA	MG 18950060	26,00	2
1001420-9	ELDER ASSUNCAO DA SILVA	M-7.115.005	25,00	3
1002116-7	ELISA APARECIDA MARQUES	MG13273307	22,80	4
13162299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002142-6	SILVANA MARTA FERREIRA DE ANDRADE	MG10126335	28,40	1
1001632-5	KARELL SANTIAGO DE ANDRADE	MG17882016	28,40	2
1001652-0	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	16282033	24,60	3
1000853-5	PAULO HENRIQUE ALVES COSTA	14.828.051	23,00	4
13162399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santos Dumont				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000599-4	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	MG5-335552	28,20	1
1002021-7	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	MG12725134	28,20	2
1000321-5	BRUNA IRACEMA GONCALVES	11178180	25,20	3
1000519-6	WELLITON JOSE REZENDE	17397083	23,20	4
13162499 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Paulo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002129-9	MARCOS ANTONIO TOLEDO	14554938	22,00	1
13162599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000224-3	MARIA LUIZA FAUSTINO	MG-18.719.879	26,40	1
1001872-7	JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	MG11815164	25,80	2
13162699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001260-5	ANGELICA SILVA SALES	MG- 15647276	27,00	1
13162799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Serra Verde				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000836-5	JESSICA ELIANE PEDROSA (sub judice)	15995151	36,40	1
1001055-6	JOSIELY SOARES DE AZEVEDO (Gestante)	15.269.070	27,00	2
1001191-9	RICARDO FERREIRA COSTA	M4140273	24,20	3
1001495-0	GABRIEL DA SILVA GALVAO	19513615	22,20	4
13162899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Tietê				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001457-8	GABRIELA BRUNA ARAUJO SILVA	18236385	25,20	1
1000682-6	KELI GONCALVES DA SILVA	MG-9.022.750	23,60	2
13162999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Vale do Sol				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002168-0	OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA	MG-10.201.220	30,80	1
1001727-5	MARIA EDUARDA LIMA FLORENTINO	MG18704537	24,80	2
13163099 - Agente Comunitário de Saúde - Quilombo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000526-9	TAISA CAETANO PORTO	MG-16.051.097	30,80	1
1002045-4	ROSELANE DE FATIMA BENTO	15018973	22,40	2
1002008-0	REGINA MIGUEL GONTIJO FERREIRA	11484526	21,80	3
1000104-2	NUBIA APARECIDA ALVES	17258761	21,60	4
13163199 - Agente Comunitário de Saúde - Santa Lúcia II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002101-9	VANESSA ALVES DA SILVA	MG17349221	27,40	1
13163299 - Agente Comunitário de Saúde - São Paulo II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001737-2	MARIA ISABELA NASCIMENTO OLIVEIRA	MG20. 493. 902	21,00	1
1001964-2	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	19293229	21,00	2

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11156DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 10/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Zélia de Oliveira Costa (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 10/2018 (Citopatologista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **N° 10/2018**

Divinópolis, 06 de agosto de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86EFEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA CLAUDIA FERNANDA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 99033678, **com efeitos retroativos a 26 de junho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:315B5BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 99033701, **com efeitos retroativos a 21 de junho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FBC7201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SAMELA DE SOUZA BATISTA GUIMARAES**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99033706, **com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FF44146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 095/2018, de 16 de julho de 2018, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **GEOVANI COSTA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos leves, matriculada sob o nº 99014864, **com efeitos retroativos a 12 de julho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:712F414B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 016/2017/CPAD

Aos 05 dias do mês de julho de 2017, às 10h na sala de reuniões da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Vanessa Ferreira Gomes Lage, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2017 do servidor **A.J.O**, matrícula **nº.1020079.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Vanessa Ferreira Gomes Lage, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de julho de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66A59DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 003/2018 – CT 011/2015 – PL 094/2015 – TOMADA DE PREÇOS 002/2015.

CONTRATADA: EMPRESA BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELLI – EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 11 de dezembro de 2018, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso I. **ASS: 11/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67B1FB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 135/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **358** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Rosangela Maria Rodrigues Tavares,** CPF 604.492.686-91, situado à Fazenda Boa Vista – Comunidade Rural do Inhame – Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Rosangela Maria Rodrigues Tavares, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de leites e derivados

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de Agosto de 2018.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9906BAD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2018, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 05/2018, para contratação da empresa FABRÍCIO DE ASSIS GONÇALVES, inscrita no CNPJ 14.721.392/0001-92 para prestação de serviços de "desenvolvimento e implantação do website do Instituto de Previdência dos Servidores do Munícipio de Divinópolis - DIVIPREV, incluindo cessão de licença, direito de uso de software, por tempo indeterminado", no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação orçamentária: Ficha 1219 – 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica); Complemento: 3.3.90.39.70.00.00.00 (Aquisição de softwares de aplicação)

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE619F63

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO

Recurso: Nº 007/2018
Recorrente: SERGIO APARECIDO DA SILVA RESENDE
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. PEDIDO DE CONVERSÃO A PROVENTOS INTEGRAIS. ARTRITE REUMATOIDE. FALTA DE COMPROVAÇÃO. Trata-se de ação em que servidor público, aposentado por invalidez, por doença não especificada em lei, qual seja, CID 50.1, 50.2, 49.7, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, requer a integralização de sua aposentadoria, alegando ser portador de artrite reumatoide. Em se tratando de pleito para conversão de aposentadoria proporcional em integral, a doença artrite reumatóide não consta no rol de doenças graves na Lei 126/2006 que rege este instituto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa junta, em conformidade com a ata de julgamento, a unanimidade de votos negar provimento ao presente recurso.

Divinópolis, 30 de julho de 2018

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EECF5589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 090/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 090/2018, na modalidade Pregão Presencial n°: 046/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordem judicial recebida pelo Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 97/2018 com o respectivo licitante: DROGARIA PRIDANI LTDA-ME CNPJ: 04.204.641/0001-19. No valor de R$ 26.781,89 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7E5CACFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 091/2018, na modalidade Inexigibilidade n°: 003/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativos de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, destinados a facilitar o controle da gestão pública do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 85/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - CNPJ: 10.831.174/0001-50. No valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0F200CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 111/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 057/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores municipais ativos e inativos do Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 17/08/2018 às 13:00

horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:8B4CFB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00088/2018, Pregão Presencial no 0042/2018: - **Aquisição de equipamentos/material permanente e consumo para unidade de atenção especializada em saúde conforme proposta de aquisição nº19162.154000/1160-01.**

Empresas Contratadas:

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA . Pelo valor global : R$9.726,00 (Nove mil setecentos e vinte e seis reais). Vigência: 25/07/2018 à 21/09/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9BFC2E99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Homologação – Pregão nº 0042/2018 – Processo 0088/2018. Objeto: **Aquisição de Equipamentos/material permanente e consumo para unidade de atenção especializada em saúde conforme a proposta de aquisição nº19162.154000/1160-01**. HOMOLOGO o presente certame em favor da licitante:

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA . Pelo valor global : R$9.726,00 (Nove mil setecentos e vinte e seis reais). Vigência: 25/07/2018 à 21/09/2018. Estrela do Indaiá/MG, 25 de julho de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

Ficando autorizada, desde já a compra do bem licitado.

Estrela do Indaiá/MG, 25/07/18.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:083949E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0095/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0039/2018 – Nos termos do art. 24, IV, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa NOIVINHO ELETROMOVEIS LTDA EPP, para a Aquisição de aparelho e utensílio doméstico para setor de fisioterapia., pelo valor global de R$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência 27/08/2018 a 27/10/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de julho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:61477B95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1050/2018

DECRETO Nº. 1050/2018

> "Transfere feriado Municipal e decreta ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

Considerando que o feriado do dia 15 de agosto do corrente recairá numa quarta-feira e que as comemorações folclóricas da festa de Nossa Senhora do Rosário, iniciar-se-á no dia 16 de agosto de 2018 e terminará dia 19 de agosto de 2018;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.233, de 06 de agosto de 2013, possibilitou a alteração da data de 15 de agosto mediante Decreto do Executivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para ao dia 17 de agosto de 2018, o feriado de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Público Municipal, os dias 16/08/2018 e 20/08/2018.

Art. 3º. Exclui-se do recesso, os serviços essenciais de saúde, limpeza pública, Praça de Esportes estritamente essenciais, que poderão ser escalonados pelas respectivas Secretarias;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A232A197

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.242, em 02.08.2018, a Srª. **HELENA APARECIDA SANTOS**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia,

referente ao 4º (quarto) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:64F6339E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.243, em 02-08-2018, o Sr. **FERNANDO urbano filho**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:D9E0660F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.246, em 03.18.2018, a Sra. **MARIA JOSÉ VELOSO**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F21E9998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO 63/2018 - CONCORRÊNCIA 02/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que a CPL realizará licitação na modalidade Concorrência nº 02/2018 – Processo 63/2018, do tipo **MENOR OFERTA**, para contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e taxas da Administração Direta do Município de Felixlândia, em atendimento às necessidades do departamento de administração e finanças, para o exercício de 2018, que será realizada na data 10/09/2018 às 09:30hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D64815A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Trata-se do Processo Licitatório nº 054/2018 – Inexigibilidade nº 003/2018 frustrado pelo fato de que o órgão de registro do comércio local não possui meios para emitir o competente atestado de fornecimento, o que inviabilizou a continuidade do certame. Dessa forma, visando o melhor interesse público na realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, **decido por revogar o mencionado processo licitatório**.

Formiga/MG, 03 de agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74B5CD65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE FORMIGA

ATA DE REUNIÃO		**Nº 19/2017**	**PÁG 01/03**
PAUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS/EXPEDIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO; 3 – APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA 4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA		**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Extraordinária	
		DATA: 21/11/2017	
		INICIO: 19:00h	
		FIM: 20.45h	
		LOCAL: CÂMARA DOS VEREADORES	
CONSELHEIROS PRESENTES:			
1 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	9 – VITORIA MARCIA GARCIA		
2 – LUTERIO FREITAS COSTA	10 – ROGÉRIO PEREIRA IUNES		
3 – ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	11 – MAURICIO CANTO JUNIOR		
4 – TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	12 –MARIA LUIZA CASTRO COELHO		
5 – EVANI REGINA RIBEIRO FRADE	13 – ANA DALVA DA COSTA		
6 – RONAN RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	14 – SÉRGIO CATARDO		

7 – FABRICIO JOSÉ PAIM NETO	
8 – JOSÉ GERALDO PEREIRA	
VISITANTES PRESENTES:	
1 – LEANDRO PIMENTEL DA SILVA	2 – ROBERTA CRISTINA DE SOUZA
3 – ARSON CRUZ	

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Dr. Ronan inicia a reunião justificando o atraso do Dr. Rogério e a sua saída um pouco antes do término da reunião. Fez a leitura da ata da reunião do dia 14/11/17 (quatorze de novembro) que foi aprovada pelos presentes. Leitura das correspondências emitidas, sendo o oficio nº 203/2017 e a leitura das correspondências recebidas sendo o convite do legislativo para a audiência pública, ofício de nº1071/17, nº 1114/17 e nº 1112/17 ambos da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequencia passa a palavra para o Sr. Leandro que apresentará a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município). Sr. Leandro inicia justificando a ausência do farmacêutico, Sr Geraldo, e fala que a REMUME foi feita por uma equipe de especialistas da área de assistência farmacêutica, para contemplar todas as necessidades dos munícipes no quesito ao acesso aos medicamentos. Explica que fará uma apresentação sucinta pois todos os conselheiros receberam por e-mail a apresentação na íntegra. Fala que a listagem de medicamentos está dividida por medicamentos da farmácia básica (distribuição) com quase duzentos medicamentos; e medicamentos para consumo em unidades (CAPS, Casa Lar, Residencia inclusiva, Urgência e emergência e postos de saúde). Sr Lutério pegunta se essa medicação é toda genérica, Sr. José Geraldo explica que a grande maioria é genérica, que alguns medicamentos são adquiridos pelo Município e os outros o Município aderiu a ata do Estado e que hoje não há mais compras individualizadas. Sr. Lutério pergunta como é feito o controle de dispensação. Sra. Roberta farmaceutica explica que só são distribuídos com receita médica e que o sistema (SIGAF) controla o prazo por isso, não tem como não haver um controle rigoroso. Dr. Ronan fala que os médicos do sistema de saúde não são obrigados a prescreverem somente os medicamentos dessa relação porem, a orientação é que seja priorizado os medicamentos da REMUME para garantir o acesso a todos. Dr. Rogério sugere que seja criado um protocolo onde a distribuição seja feita somente com receituário da rede pública. Dr. Ronan explica que esse é o único modelo aceito como regulação mediante o Ministério Público quando o Município não tem condições orçamentárias e financeiras para atender 100% (cem por cento) dos munícipes. Sr. José Geraldo sugere uma reunião para a próxima semana pois esse processo já está encaminhado. Dr. Rogério solicita aos presentes a aprovação da REMUME, que foi aprovada por todos os presentes. Dr. Rogério passa a palavra ao Sr. Arson que apresentará a proposta de aquisição da Unidade Odontológica móvel através do Ministério da Saúde. Arson fala que o Ministério da Saúde irá contemplar os municípios que se habilitarem com uma unidade odontológica móvel e que para o município habilitar uma das exigências é a resolução com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Explica que o Município de Formiga já teve uma Unidade dessas que atendia toda a zona rural que foi desativada na gestão passada e a nova Unidade virá para desempenhar o mesmo papel. Fala que essa Unidade é primordial para o município. Dr . Rogério pergunta se essa Unidade dará cobertura assistencial em toda a zona rural e não Urbana. Arson fala que não há impedimento em usar a Unidade em alguns eventos Urbanos mas que a finalidade específica é o atendimento a toda zona rural. Rogério pergunta se tem que haver contração de uma nova equipe para atuar nesse unidade ou se será remanejada das equipes que existem no município. Arson fala que haverá a contratação de uma nova equipe e Dr. Rogério pergunta sobre o recurso financeiro a ser usado. Arson explica que todos os programas do governo contam com uma contra partida do município e que se trata de uma parceria. Sr. Maurício pergunta se essa aquisição terá contra partida. Arson esclarece que na portaria não fala se será entregue o bem ou o recurso para aquisição. Maurício pergunta se foi elaborado uma planilha de custos para a implantação e manutenção desse programa pois é sabido que há um grande déficit orçamentário e financeiro na saúde do município e que não adianta abrir serviços e não ter condições de mantê-los. Sr José Geraldo fala que realmente o município passa por uma situação difícil mas que conta com o apoio do Prefeito. Após algumas discussões a proposta foi aprovada pelos presentes. Foi sugerido que o Conselho Municipal de Saúde fique atento às próximas etapas desse processo. A palavra foi passada para o secretário de saúde que fez agradecimentos. Maurício comenta que a reunião dos membros da CISTT e o Secretário de saúde acontecerá na próxima semana e que na próxima reunião trará as diretrizes acertadas. Às 20.45 Dr. Rogério encerra a reunião agradecendo a presença de todos, lembrando que a próxima reunião extraordinária será dia 06 (seis) de dezembro quando acontecerá a eleição da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar eu, Vitoria, lavro a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9410F2F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE FORMIGA

ATA DE REUNIÃO		**Nº 18/2017**	**PÁG 01/02**
PAUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS/EXPEDIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO; 3 – APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA		**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Ordinária	
		DATA: 14/11/2017	
		INICIO: 19:00h	
		FIM: 20.15h	
		LOCAL: CÂMARA DOS VEREADORES	
CONSELHEIROS PRESENTES:			
1 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	9 – VITORIA MARCIA GARCIA		
2 – LUTERIO FREITAS COSTA	XX		
3 – ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	XX		
4 – VITOLINA FERREIRA GARCIA	XX		
5 – EVANI REGINA RIBEIRO FRADE			
6 – RONAN RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR			
7 – LUCIANO LUIS DUQUE			
8 – JOSÉ GERALDO PEREIRA			
VISITANTES PRESENTES:			
1 - FELIPE CASTRO C DE CARVALHO	2 – GERALDO TOMÉ DA SILVA		
3 – GERALDO A. DO CARMO	4 – LUCAS PIRES DE OLIVEIRA		

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Dr. Ronan inicia a reunião justificando a ausência do Dr. Rogério e da Dra. Sônia. Na sequência foi feito a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. Sra. Rita Salazar pede que seja feito uma ressalva na ata da reunião do dia 12(doze) de setembro de 2017 pois ela manifestou o interesse em fazer parte da chapa para a diretoria do Conselho e não foi constado em ata, pediu também uma ressalva justificando a sua ausência na última reunião. Dr. Ronan sugere a criação de uma nova chapa e Sra. Vitolina concorda porem, os demais presentes não manifestaram interesse. Dr. Ronan faz a leitura das correspondências recebidas sendo o oficio 287/17 da OAB, ofício 1071/17 da Secretaria Municipal de Saúde, Convite da Câmara Municipal para participar da audiência pública e o Registro de uma Chapa. Em seguida leu as correspondências emitidas que foram o Edital de Convocação para a Eleição da diretoria do Conselho; o ofício 22/17 e as resoluções de nº 33,35 e 36. Sra. Rita Salazar pede a palavra e apresenta o novo integrante da CISTT, Sr. Lucas. Fala que na ultima reunião da CISTT houve uma proposta para que o conselho acompanhe junto ao Secretário de Saúde o cumprimento das metas das multi-vacinações, pede que seja implantado uma forma de assistência aos trabalhadores sem acesso aos PSFs no período de 7:00 às 18:00 horas. Convida o Dr. Ronan para uma conversa na sede da CISTT, pede ao secretário de saúde uma reunião com ele e os coordenadores para apresentação das metas e sugere que essa apresentação seja feita em forma de gráfico. O Secretário de Saúde fala das dificuldades encontradas para cumprimento das metas e que o Município atingiu a meta da vacinação contra a febre amarela. Dr. Ronan passa a palavra para o visitante, Sr. Geraldo Tomé da Silva, que fala sobre a sua pesquisa de conclusão de curso, que terá como tema de pesquisa a transparência e a prestação de contas. Nesse momento ele explica que gostaria de uma entrevista com os membros do conselho e foi então solicitado a ele que o faça de forma oficial, ou seja, através de ofício. Por falta de Córum, Sr. Luciano sugere uma reunião extraordinária para aprovação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Formiga). A reunião extraordinária ficou marcada para o dia 21 (vinte e um) próximo às 19 horas, ficando a ser definido apenas o local. Sr. Lutério

fala da homenagem de mérito rotário prestada pelo Rotary Clube ao Secretário de Saúde e os presentes reconhecem que foi uma homenagem muito justa. A Palavra foi passada ao secretário de Saúde que fala que o município de Formiga está com um investimento em saúde em torno de 30% (trinta por cento). Sr. Luciano pergunta se houve um acréscimo no serviço prestado para justificar esse aumento. Sr. José Geraldo explica que esse ano é um ano atípico, ano de empobrecimento, onde a realidade da média dos municípios está com um investimento entre 30% e 31%. Fala que asaúde está avançando, essa semana aconteceu a conquista do reconhecimento do Ministério da Saúde referente ao término da construção,e a aprovação das proposta de habilitação e credenciamento da UPA, faltando apenas a publicação para que o Município de Formiga comece a receber recursos para custeio da Unidade. Ainda nessa semana recebemos do Ministério da Saúde o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referente a terceira e última parcela da construção da UPA. Falou que houve economia com a entrega dos imóveis onde funcionavam a farmácia e o laboratório Municipal, que houve um acréscimo no TFD gerando aumento nos gastos com combustíveis e diárias. Explicou que estão sendo estruturados os serviços de exames de ultrassonografia e raio-x e que em breve terá o processo licitatório para o serviço de implante dentário. Disse que ainda esse ano será montado um processo para aquisição de um mamógrafo através do Ministério da Saúde para que o Município possa oferecer exames de mamografia a Formiga e toda a microrregião. Falou do convite para ser gestor da UPA de Divinópolis e disse que não abandonará a cidade de Formiga, se comprometendo a vim a Formiga duas vezes por semana para auxiliar o (a) novo (a) gestor (a). Às 20:15h Dr. Ronan agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião Nada mais havendo a ser tratado Eu, Vitoria, lavro esta ata que após lida e provada será assinada.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CFC87192

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE FORMIGA

ATA DE REUNIÃO	**Nº 16/17**	**PÁG 01/02**
PAUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO; 3 – APRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DO CONVENIO 921/2013, MAMOGRAFO, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO; 4 – APRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DO CONVENIO 336/2014, ULTRASSOM, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO; 5 – PROTOCOLOS CLINICOS DA UPA PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO; 6 –ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SETOR DE OUVIDORIA DO SUS PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO;	**TÍTULO/ OBJETIVO :**Reunião ordinária **DATA:** 10/10/2017 **INICIO:** 19:00h **FIM:** 20 horas e 50 min **LOCAL:** Câmara de Vereadores	
CONSELHEIROS PRESENTES:		
1 – ROGERIO PEREIRA IUNES	11 – XX	
2 – EVANI REGINA RIBEIRO FRADE	12 – XX	
3 – TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	13 – XX	
4 – DENISE MENEZES MOTA	14 – XX	
5 – GISELE COSTA E SILVA	15 – XX	
6 – MAURICIO CANTO JUNIOR	16 – XX	
7 – JOSE GERALDO PEREIRA	17 – XX	
8 – SONIA B IUNES CARNEIRO	18 – XX	
9 – VITORIA MARCIA GARCIA	19 – XX	
10– LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS	20 – XX	
VISITANTES PRESENTES		
1 – FELIPE CASTRO C DE CARVALHO	2 – FABRICIO JOSÉ PAIM NETO	
3 – WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA		

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

O Presidente do Conselho cumprimenta a todos e inicia a reunião, solicitando leitura da ata da reunião do dia doze do mês de setembro que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, solicita leitura das correspondências; sendo; correspondências recebidas: oficio 778 de 28 julho 2017 e ofício 900 de 04 de setembro 2017 advindos da SMS, ofício 127 de 22 de setembro 2017 advindo da UPA; Convite Audiência Pública do Poder Legislativo no qual será debatido a Crise Hídrica em nosso Município; Convite da Santa Casa de Caridade de Formiga para o 1º Fórum de de Controle de Infecção Hospitalar Santa Casa de Formiga; ofício 957 de 27 de setembro 2017 advindo da SMS Alterações do Plano de Trabalho da Ouvidoria Municipal de Saúde. Correspondências expedidas Resolução nº031 de doze de setembro 2017 aprovando o Regimento Interno da Casa de Apoio em Belo Horizonte. Na sequencia o presidente do Conselho faz a leitura do ofício 990/17 referente a indicação do Sr. Leandro Pimentel da Silva dos Santos para substituir a conselheira Srª. Ana Lúcia de Souza Consentino e pede Sra. Vitoria Márcia Garcia que apresente a prestação de contas referente aos convênios, sendo que o convenio 921/13 tem como objeto a aquisição de um aparelho de mamografia e o convênio 336/14 para aquisição de um aparelho de ultrassonografia. Explicou que ambos os recursos foram devolvidos pois não foi efetuada a compra dos respectivos aparelhos. As prestações de contas de contas apresentadas foram aprovadas sem ressalvas. A palavra foi passada para o Diretor da UPA Sr. Weyndersohn da Silva Fonseca que apresentou o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) da futura Unidade de Pronto Atendimento. Destacou o principal objetivo de uma UPA , o número médio de atendimentos sem prioridade e explica que não pode diminuir esse número, pois, a UPA tem um número mínimo de atendimento a ser feito e que isso não significa desassistência nos programas de saúde da família. O presidente do conselho Sr. Rogério questiona a capacidade de atendimento e fala que os atendimentos de Urgência a nível nacional é muito acima e parabeniza a equipe da UPA pela agilidade no atendimento . Sr. Leandro explica que a UPA está trabalhando com sua capacidade máxima. O diretor da UPA Sr. Weyndersohn agradece a oportunidade e pede aos conselheiros a aprovação dos protocolos. O secretário de Saúde comenta de uma paciente que tem plano de saúde mas que diz fazer seus procedimentos somente na UPA pela efetividade do atendimento. Maurício pede atenção da gestão para o cumprimento dos planos e afirma que ele será um dos fiscalizadores da execução dos mesmos. Após algumas discussões e vários elogios os planos são aprovados pelos presentes. Na sequencia a palavra foi passada para o ouvidor municipal do SUS, Fabrício José Paim Neto, que apresentou a reformulação do plano de trabalho da ouvidoria municipal do SUS. Durante a explanação Fabrício José Paim Neto explica que o principal motivação para a reformulação foi fazer um plano de trabalho para longo prazo pois o anterior contemplava apenas a utilização do primeiro repasse financeiro. Em seguida pede aprovação do novo plano de trabalho. Sr. Maurício o agradece pela resposta por e-mail e os presentes aprovam a reformulação do plano de trabalho da ouvidoria do SUS do município de Formiga. Sr, Maurício pede a palavra e fala sobre a CIST. Explica que para cumprir as metas os integrantes da CIST irão participar dos eventos como Outubro Rosa e demais que acontecerem. Pediu ao secretário de Saúde para informar-los dos eventos que acontecerão até o final do ano. Maurício solicita que os conselheiros aprovem a participação dos membros da CIST nos eventos o que foi aprovado pelos presentes. Sr. Rogério justifica a ausência do conselheiro Ronan e da conselheira Maria Rita e fala da necessidade de uma reunião extraordinária para aprovação do RAG 2º quadrimestre e da carteira de serviços atendendo a exigência do Ministério da Saúde. Pede a presença dos conselheiros na reunião extraordinária pois precisa de quorum para aprovação. Às vinte horas e cinquenta minutos o presidente do conselho Sr. Rogério agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais a ser tratado Eu, Vitoria Márcia Garcia lavro esta ata que, após lida e provada será assinada.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:47829FD3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE FORMIGA

ATA DE REUNIÃO	**Nº 17/17**	**PÁG01/04**
PAUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS/EXPEDIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO; 3 – APRESENTAÇÃO DO INSTRUTIVO PARA	**TÍTULO/OBJETIV O:** Reunião Extraordinária **DATA:** 18/10/2017 **INICIO:** 19:00h **FIM:** 20:30h	

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA CARTEIRA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 4 – APRESENTAÇÃO DO RAG 2º QUADRIMESTRE 2017;	**LOCAL:** CÂMARA DOS VEREADORES
CONSELHEIROS PRESENTES:	
1 – ROGERIO PEREIRA IUNES	9 – JOSÉ GERALDO PEREIRA
2 – RONILSON ELIEZER DA SILVA	10 – VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
3 – LUTÉRIO DE FREITAS COSTA	11 – FABRÍCIO JOSÉ PAIM NETO
4 – VITOLINA FERREIRA GARCIA	12 – SÔNIA B. CARNEIRO IUNES
5 – MAURÍCIO CANTO JÚNIOR	
6 – EVANI REGINA RIBEIRO FRADE	
7 – RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR	
8 - GAMALIEL MOURÃO MOTA	
VISITANTES PRESENTES:	
1 - ARSON CRUZ	2 - POLIANE DA SILVA ROSA
3 - FELIPE CASTRO C. DE CARVALHO	

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

O Presidente do Conselho cumprimenta a todos e inicia a reunião solicitando leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos presentes, sem ressalvas. Na sequencia, é feita a leitura das correspondências recebidas: ofício 830/2017 Indicação de novos conselheiros da secretaria de saúde; Indicação de representante suplente da pastoral da criança RAG Segundo Quadrimestre de 2017; Prestação de Contas do Convênio nº 921/13 e Convênio nº 336/14 da Secretaria Municipal de Saúde. Terminando as leituras o presidente do Conselho passa a palavra para o Sr. Arson Cruz para apresentar o instrutivo para elaboração da proposta da carteira municipal de serviços da Atenção Primária à Saúde. Sr. Arson Cruz inicia a apresentação falando que a carteira municipal da Atenção Primaria à Saúde é uma exigência do SUS conforme resolução 5816 de 19/7/17. Explica que a carteira inicia contando resumidamente a história do município, o controle social, os recursos de saúde ofertados e alguns dados epidemiológicos. em seu anexo a carteira traz descritivo e as especificações das ações da Atenção à Saúde da Criança; do adolescente; das mulheres; do homem; do idoso; das doenças crônicas; das pessoas tabagistas; da saúde bucal; da saúde mental; das pessoas privadas de liberdade; da promoção à saúde; da vigilância em saúde; das práticas interativas; das urgências e emergências na atenção primária; dos procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde; da Assistência farmceutica na atenção primária e da promoção da equipe em saúde e suas classificações quanto a sua execução; execução parcial e não execução. Sendo a letra A é o que é executado, a letra B executado parcialmente e letra C não executado. Fala também da necessidade de estar em constante busca, sempre respeitando o direito ao sigilo do paciente. O secretário municipal de saúde Sr. José Geraldo, fala sobre a dificuldade de conscientização da população, principalmente adolescente, para buscar o serviço e a secretaria atingir as metas. Dr. Ronan sugere classificar como B o rastreamento de adultos assintomáticos pois a maioria a maioria dos PSFs já fazem procedimentos que chegam a esses pacientes . Sr. Arson Cruz coloca que essa carteira é um esboço final, podendo ser alterada e que a cada dois anos ela será reavaliada..O secretário municipal de saúde Sr. José Geraldo sugere criar dentro do CEO um setor de urgência , com uma escala que atenderia no horário de almoço. Sobre as práticas interativas, o Sr. Arson Cruz explica que dentro do NASF tem possibilidade de implantar a fitoterapia e a homeopatia pois tem uma boa aceitação e bons resultados; Dr. Ronan coloca que nos congressos sempre tem depoimentos de municípios que estão desenvolvendo e que tem tido resultados efetivos reduzindo muito o uso de medicamentos alopatas mas que isso depende muito do apoio do secretario municipal de saúde . Sr. Arson Cruz agradece a oportunidade e se coloca a disposição de todos . O presidente do Conselho Sr. Rogério agradece, diz que foi muito esclarecedor e pede aos conselheiros a aprovação da cartilha. Sr. Gamaliel coloca sua preocupação com relação a ASADEF e a assistência ao deficiente. Fala que o custo da entidade está alto e pede um apoio maior do município. O secretário municipal de saúde Sr. José Geraldo fala que a secretaria de saúde irá disponibilizar mais fisioterapeutas e que será disponibilizado também a agenda para que possa ser controlado a assistência ao município e aos usuários da ASADEF. Explica que com a mudança da sede da Unidade de saúde da ASADEF ampliará o espaço para melhorar a assistência para a fisioterapia. A carteira foi aprovada pelos presentes. e o presidente do conselho pede a conselheira Vitória Márcia Garcia faça a apresentação do RAG-Relatório anual de gestão referente ao 2º (segundo) quadrimestre. A conselheira Vitória Márcia Garcia inicia a apresentação explicando que o RAG é um instrumento de gestão que possibilita o acompanhamento das ações dando ao gestor a oportunidade de vários redirecionamentos. Explica que nesse quadrimestre a liquidez dos compromissos melhorou, que a maior despesa ainda é com a folha de pagamento, representando 63,45%da despesa e que o maior investimento está na atenção básica(42,65%) cumprindo assim o que preconiza a legislação para os municípios pleno em atenção básica. Mostra que o repasse do município atendendo a Lei Complementar 141/2012 está em 27%, ou seja, 12% acima do preconizado. Questionada sobre o alcance das metas a conselheira Vitória Márcia Garcia explica que ainda não conseguimos atingir todas as metas .O presidente do conselho Rogério Pereira Iunes solicita a aprovação do RAG aos conselheiros presentes. e o RAG foi aprovado por todos sem ressalvas. O presidente do conselho Rogério Pereira Iunes fala da necessidade de se fazer eleição da mesa diretora do conselho e solicita a conselheira Vitória Márcia Garcia para analisar o Regimento Interno para tomar ciência dos trâmites legais. Sr. Ronilson Eliezer sugere que todos os suplentes recebam as correspondências que são enviadas aos titulares pois assim eles terão conhecimento suficiente para representar os titulares. O presidente do conselho Rogério Pereira Iunes solicita que as entidades enviem os dados dos suplentes para que assim o conselho proceda e passa a palavra ao secretário de saúde Sr, José Geraldo Pereira que inicia falando da oferta de 54 cirurgias eletivas através de um convênio com a santa casa no valor de R$60.715,47 e explica que esse recurso é parte de uma devolução de recursos da câmara ao município. Ressalta a importância da Santa Casa no atendimento da cidade e região e ainda fala também sobre o TAC que está sendo firmado para auxiliar a entidade nas despesas. Convida a todos para participarem do evento na praça São Vicente Férrer no próximo final de semana e pede aos presentes que levem suas demandas à ouvidoria do SUS pois assim a gestão terá como ajustar a assistência. Às 20:30h o presidente do conselho Rogério Pereira Iunes agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião Nada mais havendo a ser tratado Eu, Vitoria Márcia Garcia lavro esta ata que, após lida e provada será assinada.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0CDB1ABE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE NOVE (09) DE JANEIRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia NOVE (09) de JANEIRO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018, que apresenta as ações e metas que guiarão a Secretaria e suas equipes para o ano vigente.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 09 de janeiro de 2018, na qual foi apresentado o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 002 de Nove (09) de janeiro de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D25E627A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2018

A mesa diretora desse Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que: o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994; As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:

Por falta do Quórum, aprova provisoriamente, o RAG- Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2017. O relatório voltará a plenário na reunião ordinária do dia 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG.

Homologo a Resolução CMSS Nº 005 de 28 (vinte e oito) de março de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF462C38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2018

A mesa diretora desse Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que: o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994; As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:

Por falta do Quórum, aprova provisoriamente, o plano de Ação para a Vigilância em Saúde referente a Resolução SES/MG nº 6002 de 06/12/2017. O relatório voltará a plenário na reunião ordinária do dia 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG.

Homologo a Resolução CMSS Nº 006 de 28 (vinte e oito) de março de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D0EA0387

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia DEZ (10) de ABRIL de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o PLANO DE AÇÃO para a VIGILÂNCIA em SAÚDE, referente a Resolução SES/MG nº 6002 de 06/12/2017, que estabelece o repasse no valor de R$136.472,00(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais) em parcela única, sendo este um incentivo financeiro destinado ao municipio para fortalecimento das ações da Vigilância em Saúde.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 007 de dez (10) de abril de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AADCB2D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE NOVE (09) DE JANEIRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia nove(09) de JANEIRO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2018,

que apresenta as ações e metas que guiarão a Secretaria e suas equipes para o ano vigente.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 09 de janeiro de 2018.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 001 de nove(09) de janeiro de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1B176BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia DEZ(10) de ABRIL de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem as possíveis alterações nas Diretrizes da Lei Complementar nº 0013 de 10 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. As sugestões apresentadas foram no Artigo 42, IX- que o centro de controle de zoonose e de um canil, passem a ser de competência da Secretaria de Gestão Ambiental. X- que a celebração de convênios e parcerias com o Unifor, não sejam somente com escolas de Nutrição, Enfermagem e Medicina Veterinária e sim com demais cursos e demais instituições de ensino.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IYNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 008 de dez (10) de abril de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DC93B7A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 08 (OITO) DE MAIO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia OITO(08) de MAIO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem as alterações financeiras no recurso a alocar no valor de R$50.468,87 para o valor de R$53.151,35 no Plano de Investimentos ao Programa da Atenção Básica de Saúde Bucal .

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 009 de oito (08) de maio de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D65632BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2018, realizada no dia DEZENOVE(19) de JUNHO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o Plano de Aplicação Financeira do Bônus de Investimentos para o Centro de Especialidades Odontológicas(CEO); sendo um bônus de investimento no valor de R$ 4.661,32 na compra de 2 localizador Apical e um bônus de custeio no valor de R$ 43.514,40 a ser definido com o repasse do recurso.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 19 de junho de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 010 de dezenove(19) de junho de 2018, nos termos da legislação vigente.

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1710DEE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 031 DE DOZE (12) DE SETEMBRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2017, realizada no dia DOZE (12) de SETEMBRO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o Regimento Interno da Casa de Apoio em Belo Horizonte, conforme finalidade apresentada em propiciar um espaço acolhedor aos pacientes e acopanhantes durante o tratamento fora de domicílio e também facilitar o acesso para deslocamento na capital mineira.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 12 de setembro de 2017, na qual foi apresentada a finalidade, características e ações pretendidas.

O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando acolher temporariamente pacientes em tratamento de saúde que residem no município de Formiga-MG, sejam estes pacientes atendidos ou encaminhados pela rede pública.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 031 de Doze (12) de setembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88D09CFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 032 DE DOZE (12) DE SETEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião ordinária no ano de 2017, realizada no dia DOZE (12) de SETEMBRO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a LISTA DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS conforme previsão na Portaria n° 880 de 29 de março de 2017, a qual autoriza repasse do piso variável de Vigilância em Saúde com base na documentação apresentada.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 12 de setembro de 2017, na qual foi apresentada as documentações pertinentes.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a transparência das ações da administração.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 032 de doze (12) de setembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6C10E69F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 036 DE DEZ(10) DE OUTUBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2017, realizada no dia DEZ (10) de OUTUBRO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a PRESTAÇÃO DE CONTAS do CONVÊNIO nº 921/13 e CONVÊNIO nº 336/14 da SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 10 de outubro de 2017, na qual foi apresentada as documentações pertinentes.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSSFga Nº 036 de dez (10) de outubro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2ADA486E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 038 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que: o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994; As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade, a importância e aprovam a " proposta e aquisição da Unidade Odontológica Móvel" , junto ao Ministério da Saúde, em sua primeira versão.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG.

Homologo a Resolução CMSS Nº 038 de 21 de novembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F0D85FE9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 037 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que: o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994; As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade, a importância e aprovam a REMUME (Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais do município de Formiga em sua primeira versão.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG.

Homologo a Resolução CMSS Nº 037 de 21 de novembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C96BBBB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que: o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994; As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade, a importância e aprovam a "Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária à Saúde" em sua primeira versão.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG.

Homologo a Resolução CMSS Nº 034 de 19 (dezenove) de outubro de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:531273DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PALOMA DE PAIVA MIRANDA

Formiga (MG), 03 de agosto de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
PALOMA DE PAIVA MIRANDA
Classificação nº 27 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 07 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

PALOMA DE PAIVA MIRANDA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B8B81535

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA JRS PNEUS LTDA, FIRMADA EM 11/04/2018.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa JRS PNEUS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 07.620.907/0001-00, com sede de suas atividades na Av .Abdala Felício, 262, centro ,Ponte Nova- MG – CEP-35.430-028, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pela Srª Rosa Maria Ribeiro dos Santos portador do CPF nº 707.486.596-68, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 031/18– Pregão PRP nº: 023/18**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do endereço:

1.1. Conforme contrato social constante de fls. 254/259 do processo licitatório, o endereço fica alterado para Rua Joaquim Machado Guimarães-350, 1.i, bairro Rasa, Ponte Nova/MG, CEP-35.430-304, sendo mantido o mesmo número de CNPJ:07.620.907/0001-00,

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

1.1 Fica alterado o objeto social para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmara de ar novos e usados, equipamentos de segurança de uso residencial e industrial, artigos de armarinho, materiais de construção em geral, comércio varejista e atacadista de lubrificantes e de ferragens e ferramentas, atacado de pneumáticos e câmaras de ar, reforma de pneumáticos usados, serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores, recondicionamento e recuperação de motores, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, instalação, manutenção e reparação de acessórios em veículos automotores, serviços de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção , serviços de lanternagem, funilaria e pintura em veículos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, serviços de capoteiro de automóveis,comércio varejista de móveis para escritório, comércio atacadista de máquinas e equipamentos tais como: motores, bombas hidráulicas, compressores e de máquinas agrícolas, partes e peças e implementos agrícolas em geral, importação de pneus e câmaras de ar, peças e acessórios para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.
CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADES DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 25 de Julho de 2018.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

JRS Pneus LTDA
ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F58BFF66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018.

Errata para retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 089/2018, pregão 062/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 02 de Agosto de 2018, página 50, **onde se lê:** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018- REGISTRO DE PREÇOS – MOD. - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018 **leia se agora: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018**.

Formiga (MG), 06 de agosto de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FF7A2BDF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 003/2018.
SECULT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018.

Patrocinado: Município de Formiga - MG. Patrocinador: Associação Tatame do Bem. Objeto: Estabelecimento da quota de patrocínio e da forma de participação do patrocinador no Festival " Canta Formiga" Edição 2018. Valor: R$105,00 (cento e cinco reais). Vigência: 31/08/2018.Data 20/07/2018

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B3CB9EDB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2419 DE 06/08/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de tubos e conexões galvanizados para reposição no estoque do Almoxarifado desta Autarquia Municipal e manutenção em redes de água deste Município, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:402FD7ED

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2418 DE 06/08/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de adesivos e placas de PVC para atender às necessidades desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BD10C616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N°31/2018

EXTRATO DE ATA O PREGÃO PRESENCIAL N°31/2018
MENOR PREÇO POR ITÉM SESSÃO N°01

PROCESSO LICTÁTORIO N°24/2018 MENOR PREÇO POR ITÉM: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Formoso-MG, Central de Compras e Licitações. Vigência da /ata: 06(seis) meses, a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto Pregão Presencial para Contratação de Empresa para prestação de Serviços Destinados ao Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, em conformidade com as especificações do presente Edital e seus Anexos; Fornecedor: Alvan Miguel de Souza-MEI,CNPJ; 27.182.897/0001-41, Valor R$34.510,30(Trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos); Fornecedor: Izoldino Gonçalves Pereira-MEI, CNPJ; 26.802.120/0001-04, Valor R$ 31.644,80 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta reais);Fornecedor: Marcelino Barbosa da Silva-MEI, CNPJ; 22.661.829/000178,Valor R$ 24.990,40(vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos);Fornecedor: Valdivino Alves carneiro-MEI, CNPJ; 27.192.044/0001-17,ValorR$ 34.452,00(Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);Fornecedor: Osmar José Bito-MEI, CNPJ; 18.404.418/000183, Valor R$ 27.112,80(Vinte e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos);Fornecedor: Weder Lopes de Jesus-MEI, CNPJ; 30.938.569/000163, Valor R$ 43.296,00 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);Fornecedor: Marcio Tadeu Alves Ribeiro-MEI, CNPJ; 14.999.054/0001-17, Valor R$ 36.481,50(Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);Fornecedor: Levino Marques Ferreira-MEI, CNPJ; 30.869.969/0001-64, Valor R$ 46.084,50(Quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais, e cinquenta centavos);Fornecedor: Rafael Gomes de Jesus-MEI, CNPJ; 29.974.428/0001-17,Valor R$ 20.306,00(Vinte mil, trezentos e seis reais);
Valor Global R$298.378,30 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais, e trinta centavos).

Formoso-MG,31 de Julho de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial Portaria N°11/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:DE5C575F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2018.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR KM RODADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A PREGOEIRA, que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do PREGÃO n° 31/2018 referente ao processo 17/2018; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR KM RODADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos as empresas – **MARCELINO DA SILVA BARBOSA-MEI, com sede Rua PARACATU N°861, Bairro vila nova, CEP:38690-000 FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº22.661.829/0001-78, neste representado pelo Senhor ELISMAR LUIZ PEREIRA, portador (a) da cédula de identidade nº1.613.702 SSP/DF, e CPF nº 498.997.831-53, no valor global de R$ 24.990,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).**

Sendo o valor de R$ 2,42(dois reais e quarenta e dois centavos por quilômetro rodado.

LEVINO MARQUES FERREIRA-MEI, com sede á Rua tupinambás n°97, Bairro Vale do Amanhecer, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.869.969/0001-64, neste ato representado pelo senhor Levino Marques Ferreira, portador (a) da cédula de identidade n° 17419261 –SSP/MG e CPF: 109.821.156-10, no valor global de R$ 46.084,50(quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,85(dois reias e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

IZOLDINO GONÇALVES PEREIRA -MEI, com sede à Rua Sítio D´Abadia n°252, Bairro Aeroporto , CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.802.120/0001-04, neste ato representado pelo senhor Izoldino Marques Pereira, portador (a) da cédula de identidade n° 10.690.212 –SSP/MG e CPF: 034.030.296-89, no valor global de R$ 31.644,80(trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,31(dois reais e trinta e dois centavos) por quilômetro rodado.

OSMAR JOSE BITO -MEI, com sede à Rua Presidente Prudente n°314, Bairro Barroca, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 3018.407.418/0001-83, neste ato representado pelo senhor Osmar Jose Bito, portador (a) da cédula de identidade n°10176928 –SSP/MG e CPF:927.591.901-10, no valor global de R$ 27.112,80(vinte e sete mil, duzentos e doze reias e oitenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos) por quilômetro rodado.

MARCIO TADEU ALVES RIBEIRO –MEI com sede à Juscelino k de Oliveira n° 585, Bairro Centro, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.999.054/0001-17, neste ato representado pelo senhor Marcio Tadeu Alves Ribeiro, portador (a) da cédula de identidade n° 34229545992580 –SSP/GO e CPF: 030.014.766-05 , no valor global de R$ 36.481,50(trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e cinquenta centavos). Sendo o valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

ALVAM MIGEL DE SOUZA-MEI, com sede à Rua Rio de Janeiro n°166, Bairro Aeroporto, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.182.878/0001-41 , neste ato representado pelo senhor Alvan Miguel de Souza, portador (a) da cédula de identidade n°7.774.821–SSP/MG e CPF:026.424.876-79, no valor global de R$ 34.510,30(trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos). Sendo o valor de R$ 2,29(dois reais e vinte e nove centavos) por quilômetro rodado.

WEDER LOPES DE JESUS-MEI, com sede à Rua Rio de Janeiro n°161, Bairro Aeroporto, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.938.569/0001-63, neste ato representado pelo senhor Weder Lopes de Jesus, portador (a) da cédula de identidade n°5845585 –SSP/GO e CPF:701.743.431-59, no valor global de R$ 43.296,00(quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Sendo o valor de R$ 3,20(três reais e vinte centavos) por quilômetro rodado.

VALDIVINO ALVES CARNEIRO-MEI, com sede na Fazenda Neves Carneiro n°S/N, Zona Rural, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.192.044/0001-17, neste ato representado pelo senhor Valdivino Alves Carneiro, portador (a) da cédula de identidade n° 4.366.200 –SSP/GO e CPF: 055.354.266-44, no valor global de R$ 34.452,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Sendo o valor de R$ 2,32(dois reais e trinta e dois centavos) por quilômetro rodado.

RAFAEL GOMES DE JESUS-MEI, com sede à Rua Minas Gerais n°871, Bairro Vila Nova, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.974.428/0001-17, neste ato representado pelo senhor Rafael Gomes de Jesus, portador (a) da cédula de identidade n° 43095842 2° Via –SSP/GO e CPF:719.747.681-04, no valor global de R$ 20.306,00(vinte mil, trezentos e seis reais). Sendo o valor de R$ 3,55(três reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

Atribui-se ao certame o valor global de *R$* 298,378,30 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

Formoso-MG, 06 de agosto 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial - Portaria N°11/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, **VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES**, devidamente designada para conduzir a sessão pública da PREGÃO nº 31/2018, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 31/2018
Modalidade: Pregão nº 24/2018

Dotação Orçamentária:
1261.1002.2030.339039000 - FICHA -132
12.361.1202.2030.33903900-FICHA -153
12.361.1202.2040.33903900- FICHA -176
12.361.1202.2043.33903900- FICHA-185

Data da Adjudicação: 06 de Agosto de 2018.
Data da Homologação: 06 de Agosto de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR KM RODADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores -. MARCELINO DA SILVA BARBOSA-MEI, com sede Rua PARACATU N°861, Bairro vila nova, CEP:38690-000 FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº22.661.829/0001-78, neste representado pelo Senhor ELISMAR LUIZ PEREIRA, portador (a) da cédula de identidade nº1.613.702 SSP/DF, e CPF nº 498.997.831-53, no valor global de R$ 24.990,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,42(dois reais e quarenta e dois centavos por quilômetro rodado.

LEVINO MARQUES FERREIRA-MEI, com sede á Rua tupinambás n°97, Bairro Vale do Amanhecer, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.869.969/0001-64, neste ato representado pelo senhor Levino Marques Ferreira, portador (a) da cédula de identidade n° 17419261 –SSP/MG e CPF: 109.821.156-10, no valor global de R$ 46.084,50(quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,85(dois reias e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

IZOLDINO GONÇALVES PEREIRA -MEI, com sede à Rua Sítio D´Abadia n°252, Bairro Aeroporto , CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.802.120/0001-04, neste ato representado pelo senhor Izoldino Marques Pereira, portador (a) da cédula de identidade n° 10.690.212 –SSP/MG e CPF: 034.030.296-89, no valor global de R$ 31.644,80(trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,31(dois reais e trinta e dois centavos) por quilômetro rodado.

OSMAR JOSE BITO -MEI, com sede à Rua Presidente Prudente n°314, Bairro Barroca, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 3018.407.418/0001-83, neste ato

representado pelo senhor Osmar Jose Bito, portador (a) da cédula de identidade n°10176928 –SSP/MG e CPF:927.591.901-10, no valor global de R$ 27.112,80(vinte e sete mil, duzentos e doze reias e oitenta centavos). Sendo o valor de R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos) por quilômetro rodado.

MARCIO TADEU ALVES RIBEIRO –MEI com sede à Juscelino k de Oliveira n° 585, Bairro Centro, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.999.054/0001-17, neste ato representado pelo senhor Marcio Tadeu Alves Ribeiro, portador (a) da cédula de identidade n° 34229545992580 –SSP/GO e CPF: 030.014.766-05 , no valor global de R$ 36.481,50(trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e cinquenta centavos). Sendo o valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

ALVAM MIGEL DE SOUZA-MEI, com sede à Rua Rio de Janeiro n°166, Bairro Aeroporto, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.182.878/0001-41 , neste ato representado pelo senhor Alvan Miguel de Souza, portador (a) da cédula de identidade n°7.774.821–SSP/MG e CPF:026.424.876-79, no valor global de R$ 34.510,30(trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos). Sendo o valor de R$ 2,29(dois reais e vinte e nove centavos) por quilômetro rodado.

WEDER LOPES DE JESUS-MEI, com sede à Rua Rio de Janeiro n°161, Bairro Aeroporto, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.938.569/0001-63, neste ato representado pelo senhor Weder Lopes de Jesus, portador (a) da cédula de identidade n°5845585 –SSP/GO e CPF:701.743.431-59, no valor global de R$ 43.296,00(quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Sendo o valor de R$ 3,20(três reais e vinte centavos) por quilômetro rodado.

VALDIVINO ALVES CARNEIRO-MEI, com sede na Fazenda Neves Carneiro n°S/N, Zona Rural, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.192.044/0001-17, neste ato representado pelo senhor Valdivino Alves Carneiro, portador (a) da cédula de identidade n° 4.366.200 –SSP/GO e CPF: 055.354.266-44, no valor global de R$ 34.452,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Sendo o valor de R$ 2,32(dois reais e trinta e dois centavos) por quilômetro rodado.

RAFAEL GOMES DE JESUS-MEI, com sede à Rua Minas Gerais n°871, Bairro Vila Nova, CEP:38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.974.428/0001-17, neste ato representado pelo senhor Rafael Gomes de Jesus, portador (a) da cédula de identidade n° 43095842 2° Via –SSP/GO e CPF:719.747.681-04, no valor global de R$ 20.306,00(vinte mil, trezentos e seis reais). Sendo o valor de R$ 3,55(três reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado.

Atribui-se ao certame o valor global de *R$* 298,378,30 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso-MG, 06 de Agosto 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:02FBCFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2018 DISPENSA Nº 003/2018 **Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, INCLUSO TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS PARA A SUBSISTÊNCIA DO PACIENTE NO PERÍODO DE INTERNAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO INTEGRAL POR 24 HORAS DENTRO DO PRAZO CONTRATADO."** Fornecedor: **PEDRO PAULO LEITE FERREIRA** inscrito no CNPJ: 14.569.715/0001-74. O presente Contrato inicia sua vigência em 26/01/2018 e término em 26/06/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:12105968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 **Objeto: "CONTRATAÇÃO DA BANDA ESPELHO MÁGICO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA CIDADE E NOS DISTRITOS DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA"** Fornecedor: **HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ: 23.830.842/0001-76. O valor do presente contrato é de R$ 96.757,50 O presente Contrato inicia sua vigência em 29/01/2018 e término em 31/12/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:1B408396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO 5

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 **Objeto: "CONTRATAÇÃO DA BANDA HU BABADO AXÉ & CIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA CIDADE E NOS DISTRITOS DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA"** Fornecedor: **HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**inscrita no CNPJ: 23.830.842/0001-76. O valor do presente contrato é de R$ 44.887,50. O presente Contrato inicia sua vigência em 29/01/2018 e término em 31/12/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:8C8D168B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO 6

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2018
PL004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAL E DEMISSIONAL), PERÍCIA MÉDICA E AVALIAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **COMPLEXO MÉDICO PRÓ - VIDA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.998.650/0001-48.O valor do presente contrato é de R$33.293,00 O presente Contrato inicia sua vigência em 30/01/2018 e término em 31/12/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:80B79F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 022A/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **DIEGO RIBEIRO DE ALMEIDA,** portador do CPF 075.403.766-51 do cargo efetivo de Professor II – Educação Física.

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 dias do mês de julho de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AEE9E3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 001/2018 – PRC N.º 005/2018

Publicação Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 001/2018 – PRC n.º 005/2018. Errata ao extrato de publicação: Onde se Lê: Pregão nº 001/2018 - PRC nº 005/2018; Leia-se: Pregão nº 001/2018 - PRC nº 006/2018.

Guarani, MG, aos 03 de agosto de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Guarani.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A5630166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Aditivo ao Contrato nº 194/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: IRMÃOS CASTRO LTDA – ME. - CNPJ: 04.340.890/0001-31
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atendimento a população do município de Guarani, Usuária do Sus/Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 194/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 2/8/2018.
Pregão n.º 074/2017, Processo Licitatório n.º117/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B298522B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME –
CNPJ: 13.540.210/0001-14
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 156/2018, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo o valor de R$2.678,73 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) referentes aos itens 03, 05, 08, 09 do lote 02 e itens 04, 05, 08 do lote 08, correspondendo ao percentual de aproximadamente 10,98% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 6/8/2018.
Pregão n.º 058/2018, Processo Licitatório n.º087/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPE GONÇALVES GUIMARÃES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1FF9A7F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 157/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 157/2018, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo o valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais) referentes ao item 06, do lote 12, correspondendo ao percentual de aproximadamente 8,18% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 6/8/2018.
Pregão n.º 058/2018, Processo Licitatório n.º087/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:43B5B165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018 originado da Inexigibilidade de Licitação 038/2018, firmado com a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé - Santa Casa. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 03/08/2018

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C97B0CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 197/2018

PORTARIA Nº 197/2018

Exonera o servidor TEREZINHO FRUTUOSO DE OLIVEIRA do cargo de MOTORISTA I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TEREZINHO FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33578, do cargo de Motorista I**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30/07/2018.

Guaxupé, 1º de agosto de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:FDF17904

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 195/2018

PORTARIA Nº 195/2018

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 098/2018

O Prefeito Municipal de Guaxupé/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Portaria GM/MS 3410/2013 e Contrato nº 098/2018, cláusula sétima, parágrafo único:

Art. 1o. Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), a qual será composta pelos representantes abaixo relacionados:
I – Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Adilson de Iório Freitas – titular
b) Elizabete de Melo Monteiro - suplente
c) João Carneiro da Silva Neto - titular
d) Gislaine Salomão – suplente

II – Um (01) representante do Conselho Municipal de Saúde
a) Margarete Suzi Ribeiro - titular
b) Ester Mesquita - suplente

III – Um (01) representante da Secretaria de Finanças
a) Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira – titular
b) Juliana dos Reis Moreira Freire – suplente

IV – um (01) representante da Irmandade Misericórdia Guaxupé
a) Heloísa Maria Dias Leite - titular
b) Edson José Dias Leite - suplente

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida por um membro Titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração ou outros benefícios financeiros.

Art. 4º. Todos os atos da CAC serão previstos em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:10F1EE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 005/2017, firmado com a empresa Jam Construtora Civil e Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 06/08/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BEA68C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO CONTRATO 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2307 do Diário Oficial dos Municípios do dia 02/08/2018, extrato do Contrato nº 112/2018, Dispensa de Licitação nº 046/2018, firmado com a empresa Alex Falconi Correa: Onde se lê: "firmado com Infotronicc Segurança Eletronica" leia-se: "firmado com Alex Falconi Correa".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F6FBDA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 109/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 059/2018 firmado com PG Sinalizações e Equipamentos de Segurança Ltda. Objeto:Aquisição de 1(um) giroflex em veículo 0Km, tipo pick-up leve da Divisão de Trânsito do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 4.450,00

Guaxupé/MG, 19/07/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6E8CC3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 112/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 042/2018 firmado com Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de insumos para usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às determinações Judiciais, conforme processos nº 0287.16.002860-4 e 0287.16.007660-3. Valor: R$ 32.096,00

Guaxupé/MG, 19/07/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8F6B4B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE NOVA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE NOVA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Guaxupé – MG, torna público que a TOMADA DE PREÇOS 006/2018, Processo nº 156/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de drenagem pluvial na Rua João Carlos Farah – Jardim Agenor de Lima, no município de Guaxupé-MG**, TEVE SUAS DATAS PRORROGADAS como segue: 1 - O edital RETIFICADO estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do **dia 13 de agosto de 2018** e também no site **www.guaxupe.mg.gov.br**, onde o edital completo poderá ser baixado. 2 - Entrega dos envelopes, até o dia **29 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais. 3 - As empresas interessadas deverão se **cadastrar** na Prefeitura de Guaxupé **até o dia 24 de agosto de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços **até o dia 28 de agosto de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 28 de agosto de 2018**. 4 - **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **14 a 28 de agosto de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site **www.guaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 06 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DD1007A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 116/2018 originado da realização da Tomada de Preços 004/2018 firmado com Minas Construções e Restaurações Eireli ME. Objeto: Seleção e Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma do telhado do antigo edifício da FEPASA (1º etapa da revitalização do Complexo da Mogiana) localizado na Avenida Felipe Elias Zeitune/Praça Paulo Carneiro, no Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 399.377,61

Guaxupé/MG, 06/08/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5807E975

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 108/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 058/2018 firmado com CM HOSPITALAR S.A. Objeto: aquisição de medicamentos para usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento as determinações Judiciais, conforme nº 0287.18.002834-5, nº 0287.17.005229-7 e nº 0287.18.500073-2. Valor: R$ 8.455,50

Guaxupé/MG, 17/07/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:931449BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 110/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 061/2018 firmado com Zélia Lima Ribeiro. Objeto: locação de um imóvel, situado na Rua Hercules Heitor Hugo, nº 377, Centro, nesta cidade de Guaxupé/MG para abrigar família em risco de vulnerabilidade social atendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé pelo período de 06(seis) meses. Valor: R$ 5.036,46

Guaxupé/MG, 20/07/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8016E507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 025/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 025/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, gradil, fechamentos metálicos e de lona, quadrados de piso elevado e palco coberto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 30.277.203/0001-90
Valor total: R$ 117.798,00 (cento e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 12 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A8210C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 024/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 18.905.288/0001-09
Valor total: R$ 37.576,02 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Vencedor 2: HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52
Valor total: R$ 16.187,40 (dezesseis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Vencedor 3: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22.
Valor total: R$ 7.965,40 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vencedor 4: LOJAS DUCKS LTDA – CNPJ: 14.783.119/0001-92
Valor total: R$ 19.651,80 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Vencedor 5: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – CNPJ: 27.022.070/0001-05
Valor total: R$ 8.293,20 (oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 16 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5C95C12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 026/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 24.638.547/0001-85.
Valor total: R$ 26.508,57 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Vencedor 2: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72
Valor total: R$ 82.212,55 (oitenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Vencedor 3: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22
Valor total: R$ 103.052,12 (cento e três mil cinquenta e dois reais e doze centavos).

Vencedor 4: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 108.929,55 (cento e oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Vencedor 5: SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA – ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor total: R$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 17 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:90AFDADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 028/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste com a aplicação do IPC-A acumulado no período ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e o contratado, na data de 01 de agosto de 2017, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria ambiental para assessoria na área de projetos, execuções e fiscalização de empreendimentos e infraestrutura urbana e rural no município de Ibiá MG. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de julho de 2018 para 31 de julho de 2019. O valor mensal passará de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para R$ 5.219,55 (cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 4,3909600%, correspondente ao IPC-A acumulado para o período. O valor atualizado do contrato passará de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 122.634,60 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: VASCONCELLOS CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITARIA EIRELI EPP – CNPJ: 26.857.394/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ 62.634,60 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 27 de julho de 2018.

Ibiá (MG), 27 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:51FA49E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 187, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera o *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Welbemar Alves Xavier, Presidente, nos termos do art.37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O *caput* do art. 173, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 173. Anualmente, no período de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, a Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras, das 19 (dezenove) às 23 (vinte e três) horas." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:488FA13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

Extrato de Contrato Nº 067/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento instalação de vidros, forros em PVC e divisórias em MSO, nos prédios públicos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos do Pregão Presencial nº 035/2018, tendo como contratada: **SERGIO DA COSTA 86625454672 ,** pelo o valor global estimado de **R$ 59.730,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais)**, na dotação orçamentária FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; com vigência a partir da assinatura em 03 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4611E289

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

Extrato de Contrato Nº 069/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de INSTRUTOR DE ARTESANATO PARA PINTURA EM TECIDO, EM CAIXINHAS DE MDF E PATCHOWORK, PARA MINISTRAR AULAS A PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, nos termos da Dispensa nº 012/2018, tendo como contratada: **ALEXSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA 05672470661,** pelo o valor global estimado de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, na dotação orçamentária FICHA 246/129: 02.12.08.244.20067.0014.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura em 06 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1BBE159D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

Extrato de Contrato Nº 070/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO PARA PINTURA CROCHÊ, BONECAS E BICHINHOS EM FELTROS E LÃ, PARA MINISTRAR AULAS A PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, nos termos da Dispensa nº 013/2018, tendo como contratada: **SIMONI CAVICHIOLI PEREIRA DA SILVA 32065172819,** pelo o valor global estimado de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, na dotação orçamentária FICHA 246/129: 02.12.08.244.20067.0014.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura em 06 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9F682576

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - 068/2018

Extrato de Contrato Nº 068/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de **contratação de empresa especializada na pavimentação de redes de drenagens pluviais das travessas 01 e 02 na Rua Joaquim Amaro Primo no Município de Indianópolis/MG,** nos termos da Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como contratada: **VAN DERVELD E CIA LTDA,** pelo o valor global estimado de **R$ 147.973,89 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)** na dotação orçamentária FICHA: 94/100 – 02.06.15.451.1.0023.0010.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, com vigência a partir da assinatura em 06 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7EF45E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 62/2018,** na modalidade **Pregão Presencial no. 030/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empesa especializada na locação de palco, som e iluminação para 9ª festa do Maior queijo e Doce de Leite do Mundo neste Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 16/08/2018 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:ACE7B408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 171/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 171/2017, Processo 65/2017, Dispensa 21/2017. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de postagem/ envio e recebimento de objetos. Aditivo de Prazo. Vigência: 12 meses a partir de 12/07/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

07/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EBAD76CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°162/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 162/2018, Processo nº 43/2017, Pregão nº 30/2018 **CONTRATADA:** MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação. **Valor:** R$ 105.445,74. **Vigência:** 03/08/2018 a 02/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

03/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D93AF7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°163/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 163/2018, Processo nº 43/2017, Pregão nº 30/2018 **CONTRATADA:** GEOVANE AGNELLE BRUGNARA - ME. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação. **Valor:** R$ 3.205,80. **Vigência:** 03/08/2018 a 02/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

03/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2CB8DCE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°164/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 164/2018, Processo nº 43/2017, Pregão nº 30/2018 **CONTRATADA:** ISABEL CRISTINA DA FONSECA. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação. **Valor:** R$ 3.426,80. **Vigência:** 03/08/2018 a 02/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

03/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:76564396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°165/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 165/2018, Processo nº 43/2017, Pregão nº 30/2018 **CONTRATADA:** PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação. **Valor:** R$ 4.387,02. **Vigência:** 03/08/2018 a 02/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

03/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B69D819A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
6 PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 105/15
PROCESSO: PRC 00038 15 LICITAÇÃO: PREG002515
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: JOSÉ ADALMO ALVES- ME 235.063.936-34
VALOR: R$0,00
ASSINATURA: 27/07/2018
VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 01/08/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:521DF5F0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 129/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
Valor: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
Vigência: A execução do objeto licitado deverá iniciar-se após a assinatura do contrato, e findar-se em até 120 (cento e vinte dias).
Data da assinatura:06/08/2018
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pelo INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME – Maria Lúcia de Andrade Fernandes.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8F86B2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão Presencial 048/2018. Objeto: contratação de instrutores para ministrar aulas de música para o coral municipal de Itanhandu/MG. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame e remarcou a sessão para o dia 20/08/2018 às 09:00 horas.

Itanhandu, 06/08/2018.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4DC853B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 264.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Termo Aditivo - Contrato 011/2018
Processo Licitatório 207/2017, Edital 087/2017, Concorrência 001/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para canalização, com implantação de parte nova de 12,00m por meio de galeria celular em aduelas pré-fabricadas fechadas de concreto armado, denominado por trecho "A", trecho este localizado na Avenida Leonardo Rossi, entre a Rua Otávio Lemes da Silva e a Avenida Presidente Kennedy e de canalização de 212,0m do córrego existente em terreno natural através de sistema de gabiões e por galeria celular em aduelas pré-fabricadas fechadas de concreto armado, trecho este denominado por trecho "B", localizado na Avenida Leonardo Rossi entre a Rua São Lucas e a Rua Benedito Lima de Andrade, com fornecimento de mão-de- obra e de materiais . Empresa Contratada: Consterra Construções e Empreendimentos LTDA – EPP, CNPJ 08.299.579/0001-47, Valor Adicional: R$ 105.000,00 Valor Atual do Contrato: R$ 1.105.734,45. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 9.1 do Contrato de Prestação de Serviços 011/2018.*

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:462FA273

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 264.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Termo Supressivo - Contrato 046/2017
Processo Licitatório 189/2017, Edital 079/2017, Tomada de Preço 008/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de muro no entorno de creche que se encontra em construção no Distrito Tropical Flores em atendimento de exigência FNDE, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Marlon Brando Martins EIRELI – ME CNPJ 21.160.150/0001-32, Valor da Redução: R$ 6.322,69 Valor Atual do Contrato: 163.023,73. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 9.1 do Contrato de Prestação de Serviços 046/2017.*

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8FAB8198

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 264.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 040/2018
Processo Licitatório 127/2018, Edital 051/2018 Pregão 047/2018 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, pelo prazo de 12(doze) meses, de duas impressoras multifuncionais monocromáticas, incluindo-se manutenção, fornecimento de cilindro/toner/cartucho, com franquia mensal de 20.000 cópias/página por máquina. Homologada em 03/08/2018. Empresa Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA - EPP, CNPJ: 68.533.967/0001-72 Valor do Contrato: R$ 28.600,00. Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:223300A6

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 265.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 085/2018
Processo Licitatório **118/208**, Edital **047/2018**, Pregão Presencial **043/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de grama esmeralda. Homologada em **10/07/2018**. Empresa Registrada: **Wanderley Nascimento de Almeida - ME**, CNPJ 08.417.963/0001-05, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 12.760,00**. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2A7F9B9F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 265.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 086/2018
Processo Licitatório **119/2018**, Edital **048/2018**, Pregão Presencial **044/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais para construção em geral. Homologada em **13/07/2018**. Empresa Registrada: **Comercial Casa da Lavoura LTDA - EPP**, CNPJ 02.768.118/0001-90, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 212.956,80**. Vigência: 13/07/2018 a 12/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 087/2018
Processo Licitatório **119/2018**, Edital **048/2018**, Pregão Presencial **044/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais para construção em geral. Homologada em **13/07/2018**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 216.748,60**. Vigência: 13/07/2018 a 12/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 088/2018
Processo Licitatório **119/2018**, Edital **048/2018**, Pregão Presencial **044/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais para construção em geral. Homologada em **13/07/2018**. Empresa Registrada: **Madefort Indústria & Comércio de Madeira - EPP**, CNPJ 09.142.954/0001-03, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 25.104,00**. Vigência: 13/07/2018 a 12/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 089/2018
Processo Licitatório **119/2018**, Edital **048/2018**, Pregão Presencial **044/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais para construção em geral. Homologada em **13/07/2018**. Empresa Registrada: **Vanilda Ferreira de Freitas da Silva - ME**, CNPJ 02.607.907/0001-49, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 64.530,00**. Vigência: 13/07/2018 a 12/07/2019**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7F91C5CA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 265.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 090/2018
Processo Licitatório **121/2018**, Edital **050/2018**, Pregão Presencial **046/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de madeiras em geral. Homologada em **17/07/2018**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 28.335,00**. Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 091/2018
Processo Licitatório **121/2018**, Edital **050/2018**, Pregão Presencial **046/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de madeiras em geral. Homologada em **17/07/2018**. Empresa Registrada: **Madefort Indústria & Comércio de Madeira - EPP**, CNPJ 09.142.954/0001-03, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 125.888,00**. Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2BC9FCF6

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 265.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 092/2018
Processo Licitatório **120/2018**, Edital **049/2018**, Pregão Presencial **045/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de ferragens em geral. Homologada em **19/07/2018**. Empresa Registrada: **Comercial Casa da Lavoura LTDA - EPP**, CNPJ 02.768.118/0001-90, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 32.962,98**. Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 093/2018
Processo Licitatório **120/2018**, Edital **049/2018**, Pregão Presencial **045/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de ferragens em geral. Homologada em **19/07/2018**. Empresa Registrada: **Comercial Valente Agrovet LTDA - EPP**, CNPJ 24.310.126/0001-26, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 30.491,10**. Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 094/2018
Processo Licitatório **120/2018**, Edital **049/2018**, Pregão Presencial **045/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de ferragens em geral. Homologada em **19/07/2018**.. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 38.102,50**. Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019**.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 095/2018
Processo Licitatório **120/2018**, Edital **049/2018**, Pregão Presencial **045/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de ferragens em geral. Homologada em **19/07/2018**.. Empresa Registrada: **Madefort Indústria & Comércio de Madeira - EPP**, CNPJ 09.142.954/0001-03, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 565,00**. Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0B757051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo licitatório nº 79/2018 – modalidade concorrência nº 01/2018 – Fica agendada para o dia 09/08/2018 às 15:00h, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8381A785

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

Processo Licitatório nº 113/2018 – torna público que às 08h30min do dia 21/08/2018, fará realizar o pregão presencial nº 089/2018, cujo objeto é a compra de medicamentos manipulados, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A10F0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato do contrato: **204/2018 - WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA 45193264867 - ME;** com Valor total estimado de **R$ 2.780,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais),** referente ao Processo 209/2018, pregão 54/2018. Objeto: **a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as unidades de saúde, por meio da proposta nº. 19174262000/1160-01 firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí**. Vigência de 11/07 a 31/12 de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C16BB0BF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico **extrato de Ata de Registro de Preços nº 36/18 –** Detentor: **JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME.** Valor total de valor de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**. Referente ao PROCESSO Nº 192/2018, PREGAO Nº 51/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município. Contratante: Município de Jacuí/MG, 02/07/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8BEDD9BF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018

Extrato de Contrato 195/18 – **JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME.** Valor total de valor de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**. Referente ao PROCESSO Nº 192/2018, PREGAO Nº 51/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município**.** Vigência de 02/07/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E769D11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 17 de agosto de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba/MG, com entrega parcial de acordo com as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 06 de agosto de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:9546C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a sra. **AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-20.350.479 e CPF Nº 139.526.206-37, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

1. Executar atividades manuais semiqualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
2. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Executar trabalhos de jardinagem;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar trabalhos de limpeza pública;
7. Serviço de copa e cozinha;
8. Executar atividades afins.
9. Zelar pelo bom atendimento ao público;
10. Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
11. Consultar e organizar fichários e arquivos;
12. Prestar informações;
13. Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
14. Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
15. Preencher fichas e formulários;
16. Conferir documentos;
17. Marcar horários de consultas, exames e demais;
18. Atender telefonemas;
19. Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
20. Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
21. Atender a prescrições médicas;

22.Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;
23.Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos;
24.Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;
25.cuidar da vigilância dos prédios municipais;
26.Rondar prédios, depósitos de materiais as áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
27.abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
28.fiscalizar a entrada e saída de pessoas;
29.prestar informações;
30. investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
31.Executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de agosto de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3DD93516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a sra. **HUMBERTA DOS REIS FERNANDES,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-10.320.479 e CPF Nº 139.526.206-37, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

1. Executar atividades manuais semiqualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
2. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Executar trabalhos de jardinagem;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar trabalhos de limpeza pública;
7. Serviço de copa e cozinha;
8. Executar atividades afins.
9. Zelar pelo bom atendimento ao público;
10.Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
11.Consultar e organizar fichários e arquivos;
12.Prestar informações;
13.Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
14.Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
15.Preencher fichas e formulários;
16.Conferir documentos;
17.Marcar horários de consultas, exames e demais;
18.Atender telefonemas;
19.Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
20.Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
21.Atender a prescrições médicas;
22.Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;
23.Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos;
24.Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;
25.cuidar da vigilância dos prédios municipais;
26.Rondar prédios, depósitos de materiais as áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
27.abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
28.fiscalizar a entrada e saída de pessoas;
29.prestar informações;
30. investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
31.Executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de agosto de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8F6961C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO Nº002/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 002-2018

PROVA DE PORTUGUÊS - PARA ESTAGIÁRIOS	
1	C
2	D
3	B
4	D
5	A
PROVA DE PORTUGUÊS – PARA DEMAIS CARGOS	
1	A
2	B
3	D
4	D
5	B
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS TODAS AS VAGAS	
16	A
17	C
18	B
19	D
20	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	
6	A
7	D
8	B
9	C
10	A
11	C
12	D
13	C
14	D
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	
6	C
7	B
8	B
9	C
10	D
11	C
12	C
13	C
14	A
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTÁGIO EM PEDAGOGIA	
6	D
7	D
8	A
9	B
10	D
11	C
12	C
13	B
14	B
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTÁGIO EM DIREITO	
6	C
7	D

8	A
9	D
10	D
11	A
12	C
13	C
14	B
15	B

Japaraíba, 06 de agosto de 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Prefeitura Municipal de Japaraíba
Portaria nº 048/2018

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E6872002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018

"Constitui Comissão Especial para realização de avaliação de Imóvel que menciona, especificamente para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício das funções inerentes a seu cargo, **considerando** a necessidade e o interesse público na aquisição de imóvel, para fins de permitir a ampliação do pátio da Prefeitura Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para avaliação do Imóvel situado ao lado da Prefeitura Municipal, consoante a descrição constante da matrícula nº. 32.816 do Livro 2-RG do CRI desta Comarca.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – Pelo Subsecretário de Serviços Públicos, **Sr. João Henrique Rabelo Veloso**;
II – Pelo Engenheiro Civil Sr. **João Antônio de Sousa Pereira** e,
III - Pela Diretora Geral, Sra. **Ângela Aparecida Pereira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Japaraíba, aos 01 dias do mês de agosto de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal, de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5F2B92A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 54/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **COMERCIAL BRUMISA LTDA** – Data de Assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ R$ R$497.781,60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **ROGERIO LOPES DA SILVA-MEI** – Data de Assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ R$121.194,80 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **BAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** – Data de Assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ R$51.508,70. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Pregoeira, Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações – Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DFD0C62A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 69/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 48/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **AR CARTUCHOS LTDA-ME** – Data de Assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$89.247,60- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **RECSEL RECARGA DE CARTUCHO SETE LAGOAS LTDA** – Data de Assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$92.996,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Leis Federais nºs: 8.666/93 – 10.520/2002.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FA55FC22

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 51/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica nos computadores e na rede de informática"**. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/08/2018. Leis Federais – 8.666/1993 – 10.520/2002 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C8E0C3DD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 PARA O CARGO DE ACS DAS COMUNIDADES DE BREJINHO E COQUEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Candidatos (a) aprovados (a) na 1ª Etapa do processo seletivo Nº 002/2018 para o cargo de ACS das comunidades de Brejinho e Coqueiros

Nº Da inscrição	Nome dos (a) Candidatos (a)
001/2018	Elisângela Gonçalves Coelho

Candidatos (a) aprovados (a) na 1ª Etapa do processo seletivo Nº 002/2018 para o cargo de ACS das comunidades de Doutor Campolina e Campo Alegre.

Nº Da inscrição	Nome dos (a) Candidatos (a)
001/2018	Izabel Pereira Lopes
002/2018	Janaina Maria de Jesus Santos
003/2018	Silmar dos Santos Soares
004/2018	Aguida da Luz Anastácio Lima
005/2018	Eliana Pereira de Oliveira
006/2018	Josiane Costa Aguiar
007/2018	Juliana Elias Lopes Silvério
008/2018	Maicy Aparecida Gonçalves Machado
009/2018	Flávia Cristina dos Reis Trindade
010/2018	Maria Helena Brandão Silva
011/2018	Rosalva Donata Antônio Rodrigues
012/2018	Divina Mônica Andrade Souza

Comissão

MÚCIO EDUARDO DA SILVA

VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO

Jequitibá 06-08-2018

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:58E0793E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 117/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 117/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Victor Jacome Soares Martins
OBJETO: Médico PSF
VALOR MENSAL: R$ 11.737,59
PRAZO: 05 meses e 16 dias

Jequitibá, 16 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:82F54CB5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 118/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 118/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Wilmara de Paula Almeida Eduardo Ribeiro
OBJETO: Professor de Ensino Básico
VALOR MENSAL: 1.473,21
PRAZO: 05 meses e 21 dias

Jequitibá, 11 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A04687F4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 119/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 119/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gercino Gonçalves dos Reis
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 16 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E0235B73

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 120/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 120/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Elizabeth Aparecida dos Santos
OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: 954,00
PRAZO: 02 meses.

Jequitibá, 02 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:28E542ED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 064 /2018

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Elisangela Gonçalves Coelho
OBJETO: Agente comunitário de Saúde
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00
PRAZO: 02 meses.

Jequitibá, 01 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FBC17CE6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 065/2018

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Silmar dos Santos Soares
OBJETO: Agente Comunitario de Saúde
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00
PRAZO: 02 meses.

Jequitibá, 01 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:71ACB24E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO 115/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 115/2018

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Mauricio Batista
OBJETO: Vigia
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 mês e 9 dias.

Jequitibá, 04 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CFBC4F89

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO 096/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 096/2018

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jessica Raiane Moreira Costa
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00
PRAZO: 02 meses e 02 dias.

Jequitibá, 21 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:89FA81A2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO 097/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 097/2018

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Patrícia Aparecida Amaral Gomes
OBJETO: Dentista
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 mês.

Jequitibá, 01 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:02789847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº	DATA	NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
076/2018	04/07/2018	Wendel da Conceição Braz	116.898.316-93	Ajudante Operacional	44º Lugar
077/2018	04/07/2018	Wesley Quaresma Werneck	057.135.906-07	Ajudante Operacional	39º Lugar
078/2018	04/07/2018	Vander dos Santos General	697.501.656-91	Ajudante Operacional	40º Lugar
079/2018	04/07/2018	Amaury Aparecido Geraldo	119.127.626-09	Leiturista	09º Lugar
080/2018	05/07/2018	Helder Alves Pinheiro	105.546.916-80	Ajudante Operacional	43º Lugar
096/2018	23/07/2018	Salomão da Silva de Avelar	133.090.206-81	Ajudante Operacional	45º Lugar

João Monlevade, 03 de Agosto de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:545B95A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a "***Contratação de empresa para prestação de serviços postais, em atendimento à Administração Direta do Município de João Monlevade***", através da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0015-09.**

João Monlevade, 01 de Agosto de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1845F812

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 43/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame registro de preços visando aquisição futura de cestas básicas destinadas á Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.-ME	01,02.	R$ 70.610,40
TOTAL		R$ 70.610,40

João Monlevade, 20 de julho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D008243E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 PROCESSO Nº 316/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.-ME	01,02.	R$ 70.610,40
TOTAL		R$ 70.610,40

João Monlevade, 02 agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4F9636FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 02/2018 – FESTIVAL DA CANÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO DA CHEGADA DE "JEAN-ANTOINE FÉLIX DISSANDES DE MONLEVADE" AO BRASIL

HOMOLOGO, nos termos do Edital nº 02/2018 e seus posteriores aditivos, a decisão do Corpo de Jurados, nomeado pelo Decreto Municipal nº 40/2018, que atribuiu notas às canções inscritas conforme o Edital e apresentadas em evento público no dia 4 de agosto de 2018.
Desta forma, o processo que selecionou e julgou as canções do Festival da Canção do Bicentenário teve como RESULTADO FINAL:

COLOCAÇÃO / NOTA	NOME DA CANÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PREMIAÇÃO ITEM 6 DO EDITAL
1º lugar 495 pontos	Jean virou João	João Roberto Pereira Sobrinho	R$ 3.000,00
2º lugar 483 pontos	Bicentenário de João	Fernanda da Costa Abrahão	R$ 2.000,00
3º lugar 454 pontos	João Monlevade – Fogo, Minério e Carvão	Rogério Geraldo Martins Lima	R$ 1.000,00
4º lugar 438 pontos	A Sua História é Cultura	Edenilton Freitas Sampaio	-
5º lugar 377 pontos	Nuvens de Fumaça	Flavio Junior Miranda de Jesus	-

João Monlevade, 6 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretor Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4F897386

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR - ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTE RECORRENTE: "Agostinho F. Pereira Eireli"
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 05/2018.
OBJETO: *"*Contratação de empresa para execução de muro de contenção e divisa, trechos Cemitério do Baú, situado na Av. Brasília, João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com as planilhas orçamentárias, cronogramas, memorial descritivo e projetos básicos*"*.

A Prefeita Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pelo recorrente **"*Agostinho F. Pereira Eireli*"**, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 335/2018, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação,** para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pelo licitante, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL, ratificando-se a decisão de INABILITAÇÃO do recorrente em apreço.

João Monlevade, 01 de Agosto de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:83FE975F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2018 – CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de impressão de jornal, em atendimento à Assessoria de Comunicação, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2018 28.990,00 – **Valor**: R$ 28.990,00 – **Dotação Orçamentária:** 04.131.0404.2014 – 3.3.90.39 ficha 109 FR 1.00 - **Vigência**: 31/12/2018 – **Data**: 02/08/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:73618338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 297/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 714,79 (setecentos e quatorze reais e dezenove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rosalina Dornelas de Araújo	01.01.023.0030.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	714,79

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:77CC5D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 298/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2006, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$559,98 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião Pires	01.14.001.0047.000	IPTU	2006, 2009, 2010, 2011 e 2012	559,98

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:00B8B22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 299/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$413,72 (quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Júlio César da Silva	01.08.212.0008.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	413,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:71A75396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 300/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 3.894,16 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Representações Bessa Ltda	2480	ISS/ALVARÁ	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	3.894,16

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9436BF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 301/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 1.518,90 (mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Odilon Fernandes do Nascimento	01.06.062.0013.000	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011.	1.518,90

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93750396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 303/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.409,13 (mil quatrocentos e nove reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Malvino da Silva	01.06.046.0030.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	824,11
	01.07.038.0024.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	585,02

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CB1C5E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 306/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2001, 2002, 2003, 2005, 2006 e 2007 no valor total de R$ 1.949,24 (mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gonçalves Silveira Engenharia Ltda-Me	547	ISSMENSAL/ ISS ANUAL/ ALVARÁ	2001, 2002, 2003, 2005, 2006 e 2007.	1.949,24

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B0354F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 307/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 220,62 (duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Devanilda Aparecida Cardoso da Mota	01.01.064.0027.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012.	220,62

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D9743084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 132/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora, ANA PAULA MENDONÇA, Cargo efetivo de Técnico em Administração, Matrícula 4705, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 24/09/2007 à 24/09/2012, de acordo com o que dispõe o Art. 130

da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FDEF16A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 133/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JUAREZ MOURA DA SILVA, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Matrícula 2144, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 05/09/1995 à 05/09/2000, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CEA21458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 134/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2707, cargo MÉDICO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/02/2008 a 12/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 02/07/2018 e a vencer em 30/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:458696D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 134/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2707, cargo MÉDICO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/02/2008 a 12/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 02/07/2018 e a vencer em 30/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:01BA2A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 135/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2707, cargo MÉDICO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/02/2008 a 12/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 02/07/2018 e a vencer em 30/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 23 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:61A3ABFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 136/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar membros para constituir Subcomissão para analisar e julgar Propostas Técnicas relativas à Tomada de Preços Nº 005/2018 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.

Art. 2º- A escolha dos membros deu-se através de sorteio público ocorrido em 16/07/2018 no Salão Nobre desta Prefeitura conforme ata de 16/07/2018, sendo:

a) Leonidas Aparecido Ribeiro;
b) Alexandre Donizete Rosa;
c) Geovane Gomes Machado.

Art. 3º- Fixa-se remuneração para o sorteado, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), pelos serviços de autônomo prestados.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 25 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0CC02502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 137/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **GRACIELLE DE MELO MAIA OLIVEIRA**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 13722 e do cargo público de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - PNII, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 24/07/2018 à 19/01/2019, à vista de atestado médico datado de 24 de julho de 2018, firmado pela Dra. Shuelen Emília D. Ap. Matos Antunes, CRM-MG 44.605, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 24/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:18D885EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 138/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA XAVIER,** titular do CPF n. 041.990.336-45, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL FREI PATRÍCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Nomear a Sra. **DELZA CRISTINA MACHADO,** titular do CPF n. 013.132.966-94, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI EDUARDO TEODORO DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º. Nomear a Sra. **DENISE MAGALI TONACO DE LIMA,** titular do CPF n. 627.796.566-20, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – CMEI UVALDINA MARQUES GONTIJO– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º. Nomear o Sr. **EDIR CRISTINO DOS SANTOS,** titular do CPF n. 028.283.116-94, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **VICE-DIRETOR I – ESCOLA MUNICIPAL FREI PATRÍCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 5º. Nomear a Sra. **ELIANA FERNANDES DA SILVA,** titular do CPF n. 779.947.286-34, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – CMEI TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 6º. Nomear a Sra. **JANAINA DE SOUZA ARAÚJO,** titular do CPF n. 057.817.136-89, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – CMEI GOTINHA D'ÁGUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 7º. Nomear a servidora **ANGELINA GOMES SOARES DA SILVA,** titular do CPF n. 037.984166-56, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL JOVINO SILVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 8º. Nomear a servidora **CRISTIANE LUIZA DE MAGALHÃES MENEZES,** titular do CPF n. 057.639.646-08, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 9º. Nomear a servidora **EUNICE DORNELAS BATISTA,** titular do CPF n. 027.877.116-50, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA I – ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE PAULA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 10. Nomear o servidor **RONALDO ALEXANDRE RODRIGUES,** titular do CPF n. 981.433.106-63, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **VICE-DIRETOR III – ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO – CAIC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 11. Nomear a servidora **SOLANGE MARIA DA COSTA PEREIRA,** titular do CPF n. 043.906.516-09, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA II – CMEI MUNDO ENCANTADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1BC16E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 139/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o aprovado abaixo relacionado, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
JULIANO DOS REIS G DO COUTO	MOTORISTA N2 – CNH-D- SECRETARIA DE OBRAS

Art. 2°. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6AD11E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 140/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora SELMA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 9258, cargo Professor de Ensino Básico PNIII, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 1º/08/2018 e a vencer em 31/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B5970A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 141/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor OSMAR XAVIER RODRIGUES, do Cargo Público Comissionado de Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:91AB580F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 142/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a concessão de férias prêmio concedido à Servidora Maria Luíza Machado do Couto, lotada no cargo de Professor de Ensino Básico PN-III, no período compreendido de 01/08/2018 a 31/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 130/2018, nos termos que dispõe acerca da concessão das férias prêmio para a servidora em epígrafe, uma vez que a servidora pediu o cancelamento de 03 (três) meses de férias prêmio.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0799B0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 143/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, matrícula 1616, cargo Professor de Ensino Básico PNIII,

conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/11/1993 a 12/11/1998,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 1º/08/2018 e a vencer em 31/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3663A903

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 144/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora RUBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 4365, Cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PN III, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:75864AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 145/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, em virtude de seu falecimento, o servidor SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, Matrícula 3041, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), a contar de 25 de julho de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 1º de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1FCDAD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 146/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora SANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 2153, cargo Professor de Ensino Básico PNIII, conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 19/09/1995 a 19/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio, contados de 1º/08/2018 e a vencer em 31/01/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 02 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:277FBFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 147/2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE JOÃO PINHEIRO – CME.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art.7º da Lei Municipal nº 972/2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 972/2001, de 22 de outubro de 2001, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Educação de João Pinheiro – CME, biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Jacira Fernandes Vargas
Suplente: Itatiana Ribeiro Camelo Borges

Titular: Janaina Aparecida Vaz de Almeida Lima
Suplente: Lilian Silva Vieira

Titular: Helaine Márcia de Souza
Suplente: Telma Maria da Silva Andrade

Titular: Aline Dornelas da Silva
Suplente: Simone dos Reis de Castro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS

Titular: Maria Margarida da Silva Souza
Suplente: Laurência Gomes dos Santos

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Titular: Ilda Aparecida Luiz Souza Soares
Suplente: Bruna da Silva Vaz

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Magna Martins de Abreu
Suplente: Nívea Veloso Gonçalves

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Adalgisa Carvalho Campos
Suplente: Andréia Gomes Costa

REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Titular: Betânia Adriana da Silva Vieira
Suplente: Luiz Gustavo Corrêa Santos

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: Maria Percília da Silva Lousada
Suplente: Marilda Alves de Carvalho Vieira

Titular: Andréia Mendonça Oliveira
Suplente: Rafaela Maria Alves de Oliveira

REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS

Titular: Sula Carolina da Silva Monteiro
Suplente: Naiara Benício da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Fernanda Castro de Oliveira
Suplente: Carla Cristina Victor Teixeira

Titular: Poliana Aparecida de Amorim
Suplente: Ana Carolina Figueiredo Zica Mendes

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Janaína de Deus Carneiro Oliveira
Suplente: Iraildes Ferreira de Souza

Titular: Eucária Martins de Abreu
Suplente: Rosa Cláudia Alves de Queiroz

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 02 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A4E2AD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 148/2018

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor **OSMAR XAVIER RODRIGUES,** titular do CPF n. 049.747.076-47, para ocupar o Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º/08/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:195924B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 149/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor HÉLIDA GOMES MOREIRA, matrícula 8575, cargo Agente Comunitário de Saúde, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 31/12/2010 a 31/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 1º/08/2018 e a vencer em 31/10/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 03 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1FA5B597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 031/2018 - Leilão nº 002/2018.

Objeto: Alienação de veículos do Município de Lagamar.
Abertura no dia 29 de Agosto de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com

RONILDO VIEIRA DE PAULO
Leiloeiro Municipal.

Lagamar - MG, 07/08/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C0E5354C

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 032/2018 - Tomada de Preço nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento de Vias Públicas no Distrito de São Brás de Minas do Município de Lagamar.

Abertura no dia 31 de Agosto de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagamar - MG, 07/08/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:29B41C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 44/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 92/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 44/2018, Processo Licitatório 92/2018 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO V DESTE EDITAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO DE LAGOA DA PRATA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME e BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

06/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C9351A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2018, Processo o nº 77/2018, Dispensa 10/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).. O objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 08 de junho de 2017, entre a Receita Federal do Brasil e a CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF 6ª RF nº 0006/2017. O valor global estimado deste contrato é de R$ 8.268,72. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 02/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F0AF5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 177/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 177/2018, Processo Administrativo nº. 084/2018 – Pregão 038/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELLI - EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 1.342,50. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 10/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5B9305AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 178/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 178/2018, Processo Administrativo nº. 084/2018 – Pregão 038/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ARCOLIMP LTDA - ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 1.440,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 10/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C1E5EC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 179/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 179/2018, Processo Administrativo nº. 084/2018 – Pregão 038/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AVANA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 7.440,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 10/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E376BE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 180/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 180/2018, Fundamento no Processo nº. 083/2018 – Pregão 037/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA-MG. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 41.779,49. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 11/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9F9C1B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2018, Processo nº. 083/2018 – Pregão 037/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. SAMUEL DE FARIA ARANTES. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 1.031,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 11/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:260434AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2018, Processo nº. 083/2018 – Pregão 037/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. SAMUEL DE FARIA ARANTES. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 1.031,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 11/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FC6A8A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 182/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 182/2018, Processo nº. 083/2018 – Pregão 037/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. GABRIEL XAVIER DE ARANTES. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 26.361,80. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 11/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:13E60B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 183/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 183/2018, Processo nº. 078/2018 – Pregão 033/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MAICOL ROCHA RIBEIRO-ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EDIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 6.068,50. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 11/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4AE9F827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2018, Processo nº. 102/2018 - Pregão n°052 /2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NOSSO POSTO LTDA. O objeto é o registro de preços visando à aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-50/S-10, para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 meses. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 733.075,20. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 13/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C24ACA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 185/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 185/2018, Processo nº. 102/2018 - Pregão n°052 /2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REDEMAXXICOMÉRCIODECOMBUSTIVELLTDA. O objeto é o registro de preços visando à aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-50/S-10, para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 meses. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 644.623,00. O presente Contrato

vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 13/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E5DB53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2018, Processo Administrativo nº. 080/2018 – Pregão 035/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MINAS CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME. O objeto é o registro de preços visando À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 6.448,25. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 16/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C2D623CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2018, Processo Administrativo 126/2018 – Dispensa de licitação nº 014/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa IMINC – Instituto Mineiro de Intervenção Cardiológica Ltda - EPP. O objeto é a contratação de empresa especializada na execução de exames para atendimento a pacientes do SUS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 14.400,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 17/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:89B86F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2018, Processo Administrativo nº. 101/2018 – Pregão 51/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 100.002,76. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 19/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B746B493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2018, Processo Administrativo nº. 101/2018 – Pregão 51/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 28.690,34. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 19/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:06A6F65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 190/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 190/2018, Processo Administrativo nº. 101/2018 – Pregão 51/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 14.991,24. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 19/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:454BEF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 191/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 191/2018, Processo Administrativo nº. 101/2018 – Pregão 51/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 9.730,08. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 19/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8EB4BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2018, Processo Administrativo nº. 99/2018 – Pregão 049/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DENISE TORRES RANGEL 67849725620. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS-D'ÁGUA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE DILUIDORA, CONFORME AS NORMAS EXIGIDAS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 20.182,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 20/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B947B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 193/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 193/2018, Processo Administrativo nº. 99/2018 – Pregão 049/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAR E CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS-D'ÁGUA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE DILUIDORA, CONFORME AS NORMAS EXIGIDAS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 5.610,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 20/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4A7C672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMBRITA LTDA - EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 31.012,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CD7818FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 39.554,29. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:50806B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 54.012,89. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:410C213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 197/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 197/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 121.560,80. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D6C08EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 58.893,33. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5144D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 199/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 199/2018, Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa C. & C. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 10.756,88. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2EC0E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2018, Processo Administrativo nº. 95/2018 – Pregão 46/2018 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO PARQUE FRANCISCO DE ASSIS REZENDE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 6.000,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C9D271C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 201/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 201/2018, Processo Administrativo nº. 124/2018, Dispensa nº. 13/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAPRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. O objeto é a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses; atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, conforme Convênio 001/2018. O valor da presente locação é de R$3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais) mensais, totalizando R$45.996,00. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/07/2018. Data: 23/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:53E8CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 24.111,80. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:02BE0CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ANDRÉ AMÂNCIO DE SOUSA LOPES 08665399649. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 40.599,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:06100836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 204/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 204/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL C & C EIRELI - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 35.066,49. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D441C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 205/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 205/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EDUARDO FURTADO FIGUEIREDO 12220185869. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 28.236,50. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BCD61EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 206/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 206/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 25.184,10. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4DC924CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 207/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 207/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 4.942,95. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EF7CA833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 208/2018,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 208/2018, Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS. O objeto é AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$ 44.359,50. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:253EFE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2018, Edital de Credenciamento nº. 001/2018 e Processo Administrativo nº 145/2018 - Inexigibilidade nº. 025/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA. – SICOOB LAGOACRED GERAIS. O objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados. O valor estimado deste instrumento é R$27.000,00. O presente contrato terá vigência vinculada ao Edital de Credenciamento 001/2018 ou seja até dia 05 de junho de 2019, a contar da data se sua assinatura. Data: 27/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:443AD994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2018, Processo Administrativo nº. 96/2018 – Pregão 47/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALISSON LUCIANO DA SILVA CPF 033.902.696-06 - ME. O objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O JELP – JOGOS ESCOLARES 2018, CAMPEONATO MUNICIPAL 2018 E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é de R$ 26.125,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 27/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AAAAE039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 211/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 211/2018, Processo Administrativo nº. 96/2018 – Pregão 47/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME. O objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O JELP – JOGOS ESCOLARES 2018, CAMPEONATO MUNICIPAL 2018 E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é de R$ 39.738,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 27/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B141ED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 212/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 212/2018, Processo Administrativo nº. 96/2018 – Pregão 47/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARLA GONÇALVES PALHARES - ME. O objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O JELP – JOGOS ESCOLARES 2018, CAMPEONATO MUNICIPAL 2018 E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. O preço global deste contrato é de R$ 35.295,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Data: 27/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EC7F1754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 3.033,50. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6618B28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 214/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 214/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 31.281,95. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E9F9F765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL C & C EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 17.039,15. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8C7C141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 216/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 216/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 5.441,70. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8051A418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA COMERCIAL LTDA. ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 22.061,00. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7ABF6A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 218/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 218/2018, Processo Administrativo nº. 94/2018 – Pregão 45/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$ 24.118,95. O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses. Data: 30/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FC75768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2017, Tomada de Preços nº. 09/2017, Processo Licitatório Nº. 61/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA -EPP. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ELETRICO, TELEFONICO, LOGICA, SPDA, HIDRAULICO, SANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS), FUNDAÇÃO BEM COMO SOLDAGEM, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DA FUTURA UBS DO BAIRRO SOL NASCENTE, por mais 06 (SEIS) meses, até 03/01/2019. Data: 03/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:62EE1F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2017, Processo Administrativo nº. 105/2017, Dispensa nº. 010/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 16/07/2019, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Luz, nº. 218, bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar a ESF Estratégia de Saúde da Família do Bairro Américo Silva II, e o reajuste de R$ 104,06 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 6,9376% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 17/07/2018 passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$1.604,06 (hum mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos) mensais, totalizando R$ 19.248,72. Data: 06/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A74C0848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 059/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 059/2015, Processo Administrativo nº. 340/2015, Dispensa nº. 037/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 06/07/2019, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Sala 02 – Centro, Lagoa da Prata-MG, destinado ao funcionamento da Unidade Regional de

atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, conforme Convênio nº 039/2017, e o reajuste de R$ 42,48 (quarenta e dois mil e quarenta e oito centavos) no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 6,9376% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 07/07/2018, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$ 654,85 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 7.858,20. Data: 05/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:56EAD2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2015, Processo Administrativo nº. 340/2015, Dispensa nº. 037/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a ALTERAÇÃO do Centro de Custo que o imóvel estava destinado para ampliação do espaço utilizado para funcionamento do SINE – Sistema Nacional do Emprego, e a partir da presente data passa a ser destinado ao funcionamento da Unidade Regional de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, conforme Convênio nº 039/2017, atendendo ao ofício 082/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Data: 05/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F4D0C900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 039/2018, Processo Administrativo nº. 244/2017 – Pregão 149/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor dos itens Leite Integral Longa Vida 1 Litro e Leite Desnatado Longa Vida 1 Litro, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 09/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
26	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT	R$ 2,79	R$ 3,45
25	LEITE DESNATADO LONGA VIDA 1 LT	R$ 2,79	R$ 3,49

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A094F3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014, PRC N.º 28/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014, PRC n.º 28/2014, Pregão n.º 26/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Gabriel Marques Franciscani e Cia Ltda. Constitui objeto do presente a correção do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014 do valor global do contrato. Fica alterada a cláusula segunda, item 2.1, passando a constar a seguinte redação: *2.1. O valor global do presente contrato constitui a importância de R$ 78.420,00*. Data: 09/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7A9EE646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor dos itens: Farinha de trigo sem fermento - Globo, e o Fubá Mimoso - Pachá, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 11/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
42	FUBÁ MIMOSO - PACHÁ	R$ 1,18	R$ 1,68
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - GLOBO	R$ 2,01	R$ 2,51

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F1608F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 286/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 286/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 209/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.93.39 – FICHA 809, conforme solicitação da Secret. Municipal de Saúde através do oficio nº 849/2018. Data: 12/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:75633896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014, Processo Administrativo 411/2014 - Pregão 86/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 07/08/2019, conforme oficio nº 220/2018 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a prorrogação. Data: 12/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:47B31588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2015, Tomada de Preços nº. 05/2015, Processo Licitatório nº. 786/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA ME. Constitui objeto do presente o ACRÉSCIMO de R$30.000,00 (trinta mil reais), valor equivalente a 20% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio

Nº 097/2018 da Assessoria de Comunicação, datado em 13/07/2018. Data: 13/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A0ECD6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015, Pregão nº. 08/2015, Processo Licitatório nº. 36/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE EDIFICAÇÕES, por mais 10 (DEZ) meses, até 09/06/2019. Data: 13/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:10157386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo n.º 162/2017 Inexigibilidade nº. 030/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional FABRIZIA CASTRO DE FARIA. Constitui objeto do presente o DECRÉSCIMO de R$ 11.506,08 (onze mil, quinhentos e seis reais e oito centavos), valor correspondente 42 procedimentos de endodontia-unirradicular, 47 procedimentos de endodontia-birradicular , 26 procedimentos de endodontia-trirradicular, quantidade correspondente a aproximadamente 50% do valor original do contrato. Data: 16/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D3E5A300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo n.º 162/2017 Inexigibilidade nº. 030/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO. Constitui objeto do presente o ACRÉSCIMO de R$ 5.804,83 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), valor correspondente 21 procedimentos de endodontia-unirradicular, 24 procedimentos de endodontia-birradicular, 13 procedimentos de endodontia-trirradicular, quantidade correspondente a aproximadamente 25% do valor original do contrato. Data: 16/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AC974071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2017, PRC n.º 142/17, dispensa de licitação n.º 013/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 14/08/2019, do contrato cujo objeto é a elaboração de edital e realização de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos ao provimento de empregos públicos, nas condições para habilitação, seleção e contratação, a serem definidos no Edital do concurso, conforme Cronograma (Anexo I) que é parte integrante deste instrumento, sendo que as datas poderão sofrer alterações a critério da Administração Municipal ou por motivo fortuito. Data: 16/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9C697CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017, Edital de Credenciamento nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 049/2017 Inexigibilidade nº. 014/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional ALEXANDRA LUISA GONTIJO BERNARDES. Constitui objeto do presente o ACRÉSCIMO de R$ 5.701,25 (cinco mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), valor correspondente 21 procedimentos de endodontia-unirradicular, 23 procedimentos de endodontia-birradicular, 13 procedimentos de endodontia-trirradicular, quantidade correspondente a aproximadamente 25% do valor original do contrato. Data: 16/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:41B6518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014, Processo Administrativo 411/2014 - Pregão 86/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA. Constitui objeto do presente o DECRÉSCIMO DE R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), valor correspondente a 12 serviços de segurança eletrônica da Escola do Ensino fundamental - EM. Angelo Perilo. Fica alterada cláusula segunda item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O preço global deste contrato é de R$ 15.120,00. Data: 17/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:767EA44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2017, PRC nº. 146/2017 – Pregão 088/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ELO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. Constitui objeto do presente o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, do objeto que consta do contrato vigente com a referida empresa, conforme DESPACHO do Secretário Municipal de Administração AUTORIZANDO o realinhamento. Data: 20/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE VENDA ANTERIOR	VALOR DE VENDA ATUAL
01	CESTA BASICA COMPOSTA PELOS ITENS CONFORME PREGÃO 88/2017.	R$ 159,38	R$ 160,79

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:72D502BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 52/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 52/2014, Processo Administrativo 1475/2013 - Pregão 08/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Comarca Pimhui Ltda. ME. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39 – FICHA 804, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 922/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ACFCFFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2018, Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32 – FICHA 994, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 921/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:66EE948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2018, Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32 – FICHA 994, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 921/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EC61C7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 158/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 158/2018, Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ALFALAGOS LTDA. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32 – FICHA 994, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 921/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3F85622C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 160/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 160/2018, Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32 – FICHA 994, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 921/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4783BDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 170/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 170/2018, Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Constitui objeto do presente termo de APOSTILAMENTO a INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32 – FICHA 994, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do oficio nº 921/2018. Data: 25/07/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D43AD089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor dos itens: Açúcar Cristal e Suco 500 mL Caju, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 26/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
04	AÇÚCAR CRISTAL	R$ 1,44	R$ 1,60
85	SUCO 500 ML CAJU	R$ 2,08	R$ 2,34

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8A0344BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.016, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão de Recurso para analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no

Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº. 3.242/2012 e os artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº. 3.241/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório referente ao Processo Administrativo nº. 05295/2018.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - José Leopoldo Melo Corrêa;

II - Rosalina Aparecida Martins da Cruz;

III - Sandra da Silva Moura.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº. 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2012 e o disposto no Decreto Municipal nº. 2.627/2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AE831FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.650, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a "FESTA DE AGOSTO 2018 e JUBILEU NOSSA SENHORA DA SAÚDE" no âmbito do Município de Lagoa Santa, estabelece as diretrizes de participação do Poder Público, regulamenta o uso de vias e espaços públicos onde serão realizados os eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A "Festa de Agosto 2018 e o Jubileu de Nossa Senhora da Saúde", evento cultural popular tradicional de Lagoa Santa que está em sua 195ª edição, contará com o apoio, incentivo, fomento e acompanhamento da Administração Pública do Município de Lagoa Santa, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º No período de 02/08/2018 a 16/08/2018 haverá em Lagoa Santa o evento "Jubileu de Nossa Senhora da Saúde" **(Polo II)** e "Festa de Agosto 2018" **(Polo I)**, na Praça Dr. Lund e seu entorno e na Rua Conde Dolabela, esquina com Av. Delma Pinto Coelho de Oliveira, Bairro Lindolfo do C. Viana (Poliesportivo/ Avenida do CTCA) Lagoa Santa/MG, respectivamente.

Parágrafo único. Os espaços onde ocorrerão os eventos serão delimitados como áreas de segurança, e estão compreendidos nos seguintes limites:

I - Polo II: em toda extensão da Praça Dr. Lund e seu entorno, em toda extensão da Rua Barão do Rio Branco e na Rua Marechal Deodoro da Fonseca entre a Praça Dr. Lund e a Rua Milton Campos;

II - Polo I: na Rua Conde Dolabela, esquina com Av. Delma Pinto Coelho de Oliveira, no Bairro Lindolfo do C. Viana e em toda extensão da Praça Felipe Rodrigues.

Art. 3º Por motivo de segurança e considerando o grande público que é esperado, fica proibido, durante o período de 02/08/2018 a 16/08/2018, nos locais constantes no artigo 2º deste Decreto:

I - a utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos, ressalvados os estabelecimentos que prestam esse tipo de serviço habitualmente durante o ano todo, exceto os estabelecimentos na Orla da Lagoa Central;

II - a utilização de garrafas de vidro, quaisquer alimentos em espetos (churrasco, crepe, algodão doce, camarão e outros), "bastão de selfie", objetos cortantes e/ou pontiagudos tais como canivetes e facas;

III - a utilização de bebidas em lata no **Polo I**, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2018;

IV - a utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 (sessenta) decibéis no ambiente exterior e que estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes e vias públicas sem a prévia autorização do órgão municipal competente.

Art. 4º Fica proibida a venda de bebidas, comidas e/ou outros artigos por vendedores ambulantes, fixos ou em movimento, nos locais constantes no artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º Os servidores municipais que trabalharão durante a "Festa de Agosto 2018 e Jubileu Nossa Senhora da Saúde" serão escalados previamente pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, que será responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos servidores.

Art. 6º Ao servidor escalado nos termos do artigo 5º que prestar serviços nos eventos da "Festa de Agosto 2018 e Jubileu Nossa Senhora da Saúde" poderá ser concedida gratificação.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo poderá ser concedida na seguinte proporção:

I - a cada 08 (oito) horas trabalhadas, poderá ser concedida a gratificação no valor de R$ 90,00 (noventa reais);

II - o valor da gratificação poderá ser fracionado na forma correspondente às horas efetivamente trabalhadas pelos servidores.

§ 2º Para que o servidor tenha direito à concessão de gratificação, deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - computar as horas trabalhadas por meio de assinatura obrigatória, de planilhas disponibilizadas nos locais do eventoou registrar devidamente sua entrada e saída por meio de registro digital (relógio de ponto), em local previamente definido pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

II - a concessão da gratificação referente às participações no evento será efetivada no mês subsequente ao mês de realização do evento, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração;

III - a presente concessão de gratificação não será devida ao Servidor ocupante de Cargo Comissionado;

IV - a concessão da referida gratificação não é cumulativa, sendo meramente compensatória pelas horas de serviços laboradas durante o período de repouso, sendo de caráterexclusivamente indenizatório.

§ 3º A presente concessão de gratificação por participação no evento de que trata o artigo 2º é temporária e transitória, e não será

considerada para nenhum fim de direito, inclusive para composição dos valores devidos a título de férias e décimo terceiro salário.

§ 4º As despesas decorrentes desta concessão da gratificação para participação de evento, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A1322BC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.651, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o remembramento referente aos lotes nº. 07 e 08 da Quadra A-2, com área total de 3.756,00 m² (três mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados) no bairro Joá, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Roberto Eustáquio de Araujo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº. 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº. 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei nacional nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 3.756,00 m² (três mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), dos lotes nº. 07 e 08 da Quadra A-2 no bairro Joá, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Roberto Eustáquio de Araújo, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser Remembrada	Área resultante do remembramento
Quadra A-2 - Lote nº. 07 - 1.850,00 m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados). Quadra A-2 - Lote nº. 08 - 1.906,00 m² (um mil, novecentos e seis metros quadrados).	Quadra A-2 - Lote nº. 08-A com área de 3.756,00 m² (três mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados).

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 8245/2017, a cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do remembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário Roberto Eustáquio de Araújo.

Art. 4º O remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº. 2.759/07 e artigo 18 da Lei nacional nº. 6.766/79.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:4DFF98AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ CONTRATO 062/16 – TP 006/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções. CNPJ: 05.062.904/0001-65. Finalidade do T.A: de prorrogação de prazo de vigência e execução por 01 (um) mes, cumulado com acréscimo de valores em 13,606766% nos termos do art. 57, §1º, II e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:76DF3479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015, de 01 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Grupos de Avaliação Técnica para avaliação da demonstração prática dos sistemas de Informática a serem contratados pelo Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para integrar os Grupos de Avaliação Técnica:

Grupo 1 – Sistema Integrado de Gestão Tributária, Sistema Integrado de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Sistema de ISS Bancário:

- Membro: Alessandro Sales Rambaldi
- Membro: Sérgio Raimundi
- Membro: Eliana Fernandes Costa

Grupo 2 – Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:

- Membro: Sheila Maria Castilho Silva
- Membro: Luiza Marilaque Lameu
- Membro: Cleide Maria Bernardes Pereira

Grupo 3 – Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações, Sistema Integrado de Almoxarifado e, Sistema Integrado de Controle de Frotas:

- Membro: Cilmara Rambaldi Sales Martinelli
- Membro: Luciane Fernandes
- Membro: Breno dos Santos Guimarães

Grupo 4 – Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais e Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica:

- Membro: Letícia Maria Aparecida Barros Silva
- Membro: Gustavo de Paula Rodrigues
- Membro: Maria de Fátima Bueno da Silva

Grupo 5 – Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria

- Membro: Tatiana Ayres de Castro
- Membro: Ana Carolina Tomaz Tucci
- Membro: Matheus Gregatti Souza Santos

Grupo 6 – Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos e Sistema Integrado Portal da Transparência

- Membro: Ana Carolina Tomaz Tucci

- Membro: Jonathan Nunes Moreira Dias
- Membro: Adriana Aparecida Ribeiro Soares

Grupo 7 – Sistema de Gestão Educacional

- Membro: André Luiz dos Reis
- Membro: Fátima Regina Tucci Maia
- Membro: Renata de Assis Borges

Grupo 8 – Sistema de Gestão de Saúde Pública

- Membro: Fábio Teodoro dos Reis
- Membro: Marcos Luiz Sousa
- Membro: Fabriciana Fernandes
- Membro: Simone Aparecida Tomaz

Grupo 9 – Sistema de Gestão de Ação Social

- Membro: Basílio Antônio de Carvalho
- Membro: Denise dos Santos Cizotto
- Membro: Fabio Silva de Oliveira

Art. 2º - A atribuição dos servidores designados será avaliar os sistemas de Informática, bem como emitir parecer técnico julgando as funcionalidades e características dos sistemas apresentados, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão nº 00037/2018.

Art. 3º - Os Grupos de Avaliação Técnica atuarão no Processo Licitatório nº 00057/2018 – Pregão Presencial nº 00037/2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicada em .../.../2018_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:41854732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para a prestação dos serviços de manutenção Mecânica, preventiva e corretiva, dos veículos a Diesel Pesados e Semi-Pesados, conforme quantitativo e especificações no termo de Referencia Anexo I desse Edital.
Valor:R$ 13.468,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 25/07/2019.
Processo Licitatório: 080/2018
Pregão: 050/2018
Data: 26/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lucia De Fatima Rodrigues De Almeida Oliveira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9001A388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: AGRIFAMA LTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para a prestação dos serviços de manutenção Mecânica, preventiva e corretiva, dos veículos a Diesel Pesados e Semi-Pesados, conforme quantitativo e especificações no termo de Referencia Anexo I desse Edital.
Valor:R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinqüenta reais).
Vigência: 25/07/2019.
Processo Licitatório: 080/2018
Pregão: 050/2018
Data: 26/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Aldner Monteiro De Andrade.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F3C0ECDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 103/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BP INFORMÁTICA
Vigência: De 16/07/2018 Até 16/07/2019
Data: 16/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Renata Demarque Silva Machado

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:31F08894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.014/18

TP nº. 008/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mello Empreendimentos Imobiliários – Eireli - Epp - Contratada
DO OBJETO : Acréscimo de R$12.182,57(doze mil,cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos),devidamente solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando 040-2018 e planilha anexa), em consonância com o art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/07/18
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Lídio Carlos Soares Ribeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8802494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 18 de 04 de junho de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C) PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME A NECESSIDADE,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de agosto de 2018, às 13h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 06 de agosto de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:36A28622

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 04 de 02 de junho de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 20 de agosto de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 06 de agosto de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C08AB464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 38/2018 - PR	
	Processo Administrativo:	99/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	99/2018
	Data do Processo:	11/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	99/2018
b) Licitação Nr.:	38/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	02/08/2018
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 008160 - JOSE OSMAR BARBOSA CONSTRUCOES EIRELI	3	0,0000	494.050,00
Lote: 5 -008160 - JOSE OSMAR BARBOSA CONSTRUCOES EIRELI	6	0,0000	41.097,00
Total por Fornecedor: 9			535.147,00
Lote: 4 - 008300 - CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME	2	0,0000	126.023,60
Total por Fornecedor: 2			126.023,60
Lote: 1 - 008891 - CONSTRUTORA OEG LTDA-ME	6	0,0000	360.073,00
Lote: 3 - 008891 - CONSTRUTORA OEG LTDA	5	0,0000	156.498,10
Total por Fornecedor: 11			516.571,10
Total: 22			1.177.741,70

Luz, 2 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:865F6491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 34/2018 -	PR
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	92/2018
	Processo de Licitação:	92/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	92/2018
b) Licitação Nr.:	34/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	19/07/2018
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE UNIFORMES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008884 - LEONARDO OLIVEIRA RABELO	14	0,0000	56.412,20
- 008883 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	6	0,0000	32.479,45
	20		88.891,65

Luz, 19 de Julho de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEA7DFA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2018. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO:" **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 20.08.18.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI 153- BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.08.2018

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:874B0554

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO 043/18 - PRC Nº 110/18

RETIFICAÇÃO – PREGÃO 043/18 - PRC Nº 110/18

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018, PREGÃO 043/18 DE 26.07.2018,** cujo objeto é **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."** conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica acrescido no Edital o 1º aditivo no **ANEXO VII** - ITEM 1.3.1 Servidor de Gravação:**Processadores:**Até dois processadores Intel®Xeon®série 5500 e 5600 Quad Core ou Dual Core ou superior
Memória:
Até 288 GB1 (18 slots DIMM): DDR3 800 MHz, 1066 MHz ou 1333 MHz de 1 GB/2 GB/4 GB/8 GB/16 GB ou superior
Sistema operacional
Microsoft®Windows Server®2008 SP2, x86/x64 ou superior
Armazenamento de dados
Armazenamento interno máximo:
Até 18 TB
Opções de disco rígido do conector automático:
SSD SAS, SSD SATA, SAS de 2,5" (10.000, 15.000), SAS nearline (7.200), SATA (7.200)
SAS de 3,5" (10.000, 15.000), SAS nearline (7.200), SATA (7.200)
Compartimentos de unidade
Até oito unidades de 2,5" com compartimento flexível opcional
Compartimento de disco rígido interno e backplane de conexão automática
Até seis unidades SAS, SATA, Near-Line 3,5 pol. com compartimento flex opcional
Até quatro unidades SAS, SATA, Near-Line 3,5 pol. sem compartimento flex opcional
Opções de compartimento periférico:
Compartimento de unidade óptica fina com opção de DVD-ROM, CD-RW/DVD-ROM Combo ou DVD + RW
Slots
2 PCIe x8 + 2 PCIe x4 G2 OU 1 x16 + 2 x4 G2
CONTROLADORES RAID Interno:
SAS 6/iR
PERC H700 (6 Gbit/s) com 512 MB de cache não volátil
PERC 6/i com 256 MB de cache alimentado por bateria
Externo:
PERC H800 (6 Gbit/s) com 512 MB de cache não volátil
PERC 6/E com 256 MB ou 512 MB de cache alimentado por bateria
HBA externos (não-RAID):
HBA SAS de 6 Gbit/s
HBA SAS 5/E
Comunicação
02 Placas de rede Gigabit
Placas de rede adicionais opcionais:

Adaptador vertical Emulex® CNAiSCSI HBA OCE10102-FX-D
Energia
Duas PSUs (Energy Smart) de conexão automática, alta eficiência e 570 W ou duas PSUs de conexão automática (alta saída) de 870 W
Fontes de alimentação ininterrupta
1.000 W a 5.600 W
2.700 W a 5.600 W, alta eficiência on-line
Módulo de Bateria Estendida (EBM)
Placa de gerenciamento de rede
Disponibilidade
Unidades de disco rígido de conexão automática
Alimentação redundante de conexão automática
Sistema de resfriamento redundante de conexão automática
Memória de ECC
Fila de reserva
Correção de dados de dispositivo único (SDDC)
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **10.08. 2018 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 02.08.18.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DD3E5D47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 113/2018. PREGÃO Nº 046/2018- RP - 018/18.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 113/2018. PREGÃO Nº 046/2018- RP - 018/18.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, PARA O EXERCICIO DE 2018/2019".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 16**.08.2018 ás 08:00** HORAS. LOCAL:SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.08.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0539ADA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 115/18- PREGÃO 047/18.RP - 019/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 115/18-**

PREGÃO 047/18.RP - 019/2018. OBJETO: **""REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVO(REFERENCIA), GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CIMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS,DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019, CONFORME ANEXOS DO EDITAL". T**IPO: MENOR PREÇO -_LICITAÇÃO DIA: **21.08.2018 ÁS 08:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.08.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E4F5DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 2550/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº. 2550/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº. 1.729/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014, DA TABELA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz;

Considerando o Decreto nº. 2.314/2017, de 26 de junho de 2017, que Acrescenta Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para Atender Demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz, e da Outras Providências.

Considerando o Termo de Referência realizado pela Secretaria Municipal de Saúde datado do dia de 08 de maio de 2018;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. O anexo II do Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014 que elenca os exames, as especialidades, quantidades e valores constantes para contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde será de acordo com o anexo deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 06 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

DO OBJETO

Seguem abaixo, os exames e especialidades deste credenciamento:

ITEM	EXAMES E ESPECIALIDADES	Valor (R$)	Quantidade Mensal
01	Ultrassonografia Abdominal	R$ 90,00	60
02	Ultrassonografia de Vias urinárias e rins	R$ 90,00	40
03	Ultrassonografia de Próstata	R$ 70,00	40
04	Ultrassonografia de Mama	R$ 90,00	30
05	Ultrassonografia Endovagial	R$ 90,00	20
06	Ultrassonografia Obstétrica	R$ 90,00	30
07	Ultrassonografia Morfológico	R$ 150,00	20

Prefeitura de Luz, 06 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DB41B2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº066/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº.595, Centro em Patos de Minas/MG CEP 38.700-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.075/0001-72.Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor: **R$ R$20.370,61 (vinte mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B56B3592

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº067/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado: **HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG .Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor: **R$ R$14.149,35 (quatorze mil cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:58777A52

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº068/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado**: Gontijo Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Minerva, 551, Bairro Vila Romana Divinópolis /MG, inscrita no CNPJ sob número, 07.113.751/0001-05 .Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor: **R$21.283,20 (vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)..**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B92A19AB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº069/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado**: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, com sede à Rua Argenita,nº1.139 Bairro Ouro Negro em Formiga CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63.Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor: **R$25.009,00 (vinte e cinco e mil nove reais).**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7F8A4CC3

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº070/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado**: FORT MOVEIS LTDA**, com sede à Agostinho da Silva Lima, nº33 Bairro Rosário CEP 35.570-000 em Formiga/MG inscrita no CNPJ sob o n.º 26.656.774/0001-69,.Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor de **R$14.790,17(quatorze mil setecentos e noventa reais e dezessete centavos).**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E3C99C69

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº071/2018 Processo Licitatório nº038/2018 – Pregão Presencial Nº 029/2018. Contratado**: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua Formiga, nº 27 Bairro do Rosário CEP 38.701-024 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46.Objeto: fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor **R$17.797,00(dezessete mil setecentos e noventa e sete reais).**Prazo: 19.07.2018 a 31.12.2018

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4F4EEDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018, TOMADA DE PREÇOS 008/2018, COM ABERTURA DIA 23/08/2018, ÀS 08:30 HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS E SARJETAS, NA RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DA CUNHA, RUA VEREADOR FRANCISCO BRUNO DA CUNHA, RUA VEREADOR PEDRO TOMAZ MADRUGA, RUA VEREADOR PEDRO MIRANDA DA CUNHA, RUA VEREADOR ALTINO ALEXANDRE DA SILVA, RUA DORMIVAL MINGOTE DE FARIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BCAFB325

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A **HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PROCESSO: 046/2018, TOMADA DE PREÇOS 006/2018, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE RURAL DA BURACA, AO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, (MED-253, MED-252, MED282, MED-156)**, NA DATA DE 03-08-2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6EBAEA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 055/2018**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e aos Conselhos Municipal do Patrimônio Cultural e de Turismo, visando enquadramento nos critérios da Lei 18030/2009 SEF/MG, ano base 2018,** com abertura às **09h00min do dia 17/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de Agosto de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:DF459785

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 056/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 056/2018**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de impressos gráficos para atender a demanda da administração municipal**, com abertura às **09h00min do dia 20/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à

Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de Agosto de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:949240DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018 – Processo n° 132/2018. Contratação da empresa Contratação da empresa **M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA-ME /CNPJ: 28.738.977/0001-20**, para apresentação de show artístico/musical da Banda **"FRICOTE"**, estilo popular com repertório predominante de ritmo como forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, para realização de show artístico, por ocasião da realização da Tradicional Festa de Agosto de Mirabela/MG, a ser realizada nos dias 31 de Agosto e 01 e 02 de setembro de 2018, com início do show previsto para as 21:50 (vinte e uma horas e cinquenta minutos) do dia 01/09/2018 e duração mínima de 02 (duas) horas sem intervalo, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 06 de agosto de 2018.

CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:769224B5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Extrato de Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018 – Processo n° 132/2018 - **Contrato nº 102/2018**, Contratada: **M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA-ME /CNPJ: 28.738.977/0001-20**, para apresentação de show artístico/musical da Banda **"FRICOTE", no valor de R$ 15.500,00;**,por ocasião da Tradicional Festa de Agosto de Mirabela/MG, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 06 de agosto de 2018.

CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B07DC701

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 – Processo n° 144/2018. Contratação da empresa Contratação da empresa **CARA DE URSO PPRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-EPP /CNPJ: 10.830.754/0001-22**, para apresentação de show artístico/musical da Banda **"TERRA SAMBA"**, estilo popular com repertório predominante de ritmo como Axé, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento nacional, para realização de show artístico em trio (alvorada), por ocasião da realização da Tradicional Festa de Agosto de Mirabela/MG, a ser realizada nos dias 31 de Agosto e 01 e 02 de setembro de 2018, com início do show previsto para as 04:00 hs (quatro horas) do dia 02/09/2018 e duração mínima de 03 (três) horas sem intervalo, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 06 de agosto de 2018.

CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D5D69F23

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Extrato de Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 – Processo n° 144/2018 - **Contrato nº 103/2018**, Contratada: **CARA DE URSO PPRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-EPP /CNPJ: 10.830.754/0001-22**, para apresentação de show artístico/musical da Banda **"TERRA SAMBA", no valor de R$ 33.000,00;** por ocasião da Tradicional Festa de Agosto de Mirabela/MG, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 06 de agosto de 2018.

CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2BA1C4D8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo aditivo ao contrato nº **087/2018**. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr. Evandro Antunes Lopes, inscrita no CPF nº 045.487.676-90. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO/CARRETA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) CAIXAS DE ÁGUA TIPO TAÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Acréscimo de 25%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 9.000,00** e que corresponde a R$ 2.250,00 para atender a demanda deste Município.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Mirabela, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A21C2DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG.

ELEIÇÕES -2018
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E O **MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG**.

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral de Muriaé/MG, Doutora **MICHELLE FELIPE**

CAMARINHA DE ALMEIDA de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 030/2018 da Presidência deste Tribunal, de 23/03/2018, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.947.623/0001-79, com sede na Praça Santa Rita, Centro, Miradouro/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral, do(a) Chefe 187ª Zona Eleitoral de Muriaé ou do(a) coordenador(a) do Posto de Atendimento 290 de Miradouro/MG:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsável técnico (01 eletricista) para vistoria dos locais de votação e suporte ao Posto de Atendimento, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2018;

6. fornecer lanche nos treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018 e, principalmente, no dia do pleito, nos dois turnos das Eleições 2018, para mesários e para toda a equipe do Posto de Atendimento e colaboradores.

6.1. Para o lanche, no dia do pleito, sugere-se que sejam fornecidos os seguintes alimentos: pão, presunto e muçarela, pó de café, açucar, molho para cachorro quente, marmitex para o almoço (para a equipe do cartório e para a equipe de apoio/suporte).

Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, se houver, ou outro órgão oficial, dando-lhe ampla publicidade, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Miradouro/MG, 23 de maio de 2018.

Tribunal Regional Eleitoral De Minas Gerais
MICHELLE FELIPE CAMARINHA DE ALMEIDA
Juíza Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral de Muriaé/MG

Município De Miradouro/MG
ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito do Município de Miradouro/MG

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B6250AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 033/2018 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e alimentação destinados à Casa da Criança. Abertura dia 28/08/2018, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 16/08/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CE6429D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público ERRATA da Tomada de Preço nº 004/2018 –Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa para a Prefeitura Municipal de Miradouro. Nova data de abertura dia 23/08/2018, às 13:15 horas, na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. O inteiro teor da errata está disponível na sede da Prefeitura de Miradouro e no site:www.miradouro.mg.gov.br, para maiores informações (32) 3753-1160

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2AC61189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 05 DE 03 DE JUNHO DE 1.955, QUE ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 1609/2018

"ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 05 DE 03 DE JUNHO DE 1.955, QUE ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei complementar.

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal n.º 05/1955, que estabelece o PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, com a inclusão da COMUNIDADE DA CHAPADA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro: O Perímetro Urbano da Cidade de Moema/MG tem início na coordenada UTM 454,413-7804,520 ao leste da área urbanizada, segue à direita por uma extensão de 2.091,00 metros rumo norte até a coordenada UTM 454,413-7806,612; volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 1.635,00 metros, rumo leste até a coordenada UTM 456,048-7806,612; daí volve a esquerda, segue em linha reta por uma, extensão de 628,00 metros rumo norte até a coordenada UTM 456,048-7807,241; daí volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 2.254,00 metros rumo leste até a coordenada UTM 458,302-7807,241; daí volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 2.720,00 metros rumo sul até a coordenada UTM 458,302-7804,520, daí volve a esquerda, segue em linha reta por uma extensão de 3.889,00 metros até o pondo onde teve início.

Parágrafo segundo: O Perímetro Urbano da Comunidade da Chapada tem início no ponto M-1, com coordenadas (E= 465.260,76 N= 7.798.329,21); deste segue, com azimute de 180°00'00", por uma distância de 677,93 metros, até o ponto M-2, coordenadas (E= 465.260,76 N= 7.797.651,28), confrontando com a Estrada Intermunicipal MG-252 – Moema – Araújos; deste segue pelo o eixo da referida Estrada Intermunicipal MG-252 – Moema – Araújos, com azimute de 293°23'22", por uma distância de 432,30 metros, até o ponto M-3, coordenadas (E= 464.863,98 N= 7.797.822,89); deste segue com azimute de 0°00'00", por uma distância de 506,32 metros, até o ponto M-4, coordenadas (E= 464.863,98 N= 7.798.329,21); deste segue com azimute de 90°00'00", por uma distância de 396,77 metros, até o ponto M-1, coordenadas (E= 465.260,76 N= 7.798.329,21), onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Esta Lei completar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente todas as modificações havidas após sanção da Lei Municipal 05/1955, datada de 03/06/1955.

Moema/MG, 05 de julho 2018.

JULVAN REZENDE DE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:DDC746BA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO 014/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 014/2018
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Professor de Educação Básica	Escola Municipal Venina Gomes (Tarde)	01	Contrato com vigência de 09/08/2018 a 04/09/2018 em substituição à professora Cláudia Fernandes da Silva Vieira em férias prêmio

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 08/08/2018 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 06 de agosto de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:3CF35E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.631, DE 03 DE JULHO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor municipal, relacionado abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
3.920.001	AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	OFICIAL GERAL SERVIÇO E OBRAS (BOMBEIRO HIDRAULICO)	PEFM 11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Julho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF303EFB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.634, DE 03 DE JULHO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI 4723/2014			
3.063-005	ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	PROFESSOR II	NPR 05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Julho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B7028368

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.666, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a estabilidade ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 10/06/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
004.586.001	KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/06/2015
004.584.001	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
004.587.001	MAICON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	10/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
004.582.001	KATHELLEN FERREIRA LIMA	FISCAL FAZENDARIO	10/06/2015
004.590.001	RENATA RAMOS DE LACERDA	FISCAL FAZENDARIO	10/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
003.749.002	ALINE SOARES DE FREITAS	TECNICO ENFERMAGEM	10/06/2015
004.580.001	ARLOVE PEDROSA DORNELAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	10/06/2015
004.575.001	DENISE PEREIRA GARCIA	ENFERMEIRO	10/06/2015
003.797.002	ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA GARBELINI	ENFERMEIRO	10/06/2015
003.597.002	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	10/06/2015
004.585.001	KELLY DA SILVA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	10/06/2015
004.583.001	MARIO LUCIO LIMA DA COSTA	FISCAL SANITARIO	10/06/2015
004.573.001	NEANDER MATIAS DE ALMEIDA BARBOSA	PSICOLOGO	10/06/2015
001.951.002	NEUSIANE CAMERINO GOMES	FISCAL SANITARIO	10/06/2015

004.593.001	SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA	MOTORISTA	10/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
004.574.001	DANIEL VOLPATO DA SILVA	MOTORISTA	10/06/2015
004.591.001	SARA BRANDI DA SILVA	MOTORISTA	10/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
004.577.001	ADRIANO FIGUEREDO SILVA	DESENHISTA/CADISTA	10/06/2015
004.588.001	MARCELO GOMES DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/06/2015
004.596.001	YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	FISCAL OBRAS	10/06/2015
RETROATIVO A 11/06/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
004.592.001	SANDRO ALVES PEREIRA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	11/06/2015
RETROATIVO A 15/06/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
004.576.001	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	TECNICO INFORMATICA (SUPORTE)	15/06/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
004.581.001	MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/06/2015
RETROATIVO A 16/06/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.597.001	VILIANE APARECIDA JOI CAETANO	TECNICO ENFERMAGEM	16/06/2015
RETROATIVO A 17/06/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.589.001	ERCI VILELA MONTEIRO	MOTORISTA	17/06/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Agosto de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D97EA954

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.665, 02 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS	CH – 22	CC-09	**PEDRO BASTOS DA CUNHA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Agosto de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8B630C77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 37/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 07/08/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. MARIA ALELUIA S. BITTENCOURT	MATUTINO	08/08/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 06 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4A7E6CEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 81/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 07/08/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Gilberto José Tanus Braz	**Apoio -Vespertino**	**08/08 a 14/12/2018**	**Vago**

Muriaé, 06 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3964C25

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 82 /2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia:07 /08/2018
Horário: 16 h10min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Esmeralda Vianna	Vespertino	08/08 a confirmar	Substituição
E.M.Joaquim Ribeiro de Carvalho	Matutino	08/08 a confirmar	Substituição

Muriaé,06 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:977D22AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 44, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - SMEEL

Dispõe sobre os procedimentos administrativos específicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns por Pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé (SMEEL).

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sra. Maria da Conceição Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, X e §2°, II, e art. 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no art. 3°, III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8°, II, do Decreto Municipal n° 7745, de 6 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a inexistência de orientação normativa objetiva e específica acerca dos procedimentos necessários para a efetivação de uma ampla pesquisa de preços de mercado e praticados pela administração pública, com o intuito de estabelecer o preço de referência nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Muriaé.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos da Administração de demonstrar a legalidade e regularidade dos instrumentos regidos pela norma geral de licitações e contratos conforme o art. 113 da lei 8666/1993.

CONSIDERANDO a competência da União em estabelecer normas gerais em matéria de licitações e contratos administrativos (art. 22, XXVII, CR 1988 e art. 1° da lei 8666/1993) na qual toda a administração pública do país está subordinada.

CONSIDERANDO a competência e a necessidade da SMEEL em regulamentar seus procedimentos de acordo com as suas peculiaridades com fundamento, entre outros, no art. 30, inciso I, da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO a economia significativa que tais procedimentos têm proporcionado ao órgão desde sua implantação em 2017 de acordo com o estudo elaborado na Pós-Graduação do TCE-MG.

CONSIDERANDO a competência da SMEEL para normatizar supletivamente seus procedimentos por atos próprios em relação a essa matéria não necessariamente através de processo legislativo (art. 115 e 118 da lei 8666/1993).

CONSIDERANDO o parecer favorável da "Libertas Auditores e Consultores" de 20/07/2018 quanto a legalidade do presente normativo.

RESOLVE

Art. 1º A realização da pesquisa de preços buscará a formação de uma "cesta de preços aceitáveis" baseado nos seguintes parâmetros:

I – Preços praticados em outros órgãos da administração pública, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa, mediante consulta a sites idôneos como "Painel de Preços", "Banco de preço", "Portal do Banco de Preços do TCEMG" e outros similares, ou outro meio de consulta a sistemas de compras e licitações;
II – Preços praticados pelo Município de Muriaé, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - Preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
IV – Preços praticados por fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo deverão ser preferencialmente utilizados de forma combinada, devendo ser demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência;
§ 2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto mínimo de três preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados;
§ 3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente e não contrarie os princípios de direito;
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados;
§ 5º Deverão ser justificados e descritos no processo administrativo os procedimentos adotados;
§ 6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços por item;
§ 7° No caso de utilização do parâmetro previsto no inciso III, deverá ser utilizado o **ANEXO C**.

Art. 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal e a apresentação da cotação deverá seguir preferencialmente o modelo do **ANEXO (A).**

§ 1º Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis;
§ 2º O fornecedor deverá ser preferencialmente comunicado sobre as condições que possam impactar no valor orçado como local de entrega, prazo e forma de pagamento, se trata de registro de preço ou contratação, e ainda o quantitativo total a ser licitado para a obtenção de ganhos de escala e maior economicidade;

Art. 3º Excepcionalmente, o servidor público poderá coletar **pessoalmente** e por **telefone** os preços exequíveis (não promocionais) nos estabelecimentos comerciais, com base no princípio *Juris Tantum*, quando houver resistência dos fornecedores em disponibilizar a cotação ou informado valores inexequíveis ou excessivamente elevados a fim de atender o princípio da legalidade, economicidade e

permitir que seja obtida a proposta mais vantajosa para a administração.

§ 1° No caso de coleta de preços **pessoalmente e por telefone**, será juntado ao processo o termo assinado **(ANEXO B)** pelo servidor responsável pela cotação atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - Nome e a número da matrícula (MASP) do servidor responsável pela pesquisa;
II - O nome do fornecedor, CNPJ e número do telefone de contato;
III - Nome do empregado que auxiliou a obtenção do orçamento, caso se aplique;
IV – Itens e valor unitário;
IV - Data e horário da pesquisa.

Art. 4º A pesquisa e análise de preços devem considerar itens com especificação e condições contratuais similares, independente do parâmetro utilizado.

Art. 5º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 6º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Esta portaria não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO A
(favor enviar sem logotipo da prefeitura)

PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
A/C:_____ TELEFONE: 32 3696-33__EMAIL: _____

OBJETO:
JUSTIFICATIVA:
SOLICITAÇÃO N°:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	xxx	xx	xxx	xx	xx
VALOR TOTAL ESTIMADO					(em algarismos)

- A empresa deverá possuir Nota Fiscal Eletrônica na eventual compra.
- O valor cotado deve ser **MELHOR PREÇO e INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS**, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.
- LOCAL DE ENTREGA: ( ) ESCOLAS MUNICIPAIS ( ) SMEEL
- FORMA DE PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS.

( ) DECLARO que minha empresa está enquadrada na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou similar e que está capaz de cumprir as exigências estabelecidas no futuro edital de licitação, conforme lei complementar 123/2006.

(ANEXAR apenas o comprovante do SIMPLES NACIONAL no caso de enquadramento e no caso de não enquadramento, anexar também o documento da junta comercial).
– FAVOR DEVOLVER COTAÇÃO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS: ___/____/___

Ass. por extenso do funcionário da empresa.: _____
DATA: ____/____/_____

FAVOR CARIMBAR OU COLOCAR LOGOTIPO DA EMPRESA:

ANEXO B

COTAÇÃO DE PREÇO POR TELEFONE OU PESSOALMENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SOLICITAÇÃO N°: _____/_____
FORNECEDOR: _____
CNPJ: _____ TELEFONE:_____

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	xxx	xx	xxx	xx	xx
VALOR TOTAL ESTIMADO					(em algarismos)

( ) Trata-se de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e que está capaz de cumprir as exigências estabelecidas no futuro edital de licitação, conforme art. 49 da lei complementar 123/2006.

(ANEXAR apenas o comprovante do SIMPLES NACIONAL no caso de enquadramento e no caso de não enquadramento, anexar também o documento da junta comercial).

Ass. por extenso do **Funcionário da Prefeitura Responsável**: _____
MASP do Funcionário da Prefeitura Responsável: _____
Funcionário da empresa que auxiliou a obtenção do orçamento, caso se aplique: _____
Motivo da coleta de preços pessoalmente ou por telefone: Art. 4° da Portaria SMEEL n° 44/2018 - Com base no princípio Juris Tantum, pois houve resistência dos fornecedores em disponibilizar a cotação ou informado valores inexequíveis ou excessivamente elevados a fim de atender o princípio da legalidade, economicidade e permitir que seja obtida a proposta mais vantajosa para a administração.

DATA DA PESQUISA: ____/____/_____ HORÁRIO: _____

ANEXO C
MODELO DE COLETA DE PREÇOS EM MÍDIA ESPECIALIZADA OU SITES ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO

SOLICITAÇÃO N°: _____/_____
ORGÃO REQUISITANTE: _____
SITE OU MIDIA ESPECIALIZADA: _____
CNPJ: _____ TELEFONE:_____

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	xxx	xx	xxx	xx	xx
VALOR TOTAL ESTIMADO					(em algarismos)

( ) Trata-se de empresa enquadrada na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou similar e que está capaz de cumprir as exigências estabelecidas no futuro edital de licitação, conforme art. 49 da lei complementar 123/2006.

(ANEXAR apenas o comprovante do SIMPLES NACIONAL no caso de enquadramento e no caso de não enquadramento, anexar também o documento da junta comercial).
Ass. por extenso do **Funcionário da Prefeitura Responsável**: _____
MASP do Funcionário da Prefeitura Responsável: _____
DATA DA PESQUISA: ____/____/_____ HORÁRIO: _____

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F1EF80A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - SRP TONER E CARTUCHOS (ME E EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER'S A SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/08/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D4A32E74

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 08/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR

agosto/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
DANIELA MURUCCI MONTEIRO	1056	13/03/2017 A 12/03/2018
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	11/11/2016 A 10/11/2017
JOÃO PAULO DE SOUZA	1076	25/05/2016 A 24/05/2017
JOSÉ MAURO DA COSTA	1325	08/06/2017 A 07/06/2018
MAISA ROSA PENA	1020	04/06/2017 A 03/06/2018
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	05/04/2017 A 04/07/2018
ANTÔNIO DE FARIA MOTA	0177	02/05/2016 A 01/05/2017
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	0824	02/01/2016 A 01/01/2017
CLÁUDIO ANDRADE MONTEIRO	0669	05/04/2017 A 04/04/2018
DAVID ORONDINO	1343	06/10/2016 A 05/10/2017
GÉLIO ALVES DA SILVA	0681	03/05/2015 A 02/05/2016
JAIRO MEDINA LEITE	0176	16/04/2016 A 15/04/2017
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	08/06/2016 A 14/02/2018
MARCOS MARINHO DE PAULA	0890	22/07/2017 A 21/07/2018
RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	1143	08/12/2016 A 07/12/2017
RODRIGO FERNANDO DE SOUZA SILVA	0565	08/04/2016 A 07/04/2017
WALTER DE PAULA	0775	01/07/2017 A 30/06/2018
WELLINGTON JOSÉ VILELA	1104	09/04/2017 A 08/04/2018
SEBASTIÃO DA SILVA CLEMENTE	1108	10/02/2016 A 09/02/2017
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	05/02/2016 A 04/02/2017
ANDRÉ RAMOS DA SILVA	1334	07/08/2015 A 06/08/2016
CLÁUDIO ANTÔNIO SEVENINI	0090	06/04/2015 A 05/04/2016
GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO	1106	09/02/2017 A 08/02/2018
GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS	1016	13/04/2017 A 12/04/2018
GILMAR DE OLIVEIRA	0094	03/09/2016 A 02/09/2017
JUBERT CAMERINE DE ANDRADE	0011	01/09/2014 A 31/08/2015
SEBASTIÃO FONTES FILHO	0607	25/06/2017 A 24/06/2018
ALMIR ALLAN DA SILVA	1305	17/04/2017 A 16/04/2018
CÉLIO FRANCISCO DE PAULO	0362	08/08/2014 A 07/08/2015
ELEY JOSÉ MODESTO	0831	13/01/2017 A 12/01/2018
ERALDO JOSÉ CARNEIRO	0492	17/12/2014 A 16/12/2015
JERFERSON SALMOS DE FARIAS	1331	15/07/2017 A 14/07/2018
JORGE GARCIA MOREIRA	0325	09/03/2015 A 08/03/2016
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1332	28/07/2017 A 27/07/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA SAVIANO	0412	01/09/2015 A 07/10/2016
MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO	0573	06/05/2016 A 05/05/2017
PAULO ALBERTO RAMOS BRIGGS	0358	23/07/2017 A 22/07/2018
PAULO JORGE DOS SANTOS	0393	01/07/2017 A 30/06/2018
PAULO LOURENÇO DE LAIA	0528	02/03/2017 A 01/03/2018
RENATO RAMOS	0345	02/05/2014 A 29/09/2015
NOME	**MASP**	**PERÍODO AQUISITIVO**
RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA	1298	12/07/2017 A 11/07/2018
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	08/07/2017 A 07/07/2018
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	14/07/2017 A 13/07/2018
WELLINGTON COUTINHO DIAS DE SOUZA	1327	10/06/2017 A 09/06/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:69C9B2F2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 08/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR

GOZO

agosto/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXSANDRO GONÇALVES ROCHA	0687	04/06/1999 A 03/06/2004	30 DIAS A PARTIR DE 01/08/2018
MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES	0639	05/03/2004 A 23/03/2009	30 DIAS A PARTIR DE 01/08/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ECF8A009

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 07/2018

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE JULHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
ANTÔNIO JOSÉ DA VEIGA	0993	julho/18	02
GENIL SOUZA JORGE	0994	julho/18	02
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	0183	julho/18	05
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	julho/18	03
VANIR DE ANDRADE SANTOS	0205	julho/18	05
JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES	0917	julho/18	03

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CBAE08D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO 07/2018

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE JULHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
GERALDO GOMES DA SILVA	0280	20/07/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DA IRMÃ
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	22/07/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E371B4D8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 07/2018

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE JULHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
WELLINGTON JOSÉ VILELA	1104	13/07/2018	05 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:34E07093

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 013/2018, Beneficiário**:** D.A. SERVIÇOS DE MURIAE LTDA **.** Objeto: Locação e Prestação de Serviços de Monitoramento (24HS) de Sistema Eletrônico. Valor mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), montante global: R$ 1.250,00. Data: 29/07/2018. Prazo: até 31/12/2018

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
Muria é prev

ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Muriaé- Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5D28D693

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 066 - INEXIGIBILIDADE nº 003/2017 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames, com base na Tabela do SUS- Motivo do aditivo: acréscimo de exames, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA - ME –Valor de R$22.900,90 -

Muriaé/MG, 06de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:97402A29

LICITAÇÃO
ATA SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Aos 02 (dois) dias de agosto de 2018 às 08:30 horas, na sala de reunião reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.366/2018, para seleção de empresa para construção de Escola para atender as unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida" no Residencial Vermelho II, Muriaé, MG, nos termos da Lei 11.977 de julho de 2009, que institui o "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA" e Portaria 210 de 16 de março de 2018, que autoriza que as Instituições Federais recebam propostas para edificação de Equipamentos Públicos de Educação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 – Recursos FAR, para atendimento da população de baixa renda residentes no Residencial Vermelho II, de acordo com o presente edital e seus anexos conforme edital de Chamamento Público 001/2018. Foram recebidos os envelopes das empresas TCM CONSTRUTORA LTDA-ME, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA e GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA. Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017. A Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura dos envelopes "documentação" das empresas interessadas conforme acima relacionadas. Apreciados os documentos, a CPL considerou as empresas TCM CONSTRUTORA LTDA-ME, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA e GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA aptas conforme edital de Chamamento Público 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará os documentos das empresas TCM CONSTRUTORA LTDA-ME, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA e GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA para a Caixa Econômica Federal para análise e posterior contratação conforme requisitos de análise de risco realizada e qualificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat/PBQP. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão de seleção, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados, às 10:30 horas.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Secretária

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

Representantes Credenciados:

TCM CONSTRUTORA LTDA-ME

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9D448220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 20/08/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de lanches, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 06 de Agosto de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E732AD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho. Tomada de Preço nº 006/2018 – Processo nº 042/2018 **–** A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **em segunda instância administrativa**, julga IMPROCEDENTE os recursos administrativos interpostos pelas empresas Construtora Alves Eireli ME e R2R Tecnologia em Construções Ltda ME. Em razão de todas as licitantes participantes do presente processe estarem desclassificadas será feito uso do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e será dado o prazo de 08 (Oito) dias úteis para apresentação das propostas escoimadas das causas da desclassificação não podendo

fazer alteração do valor global. Ficam desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para nova sessão a realizar no dia 22/08/2018, às 13 horas, no mesmo local.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 02 de Agosto de 2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:378E55DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho. Tomada de Preço nº 007/2018 – Processo nº 057/2018 – A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em segunda instância administrativa, julga IMPROCEDENTE os recursos administrativos interpostos pelas empresas Geralpoços Ltda e Potencial Poços Artesianos e Construtora Ltda EPP. Em razão de todas as licitantes participantes do presente processe estarem desclassificadas será feito uso do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e será dado o prazo de 08 (Oito) dias úteis para apresentação das propostas escoimadas das causas da desclassificação não podendo fazer alteração do valor global. Ficam desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para nova sessão a realizar no dia 23/08/2018, às 13 horas, no mesmo local.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 02 de Agosto de 2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0987D6E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 046/2018. Pregão Presencial nº 033/2018. Processo Licitatório nº 054/2018. Objeto: Registro de Preços de Dieta especial e fraldas descartáveis geriátricas**,** para aquisição parcelada, conforme necessidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 03, ao valor unitário de R$ 12,50; Item 04, ao valor unitário de R$ 12,50; Item 05, ao valor unitário de R$ 11,30. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ultimax Eireli ME.

Nepomuceno, 13/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:76CD62AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 047/2018. Pregão Presencial nº 033/2018. Processo Licitatório nº 054/2018. Objeto: Registro de Preços de Dieta especial e fraldas descartáveis geriátricas**,** para aquisição parcelada, conforme necessidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 12,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Marques EPP.

Nepomuceno, 13/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DF09761D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 048/2018. Pregão Presencial nº 033/2018. Processo Licitatório nº 054/2018. Objeto: Registro de Preços de Dieta especial e fraldas descartáveis geriátricas**,** para aquisição parcelada, conforme necessidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 78,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 33,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Nepomuceno, 13/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3ECE2197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 049/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Processo Licitatório nº 064/2018. Objeto: Registro de Preços de pães e lanches diversos, para eventual aquisição, em atendimento a solicitação de todas as Secretarias Municipais e para alimentação escolar. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 20,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 15,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 16, ao valor unitário de R$ 13,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e João Vagner Rodrigues ME.

Nepomuceno, 06/08/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:340387A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 050/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Processo Licitatório nº 064/2018. Objeto: Registro de Preços de pães e lanches diversos, para eventual aquisição, em atendimento a solicitação de todas as Secretarias Municipais e para alimentação escolar. Vigência: 01 ano. Item 20, ao valor unitário de R$ 6,85; Item 21, ao valor unitário de R$ 6,80; Item 22 ao valor unitário de R$ 4,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 5,35; Item 24, ao valor unitário de R$ 5,40; Item 27, ao valor unitário de R$ 3,14. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Regina Maria Dessimoni Dias ME.

Nepomuceno, 06/08/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2023A294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.283, DE 06 JULHO DE 2018.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N 2.227 de 22 de NOVEMBRO de 2017 QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 e Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal 2.227 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para o quadriênio 2018/2021 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, se for o caso, a partir da data publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

Ouro Branco, 06 de Julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A5B822BD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.284, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 131 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exércicio financeiro de 2019, comprendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;

II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V - o equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - os critérios e formas de limitação de empenho;

VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - a definição de critérios para início de novos projetos;
XII - a definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII - o incentivo à participação popular;

XIV - as disposições gerais.

SEÇÃO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2019, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal são as apontadas nos Anexos que integram esta lei.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2019 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2019, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018–2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§4º O Poder Executivo deverá prever os recursos necessários nos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019, bem como no Projeto do Plano Plurianual que vigerá por 4 anos (2018/2021), para assegurar os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação. – PME (Lei Municipal nº 2088/2015)

SEÇÃO II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no "caput", os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins do atendimento do disposto na Lei nº 11.494/2007;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2019 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 **(Lei de Responsabilidade Fiscal)** o Executivo Municipal apresentará à Câmara Municipal, até o **dia 30 (trinta) de julho de 2018**, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até **15 de agosto de 2018**, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, **no exercício de 2019**, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado **no exercício de 2018**, cujo montante deverá ser consignado por estimativa **na Lei Orçamentária de 2019.**

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

SUBSEÇÃO II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do "caput", no exercício financeiro de 2019 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

SUBSEÇÃO II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV
Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2019.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no "caput", poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2019 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício de 2019.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
atualização do cadastro imobiliário;
chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "*caput*" do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no "caput" deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no "caput" deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas, as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, ou da celebração de convênio, conforme o caso.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho com os recursos públicos transferidos.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio ou parceria com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o "caput" deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do "caput" deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

SEÇÃO IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no "*caput*" deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao "caput" deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o "caput" deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

SEÇÃO XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII
Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2019.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV
Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais.

§ 1º. Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da Republica.

Parágrafo Único. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 45. O Poder Executivo deverá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária de 2019 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e,

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2019, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do "caput", o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ouro Branco, 06 de Julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:7EDC5EF5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.057 DE 30 DE JULHO 2018.

EXONERA MARILSON MACHADO DOS SANTOS DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARILSON MACHADO DOS SANTOS,** RG M6643652, SSP/MG, CPF nº 039.517.096-69, residente e domiciliado ao condomínio da Ferro Brasileiro, nº 302, bloco 05, Apt. 302, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços II** nível TV008.

Art. 2º - Fica o servidor qualificado no artigo 1º **nomeado** para o exercício do cargo comissionado de **Assessor I**, Nível TV008.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

Ouro Branco, 30 de julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6DF44720

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.058, DE 30 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA RICARDO GOMES DE LIMA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO GOMES DE LIMA,** RG MG-13.032.347 - SSP/MG, C.P.F Nº 083.942.156-70, residente e domiciliado à Rua Antônio Tavares, 1190 – Povoado de João Gote – Zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/07/2018.

Ouro Branco, 30 de Julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:314E59F5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.061, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA JOSÉ GERALDO COUTINHO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação do servidor em questão;

Considerando que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JOSÉ GERALDO COUTINHO**, M4.754.758 SSP/MG, CPF Nº 530.714.766-04, residente e domiciliado à Rua Hermínia Dilácio Teixeira, Nº 80 Bairro São Pedro, BARBACENA/MG, do exercício do cargo efetivo de **MÉDICO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Agosto de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:3B2EC35B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO DA TP 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO através de seu Presidente da CPL torna público a RETIFICAÇÃO da TP 004/2018-PRC 083/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de trecho da Rodovia da Batata – trecho João Gote divisa com Itaverava no município de Ouro Branco – MG, ficando remarcada para o dia 23/08/2018 às 9 horas o

recebimento e abertura dos envelopes. Informações TEL: (31) 3938-1006/1011 – Ass: Thiago da Silva Santos Moura – Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:F5C24DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0267/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0267/18, modalidade Pregão Presencial nº 066/18, do tipo menor preço global, para manutenção da máquina escavadeira hidráulica modelo E215B marca New Holland. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/08/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3A825F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 086/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 056/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de ar condicionado automotivo para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 20/08/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0AEDDC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.411/2018

LEI N.º 3.411, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2019, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 140 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública municipal;
II - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos;
III - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal e medidas para incremento da receita;
V - a organização e estrutura dos orçamentos; e
VI - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública municipal, para o exercício de 2019, são as constantes do Anexo III desta Lei, denominado METAS E PRIORIDADES PARA 2019.

§ 1º. As prioridades e metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos no orçamento para o exercício de 2019, não se constituindo limites à programação das despesas.

§ 2º. As Metas e Prioridades apresentadas no Anexo III são as mesmas contidas no Anexo Único ao Decreto 5.202/2018, que institui o Programa de Gestão Municipal 2018-2021.

§ 3º. Em caráter auxiliar ao Programa de Gestão 2018-2021 serão firmados Acordos de Resultados entre o Prefeito Municipal e cada Unidade Orçamentária, havendo, a partir de 2020, a possibilidade de compensação financeira.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. A elaboração, aprovação e execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social do município serão, também, orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos relatórios do Anexo II – Metas Anuais, a esta Lei, conforme previsto no § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados; e
IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo II - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS, desta Lei.

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas em relatórios específicos desta Lei, poderão ser ajustadas no projeto da lei orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou o comportamento das receitas e despesas realizadas até então, indicar a necessidade de revisão.

Art. 4º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária devem obedecer ao disposto no § 3º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal e não podem indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I – dotações financiadas com recursos vinculados;
II – dotações referentes à contrapartida;
III – dotações referentes a obras em execução;
IV – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
V – dotações referentes a encargos financeiros do município; e
VI – dotações referentes ao PASEP da administração pública direta.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as alterações de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º. A proposta orçamentária da Administração Pública municipal, direta e indireta, terá seus valores a preços médios esperados em 2018, adotando-se na sua projeção ou atualização o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, crescimento do PIB regional, estadual ou nacional.

Art. 6º. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, além de observar as demais diretrizes desta Lei e, propiciar o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

I - por programa, projeto, atividade e operação especial, observadas as classificações orçamentárias da despesa pública; e
II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial correspondentes, excetuados os créditos que necessitarem de gestão e controle centralizados.

§ 1º. A unidade orçamentária, com vistas à obtenção dos resultados das ações sob sua responsabilidade, poderá proceder à descentralização dos créditos a ela consignados para outra unidade gestora integrante dos orçamentos fiscal ou da seguridade social do município.

§ 2º. As alocações de recursos para cada unidade orçamentária, quando da elaboração do projeto da lei orçamentária anual, obedecerão à lei municipal que definir a estrutura administrativa vigente no município à época.

Art. 7º. Os recursos ordinários do tesouro municipal serão alocados para atender adequadamente, em ordem de prioridade, as seguintes despesas:

I - transferências e aplicações vinculadas à manutenção e desenvolvimento da educação e ações e serviços públicos de saúde previstas em dispositivos constitucionais e legais;
II - pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
III - juros, encargos e amortizações e desembolso de dívidas;
IV - contrapartidas previstas em contratos de empréstimos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;
V - outras despesas administrativas, investimentos e inversões financeiras; e
VI - pagamento de títulos da dívida pública e custos com desapropriações.

Parágrafo único. Os recursos oriundos de contratos, convênios ou outros ajustes serão programados de acordo com o estabelecido nos respectivos termos, independentemente da ordem de prioridade prevista neste artigo.

Art. 8º. A programação das ações de investimento e finalísticas da Administração Pública direta e indireta, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, além do atendimento às prioridades e metas estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei, deverá observar, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, as seguintes regras:

I - não será consignada dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, no § 5º do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e no art. 144, §1º da Lei Orgânica Municipal; e
II - observado o inciso anterior, a inclusão de novos projetos somente será admitida depois de atendidos, adequadamente, os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 9º. Na proposta orçamentária constarão os critérios e condições a serem observadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como os fundos especiais e administração indireta para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal e da seguridade social destinados ao reforço de despesas insuficientemente dotadas.

Art. 10. As receitas próprias das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais específicas, deverão ser alocadas de forma suficiente para atender, em ordem de prioridade, ao seguinte:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de juros, encargos, amortizações e desembolso da dívida;
III - contrapartidas de operações de créditos e convênios;
IV - outras despesas administrativas e operacionais;
V - investimentos e inversões financeiras; e
VI - pagamento de título da dívida pública e custos com desapropriações.

§ 1º. O atendimento total de uma das despesas referidas neste artigo, com recursos do tesouro municipal, deverá ser compensado com a alocação de recursos próprios para cobrir o outro tipo de despesa subseqüente, observada a ordem de prioridades estabelecida.

§ 2º. Os recursos oriundos de contratos, convênios ou outros ajustes, serão programados e aplicados em conformidade com os critérios e condições previstos nos termos pertinentes.

Art. 11. Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor ativo da Administração Pública direta e indireta pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive se custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, dentre outras vedações, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 12. A Lei Orçamentária e seus créditos adicionais discriminarão, em categoria de programação específica da unidade orçamentária competente dos Poderes, seus órgãos e entidades vinculadas, as dotações destinadas ao atendimento, caso existentes, de:

I - despesas com a admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;
II - gastos com propaganda, promoção e divulgação institucional, excetuando-se aqueles que, por razões de financiamento ou vinculação programática, sejam alocados em projetos ou ações finalísticas próprias; e
III - sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, conforme dispõe o art. 100 da Constituição Federal, e de outros débitos judiciais vincendos.

Art. 13. São vedações orçamentárias, conforme disposto no art. 144 da Lei Orgânica Municipal:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pela Câmara Municipal por maioria absoluta;
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as transferências oriundas de impostos federais e estaduais, fixadas na Constituição Federal, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 214 da Lei Orgânica Municipal, e a prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita, prevista no art. 140, § 6º da Lei Orgânica Municipal;
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos especiais; e
IX – a instituição de fundos especiais de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Art. 14. No projeto da Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para a sua realização tenha sido encaminhado, até a data de apresentação do referido projeto, ao Poder Legislativo, ressalvadas aquelas relacionadas com a dívida mobiliária municipal.

Art. 15. A celebração de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, termo de compromisso, termo de metas, contrato de gestão, acordo, ajuste ou instrumento congênere para transferência de recursos a pessoas naturais ou jurídicas e sua programação na Lei Orçamentária Anual estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

§ 1º. Os beneficiados pelas transferências de recursos submeter-se-ão ao controle interno do Município, sem prejuízo da competência do TCEMG.

§ 2º. As transferências para caixas escolares da rede municipal de ensino, os termos de parceria, os termos de compromisso, os termos de metas e os contratos de gestão se submetem à legislação específica.

§ 3º. É permitida a autorização de transferência de recursos na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica com identificação expressa da entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei federal nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, e o inciso II do art. 31 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 16. São vedadas a celebração e a alteração de valor de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação ou instrumento congênere com pessoa jurídica que se apresentar em situação de desconformidade com os dispositivos legais em vigor.

Art. 17. É vedada a transferência de recursos a pessoa natural ou jurídica em situação de desacordo com os dispositivos legais em vigor.

Art. 18. A destinação de recursos públicos ao setor privado a título de subvenções, contribuições ou auxílios para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas jurídicas deverá:

I – ser autorizada por lei específica;
II – estar prevista na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais;
III – ser efetuada por meio de convênio;
IV – conter comprovação, por parte do beneficiário, de que:
a) se ache em dia quanto ao pagamento de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da municipalidade;
b) não haverá utilização em finalidade diversa da pactuada;
c) os membros da diretoria executiva comprovem boa conduta, através de certidões emitidas pelos órgãos competentes;
d) a aquisição de bens móveis duráveis e imóveis é destinada à finalidade pactuada; e
V – estar definida em plano de trabalho devidamente detalhado, das aplicações dos recursos que serão disponibilizados, que deverá ser aprovado pela secretaria municipal afeta à atividade desenvolvida pela entidade candidata à transferência de recursos.

Art. 19. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 18, poderá ser consignado, a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, no orçamento municipal, recursos para financiar serviços de responsabilidade do município, a serem executados por entidades de direito privado sem fins lucrativos, mediante lei autorizativa específica e convênio, desde que as entidades beneficiadas preencham também às seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, turismo, esporte, agricultura familiar, desenvolvimento econômico, meio ambiente e limpeza urbana;
II – não tenham débitos de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da municipalidade;
III – sejam reconhecidas em lei municipal como sendo de utilidade pública; e
IV – não possuam qualquer tipo de pendência/restrição junto aos fiscos federal, estadual e municipal, apresentando certidões negativas perante a Procuradoria Geral da República / Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS e Receita Municipal.

Parágrafo único. Para habilitar ao recebimento de recursos financeiros, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante do mandato de sua diretoria que ateste a boa conduta dos membros da diretoria executiva.

Art. 20. As transferências de recursos do município, a qualquer título consignadas na lei orçamentária anual, a outro ente da federação, inclusive auxílios, subvenções e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. O Poder Legislativo, para elaboração de sua proposta orçamentária para 2019, observará a estimativa de receita a ele encaminhada pelo Poder Executivo até 31 de julho de 2018, que deverá considerar as receitas orçamentárias realizadas até o mês de junho de 2018, bem como as receitas orçamentárias estimadas para o período compreendido entre os meses de julho de 2018 a dezembro de 2018, base de cálculo do repasse de recursos à Câmara Municipal, conforme disposto na Constituição da República.

Parágrafo único. Para fins de consolidação e encaminhamento da proposta orçamentária do município à Câmara Municipal, observadas as disposições desta Lei, o Poder Legislativo deverá:

I - adotar os procedimentos de elaboração dos orçamentos estabelecidos por esta Lei, para a Administração Pública municipal, no que couber; e
II - encaminhar, até a data da aprovação desta lei, à Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a sua proposta orçamentária.

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação global denominada "Reserva de Contingência", constituída exclusivamente dos recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 0,5% (meio por

cento) da sua receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Paracatu, até o dia 15 do bimestre subsequente, contas documentais da execução orçamentária da reserva de contingência de que trata o caput deste artigo.

Art. 23. É proibida a utilização, pelos ordenadores de despesa, de quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, cujo cumprimento será assegurado mediante os registros das informações pertinentes no sistema informatizado de contabilidade e finanças do município de Paracatu, sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

Seção II
Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 24. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão as receitas e as despesas dos Poderes municipais, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. A proposta do orçamento fiscal incluirá, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, os recursos orçamentários necessários à aplicação mínima prevista no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 25. O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, compreendendo inclusive aquelas relativas à concessão de benefícios previdenciários aos segurados dos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, que serão consignadas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, integrante do Orçamento da Seguridade Social, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.313, de 2017.

Seção III
Das Disposições sobre a Programação da Execução Orçamentária e Financeira e sua Limitação

Art. 26. Com vistas ao cumprimento das metas fiscais previstas nos demonstrativos Anexo I – Metas Fiscais desta Lei, os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, cronograma de execução mensal de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. O Poder Executivo, no ato de que trata o caput deste artigo, publicará, ainda, as metas bimestrais de realização de receitas.

§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, quando verificarem, dentro de sua competência, que a realização da receita está aquém do previsto, deverão promover a limitação de empenho e movimentação financeira, adequando o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo efetivo da receita realizada, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 27. Havendo a necessidade da limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nos Anexos II – Metas Anuais, desta Lei, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – definição, em separado, do percentual de limitação para o conjunto de projetos, atividades finalísticas, atividades de manutenção e operações especiais, calculado no total das dotações fixadas inicialmente na lei orçamentária de 2019 do órgão Poder Executivo, em cada categoria de programação indicada, excluídas as dotações destinadas à execução de obrigações constitucionais e legais e ao pagamento de serviço da dívida;

II - o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa de receitas e despesas;

III - o Poder Legislativo, com base na comunicação referida no inciso anterior, publicará ato próprio, até o final do mês subsequente ao encerramento do bimestre pertinente, fixando os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira, para cada conjunto de categoria programática indicada no caput deste artigo; e

IV - a limitação de empenho e movimentação financeira deverá ser efetuada observando-se a seguinte ordem decrescente:

a) investimentos e inversões financeiras;

b) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios; e

c) outras despesas correntes.

§ 1º. Às Secretarias da Fazenda e do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Poder Executivo, caberão analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária.

§ 2º. Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por meio de decreto, a uma dotação orçamentária existente, especificação de fonte e destinação de recursos não prevista no orçamento municipal para o exercício de 2019, para fins de execução orçamentária e adequação de prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. As despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas, para o exercício de 2019, com base nas despesas realizadas nos três últimos exercícios financeiros e, ainda, nas despesas mensais verificadas entre os meses de janeiro a junho de 2018, adicionando-se ao somatório da base projetada, eventuais acréscimos legais, alterações nos sistemas de remuneração, inclusive subsídios e planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte desta Lei, observado, além da legislação pertinente em vigor, os limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Na estimativa das despesas de que trata o caput deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao décimo terceiro salário, férias regulamentares, férias prêmio, contribuições sociais, revisão geral anual, reavaliação do plano de cargos e vencimentos, impacto do salário mínimo e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 30. Lei específica deverá dispor sobre alterações na concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação e/ou alteração de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras e na estrutura administrativa dos poderes, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, observadas as normas constitucionais e legais específicas, e o disposto no art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Para a elaboração da Lei e consolidação geral do quadro de pessoal referido no caput deste artigo, as informações pertinentes, junto com a memória de cálculo e a demonstração de sua compatibilidade com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e com a respectiva proposta orçamentária, serão encaminhadas ao Poder Legislativo, juntamente com o projeto de lei.

Art. 31. A admissão de servidores, no exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente será efetivada se:

I - estiver em conformidade com o disposto no art. 27 desta Lei; e
II - houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes.

Art. 32. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverá ser incluído as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação pertinente, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no parágrafo único do art. 33 desta Lei.

Art. 33. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou, sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 35. Os projetos de Lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 36. A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, além da mensagem e do respectivo Projeto de Lei, será composta de:

I - quadros orçamentários consolidados;
II - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
III - demonstrativos e informações complementares.

§ 1º. Os anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão composto de quadros ou demonstrativos, com dados consolidados e isolados, inclusive dos referenciados no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observadas as alterações posteriores, conforme a seguir discriminados:

I - da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo I integrante da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
II - da receita, por categoria econômica, fonte de recursos e outros desdobramentos pertinentes, na forma do Anexo II integrante da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III - da despesa, segundo as classificações institucional, funcional, por programa e por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, que demonstra o programa de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, direta e indireta; e
IV - da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo estabelecidos no plano plurianual, com seus objetivos detalhados por atividades, projetos e operações especiais, identificando, quando pertinente, as metas e unidades executoras.

§ 2º. Serão observadas, ainda, na elaboração da peça orçamentária, as instruções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que se refere à nova sistemática de apresentação das contas municipais, o SICOM.

Art. 37. Os Anexos de Metas Fiscais e Demonstrativos de Riscos Fiscais, da presente Lei, estão em conformidade com as disposições pertinentes, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 38. Para fins de integração do planejamento e orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, na despesa orçamentária serão especificadas as classificações institucional, funcional e da natureza da despesa, da estrutura programática discriminada em programa e projeto, atividade ou operação especial, de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para consecução dos objetivos e das metas governamentais correspondentes.

Art. 39. Considera-se unidade orçamentária o órgão, entidade ou fundo da Administração Pública municipal, direta e indireta, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do programa de trabalho aprovado pelos referidos atos.

Art. 40. A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, segundo o disposto na Portaria nº 42, de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1º. Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.

§ 2º. Os programas da Administração Pública municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, serão instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.

Art. 41. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará as disposições constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores, compondo-se de categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesa.

Parágrafo único. Para fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, serão observadas as disposições relacionadas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 42. Na apreciação legislativa do projeto de lei orçamentária e dos seus créditos adicionais, não será permitido o aumento do valor global da despesa, inclusive mediante criação de novos projetos ou atividades.

Art. 43. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:

I - na forma prevista no art. 145 da Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária; e
II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Para efeito do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000: as informações exigidas nos incisos I e II do mencionado artigo da lei complementar serão prestadas através da Secretaria Municipal da Fazenda e integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assim como os procedimentos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação e de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182, da Constituição Federal.

Art. 45. Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 46. Para cumprimento do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou outro instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 47. Caso a Lei Orçamentária para o exercício de 2019 não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2018, fica autorizada a execução orçamentária da proposta originariamente encaminhada à Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês, até sanção da lei orçamentária anual para 2019.

Parágrafo único. Exclui-se do limite estabelecido no caput, a execução de:

I – despesas decorrentes de obrigações constitucionais da municipalidade, aqui entendidas aquelas destinadas à manutenção e o desenvolvimento do ensino e da manutenção das ações e serviços públicos de saúde;
II – despesas com ações de prevenção a desastres; e
III – despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 48. Na hipótese da receita informada pela Secretaria Municipal de Fazenda, para elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo ser inferior ao efetivamente arrecadado no exercício de 2018, àquela será adequada durante a execução orçamentária em 2019, mediante a anulação de dotações do Poder Executivo através de decreto.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:A3845EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL- FMCC 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- FMCC 02/2018

Processo de Compras 02/2018 – Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: contratação de prestação de serviços de instrutores de oficinas artísticas para atender as necessidades da fundação municipal casa de cultura conforme termo de referência. Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: sede da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu, sediada à Rua do Àvila S/N, Centro, no dia **21/08/2018 às 14:00 horas.** EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal Casa de Cultura ou pelo email casadecultura@Paracatu.mg.gov.br e disponível no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu 03 de agosto de 2018.

GRACIELE MENDES DE SOUSA XAVIER
Diretora/Presidente da FMCCP

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2F47261E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PRC Nº682/18 - TOMADA DE PREÇO Nº 08/18

ATA DE ABERTURA

Às 9 horas do dia 06 (seis) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 008/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CENTRO SOCIAL ANTÔNIO TEIXEIRA DUARTE - CÓRREGO DO BARRO,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas **PRESTADORA PS LTDA**, **SPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com representantes presentes e **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** e **NSF CONSTRUÇÕES LTDA** sem representantes presentes**,** empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O Presidente promove diligência, conforme art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 ao site www.portalservicos.jucemg.mg.gov.br, para verificar a situação do contrato social apresentado da empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, e sendo verificada a regularidade do mesmo o documento completo foi impresso e juntado aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):
•SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;

•NSF CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresa(s) inabilitada(s):
•SPARTA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não cumpriu exigência editalícia, item 5.1, letra "O", no que se refere ao registro do balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei;

•PRESTADORA PS LTDA, não cumpriu exigência editalícia, item 5.1, letra "R", item 3.1 do Projeto Básico, no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica.

Todas as empresas apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e anexo IX, declarando seus enquadramentos como microempresa ou empresa de pequeno porte.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitações, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante da empresa
Prestadora PS LTDA
PAULO SÉRGIO

Representante da empresa
Sparta Empreedimentos Imobiliários LTDA
JOAQUIM ANTÔNIO VASCONCELOS

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:46BC6B95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2018, torna público o Resultado Final dos cargos que não tem mais etapas, convocação da prova de títulos (nível superior) e convocação do Teste da Aptidão Física (Agente de Combate à Endemias). O Resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.parademinas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0AFCA49E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº014/2018 - PRC Nº 803/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **014/2018 PRC 803/2018**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel, situado na Rua Acre, nº 84, bairro São José, nesta cidade, de propriedade de Maria José Barbosa Duarte, Geraldo Barbosa Duarte, Maria Elaine Barbosa Duarte Oliveira, casada com Silvimar Nunes de Oliveira, Regina Beatriz Duarte Cerqueira, Maria Alice Duarte de Melo Franco, casada com Nelson Grassi de Melo Franco, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$6.542,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais), nos termos do laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, com propósito de abrigar a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico da requisitante.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:24B19AD6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PRC Nº 795/18 - CONCURSO DE PROJETO Nº 05/18

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 14.577/18**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 005/2018, PRC nº 795/18**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "9º FESTIVAL DE ARTE & CULTURA DE PARÁ DE MINAS E 6º PARABENJAMIM – FESTIVAL DE PALHAÇO"**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Encerradas as primeiras etapas, quais sejam, etapa eliminatória, que é a verificação do envelope 1, de acordo com os itens do instrumento convocatório (documentos para habilitação e comprovação técnica), etapa classificatória, conforme os critérios previstos no edital, descritos nos subitens do item 6 do edital (avaliação do projeto e critérios de pontuação) por parte da Comissão de Avaliação de Projetos, restou classificado o projeto da única OSCIP participante, **"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"**, sendo a pontuação alcançada, demonstrada no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	95 pontos

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a única OSCIP participante: **Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme** cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total de **95 pontos.** Passou-se então para a segunda etapa de avaliação com relação a documentação pedida do Edital.

Pará de Minas, 6 de agosto de 2018.

WALTER GOTTSCHALG DUARTE
Presidente da Comissão de Avaliação do Projetos

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/18

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/18

FRANTIESCO TADEU DE CASTRO
Presidente da OSCIP

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:E0009C13

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE AVALIAÇÃO - PRC Nº 795/18 - CONCURSO DE PROJETO Nº 05/18

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 15 horas, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão, nomeada pela Portaria n º 14.577/18, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 005/2018, PRC 795/18, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "9º FESTIVAL DE ARTE & CULTURA DE PARÁ DE MINAS E 6º PARABENJAMIM – FESTIVAL DE PALHAÇO"**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope de número 2 (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o item 5 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, e verificada toda documentação, considerou estar a mesma HABILITADA. Verificou-se nesta etapa que a certidão de habilitação da OSCIP participante estava, nesta data, com o pedido de validação junto ao ministério da Justiça. Por este motivo o presidente da comissão em concordância com os demais membros efetuou consulta junto à procuradoria sendo que esta validou a Certidão de Trâmite Processual apresentado.
Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –
TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – **15 pontos**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 27 pontos.**
III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **95 pontos.**
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **00 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de **5 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **6** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**
CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**145 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **145 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.
Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ **47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:
1ª parcela de R$ R$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais) até o dia 27 de agosto de 2018;
2ª parcela de R$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais) até o dia 25 de setembro de 2.018.
Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.
O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 6 de agosto de 2018.

WALTER GOSTTSCHALG DUARTE
Presidente da Comissão

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/18

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/18

FRANTIESCO TADEU DE CASTRO
Presidente da OSCIP

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:E5595C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 061/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração e homenagem em atendimento à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B7B08283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 113/2018 – PROCESSO 061/2018

EXTRATO DE CONTRATO 113/2018

N.º Processo: 061/2018 – Pregão Presencial: 041/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Adonai Comunicação Visual LTDA - ME** - CNPJ: 03.432.188/0001-35 – Objeto: futura e eventual aquisição de placas de inauguração e homenagem em atendimento à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 20.700,00** (Vinte mil e setecentos reais). Data de assinatura: 03 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DDB0C34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 069/2018 – PROCESSO 061/2018

EXTRATO DE ARP 069/2018

N.º Processo: 061/2018 – Pregão Presencial: 041/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Adonai Comunicação Visual LTDA - ME** - CNPJ: 03.432.188/0001-35 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração e homenagem em atendimento à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 20.700,00** (Vinte mil e setecentos reais). Data de assinatura: 03 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C685EE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 061/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 061/2018

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração e homenagem em atendimento à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **Adonai Comunicação Visual LTDA - ME** o valor total estimado de **R$ 20.700,00** (Vinte mil setecentos reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Agosto de 2018.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:425CCA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 074/2018 - INEXIGIBILIDADE 011/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
PROCESSO 074/2018

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação Dupla **Emilio & Eduardo** através da empresa **C. A Rios Promoções e Eventos LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº. 15.634.133/0001-97, para apresentação artística musical no dia 15 de Setembro de 2018 com 1h:30min de duração sem intervalo pelo valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Pedra do Indaiá, 08 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:71A8ECB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 114/2018 – PROCESSO 074/2018

EXTRATO DE CONTRATO 114/2018
N.º Processo: 074/2018 – Inexigibilidade: 011/20187. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n°. 18.308.759/0001-00. Contratada **C. A Rios Promoções e Eventos LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº. 15.634.133/0001-97 - Objeto: Dupla **Emilio & Eduardo**, para apresentação artística musical no dia 15 de Setembro de 2018 com 1h:30min de duração sem intervalo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Data de assinatura: 08 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6A00A647

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 07/2018 - PREGÃO 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 073/2018** modalidade **Pregão 049/2018,** que tem por objeto a aquisição de material esportivo atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 02 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BC1EF3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 072/2018 - PREGÃO 048/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 072/2018** modalidade **Pregão 048/2018,** que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 01 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:28FB9FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000064/2018, Pregão Presencial nº 000056/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE FÍSICA E LÓGICA, COMPOSTA DE TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS, BEM COMO A GESTÃO E SUPORTE DOS LINKS DE ACESSO À INTERNET CONTRATADOS, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* FRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME no valor de R$ 31.824,00, CNPJ: 24.605.227/0001-29, venceu todos os itens.

PERDIGAO - MG, 06 de agosto de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:96EF10A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 085/2018 referente ao processo licitatório nº 000064/2018, Pregão Nº: 000056/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE FÍSICA E LÓGICA, COMPOSTA DE TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS, BEM COMO A GESTÃO E SUPORTE DOS LINKS DE ACESSO À INTERNET CONTRATADOS, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* FRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME no valor de R$ 31.824,00, CNPJ: 24.605.227/0001-29, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses. O Contrato está disponível no site: http://perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 06 de agosto de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:3009BC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.870/2018 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA PELA PROMOÇÃO HUMANA EM 15 DE AGOSTO

DECRETO3.870/18 de 01 de Agosto de 2018.

"AUTORIZA A PASTORAL DA PROMOÇÃO HUMANA – PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES A UTILIZAR, DE FORMA EXCLUSIVA,TODO O ESPAÇO DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA PARA MONTAGENS DE BARRACAS, NO DIA 14 E 15 DE AGOSTO DE 2018 –SERESTA E FESTA DE SÃO SEBASTIÃO"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões:

CONSIDERANDO que no dia 14 de agosto de 2018 ocorrerá a tradicional Seresta e no dia 15 de agosto acontecerá a Festa de São Sebastião, ambos os eventos na Praça Zoroastro Alvarenga;

CONSIDERANDO que em tais eventos é comum a venda de alimentos, bebidas, de forma beneficente;

CONSIDERANDO a relevância dos valores arrecadados pela Promoção Humana;

DECRETA:

Art. 1º- A montagem de barracas para comércio de alimentos e bebidas, em toda a extensão da Praça Zoroastro Alvarenga, será de responsabilidade exclusiva da Promoção Humana, da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Perdões;

Art. 2º- A Promoção Humana fica isenta do recolhimento das taxas referentes a licenças e Alvarás Municipais, ficando sob sua responsabilidade as demais taxas se houver, bem como a comunicação devida aos órgãos competentes;

Art. 3º- A Promoção Humana poderá, a seu critério, autorizar terceiros a usufruir do local, sob sua responsabilidade;

Art.4º- Estedecretonão atinge os estabelecimentos comerciais regularmente instalados e em funcionamento;

Art. 5º- Estedecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7FC6CE63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 47/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 47/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 08/08/2018
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	De 08/08/2018 a 06/09/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de agosto de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3263E9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ EXECUTIVO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

DECRETO N° 3.877/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Constitui e designa membros para compor o comitê Executivo de atualização do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana."

O Prefeito do Município de Perdões – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 71, VIII.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído o Comitê de coordenação do Executivo de atualização do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com a incumbência de:

I – Conduzir a atualização do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
II – Discutir, avaliar e auxiliar o trabalho do Comitê Executivo, sugerindo alternativas;
III – Promover as ações integradas de Mobilidade Urbana e políticas de Diretrizes Urbanas;
IV – Operacionalizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e atualização do Plano Diretor.

Art. 2° - Ficam designadas, para integrar referido Comitê Executivo, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos órgãos que representam:

I – Coordenador: **Thiago Castro Lutfala**, ocupante do cargo de Topógrafo Municipal;

II – Membros:

***Leocorderio* Guimarães Moreira,**ocupante do cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos;
Marcus Paulo Carneiro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Jurídico;
Pâmela Freire Barbosa, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Meio Ambiente;
Aquiles José de Rezende Pereira, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa Municipal;
Márcia Resende Freire, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Engenharia;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C69351D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.859/2018 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO No:03859 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 054 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 148.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 142.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 168 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 198 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.36.00 245 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03859 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.14.00 360 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 387 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 162.500,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.1066 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 052 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00 068 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 127 Contribuições 6.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 142.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 142.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3
DECRETO No:03859 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
3.3.90.39.00 205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.1.90.11.00 242 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 359 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.
08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA
3.3.90.39.00 376 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 424 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
TOTAL: R$ 162.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D7BC75D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.863/2018, ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF : MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO No:03863 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.1123 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC
3.3.90.41.00 477 Contribuições 50.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8255C72B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.866/2018, ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO No:03866 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 054 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.33.00 113 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 9.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.1.90.11.00 152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 4.000,00
3.3.90.36.00 155 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2
DECRETO No:03866 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 168 Material de Consumo 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL

12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 193 Contratação por Tempo Determinado 23.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 23.000,00
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 187.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 187.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 2.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 236 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 245 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 265 Obras e Instalações 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3
DECRETO No:03866 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.14.00 360 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 387 Material de Consumo 2.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.000,00
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 390 Equipamento e Material Permanente 3.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.500,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.1.90.11.00 399 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 308.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 127 Contribuições 9.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 9.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00 154 Material de Consumo 4.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 4.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4
DECRETO No:03866 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 206 Obras e Instalações 210.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 210.000,00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 211 Material de Consumo 2.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 2.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL
4.4.90.61.00 225 Aquisição de Imóveis 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 393 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.32.00 394 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 12.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 12.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.04.00 404 Contratação por Tempo Determinado 67.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 67.500,00
TOTAL: R$ 308.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 16 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71D17EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 055/2018 AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº.063/2018 realizado Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, FURGÃO, AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDECONFORME PORTARIA 3893 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. A Proponente Vencedora Do Certame Foi A Empresa VENTURE VEÍCULOSLTDA. CNPJ: 00.738.238/0004-61, com valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Pirajuba MG 26 de julho de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:907FA22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Laboratorio Caxito & Remigio Ltda - ME - CNPJ da Contratada: 26.142.129/0001-28 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao Município de Pirapora/MG - Contrato n° 103/2018 - Processo nº 137/2014 - Chamamento Público N° 006/2014, Inexigibilidade N° 006/2014 – Valor: R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) - Vigência: 03/07/2018 à 03/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DANIEL ROQUE REMÍGIO
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:35637264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada: R. AP. Dos Santos - CNPJ da Contratada: 29.807.697/0001-99 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos de fisioterapia tendo base a tabela SIGTAP/SUS - Contrato n° 104/2018 - Processo nº 138/2014 - Chamamento Público N° 007/2014, Inexigibilidade N° 007/2014 – Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais) - Vigência: 03/07/2018 à 03/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RENÍVIA APARECIDA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:98120534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Comunidade Terapêutica Irmã Dulce - CNPJ da Contratada: 21.767.618/0001-51 - Objeto: Contratação de clinica especializada em tratamento e desintoxicação e recuperação de dependentes químicos em regime de internação compulsória e/ou voluntária com idade igual ou superior a 18 anos de idade de ambos os sexos (masculino e feminino) do município de Pirapora/MG - Contrato n° 085/2018 - Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 002/2018 – Valor: R$90.000,00 (noventa mil reais) - Vigência: 13/06/2018 à 13/06/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JEFFERSON DA SILVA DUARTE
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:AA6F7704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Laboratorio Labcenter Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 09.394.050/0001-75 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao Município de Pirapora/MG - Contrato n° 114/2018 - Processo nº 137/2014 - Chamamento Público N° 006/2014, Inexigibilidade N° 006/2014 – Valor: R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) - Vigência: 30/07/2018 à 30/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

BRUNO DE CASTRO NOVAIS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:A9B340B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE AGOSTO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 013/2015 – ADESÃO A ATA DO PROCESSO - 070/2014 – PREGÃO 005/2014 COMASF – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato **Nº 077/2015**, pelo período de 07 (sete) meses de **01/01/2018 à 31/07/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:914C7757

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 086/2017 – PREGÃO - 052/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 019/2018**,efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro no item 19 que antes perfazia o valor unitário de **R$ 10,05 (dez reais e cinco centavos)**, e após reequilíbrio econômico passou a corresponder no valor unitário de **R$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AFE281D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 123/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2018, Pregão nº 123/18, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSINO BERNARDES PEREIRA, BAIRRO BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 17 de AGOSTO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EAD68E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 124/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 196/2018, Pregão nº 124/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM ENTREGA PROGRAMADA CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 20 de AGOSTO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6954A331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 134/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 054/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Tatielly Martins Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0001349-42.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP.**
Valor Total Global: R$1.246,80 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 13/07/2018.
Data da Assinatura: 13/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4EC41418

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 123/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/07/2018.
Data da Assinatura: 09/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A8838A67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 178/2018.

Processo Licitatório nº 126/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços, com fornecimento de material e mão de obra necessária para confecção, instalação, desmontagem, montagem e substituição de esquadrias metálicas tipo: grades metálicas, estruturas metálicas e portão metálico para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VANDERSON GONCALVES SOUZA 04533409628 - ME** com o valor total global de **R$19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais).**
Vigência: 06/08/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 06/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0ED95B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REPETIÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REPETIÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que repetirá e realizará o Processo Licitatório nº 093/2018 / Pregão Presencial nº 062/2018, Registro de Preço nº 050/2018, para futura e eventual contratação de empresa prestação de serviços de lavagem, lubrificação e pulverização de moto, veículos leves, médios e pesados para atender a demanda das Secretarias Municipais no dia 22/08/2018 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 06 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:5104573E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 770/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **FLAVIO HENRIQUE REIS NETTO** da função de **DAM-7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 84/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D594C3DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 806/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **GILMAR GOMES DE SOUZA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6BCF5247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 807/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **TAMARA CAROLINA DE SIQUEIRA DO NASCIMENTO,** classificado (a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E970D6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 808/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **VIVIANE CAMARGO GOMES,** classificado (a) em **10º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0A18E80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 809/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **ROMULO LIMA BARROSO DE QUEIROZ,** classificado (a) em **11º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:515CC68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 810/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **GABRIEL MENDES ALVES DE SOUSA,** classificado (a) em **62º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2B7198C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 811/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **VALERIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS,** classificado (a) em **63º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2B7D97B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 812/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES,** classificado (a) em **64º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 20 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F167764B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 182/2018".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de retificação da publicação **"Extrato de homologação do processo nº 182/2018"** no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X, Nº 2308, Pagina 113 do dia 03 de Agosto de 2018. **Onde-se Lê:** O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **CONRADO LEÃO CAMARGO ME** perfazendo o valor total estimado de R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos). **Leia-se:** O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **CONRADO LEÃO CAMARÃO ME** perfazendo o valor total estimado de R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos).

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7B4FE3F5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 217/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 075/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso sob a forma de locação de um sistema (Software) de gestão publica, incluindo manutenção, atualização e suporte, bem como a respectiva instalção, configuração, migração e implantação dos dados atuais e existentes. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA** perfazendo o valor total de R$1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte cinco mil reais). Data do Despacho: 26 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C43D8161

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 092/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 092/2018** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso sob a forma de locação de um sistema (Software) de gestão publica, incluindo manutenção, atualização e suporte, bem como a respectiva instalção, configuração, migração e implantação dos dados atuais e existentes. Partes:Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência das Secretarias Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e a empresa ***TECNOLOGIA GLOBAL LTDA*** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte cinco mil reais)*. Data: 26 de Julho de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

CASSIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:093D3FFE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 027/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARIA GOMES LEAL, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Maria Gomes Leal, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D9F4132

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 028/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEZ, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Dez, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8218FDEF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 029/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JORDELINA VIEIRA DE JESUS, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Jordelina Vieira de Jesus, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FAC43DA1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 030/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ONZE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Onze, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:25128020

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 031/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SETE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Sete, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:28D6A268

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 032/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SEIS – A, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE SANTANA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Seis – A, bairro Nossa Senhora de Santana em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B2A3994C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 033/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AILTON DE OLIVEIRA, LOCALIZADO À RUA CATAGUASES, S/Nº NO BAIRRO SEVILHA – B EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica no entorno do Estádio Municipal Ailton de Oliveira, localizado à rua Cataguases, S/Nº, bairro Sevilha – B em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D5556A20

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 034/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CINCO, NO BAIRRO SANTA PAULA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS
Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Cinco, bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C0BD2D5A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 035/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SETE, NO BAIRRO SANTA PAULA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Sete, bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D3F62E5C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 036/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SEIS, NO BAIRRO SANTA PAULA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Seis, bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D2CAFC4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 037/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRÊS, NO BAIRRO SANTA PAULA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Três, bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B3958BEE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 038/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CATAGUASES, NO BAIRRO SEVILHA – A.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Cataguases, bairro Sevilha – A em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:43383DB3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 039/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ARTUR JOSÉ ALVES, S/Nº, NO BAIRRO SAVASSI EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de drenagem superficial no Ginásio Poliesportivo Municipal localizado na rua Artur José Alves, s/nº, bairro Savassi em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B60FCD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
CONCORRÊNCIA 02/2018

MUNICIPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público que será realizado no dia 10/09/2018, às 13:00hs – Concorrência nº 02/2018.**Objeto**:Outorga de Permissão de serviço público de transporte individual de passageiros do Município - serviço de táxi – visando adequar e regularizar o serviço no Município de Rio Espera-MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada naPraça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 06 de agosto de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:15E9CD02

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 20 de agosto de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: pregão presencial 39/2018 destinada contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria com fornecimento dos materiais necessários em atendimento as demandas do município de Rio Espera/MG.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 ou pelo email: licitação@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera/MG, 06 de agosto de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4B7C87F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público Chamada Pública nº 003/2018, na data de 27/08/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 049/2018, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nº 007/2018. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 06/08/2018. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A2AC2D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, na data de 17/08/2018, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 050/2018, Registro de Preço nº 026/2018, objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar e gás de cozinha, tudo conforme anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263

Rosário da Limeira/MG, 06/08/2018.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:77665409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 099/2014 - 6º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2014
6º Aditivo ao Contrato n.º 099/2014
Contratada: JOÃO BOSCO DE ARAUJO E CIA LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 01/09/2018
Data assinatura: 01/08/2018

Santa Bárbara, 06/08/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8501E314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/18

Processo Licitatório n.º 255/18
Contrato n.º: 090/18
Contratada: ETERNAMENTE SERTANEJO LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 03/08/18 a 03/09/18
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Data de assinatura: 03/08/2018

Santa Bárbara, 06/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4C693062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TP 006/18

Comunicado da Abertura das Propostas – Tomada de Preços 006/2018

Encerrada a fase de Habilitação, sem manifestação de recurso a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **09 de agosto de 2018 às 08 horas** a sessão de abertura da proposta comercial da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços n.º 006/2018, Processo n.º 224/2018 que tem por objeto a escolha de empresa para execução de calçamento em paralelepípedo na Rua Duque de Caxias em Santa Bárbara – MG.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4B3D325F

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 012/2018

O Controlador Geral do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1.666 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bryan Vicente de Souza, matrícula funcional nº 200943; Eveline Aparecida Perdigão, matrícula funcional nº 101007; Marina Moreira Gonçalves de Oliveira, matrícula funcional n.º 200713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 002/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A sindicância será conduzida na forma da Lei Municipal n.º 1666/2013 e Decreto Municipal n.º 3624/2018.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas que entender pertinentes.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:EA19843A

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo n° 10/2018
Fornecedor: Faria Rodrigues Industria de Móveis-Ltda.-EPP

Cuida-se de recurso hierárquico interposto pela empresa **FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS-LTDA.-EPP** em face da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, em que aplicou à recorrida sanções administrativas consistentes em multa e suspensão pelo prazo de 01 ano.
Em juízo de retratação, a Assessoria de Governança Pública manteve sua decisão, fazendo subir os autos para novo julgamento.
Em suas razões recursais, alega, em síntese, caso fortuito e questões alheias à vontade da contratada, o que impossibilitou na entrega dos produtos. Pleiteia nova oportunidade para a entrega no prazo de 15 dias, ou, alternativamente, a conversão da pena em advertência
É, em síntese, o relatório.
DECIDO.
Preliminarmente, o recurso é tempestivo e preenche os requisitos legais para sua admissão.
O processo administrativo fora conduzindo nas determinações do Decreto Municipal n° 3546/2018, observando-se rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, motivo pelo qual não há qualquer nulidade a ser declarada.
No mérito, a empresa busca justificar o descumprimento do contrato, sob argumento de atraso na entrega de matéria prima na sua fábrica, em razão da greve de caminhoneiros, bem como eventual sinistro envolvendo seu veículo de transporte de cargas, conforme documentos anexados, o que resultou na impossibilidade de entrega no prazo acordado.
In casu, vejo que a decisão prolatada não merece reforma, eis que a sanção aplicada é adequada a infração cometida pela empresa e obedeceu a norma vigente.Inclusive, a penalidade aplicada se assemelha a sanção definida no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio da Norma Operacional nº 02/Dirad
Quantos aos argumentos trazidos na peça recursal, vejo que a empresa tenta justificar seu descumprimento, sem, contudo, trazer motivos relevantes, conforme passo a demonstrar.
A ordem de fornecimento foi encaminhada em 22/12/2017, com prazo de entrega de 60 dias e prorrogação deferida com novo prazo até 13/04/2018. No entanto permaneceu inerte, mesmo com inúmeros orientações e cobranças ao fornecedor.
A administração municipal instaurou processo administrativo, com a devida ciência e prazo de defesa, ocasião em que solicitou nova prorrogação de prazo para o dia 13/06/2018, a qual também foi descumprida. Naquela oportunidade, o fornecedor foi orientado que o prazo de entrega estava aberto e, caso cumprida a obrigação, os fatos seriam noticiados no processo administrativo para as devidas providencias.
Vejo que a administração agiu dentro das normas, orientando e notificando o fornecedor quanto ao seu descumprimento. Os motivos apresentados pelo seu descumprimento não são suficientes a justificar o reiterado atraso praticado pelo fornecedor.
A Administração pública deve pautar pela moralidade e eficiência na gestão da máquina pública, ofertando à população serviços de qualidade e que atenda aos anseios sociais. Permanecer inerte em face ao descumprimento obrigacional praticada pela empresa configuraria um desserviço público, com ofensa direta aos princípios constitucionais que regem a administração pública.
Nesse sentido é o acórdão plenárionº 754/2015 do Tribunal de Contas da União, veja-se:

9.5 Determinar ao MP, CNJ, CNMP, Senado, Câmara e TCU que: 9.5.1 orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença;

Portanto, MANTENHO a decisão prolatada por suas razões e pelos motivos aqui colocados.

Publique-se.

Proceda-se ao cumprimento da sanção imposta.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F9CF8404

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo n° 11/2018

Cuida-se de recurso hierárquico interposto pela empresa **S & M COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP** em face da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, em que aplicou à recorrida sanção administrativa consistente em multa.
Em juízo de retratação, a Assessoria de Governança Pública manteve sua decisão, fazendo subir os autos para novo julgamento.
Em suas razões recursais, alega, em síntese, que realizou a entrega dos produtos.
É, em síntese, o relatório.
DECIDO.
Preliminarmente, o recurso é tempestivo e preenche os requisitos legais para sua admissão.
O processo administrativo fora conduzindo nas determinações do Decreto Municipal n° 3546/2018, observando-se rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, motivo pelo qual não há qualquer nulidade a ser declarada.
No mérito, a empresa nega o descumprimento do contrato, pois já havia entregue o produto. Alega ainda que, formulou pedido de reequilibro do contrato, em razão do aumento do preço do combustível, porém foi negado pela administração. Imputa ainda ilegalidade na exigência de entrega dos produtos em locais diferentes e pede, ao final, a rescisão do contrato administrativo.
In casu, vejo que a decisão prolatada não merece reforma, eis que a sanção aplicada é adequada a infração cometida pela empresa e obedeceu a norma vigente.Inclusive, a penalidade aplicada se assemelha a sanção definida no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio da Norma Operacional nº 02/Dirad
Quantos aos argumentos trazidos na peça recursal, vejo que a empresa tenta justificar seu descumprimento, sem, contudo, trazer motivos relevantes. Cabe apenas esclarecer que, a penalidade aplicada foi em razão do atraso na entrega, ou seja, fora do prazo definido na ordem de fornecimento.
O fornecedor foi devidamente cientificado da OF, inclusive, com orientações e cobranças do prazo pelo Centro de Operações.
A Administração pública deve pautar pela moralidade e eficiência na gestão da máquina pública, ofertando à população serviços de qualidade e que atenda aos anseios sociais. Permanecer inerte em face ao descumprimento obrigacional praticada pela empresa configuraria um desserviço público, com ofensa direta aos princípios constitucionais que regem a administração pública.
Nesse sentido é o acórdão plenárionº 754/2015 do Tribunal de Contas da União, veja-se:

9.5 Determinar ao MP, CNJ, CNMP, Senado, Câmara e TCU que: 9.5.1 orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença;

Quanto ao pedido de reequilibro negado pela Administração, deixo de tecer considerações, eis que manifestado oportunamente no parecer jurídico e na decisão administrativo.
Já quanto ao pedido de rescisão amigável do contrato, indefiro por ora, pela ausência de motivos pelo fornecedor, bem como pela continuidade do interesseda Administração no fornecimento dos produtos.
Portanto, MANTENHO a decisão prolatada por suas razões e pelos motivos aqui colocados.

Publique-se.

Proceda-se ao cumprimento da sanção imposta.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6ACE0AE2

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo n° 15/2018

Cuida-se de recurso hierárquico interposto pela empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO** em face da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, em que aplicou à recorrida sanção administrativa consistente em multa.
Em juízo de retratação, a Assessoria de Governança Pública manteve sua decisão, fazendo subir os autos para novo julgamento.
Em suas razões recursais, alega, em síntese, condições adversar que impediram a entrega oportuna do produto.
É, em síntese, o relatório.
DECIDO.
Preliminarmente, o recurso é tempestivo e preenche os requisitos legais para sua admissão.
O processo administrativo fora conduzindo nas determinações do Decreto Municipal n° 3546/2018, observando-se rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, motivo pelo qual não há qualquer nulidade a ser declarada.
No mérito, alega a recorrente que empreendeu todos os esforços para o cumprimento da obrigação, porém por culpa de terceiro não logrou êxito na entrega do produto no prazo estabelecido.
In casu, vejo que a decisão prolatada não merece reforma, eis que a sanção aplicada é adequada a infração cometida pela empresa e obedeceu a norma vigente.Inclusive, a penalidade aplicada se assemelha a sanção definida no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio da Norma Operacional nº 02/Dirad
Quantos aos argumentos trazidos na peça recursal, vejo que a empresa tenta justificar seu descumprimento, sem, contudo, trazer motivos relevantes. Cabe apenas esclarecer que, a penalidade aplicada foi em razão do atraso na entrega, ou seja, fora do prazo definido na ordem de fornecimento.
O fornecedor foi devidamente cientificado da OF, inclusive, com orientações e cobranças do prazo pelo Centro de Operações.
Cabe também esclarecer que, eventuais entraves na entrega de produto devem ser devidamente justificado ao fiscal e ao gestor do contrato, que em obediência na aos princípios da razoabilidade e eficiência devem apreciar o mérito.
No entanto, no decorrer do processo administrativo a empresa tampouco tentou justificar sua conduta, tendo apenas empreendido esforço após a penalidade aplicada.
A Administração pública deve pautar pela moralidade e eficiência na gestão da máquina pública, ofertando à população serviços de qualidade e que atenda aos anseios sociais. Permanecer inerte em face ao descumprimento obrigacional praticada pela empresa configuraria um desserviço público, com ofensa direta aos princípios constitucionais que regem a administração pública.
Nesse sentido é o acórdão plenárionº 754/2015 do Tribunal de Contas da União, veja-se:

9.5 Determinar ao MP, CNJ, CNMP, Senado, Câmara e TCU que: 9.5.1 orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca

condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença;

Quanto ao pedido de reequilibro negado pela Administração, deixo de tecer considerações, eis que manifestado oportunamente no parecer jurídico e na decisão administrativo.
Já quanto ao pedido de rescisão amigável do contrato, indefiro por ora, pela ausência de motivos pelo fornecedor, bem como pela continuidade do interesseda Administração no fornecimento dos produtos.
Portanto, MANTENHO a decisão prolatada por suas razões e pelos motivos aqui colocados.

Publique-se.

Proceda-se ao cumprimento da sanção imposta.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:52E2CFF5

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo n. 14/2018
Pregão Presencial n. 014//2018
PRC n. 036/2018

Contratada: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do contrato firmado entre ela e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto "(...) registro de preços para futura eventual aquisição de material para composição dos Kits Escolares para serem distribuídos para alunos da Rede Municipal de Educação, conforme descritos no Anexo I, Termo de Referência e demais anexos (...)", visando suprir necessidade da Administração Pública Municipal.
A Comunicação de Infração relata pontualmente o inadimplemento contratual, especialmente quanto a inobservância das especificações dos itens adquiridos, quais sejam, réguas com as especificações constadas em Ata de Registro de Preços n. 008/18- fls. 35 e 36 dos autos; em resposta fora informado o interesse em entregar os itens de marcas diversas, mas com características equivalentes àquelas constantes no Edital, tendo sido ainda encaminhadas amostras- fls. 46 que prontamente foram direcionadas à Secretaria Municipal de Educação.
A unidade manifestou-se condicionando o recebimento, conforme fls.48 "(...) a Secretaria de Educação receberá a régua da marca Dello, de acordo com a amostra apresentada, em substituição a marca cotada no registro de preços que foi a marca Valew (...)" ao prazo, qual seja "(...) máximo de 5 dias". Desta decisão a Contratada tomou ciência através de email, cujo recebimento fora confirmado pela Secretaria de Educação, mantido o prazo de 05 dias úteis, o qual foi contabilizado a partir do dia 10 de julho, com fim em 16 de julho de 2018.
A Contratadafora regularmente notificada através de correspondência via Correios, respeitando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, de tal forma que o representante confirmou o interesse na entrega dos itens e a Formulários Gráficos encaminhou nos dias seguintes as amostras para análise e aprovação, entretanto, mais uma vez, descumpriu o novo prazo fixado.
Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender às necessidadesapresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, jamais cumpridas as condições, mesmo após o decurso de mais de 05 (cinco) meses da homologação do processo em questão, expedição de notificações extrajudiciais, contatos telefônicos e instauração de procedimento administrativo.
Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.
Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui o objetivo de demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.
Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".
Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que
Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).
De fato, ficou comprovado o descumprimento integral da Ata de Registro de Preços nº 008/18, ou seja,houve claro desrespeito às obrigações contratuais assumidas pela Sociedade Empresária, o que comprometeu significativamente o andamento dos serviços da municipalidade.
Não bastasse o inicial descumprimento do prazo e das especificações, ante a formalização da possibilidade de substituição dos itens para entrega em 05 (cinco) dias úteis, temos que prazo mais uma vez não fora cumprido- expirado em 16 de julho de 2018 e a entrega efetivou-se em 26 de julho de 2018, sem qualquer informação, justificativa plausível que ensejasse a dilação do prazo.
Diante das constatações de descumprimentos contratuais e considerando toda a fundamentação supra, DETERMINO a aplicação da penalidade de MULTA, a qual está prevista no artigo 4º do Decreto 3546/2018, *in verbis*:
Art. 4º fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
(...)
III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
(...)
§1º. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
(...)

A previsão do Decreto 2357/2013 foi parcialmente alterada pelo Decreto 3490/2018 que "Promove alterações na estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências", tendo sido modificada a nomenclatura do cargo de "Assessor Especial" que passou a figurar como "Assessor de Governança Pública" e estar vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando ainda incumbido das atribuições atinentes à coordenação dos procedimentos administrativos e aplicação de eventuais penalidades, conforme segue *in verbis*:

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Especial, passando a denominar-se Assessor de Governança Pública, ficando lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:
(...)
XI – Coordenar os procedimentos administrativos, aplicar as respectivas penalidades e exercer as competências previstas nos arts. 1º, III; 3º, II; 4º; 5º, §1º; e 6º do Decreto Municipal n.º 2357/2013; (grifo nosso)

Diante da regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, julgo a sociedade empresária **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos seguintes:Em conformidade com o inciso IV do artigo 4º do Decreto 3546/2018, aplico à Sociedade Empresária a penalidade de **MULTA no importe de 5%, incidente sobre a ordem de fornecimento nº 1106/18 (R$1.988,00 * 5%= R$ 99,40).**
Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão; fica ainda intimada do prazo para apresentação de razões recursais, qual seja, 10 (dez) dias, se for de seu interesse. Após, intime-se a Diretoria de Planejamento e Fazenda/ Divisão de Contabilidade e Tesouraria para diligenciar a cobrança da multa aplicada, seja através da restrição de eventuais e/ou futuros créditos ou outra forma aplicável ao caso.

OF's	VALORES
OF 1106/18	R$ 1.988,00
TOTAL	R$ 1.988,00
MULTA 5% OF: descumprimento prazo	R$ 99,40

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:4AB3BEF1

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo n. 19/2018

Concorrência nº 003/2017
Processo n. 109/2017
PRC n. 321/2017

Contratada: GREIDE- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do contrato firmado entre ela e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto"(...) a escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial bairro Ipanema, em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão-de obra, de acordo coma Planilha Orçamentária de Custo, Planilha de Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos (...)" visando suprir necessidade da Administração Pública Municipal.
A "Comunicação de Infração" formalizada através do Ofício n. 052/2018 relata pontualmente o inadimplemento contratual, revelando especialmente o descumprimento contratual detectado pelas vistorias empreendidas pela Secretaria de Obras e Vias Públicas, com destaque para as cláusulas que fixam os deveres da Contratada, citados "manutenção no local, de engenheiro responsável, ferramental, maquinaria, placas indicativas, tudo em conformidade com a legislação vigente;" e "informar à fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo medidas adequadas."
Em resposta à notificação extrajudicial foi protocolada manifestação da Contratada, ressaltando tratar-se de um "contrato de prestação sucessiva", acrescentando ainda que "É um contrato de obra pública, qualificado como contrato de escopo. O mais importante nesse tipo de contrato é ter a obra pronta e acabada ao final do prazo de execução e antes desse prazo é inviável afirmar-se peremptoriamente o descumprimento contratual."
Admite a ocorrência de atraso, justificando-o através da descrição de duas situações, quais sejam "(...) necessidade de mudança das galerias das ruas por parte da COPASA/MG (...)" e "(...) greve geral dos caminhoneiros, ocorrida justamente no mês de junho de 2018, período em que a fiscalização municipal alega ter constatado a paralização da obra. Note-se que os efeitos da greve, porquanto fato notório, sequer precisariam ter sido comunicados à Administração de Santa Bárbara nos termos contratuais".
Ainda afirma que "(...) embora não haja uma imputação objetiva, senão mera conjectura referente à sanidade financeira da empresa (...) a Greide toma a liberdade de juntar aos autos certidões de sua regularidade fiscal (...)".
Frisa-se que a contratadafora regularmente notificada através de correspondência via Correios, respeitado o devido processo legal e demais princípios; no que diz respeito a afirmação de "conjectura referente à sanidade financeira da empresa", merece ser pontuado que este não constitui o fundamento da notificação que lhes foi direcionada, mas tão somente a execução da obra licitada, prazos e condições contratualmente fixados e para a qual a Greide (...) teve adjudicada sua proposta. A causa da notificação foi a ausência de máquinas, equipamentos e funcionários no canteiro de obras, somado ao atraso na execução do projeto.
Ao contrário do que a Contratada afirma, além da conclusão da obra, são importantíssimos sua execução em consonância com o cronograma previamente formulado, a observância de prazos e condições pré-estabelecidos e mais do que isto o estrito respeito aos mecanismos públicos de controle, prestação de contas e fiscalização, primando pela transparência.
Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender às necessidadesapresentadas pela Administração Pública Municipal, que vem sendo atendidas, conforme relatórios atualizados do setor responsável pela fiscalização.
Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.
Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui o objetivo de demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.
Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".
Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que
Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).
De fato, ficou comprovado o descumprimento parcial do contrato, ou seja,de parte das obrigações contratuais assumidas pela Sociedade Empresária, em especial, o desrespeito ao prazo de entrega e à quantidade de itens adquiridos, o que comprometeu o andamento dos serviços da municipalidade.

Diante das constatações de descumprimentos contratuais e considerando toda a fundamentação supra, DETERMINO a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a qual está prevista no artigo 3º do Decreto 3546/2018, *in verbis*:

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será aplicada:
(...)
II - pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde esta desde a convocação para a assinatura do contrato.
Parágrafo único: A advertência será aplicada às licitantes/contratadas que praticarem infrações leves, assim consideradas aquelas de menor importância que não trouxerem prejuízos diretos aos cofres públicos ou à execução do serviço ou obra, desde que a licitante/contratada já não tenha sido advertida em momento anterior pela administração municipal.

A previsão do Decreto 2357/2013 foi parcialmente alterada pelo Decreto 3490/2018 que "Promove alterações na estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências", tendo sido modificada a nomenclatura do cargo de "Assessor Especial" que passou a figurar como "Assessor de Governança Pública" e estar vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando ainda incumbido das atribuições atinentes à coordenação dos procedimentos administrativos e aplicação de eventuais penalidades, conforme segue *in verbis*:
Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Especial, passando a denominar-se Assessor de Governança Pública, ficando lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:
(...)
XI – Coordenar os procedimentos administrativos, aplicar as respectivas penalidades e exercer as competências previstas nos arts. 1º, III; 3º, II; 4º; 5º, §1º; e 6º do Decreto Municipal n.º 2357/2013; (grifo nosso)

Diante da regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, julgo a sociedade empresária **GREIDE- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP**, nos termos seguintes:Em conformidade com o artigo 3º do Decreto 3546/2018, aplico à Sociedade Empresária a penalidade de **ADVERTÊNCIA.**
Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão; fica ainda intimada do prazo para apresentação de razões recursais, qual seja, 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:3E0173CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR **PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de um veículo 0 km adaptado para ambulância tipo A (simples remoção), destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o termo de Compromisso n° 3157901712292024341.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 07/08/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 20/08/2018 (segunda feira), até 08h30min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 20/08/2018, as 08hs40min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D5159187

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 079/2018
DE: 25/06/2018
DISPENSA Nº 019/2018
CONTRATADO:**IONE MENDES DE CARVALHO MACHADO 91468833634**, inscrita no CNPJ sob nº 07.893.868/0001-07, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 301, Loja A, Centro, Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes (rouparia) destinados à paramentação dos servidores que compõem os diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde, FUNASA e Vigilância Sanitária).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.304.74.2087.339030-F311	02.07.10.305.74.2088.339030-F318

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D9ABF8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes oficiais do Clube Esportivo América Mineiro, destinado

para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
ZICA COSTA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.686.633/0001-93, com sede na Rua Canaã, nº 727, Bairro Grajaú, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como vencedor dos itens licitados, no valor R$ 13.074,60 (Treze mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de julho de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B9FA3FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: ZICA COSTA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.686.633/0001-93, com sede na Rua Canaã, nº 727, Bairro Grajaú, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora ROSAURA ZICA DA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-2.094.573, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 628.245.896-04, como vencedor dos itens licitados, no valor R$ 13.074,60 (Treze mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de julho de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes oficiais do Clube Esportivo América Mineiro, destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 25 de julho de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0964D25F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ZICA COSTA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.686.633/0001-93, com sede na Rua Canaã, nº 727, Bairro Grajaú, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora ROSAURA ZICA DA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-2.094.573, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 628.245.896-04, como vencedor dos itens licitados, no valor total de R$ 13.074,60 (Treze mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de julho de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes oficiais do Clube Esportivo América Mineiro, destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 30 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B3F0E22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 043/2018 – Pregão Presencial SRP nº 021/2018

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 043/2018 Pregão Presencial nº. 021/2018, cujo objetivo é Registrar preços para eventual contratação de empresa para a organização estrutural e promoção de espetáculos artísticos, para comemoração de eventos festivos tais como: Aniversário da Cidade, Dia do Evangélico, Dia das Mães, São João, Dia do Padroeiro da Cidade, Dia dos Pais, Cavalgada do Vaqueiro, Natal Fest, Réveillon e demais eventos que venham surgir neste Município. tendo como vencedor o licitante.
MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇOES – ME nos itens (Item 1 valor R$ 4.600,00; Item 2 valor R$ 3.400,00, Item 3 valor R$ 1.860,00, Item 4 valor R$ 3.860,00, Item 5 valor R$ 2.500,00, Item 6 valor R$ 1.650,00, Item 7 valor R$ 2.600,00, Item 8 valor R$ 2.500,00 , Item 9 valor R$ 150,00, Item 10 valor R$ 2.800,00 Item 11 valor R$ 400,00, Item 12 valor R$ 250,00, Item 13 valor R$ 1.480,00, Item 14 valor R$ 1.800,00, Item 15 valor R$ 470,00, Item 16 valor R$ 4.900,00, Item 17 valor R$ 34,00, Item valor R$ 35,00, Item 19 valor R$ 150,00, Item 20 valor R$ 10,00, Item 21 valor R$ 150,00, Item 22 valor R$ 910,00, Item 23 valor R$ 3.400,00 , Item 24 valor R$ 105,00, Item 25 valor R$ 1.990,00, Item 26 valor R$ 1.000,00, Item 27 valor R$ 3.000,00, Item 28 valor R$ 5.000,00, Item 29 valor R$ 10.000,00, Item 30 valor R$ 20.000,00, Item 31 valor R$ 40.000,00.
Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 06 de agosto de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:00AE493C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO N° 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 046/2018 – PRC Nº 075/2018 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público o **CANCELAMENTO** do referido Pregão, cujo objeto é a locação de Trio Elétrico com Som para os quatro lados para VIII Festa do Monte Celestino Ausente no dia 18/08/2018 para atender a Banda Sacode a Poeira, no dia 19/08/2018 para atender o evento de concurso de marcha e no dia 31/12/2018 para atender as Festividades do Réveillon 2019. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Ap. de O. Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:60819FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 031/2018 – Pregão Presencial n.º 018/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa 2 M Distribuidora Ltda ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (alimentação para pacientes na casa de apoio em Belo Horizonte e alimentação para os acadêmicos). ASSINATURA: 03/08/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DBA2B37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO 117/2016, NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 E 02. VALOR DO ADITIVO: R$12.725,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DATA DO ADITIVO: 03/08/2018. CONTRATADA: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA - EPP. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. ALEXANDRE TAFURI – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0EB5FF91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 140/2017

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2018. VIGÊNCIA: 03/08/2018 A 02/10/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. THIAGO GARCIA GONÇALVES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3D2D87D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 093/2017 POR MAIS 06(SEIS) MESES. CONTRATADA: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP. DATA DO ADITIVO: 05/06/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/06/2018 A 05/12/2018. VALOR ESTIMADO: R$166.468,65 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SERGINO MAGALHÃES DE SOUZA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:74BA3924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 092/2017 POR MAIS 06(SEIS) MESES. CONTRATADO: GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 05/06/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/06/2018 A 05/12/2018. VALOR ESTIMADO: R$57.937,45 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR

JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MAURO NUNES PEREIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3EC49CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 094/2017 POR MAIS 06(SEIS) MESES. CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DO ADITIVO: 05/06/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/06/2018 A 05/12/2018. VALOR ESTIMADO: R$72.733,30 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AB80FB4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 095/2017 POR MAIS 06(SEIS) MESES. CONTRATADO: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 05/06/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/06/2018 A 05/12/2018. VALOR ESTIMADO: R$40.312,25 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RONEY ROCHA BRUM JUNIOR – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D1CB2ECC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/070/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO”. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/08/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0849E6D4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/071/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 24/08/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:ED5A8902

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/072/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 27/08/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B2A2362D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0189/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0189/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Carmo e Oliveira Comércio Ltda - CNPJ: 64.450.125/0001-04 – Lote 2 - 34%, lote 3 - 37%, lote 4 - 37% e lote 5 - 48%, Carrão Peças e Serviços Automotivos - CNPJ: 23.914.021/0001-18 - Lote 1 - 40%, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0189/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018.

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0189/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Gerência de Trânsito, utilizados no transporte escolar, conforme especificações do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CE97420E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0207/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0207/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Chevromais Comércio de Peças, acessórios e lubrificantes Ltda - EPP - CNPJ: 09.017.325/0001-51 – R$ 19.200,00 (dezenove mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2018, Pregão Eletrônico nº 0084/2018.

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0207/2018, Pregão Eletrônico nº 0084/2018, que tem como objeto: Aquisição de pneus para veículos do Transporte Escolar atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:84DC14C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0222/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0222/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Moema Comercial Ltda - CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0222/2018, Pregão Presencial nº 0025/2018.

São Lourenço, 31 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0222/2018, Pregão Presencial nº 0025/2018, que tem como objeto: Aquisição de pirulitos e balões para a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e contra a Sarampo.

São Lourenço, 31 de Julho de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:21B12E40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0216/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0216/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Moema Comercial Ltda - CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinqüenta reais), Dimipel Limitada - ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55 - R$ 3.473,60 (três mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0216/2018, Pregão Eletrônico nº 0088/2018.

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0216/2018, Pregão Eletrônico nº 0088/2018, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pó de café, açucar e leite para o preparo de lanches para atender as necessidades das Unidades de atendimento do CRAS, CREAS, Bolsa Família, Projeto Crer-ser, Serviços de Convivência e Serviço de Acolhimento de Crianças,/Adolescentes e o Albergue Municipal..

São Lourenço, 30 de Julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:917E4E54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0210/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0210/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Comércio de Frutas e Legumes Dois Irmãos Ltda - EPP - CNPJ: 04.137.342/0001-09 – R$ 16.663,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e três reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0210/2018, Pregão Presencial nº 0024/2018.
São Lourenço, 01 de Agosto de 2018.
Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0210/2018, Pregão Presencial nº 0024/2018, que tem como objeto: Aquisição de frutas, legumes e verduras para preparo de refeições às crianças e adolescentes do Acolhimento Institucional e no Serviço de Acolhimento Especializados à moradores de rua, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FF5EABA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0217/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0089/2018

Processo 0217/2018 - Pregão Eletrônico 0089/2018 - Objeto: **2ª CHAMADA -** Objeto: - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta com recursos advindos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar, Proposta nº 11367.641000/1170-07. Sessão pública: 14h30min do dia 21/08/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 21/08/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/08/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 21/08/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2EF156C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0139/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0139/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018 - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0139/2018 – Pregão Eletrônico nº 057/2018, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 06 de Agosto de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A1EBB683

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.113 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.113

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação do abaixo indicado no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal constante do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Vinícius Maciel Gomes	Vigia	CE-I

Art. 2º. Fica designada para o dia 06 de agosto de 2018, às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99, bairro São Lourenço Velho, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de agosto de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25C46923

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.613 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.613

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei

Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** a solicitação para a prorrogação da referida licença pelo período de mais 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 446/GRH de 31/07/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, da servidora pública municipal, **Srª. Néa Soares**, estabilizada por força do disposto no Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, em 31/03/1980, ocupante do cargo de **"Supervisora de Gabinete"**, a partir de 12/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5A08CC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 120/2018, pregão presencial nº 53/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento sistemático de dados, através de computadores ou de outros dispositivos eletrônicos, com o objetivo de ordenar, classificar ou efetuar quaisquer transformações nos dados contábeis e financeiros, segundo um plano previamente programado, visando a obtenção de um determinado resultado referente ao exercício de 2016 da prefeitura de senador cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 03 de agosto de 2018

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:C78C0C15

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2018 (RETIFICAÇÃO)

AVISO DE PUBLICAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
Retifica-se o aviso de licitação do processo supra citado que passa a vigorar com o seguinte conteúdo:
Aviso de licitação. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 116/2018, pregão presencial nº 51/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento sistemático de dados, através de computadores ou de outros dispositivos eletrônicos, com o objetivo de ordenar, classificar ou efetuar quaisquer transformações nos dados contábeis e financeiros, segundo um plano previamente programado, visando a obtenção de um determinado resultado referente ao exercício de 2016 da prefeitura de senador cortes, que se dará no dia 16/08/2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 03 de agosto de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:97E3B5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 054/2018, Pregão Presencial nº 035/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA, ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEORIA MUSICAL E CORAL, VISANDO INCENTIVAR A MÚSICA E RESGATAR A BANDA DE MÚSICA MERCÊS DE ARAÇUAI. Abertura de envelopes às 09h do dia 20/08/2018. Informações pelo telefone (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 06/08/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8C6F6B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 67/2018. Processo Licitatório nº 180/2018. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar. Abertura dia 21/08/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:13C3BCFE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 60/2018. Processo n.º 170/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas com numeração para identificação de túmulos e carneiras do cemitério municipal. Empresa vencedora: a) Josinaldo Epifanio Da Silva-EPP CNPJ 12.261.184/0001-22 valor R$ 17.800,00.

Serrania, 06 agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1FC186F2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 60/2018. Processo n.º 170/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas com numeração para identificação de túmulos e carneiras do cemitério municipal. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Josinaldo Epifanio Da Silva-EPP CNPJ 12.261.184/0001-22 valor R$ 17.800,00.

Serrania, 06 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FB3E2A85

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 115/2018. Pregão nº 60/2018. Processo nº. 170/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas com numeração para identificação de túmulos e carneiras do cemitério municipal. Detentora: a) Josinaldo Epifanio Da Silva-EPP CNPJ 12.261.184/0001-22 valor R$ 17.800,00. Vigência: 06/08/2018 a 05/08/2019.

Serrania, 06 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A62ED6F7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 61/2018. Processo n.º 171/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Empresas vencedoras: a) Kanaflex Industria e Comercio de Plástico Ltda CNPJ 26.092.860/0001-96 valor R$ 150.430,00. B) Saletam Comercio de Tubos e Conexões Ltda-Me CNPJ 24.537.612/0001-06 Valor R$ 4.016,60. C) Tubos Tigre ADS Do Brasil Ltda CNPJ 11.069.316/001-56 valor R$ 15.120,00.

Serrania, 07 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:75EDBACD

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 61/2018. Processo n.º 171/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedora: a) Kanaflex Industria e Comercio de Plástico Ltda CNPJ 26.092.860/0001-96 valor R$ 150.430,00. B) Saletam Comercio de Tubos e Conexões Ltda-Me CNPJ 24.537.612/0001-06 Valor R$ 4.016,60. C) Tubos Tigre ADS Do Brasil Ltda CNPJ 11.069.316/001-56 valor R$ 15.120,00.

Serrania, 07 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B04F0C7B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 116/2018. Pregão nº 61/2018. Processo nº. 171/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Detentora: a) Kanaflex Industria e Comercio de Plástico Ltda CNPJ 26.092.860/0001-96 valor R$ 150.430,00. Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

Serrania, 07 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 117/2018. Pregão nº 61/2018. Processo nº. 171/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Detentora: B) Saletam Comercio de Tubos e Conexões Ltda-Me CNPJ 24.537.612/0001-06 Valor R$ 4.016,60. Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

Serrania, 07 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 118/2018. Pregão nº 61/2018. Processo nº. 171/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Detentora: c) Tubos Tigre ADS Do Brasil Ltda CNPJ 11.069.316/001-56 valor R$ 15.120,00. Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

Serrania, 07 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AC8632B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 269/2018, PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para locação de caminhonete cabine dupla e veículo passeio hatch para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 17/08/2018.**Abertura das propostas:**17/08/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:14D2321A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 184/2018 (PROCESSO 228/2018, PREGÃO PRESENCIAL 028/2018)

Objeto: contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para execução de pauta, realização de entrevistas, redação, diagramação, revisões, prova de prelo e impressões do JORNAL "O SENTINELA", em periodicidade trimestral e tiragem de 5.000 exemplares. **Contratada:** JOAO IVANDRO SAMPAIO 60797827668 **CNPJ:** 27.154.278/0001-70 **Vigência:** 01/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:99AC4407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município **firmou o seguinte Contrato**

Contratonº:050/2017
Processonº: 057/2018
Inexigibilidade nº: 007/2018
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa Equipe 2MF AGÊNCIA DE EVENTOS EIRELI ME para Fornecimento de shows musicais da dupla "Leonardo de Freitas e Fabiano e Banda" para show no dia 11 de agosto de 2018 às 23:00 horas, na cidade de Simão Pereira-MG em decorrência das festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora da Glória.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Equipe 2MF Agência de Eventos Eireli -ME
CNPJ nº: 23.879.606/0001-44
Representante: Sr. Jonas Ribeiro
Valor:R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Da Vigência: 01de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:AEAB06E2

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município f**irmou o seguinte Contrato**

Contratonº:051/2017
Processonº: 058/2018
Inexigibilidade nº: 008/2018
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa Mariângela Medina Soares 64310833772 para Fornecimento de shows musicais do "Cantor Carlos Alberto- O REI DO BOLERO" para show no dia 12 de agosto de 2018 a partir das 18:00 horas, na cidade de Simão Pereira-MG em decorrência das festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora da Glória.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Mariângela Medina Soares 64310833772
CNPJ nº: 24.722.374/0001-89
Representante: Sr. Mariângela Medina Soares
Valor:R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Da Assinatura: 01 de agosto de 2018
Da Vigência: 01 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1A16CEDF

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município **firmou o seguinte Contrato**

Contratonº:052/2017
Processonº: 059/2018
Inexigibilidade nº: 009/2018
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa R.C. MATOS LEITE para Fornecimento de shows musicais da "Cantora Layza Soares e Banda" para show no dia 10 de agosto de 2018 a partir das 23:00 horas, na cidade de Simão Pereira-MG em decorrência das festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora da Glória.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado:R.C. MATOS LEITE
CNPJ nº: 25.950.254/0001-00
Representante: Sr. Ronie Claudio Matos Leite
Valor:R$ 2.500,00 (dois mil e cem reais).

Da Assinatura: 01 de agosto de 2018
Da Vigência: 01de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FB0BA6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 049/2018, no dia 17/08/2018, às 14h. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de TV de Led de 49 polegadas e aparelhos telefônicos celulares, tipo Smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 06/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38F4EE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 065/2018, no dia 20/08/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender Liminares Judiciais. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 06/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:40FE3D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018

EXTRATO DO CONTRATO 049/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Flávio Douglas Ferreira dos Santos - Referência: Inexigibilidade nº. 017/2018, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 02/08/2018. Da vigência: 30 dias. Do valor: R$ 9.000,00. Do objeto: Contratação do artista Koringuinha do Forró para Arraiá da Família do Distrito de Topázio no dia 04 de agosto.

T. Otoni, 06/08/2018

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DBADED56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 100/2017 – PROCESSO N.º 985/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Altera-se o valor unitário registrado para o item 32 – Corretivo Mercur 18 ml., reajustando-se o mesmo para R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos). Data: 03/08/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B9A0041C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 049/2018 - PROCESSO N.º 867/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 049/2018 - Processo n.º 867/2018, realizado em 20 de junho de 2018, referente à Aquisição de Carnes e Embutidos, a serem destinados à alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais, em favor da empresa: **Jaguara Alimentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.302.664/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 553.651,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

Três Pontas, 01 de agosto de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8198C5C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 049/2018 – PROCESSO N.º 867/2018

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos, a serem destinados à alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Jaguara Alimentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.302.664/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 553.651,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais). Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:ACD5080C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 055/2018 – PROCESSO Nº 967/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Limpadores Automotivos.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 20 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:35951D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP067/2018

O Município de Tupaciguara torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 088/2018, Pregão Presencial nº. 067/2018, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **LM Comércio LTDA,** pelo valor de **R$70.941,17** (setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos); JS **Distribuidora Comercial Eireli – ME**, pelo valor de **R$78.466,95** (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **Conectamed – Comercio e Distribuição LTDA,** pelo valor de **R$126.946,80** (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **Ailton Hipólito de Moura – ME**, pelo valor de **R$165.074,35** (cento e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ME Comercial Eireli ME**, pelo valor de **R$ 592.320,10** (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:7A857003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP067/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 088/2018, Pregão Presencial nº. 067/2018, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **LM Comércio LTDA,** pelo valor de **R$70.941,17** (setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos); JS **Distribuidora Comercial Eireli – ME**, pelo valor de **R$78.466,95** (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **Conectamed – Comercio e Distribuição LTDA,** pelo valor de **R$126.946,80** (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **Ailton Hipólito de Moura – ME**, pelo valor de **R$165.074,35** (cento e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ME Comercial Eireli ME**, pelo valor de **R$ 592.320,10** (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:583EDCBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 093/2018 – Pregão Presencial nº. 071/2018 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 27/07/2018
Abertura da Sessão: 14h00
Objeto: Contratação de empresa para realização de roçagem manual das margens e desobstrução nos Córregos Queixadas, Poção e Cachoeira situados no Município de Tupaciguara/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Empresas participantes: RM Serviços e Comercio de Locações Eireli – ME; José Maria Conceição de Pontes.
Empresa Vencedora: José Maria Conceição de Pontes.

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E4105905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 045/2018*****,** para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches tipo: (pão, bolo, biscoitos, mortadela, sanduiche agua refrigerante, etc.), para atender as diversas Secretarias Municipais de Turmalina-MG.”**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 07 de agosto de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:31301C87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial* RP *n° 044/2018*****,** para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à Celebrações de festividades realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, do município de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de agosto de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BE0BEA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO NOVA DATA

AVISO RETIFICAÇÃO (DATA ABERTURA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do processo licitatório **nº079/2018 - CHAMADA PÚBLICA nº001/2018 Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 20/08/2018 as 09h00min,
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL

Ubaí/MG 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:90112050

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público a abertura processo licitatório **nº085/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº039/2018 Objeto:** Aquisição de Material Esportivo para Atendimento da Secretaria de Educação, Assistência Social e Departamento de Esportes do Município de Ubai/MG
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO 17/08/2018 as 08h00min,
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipa

Ubaí/MG 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:49894E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 116/2018 - PP 034/2018. ANULAÇÃO

ANULO o certame em virtude de constatação de vícios insanáveis.

PATRÍCIA F MACIEIRA.
Secretária Mun de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:60F449BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 – Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO de Carreta Tanque agregado tipo Pipa; em chapa, capacidade mínima de 4.200 litros; 4 rodas aro 16" com pneus 750 x 16, comprimento do tanque mínimo de 3 metros, largura de no mínimo 1.80m, chassi independente, direção de 5ª roda, engate giratório, bocal de inspeção 390mm, bagageiro superior, quebra ondas, revestimento interno para água e diesel, para atender a limpeza pública do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência deste edital.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 28/08/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 07 de agosto de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:532FBC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 38/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 34/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 38/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 34/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, TRIFÁSICO, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA CONTÍNUA DE 21 KVA, TENSÃO: 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.
A Comissão Permanente de Licitação da DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 38/2018.

FORNECEDOR: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
001 001 UN GRUPO GERADOR DE ENERGIA, R$ 38.500,000 R$ 38.500,00
COMBUSTÍVEL: DIESEL , POTÊNCIA CONTÍNUA MÍNIMA: 21 KVA E EM STAND-BY MÍNIMA DE 23 KVA, TRIFÁSICO, 220V, 60HZ, C C/ CARENAGEM E SILENCIOSO, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A ÁGU POR RADIADOR, 4 CILINDROS, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA (12 V), (PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA) GRAU DE PROTEÇÃO IP21, C/ BASE METÁLICA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA, COM BATERIA DE PARTIDA 12 V MONTADA SOBRE O GRUPO GERADOR, C/ CABOS E CONECTORES, CARREGADOR DE BATERIA, SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO DO MOTOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS MONTADO NA BASE.
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 38.500,00 (TRINTA OITO MIL QUINHENTOS REAIS).

Patrocinio, 01 de agosto de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A77F777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO Nº: 23/2017 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Processo nº: 23/2017
Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio, CNPJ 18.468.033/0001-26 e RIBEIRO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob o nº 03.835.767/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento: Art. 79, inc. II e cláusula nona, subitem 9.1.2 do contrato originário.

Patrocínio, 30 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F37453D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA PROCESSO Nº: 134/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 105/2018

ERRATA

Processo nº: 134/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 105/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e motoniveladora) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No termo de referência, onde se lê:

Item 01:
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA NOVA, EQUIPADA COM MOTOR À DIESEL, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA 75HP, DESLOCAMENTO COM 02 VELOCIDADES, ESTEIRA COM SAPATAS DE NO MÍNIMO 600 MM DE LARGURA, FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 114KN, COM SISTEMA HIDRÁULICO COM 2 BOMBAS DE VAZÃO MÍNIMA DE 232L/MIN, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 247 LITROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,6M³, COM FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA **MÍNIMA DE 95KN**, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 5,52M, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA ROPS/FOPS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.900KG. EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM SISTEMA DE TELEMETRIA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE TAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ACESSIVÉIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE DA ESCAVADEIRA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CARTÃO DE CNPJ, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE POSSUI CONCESSIONÁRIA NUM RAIO DE 160KM DO MUNICIPIO DE PATROCINIO E QUE É A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO ATENDIMENTO DA REGIÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. APRESENTAR PROSPECTO.

Item 02:
MOTONIVELADORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DO MESMO FABRICANTE DA MÁQUINA, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 140HP TURBO ALIMENTADO, TORQUE LÍQUIDO MÍNIMO DE 591NM. SISTEMA ELÉTRICO DE 24V COM DUAS (2) BATERIAS, ALTERNADOR DE 60A, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS DE SERVIÇO MULTIDISCO A BANHO DE ÓLEO, SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE FLUXO VARIÁVEL, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, RIPPER TRASEIRO COM 5 DENTES, LÂMINA COM ALTURA **MÍNIMA DE 622MM** E COMPRIMENTO DE 3.658MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG. EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM SISTEMA DE TELEMETRIA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE TAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ACESSIVÉIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE DA MOTONIVELADORA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CARTÃO DE CNPJ, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE POSSUI CONCESSIONÁRIA NUM RAIO DE 160KM DO MUNICIPIO DE PATROCINIO E QUE É A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO ATENDIMENTO DA REGIÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. APRESENTAR PROSPECTO.

Lê-se:

Item 01:
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA NOVA, EQUIPADA COM MOTOR À DIESEL, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA 75HP, DESLOCAMENTO COM 02 VELOCIDADES, ESTEIRA COM SAPATAS DE NO MÍNIMO 600 MM DE LARGURA, FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 114KN, COM SISTEMA HIDRÁULICO COM 2 BOMBAS DE VAZÃO MÍNIMA DE 232L/MIN, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 247 LITROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,6M³, COM FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA **MÍNIMA DE 93KN**, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 5,52M, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA ROPS/FOPS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.900KG. EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM SISTEMA DE TELEMETRIA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE TAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ACESSIVÉIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE DA ESCAVADEIRA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CARTÃO DE CNPJ, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE POSSUI CONCESSIONÁRIA NUM RAIO DE 160KM DO MUNICIPIO DE PATROCINIO E QUE É A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO ATENDIMENTO DA REGIÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. APRESENTAR PROSPECTO.

Item 02:
MOTONIVELADORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DO MESMO FABRICANTE DA MÁQUINA, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 140HP TURBO ALIMENTADO, TORQUE LÍQUIDO MÍNIMO DE 591NM. SISTEMA ELÉTRICO DE 24V COM DUAS (2) BATERIAS, ALTERNADOR DE 60A, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS DE SERVIÇO MULTIDISCO A BANHO DE ÓLEO, SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE FLUXO VARIÁVEL, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, RIPPER TRASEIRO COM 5 DENTES, LÂMINA COM ALTURA **MÍNIMA DE 500MM** E COMPRIMENTO DE 3.658MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG. EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM SISTEMA DE TELEMETRIA DO MESMO FABRICANTE

DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE TAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ACESSIVÉIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE DA MOTONIVELADORA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CARTÃO DE CNPJ, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE POSSUI CONCESSIONÁRIA NUM RAIO DE 160KM DO MUNICIPIO DE PATROCINIO E QUE É A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO ATENDIMENTO DA REGIÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. APRESENTAR PROSPECTO.

Patrocínio, 6 de agosto de 2018

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1DE91D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 35

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 25 de junho de 2018, constatei que o Sr. Amado Mariano Silva, cadastrado no CPF nº (nada consta), proprietário do imóvel localizado na Rua João de Carvalho, nº 707, bairro Santa Terezinha, no município de Patrocínio/MG, ***por estar infringindo o artigo 82 da lei 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a pavimentação da calçada de sua propriedade, sob o cadastro nº 03.016.0344 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 06 de agosto de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:559D89DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 035/2018**, tipo menor preço por item, em 20/08/2018 às 08h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas destinados às demandas das escolas municipais e demais secretarias, licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 06/08/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:CE890331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 062/2018.
Dispensa de Licitação n° 012/2018.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 012/2018, que foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.
Contratada: JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 65.252.116/0001-63.
Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Contrato N 031/2018.
Vigência: De 01/08/2018 a 31/12/2018.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

ALLANDERSON RAMON MAROSTEGAN
Presidente Da CPL

A integra do Extrato encntra-se disponivél em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:8D32B91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público, o Resultado do Processo 059/2018, Pregão 042/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para confecção de inventário de atividades esportivas do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.
Vencedora: ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE-ME CNPJ:21.975.977/0001-02.

Tiradentes, 26 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:92A93CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°059/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018.

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 042/2018, realizada em 26 de Julho de 2018, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para confecção de

inventário de atividades esportivas do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.
Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, desse modo RATIFICO a ADJUDICAÇÃO apresentada pelo Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita a empresa ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE-ME inscrita no CNPJ: 21.975.977/0001-02, homologada vencedora sob o valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Publique-se o presente ato na forma da Lei, e convoque as empresas vencedoras para as assinaturas de seus respectivos contratos.

Tiradentes/MG, 31de Julho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:5A30E831

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG torna público. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 059/2018 - Pregão Presencial (SRP) 042/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para confecção de inventário de atividades esportivas do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.
Contrato N° 032/2018.
Contratada: ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE - ME, inscrita no CNPJ nº 21.975.977/0001-02, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: De 01/08/2018 à 01/03/2019.

A integra do Contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

CAROS EDUARDO VERÍSSIMO S.SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:06337959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÕES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Inexigibilidade, que visava à contratação de show artístico da cantora Bruna da Viola, para apresentação no dia 28 de setembro de 2018, na XXXIX Exposição Agropecuária e Industrial do município. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.)

ALINE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:0C5DB47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PL: 038/2018 PP: 025/2018. RP 019/2018. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMPORÁRIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA EM GERAL, REALIZAÇÃO DO PROJETO, FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DIVULGAÇÃO, COM SESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO ESPAÇO, CONFORME ANEXO I DO REFERIDO EDITAL. Abertura:17/08/2018 às 07h15min.

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min ás 12h00min e 13h00min ás 16h00min. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:5B16E33E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

LUIZ PAULO AZEVEDO AROUCA, portador do CPF 070.XXX.886-46, representando a empresa GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ 04.184.646/0001-27;

HEDER DA SILVA, portador do CPF 084.XXX.008-52, representando a empresa BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, CNPJ 07.011.417/0001-07;

SUELY SILVERIO DE AZEVEDO, portadora do CPF 980.XXX.717-04, representando a empresa HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ 25.927.849/0001-36;

ANTÔNIO MARCELINO RIBEIRO DE MORAES, portador do CPF nº 450.XXX.086-72, representando a empresa MORAES E MORAES LTDA. EPP, CNPJ 17.955.873/0001-50;

MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, portadora do CPF nº 049.XXX.036-35, representando a empresa MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME, CNPJ 21.327.628/0001-76 e,

WILLIAN JONAS DO PRADO RODRIGUES, portador do CPF 089.XXX.686-99, representando a empresa SALLES KRAUSS E TUCCI LTDA – EPP, CNPJ 03.052.102/0001-49.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os

dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços.

O item 4 (cód. 323) da empresa **HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP** foi desclassificado por apresentar proposta acima do valor máximo aceitável, conforme estipulado no item 6.7 do Edital e item 6 do Termo de Referência.

A sessão foi suspensa as 11h30min, sendo a mesma retomada as 13h00min horas.

O representante da empresa **BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** não retornou para a sessão, renunciando dessa forma, a qualquer recurso.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. Constatou-se que as empresas **HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP e BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME não apresentaram cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa com autenticação cartorial nem mesmo o documento original para conferencia, conforme estabelecido no item 7.5 do Edital, sendo as empresas consideradas inabilitadas.**

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, MORAES E MORAES LTDA. EPP, SALLES KRAUSS E TUCCI LTDA – EPP**.

A representante da empresa **HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP** manifestou seu interesse de recorrer da decisão do pregoeiro, alegando que o documento poderia ser aceito e autenticado posteriormente, por se tratar de empresa sediada localmente, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:62E95F03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão 017/2018 de 26 de julho de 2018, publicado em 27 de julho de 2018, que compõe o Processo Administrativo 038/2018, Registro de Preços Nº 014/2018**,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3.

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

NA PRIMEIRA PÁGINA DO EDITAL, ONDE SE LÊ:
EDITAL DE LICITAÇÃO - REGISTROS DE PREÇOS Nº 017/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

LEIA-SE APENAS:

EDITAL DE LICITAÇÃO - REGISTROS DE PREÇOS Nº 014/2018

Em virtude da modificação ocorrida, altera-se a data da sessão para o dia 20 de agosto de 2018. Horário de credenciamento: 08:30 horas. Abertura da sessão: 08:45.

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por essa retificação, não havendo alteração de datas, tendo em vista que as modificações apenas aprimoram o que já consta em Edital.

Edital e informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação) pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de agosto de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7848AF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 48/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
1	176	200	35.200	Km	**LINHA 1** - SAÍDA DE ESTRELA DA BARRA-MG, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO-MG, PRAÇA, SEGUE ATÉ ITURAMA-MG, VAI ATÉ A FACULDADE FAMA, MICROLINS E IEP, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE **176KMS** RODADOS, (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **40 LUGARES.**	**R$ 3,18**	**R$ 111.936,00**
3	266	200	53.200	Km	**LINHA 03** - SAÍDA DE CARNEIRINHO-MG, VAI ATÉ O POSTO	**R$ 3,18**	**R$ 169.176,00**

					CARLITOS, VIRA À DIREITA PASSA EM FRENTE A OUROESTE, GUARANI D´OESTE, ATÉ FERNANDÓPOLIS NA FEF E RETORNA PARA A FACULDADE UNICASTELO, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA NUM TOTAL DE **266KMS**. RODADOS, (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **46 LUGARES**, COM AR CONDICIONADO.		
4	176	51	8.976	Km	**LINHA 4** - SAÍDA DE ESTRELA DA BARRA-MG, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO-MG, PRAÇA, SEGUE ATÉ ITURAMA-MG, VAI ATÉ A FACULDADE FAMA, MICROLINS E IEP, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE **176KMS** RODADOS, (AOS SÁBADOS), VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **40 LUGARES.**	**R$ 3,19**	**R$ 28.633,44**
5	336	200	67.200	Km	**LINHA 05 -** SAÍDA DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, ENTRA EM GRACILÂNDIA, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO-MG, VAI ATÉ O POSTO CARLITOS, VIRA À DIREITA, ENTRA NO TREVO, SENTIDO JALES, ENTRA NA FACULDADE UNIJALES, VAI ATÉ A FACULDADE FAI, PERCORRENDO DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA NUM TOTAL DE **336KMS**. RODADOS, (SEGUNDA À SEXTA), VEÍCULO **ÔNIBUS** RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **48 LUGARES**, COM **AR CONDICIONADO.**	**R$ 3,18**	**R$ 213.696,00**
9	395	200	79.000	Km	**LINHA 09** - SAÍDA DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, SEGUE ATÉ GRACILÂNDIA, RETORNA BR 497, VIRA A ESQUERDA, SEGUE, CARNEIRINHO-MG, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE, ITURAMA-MG, FAMA, RETORNA, POSTO CARLITO'S, SEGUE, FERNANDÓPOLIS, FEF E UNICASTELO, SEGUE ATÉ VOTUPORANGA, UNIFEV (NORTE E CENTRO), PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE **395KMS** (TODO SÁBADO). VEÍCULO **ÔNIBUS** RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **48 LUGARES**, COM **AR CONDICIONADO.**	**R$ 3,17**	**R$ 250.430,00**
Total Geral: R$ 773.871,44							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F493ED87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 49/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME-**CNPJ n° 10.217.473/0001-07; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
2	320	200	64.000	Km	**LINHA 02 -** SAÍDA DE CARNEIRINHO-MG, VAI ATÉ O POSTO CARLITOS, VIRA À DIREITA, SEGUE, PASSA EM FRENTE À OUROESTE, PASSA EM FRENTE A GUARANI D´OESTE, VAI ATÉ FERNANDÓPOLIS NA FEF, SEGUE ATÉ VOTUPORANGA, UNIFEV, CAMPUS NORTE, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA, NUM TOTAL DE **320KMS** RODADOS, (SEGUNDA À SEXTA), VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **46 LUGARES**, COM AR CONDICIONADO.	**R$ 3,18**	**R$ 203.520,00**
11	116	200	23.200	Km	**LINHA 11** - SAÍDA DE CARNEIRINHO-MG ÁS 17:45 HORAS, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA-MG, IEP, SEGUE ATÉ A FAMA POR VOLTA DAS 18:45, RETORNA, IEP, RETORNA P/ CARNEIRINHO-MG QUANDO DO TÉRMINO DAS AULAS POR VOLTA DAS 23:00 HORAS, COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ AS 00:30 HORAS, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE **116 KMS** RODADOS EM ASFALTO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **50 LUGARES.**	**R$ 3,16**	**R$ 73.312,00**
Total Geral: R$ 276.832,00							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:757B63C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 50/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-**CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
6	160	200	32.000	Km	**LINHA 06 -** SAÍDA DO POSTO ALVORADA, CARNEIRINHO-MG, SEGUINDO PELA PRAÇA DA MATRIZ, PASSANDO PELO BAR DO CAETANO, SEGUINDO PELA BR 497, ENTRA EM VILA GRACILÂNDIA, RETORNANDO À BR 497, SEGUE ENTRANDO NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, RETORNANDO À BR 497, SEGUE PARA A CIDADE DE PARANAÍBA-MS, INDO ATÉ AS FACULDADES: UFMS, FIPAR, UNOPAR, ESCOLA JOSÉ GARCIA LEAL, UEMS E ARACILDA. RETORNA SAINDO DA ESCOLA ARACILDA, UEMS, JOSÉ GARCIA LEAL, UNOPAR, FIPAR E UFMS, SEGUE PELA BR 497, ENTRANDO NA FAZENDA FISCHER ATÉ A BALANÇA, SEGUE RETORNANDO À BR 497, ENTRA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG-MG, RETORNA À BR 497, ENTRA EM VILA GRACILÂNDIA, RETORNA À BR 497 E SEGUE PARA A CIDADE DE CARNEIRINHO-MG-MG, PERÍODO NOTURNO, TOTALIZANDO **160KMS/DIA**, (SEGUNDA À SEXTA), VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **46 LUGARES.**	**R$ 3,17**	**R$ 101.440,00**
Total Geral: R$ 101.440,00							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FF740C42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 51/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ROMILDO VENÂNCIO DA COSTA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**-CNPJ n° 25.011.397/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
7	188	200	37.600	Km	**LINHA 07 -** SAÍDA DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, SEGUE ATÉ A BR 497, ENTRA A ESQUERDA EM GRACILANDIA, RETORNA ATÉ A BR 497, SENTIDO CARNEIRINHO-MG, VIRA A DIREITA NO EDGAR, PARA NA PRAÇA MATRIZ, SEGUE PARA ITURAMA-MG, INDO NA FAMA E IEP, RETORNA. PERÍODO NOTURNO, **188KMS**. (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO **ÔNIBUS RODOVIÁRIO** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **46 LUGARES.**	**R$ 3,09**	**R$ 116.184,00**
Total Geral: R$ 116.184,00							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8F07E05F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 52/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-**CNPJ nº 42.823.088/0001-

91; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
10	54	200	10.800	Km	**LINHA 10** - SAÍDA DE FÁTIMA DO PONTAL, SEGUE SENTIDO SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, CLEBER RAMOS, SEGUE ATÉ SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG-MG NA PRAÇA, RETORNA E SEGUE PARA FÁTIMA DO PONTAL. PERÍODO NOTURNO, TOTALIZANDO **54KMS/DIA**. (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO **VAN OU SIMILAR** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **12 LUGARES.**	**R$ 2,49**	**R$ 26.892,00**
Total Geral: R$ 26.892,00							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:190AFF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **44/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 53/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME-**CNPJ n° 26.425.841/0001-34; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Anexos VIII (Termo de Referência) e X (Carta Proposta/Descrição Objeto), que fazem parte integrante deste Contrato, conforme segue:

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
10	54	200	10.800	Km	**LINHA 10** - SAÍDA DE FÁTIMA DO PONTAL, SEGUE SENTIDO SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG, CLEBER RAMOS, SEGUE ATÉ SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL-MG-MG NA PRAÇA, RETORNA E SEGUE PARA FÁTIMA DO PONTAL. PERÍODO NOTURNO, TOTALIZANDO **54KMS/DIA**. (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO **VAN OU SIMILAR** COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **12 LUGARES.**	**R$ 2,49**	**R$ 26.892,00**
Total Geral: R$ 26.892,00							

Prazo: Até o dia 31 de julho de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/9. Data de Assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EFF80EDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017. Processo Licitatório nº 22/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 17/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-**CNPJ n° 27.159.929/0001-14; Do Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2018, considerando 95 dias letivos, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação. Transporte Escolar						
Item	**Roteiro**	**Quant. total**	**Unid.**	**Dias letivos**	**Valor Unit.**	**Valor total**
01	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, COC COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (DIURNO) SAÍDO ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 16:30 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA(S) À QUINTA-FEIRA(S) E, DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (DIURNO) SAÍDO ÀS 12:00 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 13:00 HORAS NA SEXTA-FEIRA(S) . TOTALIZANDO **118 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIROS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	11.210	Km	95	R$ 1,50	**R$ 16.815,00**
Total Geral R$ 16.815,00						

Data da assinatura: 31/07/2018.

Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7870240F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.483/2018

LEI Nº 8.483/2018

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Divinópolis, para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição, nas normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto nos Artigos 84, II, §2º e 88, §2º, e §4º II da Lei Orgânica do Município de Divinópolis compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
III - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
IV - as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
V - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram esta Lei o Anexo I, de Metas Fiscais, o Anexo II, de Riscos Fiscais, e o Anexo III de Metas e Prioridades.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no Anexo III que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018 a 2021.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do Art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual - LOA, exercício de 2019, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000, e Portaria - Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 495 de 06 de junho de 2017.
§ 1º A elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.
§ 2º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2019, correspondem às programações orçamentárias especificadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021, e são demonstradas no Anexo III - Anexo de Metas e Prioridades, especificando-se a Programação Orçamentária, a Ação de Governo (Projetos, Atividades e Operações Especiais), o produto da ação governamental, a meta física (quantitativo) a ser atingida e o valor estimado a ser gasto e terão precedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2019, não se constituindo em limite a programação das despesas.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 4º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
§ 1º O Poder Executivo divulgará pelo Diário Oficial online do Município:
I - estimativas das receitas de que trata o Art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II - lei orçamentária de 2019 e seus anexos;
III - créditos adicionais e seus anexos;
IV - execução orçamentária e financeira.
§ 2º As prioridades e as metas serão especificadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 e terão precedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2018, não se constituindo em limite a programação das despesas.
§ 3º As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.
Art. 5º A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa.
Art. 6º A Lei do Orçamento Anual abrangerá o orçamento fiscal referentes aos órgãos do Poder Executivo, seus fundos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como de empresa em que o Município; direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, e consórcio público através de contrato de rateio do qual o Município faça parte, nos termos da Lei Federal 11.107/2005.
Art. 7º A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 8° A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida - RCL, apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2018, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do Art. 5º da LC nº 101, de 2000, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial e abertura de créditos adicionais.
Art. 9° Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da Lei Orçamentária Anual 2019 da seguinte forma:
I - alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
II - incorporando receitas não previstas;
III - não realizando despesas previstas.
Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito.
Art. 11. Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.
Art. 12. As transferências de recursos correntes e de capital a outro ente da federação, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependem da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:
I - atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
II - existe previsão de contrapartida, que será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiária.
Parágrafo único. As transferências mencionadas no caput deste artigo serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, e submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 13. A transferência de recursos públicos para o setor público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, deverá ser autorizada por lei específica, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 1º As pessoas físicas e as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e sujeitar-se-ão ao disposto no Decreto Municipal nº 12.180/2016.
§ 2º A transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público.
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de Órgãos do Estado e da União, mediante celebração de convênio, conforme Art. 62, e seus respectivos incisos, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 15. Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2019 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, conforme estabelecido na Memória e Metodologia do Cálculo das Metas Anuais.
§ 1º No cálculo da Receita para 2019 serão consideradas as isenções e anistias estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, anexo integrante desta Lei.
§ 2º A previsão de receita para 2019 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.
§ 3º A projeção da receita para 2020 e 2021 observará o disposto no “caput” deste artigo.
Art. 16. Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, autorizados a efetivar convênios e similares, no âmbito da sua administração, disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Seção II Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 17. O Projeto da Lei Orçamentária Anual 2019 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e pela Lei Complementar nº101/2000; no financiamento do Legislativo;
III - discriminação da receita por fontes e respectiva legislação;
IV - plano de aplicação dos fundos municipais.
Parágrafo único. Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.
Art. 18. A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, além do mencionado no artigo anterior, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - das receitas e das despesas do orçamento fiscal, que obedecerá ao previsto no Art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64;
II - da despesa por funções;
III - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo;
IV - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
V - da evolução da despesa por fonte de recursos;
VI - da síntese da despesa por fonte de recursos;
VII - da despesa por programa;
VIII - dos projetos e atividades finalísticas consolidados;
IX - da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos programadas nos orçamentos com os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A unidade orçamentária que se relacionar com gerenciamento dos recursos a serem destinados às políticas de atenção à criança e ao adolescente deverá, sempre que possível, explicitar a alocação dos recursos através de nomenclatura padrão.
Art. 19. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
Despesas Correntes:
- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes
Despesas de Capital:
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida
Art. 20. A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, subfunção, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.
§ 1º Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.
§ 2º As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.
Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.
§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41 da Lei nº 4.320 de 1964.
§ 2º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos e operações especiais.
§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos serão acompanhadas de relatórios que conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, mês a mês, comparando as receitas previstas no Orçamento com as receitas realizadas, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de superávit financeiro, as exposições de motivos serão acompanhadas de relatórios que conterão informações relativas a:
I - superávit financeiro do exercício anterior, por fonte de recursos;
II - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
III - saldo do superávit financeiro do exercício anterior, por fonte de recursos.
§ 5º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de anulação de dotações orçamentárias, as exposições de motivos serão acompanhadas de relatórios que conterão informações relativas ao saldo da dotação anulada, bem como o bloqueio desse saldo no Orçamento Municipal.
§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, para o seu próprio orçamento, com indicação dos recursos compensatórios dentro de seu próprio orçamento, serão encaminhados a Câmara Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, e não poderão ser consolidados com abertura de créditos adicionais de outros órgãos da Administração Municipal.
§ 7º As propostas de abertura de créditos adicionais suplementares já autorizadas na Lei Orçamentária de 2019, na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, específicas para o Poder Legislativo ao seu próprio Orçamento, com indicação de recursos compensatórios nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato próprio da Câmara Municipal.
Art. 22. Na programação de investimentos dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, e fundações, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/00, somente incluirão projetos novos, após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
§ 1º O Poder Executivo deve incluir no projeto da lei orçamentária anexos específicos que evidenciem os projetos em andamento e as despesas com a conservação do patrimônio público, visando pleno e efetivo cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), de forma a permitir a verificação dos gastos e comprovar a efetiva aplicação de recursos.
§ 2º O Poder Executivo deve observar a data limite para envio ao Legislativo do relatório contendo informações sobre o atendimento das despesas necessárias aos projetos em andamento à conservação do patrimônio público antes da inclusão de novos projetos, em observância ao disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a fim de não prejudicar a conclusão dos projetos já em andamento e a deterioração do patrimônio público já existente.

Seção III Das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo

Art. 23. O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social, feito pelo Executivo em conjunto com a população, poderá ser registrado no projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019, sob a denominação de Orçamento Participativo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, § 3º, incisos I e II e §§ 5º, 6º e 7º da Constituição Federal, fica autorizada concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecendo-se rigidamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a eficácia e a transparência.
§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2019 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os § 3º e § 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.
§ 4º Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, bem como os atos de provimentos de cargos efetivos e comissionados e funções de confiança, para cargos já existentes e vagos, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ser obrigatoriamente acompanhados, independentemente do valor a ser gasto, de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, na forma do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda de justificativa pormenorizada da necessidade da criação do cargo ou do provimento no caso do cargo já existente.

§ 5º Os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ser, obrigatoriamente, publicados em órgão oficial de imprensa e disponibilizados nos sítios dos respectivos órgãos na internet.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 25. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2019, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário.
Art. 26. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 27. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.
Art. 28. As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.
Art. 29. A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.
Art. 30. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos, para o pagamento de sinal, amortização, juros e encargos e outros vinculados, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentadamente erro na fixação desses recursos.
Parágrafo único. Excetua-se ao disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais.
Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Parágrafo único. Os convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, terão seus registros, executados e acompanhados através de sistema integrado de gestão administrativa.

Seção II Da Limitação Orçamentária e Financeira
Art. 32. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados: nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
§ 1º O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
Art. 33. Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e, no âmbito do Poder Legislativo, é de competência do Presidente da Câmara.
Art. 34. Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - considera -se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 35. O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, obedecendo ao princípio da anterioridade, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 36. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do Art. 35 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.
Art. 37. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.
Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A execução da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão Orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.
Art. 39. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República, observadas as disposições do art. 21 desta Lei.
§ 1º A Lei Orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.
§ 2º Em atendimento ao princípio da legalidade aplicado à administração Pública, disposto no art. 37, caput, da CR/1988, ficarão autorizadas às alterações por Fontes de Recursos discriminadas na Lei Orçamentária para execução de determinado elemento de despesa, não impactando assim no limite percentual de suplementação eventualmente autorizado na lei orçamentária.
I - O mesmo discorre na ocorrência de remanejamentos, transposições e transferências, haja vista que não ocorrerá alteração do valor do crédito orçamentário.
II - O Projeto de Lei do Executivo Municipal que contemple abertura de créditos suplementares e especiais encaminhado ao Poder Legislativo deverá obrigatoriamente ser acompanhado de plano detalhado da sua necessidade bem como da destinação de todos os recursos, estratificando cada um deles se necessário.
Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos Arts. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, em seu site e em suas redes sociais oficiais em até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.
Art. 41. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 será encaminhado à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício.
§ 1º Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.
§ 2º Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2018, a programação da Lei Orçamentária Anual proposta poderá ser executada a partir de 02 de janeiro de 2019, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara.
Art. 42. Ao projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
I - recursos vinculados;
II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;
III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;
IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;
V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais;
VI - recursos destinados aos fundos municipais;
VII - recursos destinados a obras estruturantes.
Parágrafo único. As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 43. As emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que, a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
§ 2º As programações orçamentárias previstas deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 3º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de Setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 5º O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, no prazo referido no art. 8º da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão e por emenda, para as programações de que trata este artigo.
Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de julho de 2018.

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente
Câmara Municipal

JANETE APARECIDA
Vereadora 1ª Secretária
Câmara Municipal

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
2019

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultado nominal, primário e montante da dívida pública foram elaboradas conforme determina a Portaria nº 496, de 06 de junho de 2018, do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.
Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes procedimentos:
a) Análise dos dados extraídos dos Anexos relativos aos anos de 2014 a 2018, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento das receitas e das despesas em anos anteriores e atual;

b) A previsão para as receitas e despesas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, excepcionalmente este ano, utilizou os montantes propostos para 2018 mais os índices de inflação previstos para o período, uma vez que não há base histórica para provisionar tais contas. Pois, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 05 de 2015, a partir de 2018 o ementário de classificação das contas de receita foi todo modificado.

c) Os índices de inflação utilizados na confecção das projeções foram retirados do PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 da União, que projeta IPCA de 3,60% para 2018, 4,20% para 2019, 4,00% para 2020 e 4,00% para 2021; também se considerou os dados apresentados pelo IBGE; com Índice de Inflação – IPCA, realizado, de 6,29% para 2016 e 2,95% para 2017.

DEMONSTRATIVO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2019**				**2020**				**2021**				
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/ PIB) x 100**	**% RCL (b/ RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**	
Receita Total	651.189.232,56	624.941.681,92			677.236.801,86	624.941.681,92			704.326.273,94	624.941.681,92			
Receitas Primárias (I)	594.173.085,49	570.223.690,49			617.940.008,91	570.223.690,49			642.657.609,27	570.223.690,49			
Despesa Total	651.189.232,56	624.941.681,92			677.236.801,86	624.941.681,92			704.326.273,94	624.941.681,92			
Despesas Primárias (II)	631.611.312,35	606.152.890,93			656.875.764,84	606.152.890,93			683.150.795,44	606.152.890,93			
Resultado Primário (III) = (I – II)	(37.438.226,86)	(35.929.200,44)			(38.935.755,93)	(35.929.200,44)			(40.493.186,17)	(35.929.200,44)			
Resultado Nominal	(3.074.382,54)	(2.950.463,09)			(3.197.357,84)	(2.950.463,09)			(3.325.252,16)	(2.950.463,09)			
Dívida Pública Consolidada	68.985.467,87	66.204.863,60			71.744.886,59	66.204.863,60			74.614.682,05	66.204.863,60			
Dívida Consolidada Líquida	68.985.467,87	66.204.863,60			71.744.886,59	66.204.863,60			74.614.682,05	66.204.863,60			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)													
Despesas Primárias geradas por PPP (V)													
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)													
FONTE: RREO - Anexo I - Secretaria Municipal de Fazenda													
RREO - Anexo Ve VI - Secretaria Municipal de Fazenda													

Índide de Inflação - IPCA (var. % acumulada)		
2019	**2020**	**2021**
4,20%	4,00%	4,00%
FONTE: PLDO 2019 da União.		
Notas:		
- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 da União. Com Índice de Inflação - IPCA de 4,20% para 2019, 4,00% para 2020 e 4,		
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 495 de 2017 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.		
- De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 05 de 2015, a partir de 2018 o ementário de classificação das contas de receita foi modificado. Desta forma, como não há base histórica para provisionar tais contas, optou- se por estimar os montantes		

DEMONSTRATIVO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2017 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2107 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	579.699.535,38			577.357.392,57			(2.342.142,81)	-0,40%
Receitas Primárias (I)	534.368.935,38			505.732.334,57			(28.636.600,81)	-5,36%
Despesa Total	579.699.535,38			552.135.704,63			(27.563.830,75)	-4,75%

Despesas Primárias (II)	559.953.010,28			539.968.414,74			(19.984.595,54)	-3,57%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(25.584.074,90)			(34.236.080,17)			(8.652.005,27)	33,82%
Resultado Nominal	11.188.959,48			8.856.148,16			(2.332.811,32)	-20,85%
Dívida Pública Consolidada	95.930.248,38			71.818.906,46			(24.111.341,92)	-25,13%
Dívida Consolidada Líquida	94.004.268,92			69.718.237,86			(24.286.031,06)	-25,84%
FONTE: RREO - Anexo I - Secretaria Municipal de Fazenda								
RREO - Anexo Ve VI - Secretaria Municipal de Fazenda								
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017								
Notas:								
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 495 de 2017 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.								

DEMONSTRATIVO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COMAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2016	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total	525.226.618,18	579.699.535,38	10,37%	624.941.681,92	0,08	651.189.232,56	4,20%	677.236.801,86	4,00%	704.326.273,94	4,00%
Receitas Primárias (I)	483.943.834,18	534.368.935,38	10,42%	570.223.690,49	6,71%	594.173.085,49	4,20%	617.940.008,91	4,00%	642.657.609,27	4,00%
Despesa Total	525.226.618,18	579.699.535,38	10,37%	624.941.681,92	7,80%	651.189.232,56	4,20%	677.236.801,86	4,00%	704.326.273,94	4,00%
Despesas Primárias (II)	512.347.674,96	559.953.010,28	9,29%	606.152.890,93	8,25%	631.611.312,35	4,20%	656.875.764,84	4,00%	683.150.795,44	4,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.403.840,78)	(25.584.074,90)	-9,93%	(35.929.200,44)	40,44%	(37.438.226,86)	4,20%	(38.935.755,93)	4,00%	(40.493.186,17)	4,00%
Resultado Nominal	(11.511.392,67)	11.188.959,48	-197,20%	(2.950.463,09)	-126,37%	(3.074.382,54)	4,20%	(3.197.357,84)	4,00%	(3.325.252,16)	4,00%
Dívida Pública Consolidada	83.154.121,12	95.930.248,38	15,36%	66.204.863,60	-30,99%	68.985.467,87	4,20%	71.744.886,59	4,00%	74.614.682,05	4,00%
Dívida Consolidada Líquida	61.244.586,02	94.004.268,92	53,49%	66.204.863,60	-29,57%	68.985.467,87	4,20%	71.744.886,59	4,00%	74.614.682,05	4,00%
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2016	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total	560.186.752,34	600.568.718,65	7,21%	624.941.681,92	0,04	624.941.681,92	0,00%	624.941.681,92	0,00%	624.941.681,92	0,00%
Receitas Primárias (I)	516.156.103,67	553.606.217,05	7,26%	570.223.690,49	3,00%	570.223.690,49	0,00%	570.223.690,49	0,00%	570.223.690,49	0,00%
Despesa Total	560.186.752,34	600.568.718,65	7,21%	624.941.681,92	4,06%	624.941.681,92	0,00%	624.941.681,92	0,00%	624.941.681,92	0,00%
Despesas Primárias (II)	546.450.560,90	580.111.318,65	6,16%	606.152.890,93	4,49%	606.152.890,93	0,00%	606.152.890,93	0,00%	606.152.890,93	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(30.294.457,23)	(26.505.101,60)	-12,51%	(35.929.200,44)	35,56%	(35.929.200,44)	0,00%	(35.929.200,44)	0,00%	(35.929.200,44)	0,00%
Resultado Nominal	(12.277.613,99)	11.591.762,02	-194,41%	(2.950.463,09)	-125,45%	(2.950.463,09)	0,00%	(2.950.463,09)	0,00%	(2.950.463,09)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	88.689.025,73	99.383.737,32	12,06%	66.204.863,60	-33,38%	66.204.863,60	0,00%	66.204.863,60	0,00%	66.204.863,60	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	65.321.148,15	97.388.422,60	49,09%	66.204.863,60	-32,02%	66.204.863,60	0,00%	66.204.863,60	0,00%	66.204.863,60	0,00%
FONTE: RREO - Anexo I - Secretaria Municipal de Fazenda											
RREO - Anexo VII - Secretaria Municipal de Fazenda											
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, 2017 e 2018.											
Índide de Inflação - IPCA											
2016**						**2017****	**2018***	**2019***	**2020***	**2021***	
						6,29%	2,95%	3,60%	4,20%	4,00%	4,00%
FONTE: *PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 da União											
**IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística											
Notas:											
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 495 de 2017 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.											
- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos no PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 da União; com Índice de Inflação - IPCA de 3,60% para 2018, 4,20% para 2019,											
- De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 05 de 2015, a partir de 2018 o ementário de classificação das contas de receita foi modificado. Desta forma, como não há base histórica para provisionar tais contas, optou-se por estimar os montantes											

DEMONSTRATIVO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio/Capital	408.408.817,11	100,00%	336.790.779,11	100,00%	112.499.671,07	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	408.408.817,11	100,00%	336.790.779,11	100,00%	112.499.671,07	100,00%
FONTE: Balanço Patrimonial - Secretaria Municipal de Fazenda						
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio	(332.980.227,33)	100,58%	53.277.428,05	97,95%	42.787.073,90	94,17%
Reservas	1.920.868,28	-0,58%	1.115.457,78	2,05%	2.648.851,16	5,83%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(331.059.359,05)	100,00%	54.392.885,83	100,00%	45.435.925,06	100,00%
FONTE: Balanço Patrimonial - Instituto de Previdência Própria - DIVIPREV						

DEMONSTRATIVO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2017 (a)**	**2016 (b)**	**2015 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	284.694,84	431.591,07	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	284.694,84	431.591,07	
DESPESAS EXECUTADAS	**2017 (a)**	**2016 (b)**	**2015 (c)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	160.030,67	781.966,09	92.007,23
DESPESAS DE CAPITAL	160.030,67	781.966,09	92.007,23
Investimentos	160.030,67	781.966,09	92.007,23
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**2017(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2016 (h) = ((Ib– IIe) + IIIi)**	**2015 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	533.740,52	409.076,35	759.451,37
FONTE: RREO - Anexo XI - Secretaria Municipal de Fazenda			
Notas:			
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 495 de 2017 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.			

DEMONSTRATIVO VI (1)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EATUARIAL DO RPPS
RECEITAS EDESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**2015**	**2016**	**2017**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	**51.578.622,73**	**67.512.771,25**	**73.188.842,18**
RECEITAS CORRENTES	**51.595.889,97**	**67.512.771,25**	**73.218.385,09**
Receita de Contribuições dos segurados	15.693.428,92	16.225.802,57	16.372.899,91
Pessoal Civil	15.671.559,88	16.225.761,56	16.372.860,70
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de contribuição	21.869,04	41,01	39,21
Receita Patrimonial	35.800.130,85	48.820.629,15	55.648.676,51
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	102.330,20	2.466.339,53	1.196.808,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.461,32	2.461.510,89	1.190.230,57
Demais Receitas Correntes	1.868,88	4.828,64	6.578,10
RECEITAS DECAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(17.267,24)**	-	**(29.542,91)**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇ.) (II)	**14.558.151,16**	**29.075.668,24**	**28.984.934,85**
RECEITAS CORRENTES	**14.642.008,88**	**29.076.363,30**	**29.060.763,15**
Receita de Contribuições	13.981.633,30	25.428.795,03	28.334.612,42
Patronal	9.869.834,78	17.726.389,76	15.548.593,39
Pessoal Civil	9.869.834,78	17.726.389,76	15.548.593,39
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			11.147.230,03
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.111.798,52	7.702.405,27	1.638.789,00
Receita Patrimonial			
Receita de serviços			
Outras Receitas Correntes	660.375,58	3.647.568,27	726.150,73
RECEITAS DECAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(83.857,72)**	**(695,06)**	**(75.828,30)**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	**66.136.773,89**	**96.588.439,49**	**102.173.777,03**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2015**	**2016**	**2017**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	**45.099.390,86**	**51.345.555,39**	**61.419.478,84**
ADMINISTRAÇÃO	2.143.967,64	2.399.420,19	7.232,49
Despesas Correntes	2.135.295,04	2.369.399,19	-
Despesas de Capital	8.672,60	30.021,00	7.232,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.955.423,22	48.946.135,20	61.412.246,35
Pessoal Civil	42.955.423,22	48.946.135,20	61.412.246,35
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)	**160.177,50**	**92.221,83**	**142.637,63**
ADMINISTRAÇÃO	160.177,50	92.221,83	142.637,63
Despesas Correntes	160.177,50	92.221,83	142.637,63
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	**45.259.568,36**	**51.437.777,22**	**61.562.116,47**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	**20.877.205,53**	**45.150.662,27**	**40.611.660,56**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2015**	**2016**	**2017**
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2015**	**2016**	**2017**
VALOR	45.879.924,00	49.284.153,00	49.284.153,00

APORTES DERECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2015**	**2016**	**2017**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		1.338.915,16	11.147.230,03
BENS EDIREITOS DO RPPS	**2015**	**2016**	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos	271.414.869,07	322.802.067,31	322.802.067,31

FONTE: Instituto de Previdência do Municipio de Divinópolis

DEMONSTRATIVO VI (2)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2016	96.588.439,49	51.437.777,22	45.150.662,27	322.632.561,01
2017	74.073.503,21	45.347.523,50	28.725.979,71	351.358.540,72
2018	76.281.788,21	52.294.939,10	23.986.849,11	375.345.389,83
2019	82.371.717,80	60.978.153,84	21.393.563,96	396.738.953,79
2020	88.625.571,81	66.223.842,82	22.401.728,99	419.140.682,78
2021	93.989.523,26	71.831.093,86	22.158.429,40	441.299.112,18
2022	100.237.449,96	77.856.976,06	22.380.473,90	463.679.586,08
2023	106.493.249,41	82.950.738,03	23.542.511,38	487.222.097,46
2024	112.738.026,45	88.077.946,55	24.660.079,90	511.882.177,36
2025	119.032.765,41	93.664.603,47	25.368.161,94	537.250.339,30
2026	125.373.222,69	98.444.025,98	26.929.196,71	564.179.536,01
2027	131.696.449,68	103.893.088,45	27.803.361,23	591.982.897,24
2028	138.163.419,10	107.746.868,96	30.416.550,14	622.399.447,38
2029	144.694.678,57	112.155.979,04	32.538.699,53	654.938.146,91
2030	151.375.766,04	116.288.092,86	35.087.673,18	690.025.820,09
2031	158.130.242,53	120.905.597,66	37.224.644,87	727.250.464,96
2032	165.121.095,89	124.533.018,13	40.588.077,76	767.838.542,72
2033	167.737.711,94	128.055.787,63	39.681.924,31	807.520.467,03
2034	170.365.424,76	130.889.156,16	39.476.268,60	846.996.735,63
2035	172.915.705,13	134.024.896,57	38.890.808,56	885.887.544,19
2036	175.418.293,72	136.101.609,29	39.316.684,43	925.204.228,62
2037	177.958.516,16	138.190.255,13	39.768.261,03	964.972.489,65
2038	180.633.613,60	139.226.235,14	41.407.378,46	1.006.379.868,11
2039	183.418.813,61	140.461.381,80	42.957.431,81	1.049.337.299,92
2040	186.181.807,27	142.326.355,86	43.855.451,41	1.093.192.751,33
2041	189.030.879,17	144.543.121,22	44.487.757,95	1.137.680.509,28
2042	191.639.692,19	144.771.086,54	46.868.605,65	1.184.549.114,93
2043	194.647.770,88	145.085.475,39	49.562.295,49	1.234.111.410,42
2044	197.731.792,37	144.459.815,38	53.271.976,99	1.287.383.387,41
2045	201.139.299,26	144.298.571,61	56.840.727,65	1.344.224.115,06
2046	204.615.708,97	143.897.731,65	60.717.977,32	1.404.942.092,38
2047	208.355.897,10	143.694.985,69	64.660.911,41	1.469.603.003,79
2048	212.172.822,76	142.829.688,94	69.343.133,82	1.538.946.137,61
2049	216.372.833,16	141.988.881,15	74.383.952,01	1.613.330.089,62
2050	220.678.295,06	140.252.507,19	80.425.787,87	1.693.755.877,49
2051	147.888.635,55	139.683.691,74	8.204.943,81	1.701.960.821,30
2052	148.150.375,62	137.767.751,62	10.382.624,00	1.712.343.445,30
2053	148.692.669,46	136.688.381,32	12.004.288,14	1.724.347.733,44
2054	149.156.658,16	134.581.655,82	14.575.002,34	1.738.922.735,78
2055	149.978.392,85	133.798.730,74	16.179.662,11	1.755.102.397,89
2056	150.667.428,67	131.706.967,20	18.960.461,47	1.774.062.859,36
2057	151.617.367,18	129.804.154,53	21.813.212,65	1.795.876.072,01
2058	152.696.825,51	127.711.770,94	24.985.054,57	1.820.861.126,58
2059	153.991.229,03	125.809.958,53	28.181.270,50	1.849.042.397,08
2060	155.380.923,82	123.179.633,69	32.201.290,13	1.881.243.687,21
2061	157.141.055,21	121.388.278,54	35.752.776,67	1.916.996.463,88
2062	158.950.447,25	118.633.279,78	40.317.167,47	1.957.313.631,35

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (dExercício anterior) + (c)**
2063	161.178.272,48	116.584.629,54	44.593.642,94	2.001.907.274,29
2064	163.531.522,16	114.039.274,25	49.492.247,91	2.051.399.522,20
2065	166.284.983,26	112.307.685,69	53.977.297,57	2.105.376.819,77
2066	169.178.945,02	109.687.635,39	59.491.309,63	2.164.868.129,40
2067	172.501.142,89	107.236.306,85	65.264.836,04	2.230.132.965,44
2068	176.197.928,86	105.062.317,47	71.135.611,39	2.301.268.576,83
2069	180.181.531,26	102.641.722,78	77.539.808,48	2.378.808.385,31
2070	184.610.864,20	100.378.603,43	84.232.260,77	2.463.040.646,08
2071	189.445.971,06	98.174.942,41	91.271.028,65	2.554.311.674,73
2072	194.684.324,59	96.067.291,46	98.617.033,13	2.652.928.707,86
2073	200.389.701,85	93.939.354,70	106.450.347,15	2.759.379.055,01
2074	206.572.697,03	91.839.392,09	114.733.304,94	2.874.112.359,95
2075	213.247.530,62	89.911.967,21	123.335.563,41	2.997.447.923,36
2076	220.405.947,17	87.569.111,78	132.836.835,39	3.130.284.758,75
2077	228.221.461,06	85.686.402,69	142.535.058,37	3.272.819.817,12
2078	236.535.598,32	83.567.900,72	152.967.697,60	3.425.787.514,72
2079	245.539.348,47	81.693.011,18	163.846.337,29	3.589.633.852,01
2080	255.190.845,77	79.780.152,77	175.410.693,00	3.765.044.545,01
2081	265.553.933,95	78.082.774,64	187.471.159,31	3.952.515.704,32
2082	276.644.225,91	76.459.997,64	200.184.228,27	4.152.699.932,59

2083	288.516.191,55	75.000.121,15	213.516.070,40	4.366.216.002,99
2084	301.165.866,83	73.574.659,71	227.591.207,12	4.593.807.210,11
2085	314.698.245,24	72.212.683,16	242.485.562,08	4.836.292.772,19
2086	329.129.300,19	70.877.196,39	258.252.103,80	5.094.544.875,99
2087	344.474.220,73	69.696.488,89	274.777.731,84	5.369.322.607,83
2088	360.836.849,03	68.620.810,44	292.216.038,59	5.661.538.646,42
2089	378.287.605,55	67.652.986,28	310.634.619,27	5.972.173.265,69
2090	396.812.335,03	66.726.187,02	330.086.148,01	6.302.259.413,70
2091	416.535.986,32	65.908.183,08	350.627.803,24	6.652.887.216,94

FONTE: Instituto de Previdência do Municipio de Divinópolis. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência - MPS.

DEMONSTRATIVO VII
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DERECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2019	**2020**	**2021**	
TOTAL						-
Notas:						
- Não é intenção da Administração concessão de qualquer benefício ou outra forma que implique em Renúncia de Receita.						
- Os benefícios já autorizados por Lei e anteriores à Lei Complementar nº 101/00, tais como cota básica do IPTU, descontos no pagamento, etc., já foram considerados nos anexos de previsão de receita. .						

DEMONSTRATIVO VIII
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no Art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.
Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do Art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.
Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Por exemplo, no caso dos municípios:
- Elevação da alíquota do ITBI de 3% para 4%;
- Ampliação da base de cálculo da Contribuição de Iluminação Pública, que é o consumo total de energia elétrica, medido em KWh e constante da fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora. Supondo que a base mínima para tributação do consumidor seja uma faixa de consumo até 80 KWh, se esta for reduzida para 40 KWh, ocorrerá a ampliação da base de cálculo.
Cumpre destacar que, para haver alteração na definição da base de cálculo de impostos é necessária a edição de Lei Complementar Federal, conforme estabelecido pela Constituição Federal, em seu Art. 146, inciso III, alínea a.
Outra hipótese a ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2o, do Art. 17 da LRF, é a elevação do montante de recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base no Art. 158 da Constituição Federal de 1988, transcritos a seguir:
"Art. 158. Pertencem aos Municípios:
I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o Art. 153, § 4o, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003)
III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;
IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação."
O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do Art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

Item	**Despesas Previstas**	**Percentual de crescimento médio com base na folha de pagamento**
01	Crescimento vegetativo da folha de pagamento	3,67%
02*	Aumento concedido aos Servidores, conforme IPCA (Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis - IPEAD)	4,20%
03	Crescimento da folha de pagamento devido a contratações em decorrência do Concurso Público e eventuais revisões no PCCS Municipal	1,00%
SOMA		**8,87%**
* O respectivo valor previsto de 4,20% para 2019, IPCA, foi incorporado conforme previsão contida na PLDO 2019 da União. Ressalta-se que o referido índice, assim que executado, será correspondente a variação calculada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis – IPEAD, de acordo com a Lei Municipal Nº 8.083/2015. A previsão contida na PLDO 2019 da União, somente foi considerada, pois o IPEAD não apresenta relatórios com estimativas do referido índice.		

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2019
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Nos termos do § 1º do Art. 1º da LRF, "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.
Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.
O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.
A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:
1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados, como o controle interno.
Recomenda-se que a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda. À medida que a gestão de riscos fiscais for aperfeiçoada, o Anexo de Riscos Fiscais tornar-se-á um documento mais complexo e completo, e a gestão fiscal será mais transparente e terá melhores condições de atingir os resultados pretendidos.
É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo. Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.
Recomenda-se, ainda, que contingências passivas sejam evidenciadas pela contabilidade em quadros auxiliares e nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais.
Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança. De modo abrangente, as obrigações financeiras do governo podem ser classificadas:
a) Quanto à transparência, em:
Explícitas – estabelecidas por lei ou contrato;
Implícitas – obrigação moral ou esperada do governo, devido a expectativas do público ou pressão política;
b) Quanto à possibilidade de ocorrência, em:
Diretas – de ocorrência certa, previsíveis e baseadas em algum fator bem conhecido;
Contingentes – associadas à ocorrência de algum evento particular, que pode ou não acontecer, e cuja probabilidade de ocorrência e magnitude são difíceis de prever; em outras palavras, as obrigações contingentes podem ou não se transformar em dívida,dependendo da concretização de determinado evento.
As obrigações explícitas diretas do ente – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 1º do Art. 100 da Constituição Federal:
"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".
Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:
a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
c) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;
d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidente sobre empréstimos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
e) Ocorrência de epidemias, enchentes, e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas;
Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pela administração em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível. Como exemplos de passivos contingentes podem-se citar, dentre outros casos:
a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado, com impacto na despesa pública: em sua maior parte, controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e soluções propostas para sua compensação, bem como questionamentos de ordem tributária e previdenciária;
b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes;
c) Demandas judiciais contra a administração do Ente, tal como reajustes salariais não concedidos em desrespeito à lei;

d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo e órgãos da sua administração indireta;
e) Dívidas em processo de reconhecimento pelo Ente e sob sua responsabilidade;
f) Avais e garantias concedidas pelo Ente a entidades públicas, tais como empresas, entidades privadas, além de outros riscos.
As obrigações implícitas diretas surgem em virtude dos compromissos assumidos pelo governo, no médio prazo, em sua política de despesas públicas. Um exemplo dessas obrigações são aquelas relacionadas ao fluxo futuro de despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões.
As obrigações implícitas contingentes surgem em função de objetivos declarados de políticas governamentais. Dado o caráter da imprevisibilidade inerente a esse tipo de risco, é muito difícil identificá-lo e estimá-lo. A possibilidade de sua ocorrência se amplia quando os fundamentos macroeconômicos estão fracos, se o setor financeiro encontra-se em situação de vulnerabilidade, se os sistemas regulatórios e de fiscalização são deficientes ou se não há suficiente acesso à informação.

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a situações de calamidade pública, especificamente em casos de enchentes	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.500.000,00
SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	41.394.871,95	Limitação de Empenho	41.394.871,95
SUBTOTAL	**41.394.871,95**	**SUBTOTAL**	**41.394.871,95**
TOTAL	**42.894.871,95**	**TOTAL**	**42.894.871,95**
FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.			
Notas:			
- O cálculo, para Demais Riscos Fiscais, considerou a média percentual da variação orçado/executado apresentada pelas Receitas Ordinárias dos últimos seis exercícios.			

ANEXO III
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS:

PROGRAMA	0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
PROGRAMA	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis, com manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes e de consumo, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.
Justificativa: Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade divinopolitana.
Meta: Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Divinópolis.
PROGRAMA:
0001 – Gestão Legislativa Parlamentar
ATIVIDADES
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
Metas e Prioridades
- Realizar o pagamento dos subsídios, 13º subsídio e férias para os vereadores da Câmara Municipal;
- Realizar o pagamento das obrigações patronais incidentes sobre os subsídios dos Vereadores;
Custo Estimado: R$ 3.221.340,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
Metas e Prioridades
- Efetuar em dia o pagamento das remunerações, gratificação natalina, férias e adicional e contribuições previdenciárias dos servidores que trabalham nos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal;
- Readequação das despesas de pessoal dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal (caso necessário) para atendimento do equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Readequação das despesas correntes da Câmara Municipal (caso necessário) para atendimento do equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários e da Organização Administrativa da Câmara Municipal (caso necessário) para melhor atendimento da estrutura parlamentar;
- Concessão da revisão geral anual prevista no art.37, X da CF/88 aos servidores da Câmara Municipal;

- Criação e implementação de projetos de desenvolvimento de recursos humanos;
- Valorização e capacitação dos profissionais do Legislativo, incluindo cursos, seminários, especialização, mestrado e doutorado;
- Realização de despesas correntes gerais para a manutenção das atividades legislativas e de suporte parlamentar da Câmara Municipal;
- Publicação de Anuário de Leis no final de cada Sessão Legislativa após a consolidação das leis;
- Promoção de reunião solene anual dentro das comemorações do aniversário da cidade e reuniões especiais, conforme aprovadas em Plenário, com entrega de comendas e premiações;
- Descentralização das ações e serviços do legislativo, através de reuniões comunitárias e audiências públicas e a devida divulgação de todos os seus atos;
- Implantação e manutenção do Projeto Calendário Oficial da Cidade, de natureza informativa, cultural e de orientação social, com informações oficiais referentes a agenda, efemérides e datas comemorativas de interesse local;

- Aprimorar e dar maior efetividade aos canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, com desburocratização na prestação de serviços, estratégias de comunicação que estimulem a participação do cidadão, aplicando boas práticas de gestão das informações recebidas pela sociedade, utilizando essas informações para tomadas de decisão nas atividades legislativas, representativas, administrativas e fiscalizatórias do Poder Legislativo e atendendo ao Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos;

- Implantação e aprimoramento do Programa de Treinamento e Capacitação de Vereadores, preparando-os para que tenham conhecimento apropriado para Cumprimento de sua missão, na condição de representantes eleitos e de possíveis gestores futuros, para fomentar uma gestão administrativa e legislativa cada vez mais eficiente, para que saibam utilizar as ferramentas disponíveis para entrega de resultados na aprovação e fiscalização das políticas públicas que atendam ao melhor interesse dos cidadãos divinopolitanos, com habilidade de comunicação, honestidade, integridade, relacionamento interpessoal, capacidade de liderança e motivação, implementando uma cultura de comprometimento com as pessoas e foco no cidadão e a consequente valorização do vereador e do Poder Legislativo.
Capacitação com meta de adesão do maior número de vereadores, de forma interna e externa, em intervalos menores que um ano, atendendo aos indicadores de efetividade e integridade do Tribunal de Contas da União no seu Referencial Básico de Governança aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública.
Custo Estimado: R$ 6.083.340,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
Metas e Prioridades
- Realizar o pagamento em pecúnia junto com a folha de pagamento dos valores devidos a título de vale transporte e auxílio alimentação ao servidores e vereadores da Câmara Municipal;
- Promover a iniciativa legislativa de revisão do auxílio alimentação para os servidores e vereadores da Câmara Municipal;
Custo Estimado: R$ 286.200,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.

PROGRAMA:
0002 – Gestão Legislativa Administrativa
PROJETO
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Metas e Prioridades
- Realizar gastos com ampliação, reformas e adaptações ao prédio da Câmara Municipal;
- Realizar aquisições de equipamentos patrimoniais diversos para modernizar e substituir equipamentos obsoletos em uso na Câmara Municipal;
- Realizar projeto técnico e implantação da TV Câmara e Rádio Câmara, dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal;
- Implantação e manutenção do projeto Câmara Sustentável, com metas de aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, sustentabilidade e economia de recursos, inclusive a eficiência energética, estabilidade do suprimento de energia, redução do consumo e uso sustentável de recursos naturais, redução da produção de lixo, adequada gestão dos resíduos gerados, e consequente redução do impacto negativo das atividades do Poder Legislativo no meio ambiente, para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado na Câmara Municipal conforme o estabelecido no inciso VI do artigo 225 da Constituição da República;
- Utilização de recursos tecnológicos e de e-mails institucionais para tramitação eletrônica de documentos, pedidos de informações e processos administrativos internos, de forma a garantir maior agilidade e segurança das informações prestadas e reduzir o gasto com impressões e cópias, consequentemente diminuindo o consumo de tinta e papel e a quantidade de papel levado ao lixo.
Custo Estimado: R$ 124.020,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
Metas e Prioridades
- Efetuar em dia o pagamento das remunerações, gratificação natalina, férias e adicional e contribuições previdenciárias dos servidores da área administrativa da Câmara Municipal;
- Readequação das despesas de pessoal da Câmara Municipal (caso necessário) para atendimento do equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Nomeação de servidores efetivos dentro das necessidades da Câmara Municipal;
- Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários e da Organização Administrativa (caso necessário) da Câmara Municipal;
- Concessão da revisão geral anual prevista no art.37, X da CF/88 aos servidores da Câmara Municipal;
- Criação e implementação de projetos de desenvolvimento de recursos humanos;
- Readequação das despesas correntes da Câmara Municipal para atendimento do equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Realização de despesas correntes gerais e de capital para para manutenção das atividades de suporte administrativo da Câmara Municipal;
- Fortalecimento e ampliação das atividades da Escola do Legislativo, para levar ao cidadão o conhecimento necessário do Poder Legislativo, com o intuito de fazê-lo exercer plenamente sua cidadania; bem como para trazer aos servidores e vereadores os conhecimentos necessários para executar com mais eficiência as suas atribuições, a fim de contribuir para melhores tomadas de decisão e para o uso mais eficiente dos recursos públicos, melhorar resultados e gerar impacto positivo na qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento ao Cidadão;
- Valorização e Capacitação dos profissionais do Legislativo, cuidando de uma boa gestão de pessoas com a implantação de conjunto de boas práticas gerenciais e institucionais que visam a estimular o desenvolvimento de competências, a melhoria do desempenho, a motivação e o comprometimento dos servidores com a instituição, bem como a favorecer o alcance dos resultados institucionais, implantação de avaliação de competências e gestão de pessoas por resultados, para aprimorar as boas práticas de gestão e reduzir riscos, mapeamento de deficiências no sistema de governança e gestão de pessoas que comprometem a capacidade de gerar resultados e benefícios para a sociedade, incluindo a possibilidade de determinar a realização de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores através de cursos, seminários, especialização, mestrado e doutorado, de forma a melhorar os resultados individuais da organização Câmara municipal nos índices de maturidade de governança e gestão de pessoas na avaliação dos órgãos de controle externo, TCU, TCEMG, e consequentemente elevado a imagem da Câmara em controle social;

- Divulgação dos atos oficiais da Câmara no jornal oficial dos municípios mineiros;
Custo Estimado: R$ 9.741.400,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS
Metas e Prioridades
- Realizar o pagamento das pensões a dependentes de ex-servidores da Câmara Municipal;
Custo Estimado: R$ 29.680,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
Metas e Prioridades

- Realizar o pagamento em pecúnia junto com a folha de pagamento dos valores devidos a título de vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal;
- Promover a iniciativa legislativa de revisão do auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal;
Custo Estimado: R$ 180.200,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
Metas e Prioridades
- Evitar o pagamento em atraso das obrigações tributárias e previdenciárias da Câmara Municipal, a fim de evitar o pagamento de acréscimos legais;
Custo Estimado: R$ 3.000,00
Unidade Executora: Câmara Municipal de Divinópolis.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS:

PROGRAMA	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
PROGRAMA	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
PROGRAMA	0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
PROGRAMA	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
PROGRAMA	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
PROGRAMA	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
PROGRAMA	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
PROGRAMA	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROGRAMA	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
PROGRAMA	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
PROGRAMA	0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROGRAMA	0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS:

PROGRAMA	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18A1E6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 025/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 025/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, gradil, fechamentos metálicos e de lona, quadrados de piso elevado e palco coberto, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 30.277.203/0001-90

Preços Registrados:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Tendas Piramides com calhas medindo 10x10m, cor branca, com lonas anti chamas com pé direito de 3,0m;	12	UNID.	1.199,00	14.388,00
2	Tendas Piramides com calhas medindo 10x10m, cor branca, com lonas anti chamas com pé direito de 4,0m;	12	UNID.	1.299,50	15.594,00
3	Tendas Piramides com calhas medindo 10x10m, transparente, com lonas anti chamas com pé direito de 4,0m;	10	UNID.	1.599,00	15.990,00
4	Tendas Piramides com calhas medindo 3x3, cor branca, com lonas anti chamas com pé	50	UNID.	299,50	14.975,00

	direito de 2,5m;				
5	Tendas Piramides 5x5m, cor branca, com lonas anti chamas com pé direito de 2,5m;	30	UNID.	399,90	11.997,00
6	Gradil metálico (disciplinadores), com encaixe rápido, medindo 1,2m de altura;	1.000	MT	11,99	11.990,00
7	Fechamentos metálicos com no mínimo 2,30 de altura;	500	MT	14,99	7.495,00
8	Fechamento em lona branca anti-chama, para fechamentos de tendas, com no mínimo 2,30m de altura;	500	MT	11,99	5.995,00
9	Quadrados de piso elevado com no mínino 30cm de altura, com escada e guarda corpo, sem cobertura;	200	MT	39,99	7.998,00
10	Palco coberto, medindo 8,0x6,0m, em estrutura metálica, com guarda corpo, escadas de acesso, piso no mínimo 1,5m de altura;	3	UNID.	3.792,00	11.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO					**R$ 117.798,00**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 117.798,00 (cento e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 11 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 12 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CA7C190A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 024/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 18.905.288/0001-09

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Bola de futebol de campo, circunferência 68-70 cm, peso 410-450 g, câmara airbility, costurada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty	40	UNID.	PENALTY	112,00	4.480,00
5	Bola de Futsal, circunferência 55-59cm, peso 350-380,câmara airbility, ultra fusion, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	PENALTY	89,89	2.247,25
7	Bola de Futsal, circunferência 61-64cm, peso 410-440,câmara airbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty	25	UNID.	PENALTY	148,70	3.717,50
8	Bola de Futsal, circunferência 61-64cm, peso 410-440,câmara airbility, costurada, PU, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	PENALTY	80,32	2.008,00
12	Bola de handebol, circunferência 54-46cm, peso 325-400,câmara airbilty, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado . Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	20	UNID.	PENALTY	206,54	4.130,80
14	Bola de Vôlei, circunferência 65-67cm, peso 260-280,câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	PENALTY	298,20	7.455,00
23	Cabo de aço para rede oficial de Vôlei no tamanho de 15m	6	UNID.	ONELINE	34,42	206,52
29	Bolas de tênis de mesa similar à marca krolon	180	UNID.	VOLLO	2,29	412,20
30	Bola de iniciação, circunferência 40-42 cm, peso 110-120g, câmara butil, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty.	25	UNID.	MAGUSSY	27,54	688,50
31	Bola de iniciação, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g, câmara butil, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty.	25	UNID.	MAGUSSY	32,13	803,25
32	Bola de iniciação, circunferência 57-59 cm, peso 250-270g, câmara butil, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty.	25	UNID.	MAGUSSY	36,72	918,00
33	Bola de iniciação, circunferência 65-67 cm, peso 350-370g, câmara butil, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty.	25	UNID.	MAGUSSY	41,31	1.032,75
34	Medalha fundida e, liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5cm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelho e dizeres com até 350 caracteres.	80	UNID.	PREMIUM	7,99	639,20
35	Medalha fundida e, liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5cm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelho e dizeres com até 350 caracteres.	80	UNID.	PREMIUM	7,99	639,20
36	Medalha fundida e, liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5cm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelho e	80	UNID.	PREMIUM	7,99	639,20

	dizeres com até 350 caracteres.					
37	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35mm de diâmetro, gravada com até 250 caracteres em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. Acompanhada de fita de cetim na cor azul.	220	UNID.	PREMIUM	6,88	1.513,60
38	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35mm de diâmetro, gravada com até 250 caracteres em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. Acompanhada de fita de cetim na cor azul.	220	UNID.	PREMIUM	6,88	1.513,60
39	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35mm de diâmetro, gravada com até 250 caracteres em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. Acompanhada de fita de cetim na cor azul.	220	UNID.	PREMIUM	6,88	1.513,60
40	Troféu com altura de 19 cm, base retangular, na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	22,95	344,25
41	Troféu com altura de 19 cm, base retangular, na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor prata, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	22,95	344,25
42	Troféu com altura de 19 cm, base retangular, na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor bronze, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	22,95	344,25
43	Troféu com altura de 23 cm, base retangular, na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	27,54	413,10
44	Troféu com altura de 23 cm, base retangular, na cor prata. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor prata, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	27,54	413,10
45	Troféu com altura de 23 cm, base retangular, na cor bronze. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor bronze, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	27,54	413,10
46	Troféu com altura de 30cm, base quadrada com 7,60cm de largura em polímero na cor preta. . Cone com friso metalizado na cor dourada com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor prata. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou courada, com 7,00cm de largura. Plaqueta em latão para gravação com até 250 caracteres gravados similar à marca Vitória.	15	UNID.	VITORIA	34,42	516,30
50	Saco para guardar bolas confeccionado em fios de Poliéster (PES) 4,00mm	10	UNID.	ONELINE	22,95	229,50
VALOR TOTAL						**37.576,02**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 37.576,02 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 15 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:03E6C7B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 024/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bola de futebol de campo, circunferência 64-66 cm, peso 360-390 g, câmara airbility, costurada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty	35	UNID.	PENALTY	94,20	3.297,00
18	Rede de gol para campo(Par). Fio 4,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 15, Tamanho (LxA) 7,50 X 2,50m; lateral superior 0,5m – lateral inferior 2,00m	6	PAR	MASTER REDE	403,90	2.423,40
19	Rede oficial para Handebol com fundo falso(Par). Malha 10 x10 cm,	6	PAR	MASTER REDE	403,90	2.423,40

	Largura 3,00m, Altura 2,10m, Lateral 1,20m.					
21	Rede de Vôlei com Altura de 1,00m e largura de 10,00m. Peso aproximado de 2,160 kg, lona superior com 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura, ilhós metálico nas pontas para amarração, costura dupla.	6	UNID.	MASTER REDE	299,00	1.794,00
24	Antena oficial rosqueavel de Vôlei em fibra de vidro, 1,80m de altura e 1.0cm de largura, na cor branca e vermelha	4	UNID.	MASTER REDE	148,40	593,60
25	Rede para gol de Futsal (par), fio 8 de polietileno, malha 12, medidas de 3,10 x 2,00 x 1,00 x 1,00 m.	14	PAR	MASTER REDE	404,00	5.656,00
VALOR TOTAL						**16.187,40**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 16.187,40 (dezesseis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 15 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:7247A8BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 024/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22,

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Bola de futebol de campo, circunferência 68-70 cm, peso 410-450 g, câmara butil, costurada, PVC EVA, miolo removível . Padrão de qualidade similar a marca penalty	25	UNID.	PENALTY	91,40	2.285,00
6	Bola de Futsal, circunferência 61-64cm, peso 410-440,câmara airbility, termotec, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	PENALTY	92,60	2.315,00
17	Rede de gol para Campo (Par) fio 6 Colméia. Medidas de 7,50 x 2,50 x 2,00 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno.	6	PAR	MASTER REDES	502,90	3.017,40
26	Calibrador para bola	10	UNID.	PENALTY	34,80	348,00
VALOR TOTAL						**7.965,40**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.965,40 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 15 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D846F1DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 024/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: LOJAS DUCKS LTDA – CNPJ: 14.783.119/0001-92

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Bola de futebol de campo, circunferência 68-70 cm, peso 410-450 g, câmara airbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar a marca penalty	25	UNID.	TOPPER TRIVELA	149,90	3.747,50
11	Bola de handebol, circunferência 54-56cm, peso 325-400,câmara butil, costurada, PU, miolo removível . Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	PENALTY H2L SUECIA	229,90	5.747,50
13	Bola de Vôlei, circunferência 65-67cm, peso 260-280,câmara airbility, matrizda, PU, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	20	UNID.	PENALTY MG 5500	158,90	3.178,00
15	Bola de Vôlei, circunferência 65-67cm, peso 260-280,câmara airbility, matrizada, ultra fusion, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	20	UNID.	PENALTY MG 3500	91,69	1.833,80
16	Bola de Basquete, circunferência 72-74cm, peso 510-564,câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	25	UNID.	WILSON	189,90	4.747,50
51	Bola de medicine Ball, peso 2 kg, matrizada, borracha, miolo removível	5	UNID.	PENTAGOL	79,50	397,50
VALOR TOTAL				**19.651,80**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 19.651,80 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 15 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:06151CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 024/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 024/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – CNPJ: 27.022.070/0001-05

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Bola de handebol, circunferência 58-60cm, peso 425-475,câmara butil, costurada, PU, miolo removível . Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	15	UNID.	PENALTY	200,00	3.000,00
10	Bola de handebol, circunferência 58-60cm, peso 425-475,câmara airbilty, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado . Padrão de qualidade similar à marca Penalty.	15	UNID.	PENALTY	200,00	3.000,00
20	Rede para Peteca, dimensões 0,60m de altura por 7,60m de comprimento. Tamanho da malha de 4,8cm, possuindo uma faixa superior.	6	UNID.	BONFIM	91,70	550,20
22	Rede de Vôlei oficial profissional para competição. Medidas de 1,00 x 10,00m. Malha de 10 x 10 cm, 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon com fio guia dentro das faixas para passa cabo de aço.	4	UNID.	PENTAGOL	280,00	1.120,00
27	Bomba de ar SAC ou similar à marca penalty	10	UNID.	PENALTY	29,80	298,00
28	Peteca básica	50	UNID.	HM	6,50	325,00
VALOR TOTAL				**8.293,20**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 8.293,20 (oito mil duzentos e noventa e três mil e vinte centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 15 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4973E144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 24.638.547/0001-85.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	RED BOR	24,90	12.450,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Sem seda com 48 folhas	UNIDADE	850	3B	4,55	3.867,50
13	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA - 10 FOLHAS	UNIDADE	70	GRIFFE	9,10	637,00
67	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	1.907	ERBAS	5,01	9.554,07
VALOR TOTAL					**26.508,57**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 26.508,57 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5642C37E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	APAGADOR DE GIZ PARA QUADRO NEGRO COM DEPÓSITO	UNIDADE	152	STALO	6,55	995,60
14	CADERNO ESPIRAL GRANDE 200 FLS - 10 MATERIAS 203 X 280 mm	UNIDADE	100	MAX	15,36	1.536,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - Nas cores azul/ vermelhoa/ preta . Similar a BIC . Quantidade a ser fornecida de cada cor será de acordo com a solicitação	UNIDADE	2.650	ALBRE	0,99	2.623,50
18	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	BRW	10,95	3.285,00
19	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- AMARELA/ ROSA / AZUL/ VERDE	UNIDADE	500	BRW	2,04	1.020,00
20	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL 2,0 mm	UNIDADE	150	BRW	4,17	625,50
22	CARTOLINA DUPLA - COR BRANCA - 66 X 96cm	UNIDADE	1.000	PILAR	2,14	2.140,00
23	CARTOLINA ESCOLAR 150G - 50 X 66 CM - NAS CORES AZUL/ AMARELO/ VERDE/ VERMELHO/ ROSA/ BRANCO - QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNIDADE	1.000	PILAR	1,08	1.080,00
25	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 500G	CAIXA	90	OFFICEBR	10,75	967,50
29	COLCHETE METÁLICO PARA PASTA Nº 6 - CX COM 72 UNIDADES	CAIXA	10	CHAPARRAU	9,08	90,80
31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - Elástico para dinheiro- Pacote com 1.000 gr.	PACOTE	60	FULGOR	34,52	2.071,20
32	ENVELOPE BRANCO OFÍFIO SEM CEP -114 X 229 mm	UNIDADE	7.290	IPECOL	0,21	1.530,90
33	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162mm	UNIDADE	500	IPECOL	0,15	75,00
34	ENVELOPE SACO BRANCO 229 X 324 MM	UNIDADE	300	IPECOL	0,44	132,00
35	ENVELOPE SACO KFRAT NATURAL - 80 g - 162 X 229mm	UNIDADE	5.000	IPECOL	0,32	1.600,00
36	ENVELOPE SACO KFRAT NATURAL 80 g - 300 X 400 mm	UNIDADE	500	IPECOL	0,57	285,00
37	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 g - 114 X 162 MM	UNIDADE	5.000	IPECOL	0,30	1.500,00
38	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 80G - 240 X 340 mm	UNIDADE	22.000	IPECOL	0,27	5.940,00
48	FITA ADESIVA COLORIDA 12mm X 10m; rolo com 10m - Nas cores amarelo/azul/verde/vermelho . .De acordo com a solicitação.	UNIDADE	900	BRW	0,98	882,00
54	FORMULÁRIO CONTÍNUO DUAS VIAS- 80 colunas , caixa com 1500 JGS	CAIXA	35	DATAPEL	229,39	8.028,65
59	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA 60 FLS PARA GRAMPO 9/16	UNIDADE	10	BRW	71,90	719,00
60	GRAMPEADOR DE MESA NO MÍNIMO 20 FOLHAS GRAMPO 26/6 - BOA QUALIDADE	UNIDADE	35	CAVIA	21,24	743,40
61	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO	UNIDADE	10	BRW	79,70	797,00
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO Nº 106/08 - CX COM 5000 UNID	CAIXA	30	BRW	17,99	539,70
68	LÁPIS PRETO Nº 2 - CAIXA COM 144 UNIDADE	CAIXA	500	BRW	22,33	11.165,00
69	LIVRO ATAS 50 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	10	EXTRA	11,68	116,80
70	LIVRO DE ATAS - livro de resultado de ata final - 100 folhas	UNIDADE	45	EXTRA	17,30	778,50
71	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA	CAIXA	25	TAMOIOS	91,95	2.298,75
72	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDA E RECEBIDA	CAIXA	20	TAMOIOS	64,58	1.291,60
75	PAPEL CAMURÇA 40 x 60cm - CORES VARIADAS- nas cores amarelo/azul/ verde/ vermelho/ branco/ cinza claro/ marron/preto/ rosa. A quantidade a ser entregue de cada cor será de acordo com a solicitação.	UNIDADE	1.300	RST	1,24	1.612,00
76	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 ,240g - CORES VARIADAS	UNIDADE	150	RST	1,38	207,00
77	PAPEL CELOFANE 80 X 100 CM - CORES : AZUL/ VERMELHO/ AMARELO/ DOURADO / VERDE	UNIDADE	1.000	RST	1,44	1.440,00
78	PAPEL COLORSET 47 X 66 cm CORES VARIADAS - azul/ laranja/ marron/ preto/ verd/ vermelho/amarelo. A quantidade de cada cor a ser entregue é de acordo com a solicitação.	UNIDADE	1.000	RST	1,29	1.290,00
79	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Rolo 45cm com 25m	UNIDADE	45	PLASTIFIX	58,99	2.654,55
81	PAPEL DE SEDA 48 X 66 cm - NAS CORES: AZUL	UNIDADE	1.200	RST	0,54	648,00

	ROYAL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROSA CHOQUE- QUANTIDADE DE CADA COR A SER ENTREGUE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO					
82	PAPEL FANTASIA 47 X 62 cm - CORES: AMARELO/VERMELHO/ AZUL/ LARANJA/ VERDE- QUANTIDADE A SER ENTREGUE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO	UNIDADE	950	RST	0,59	560,50
83	PAPEL LAMINADO 50 X 60CM - NAS CORES ; AMARELO / DOURADO / AZUL / PRATA / VERMELHO / ROSA / VERDE - AS QUANTIDADES SERÃO FORNECIDAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNIDADE	850	RST	1,24	1.054,00
90	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO	UNIDADE	500	FRAMA	2,29	1.145,00
91	PASTA PAPELÃO ABA PLÁSTICA	UNIDADE	550	FRAMA	2,34	1.287,00
99	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 60 FOLHAS	UNIDADE	20	CAVIA	82,97	1.659,40
100	PINCEL ATÔMICO - tipo 1100P - Nas cores azul/ preto/ vermelho. De acordo com a solicitação.	UNIDADE	850	PILOT	4,39	3.731,50
101	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - longo,cor amarelo,cerda, cor branca	UNIDADE	75	CASTELO	4,00	300,00
110	RÉGUA TRANSPARENTE ESTREITA - 30cm	UNIDADE	1.400	WALEU	1,52	2.128,00
113	TINTA GAUCHE 250ML - CORES VARIADAS -nas cores amarelo ouro; azul turqueza; branco; marron; preto; verde; vermelho - as quantidades a serem fornecidas de cada cor será de acordo com a solicitação	UNIDADE	900	RADEX	6,20	5.580,00
115	PINCEL PARA PINTURA Nº16-longo, cor amarelo ,cerda, cor branca	UNIDADE	70	CASTELO	5,24	366,80
116	PAPEL MANILHA Papel manilha natural bobinas de 25/60 cm COR BEGE	BOBINA	20	PILAR	55,62	1.112,40
118	COLA BASTÃO 20G Não tóxico, seguro para crianças. Cola papel, cartolina, fotos e similares	UNIDADE	50	BRW	2,69	134,50
119	FITA DUREX ADESIVO COLORIDO (Cores Variadas)	UNIDADE	50	BRW	1,19	59,50
129	PAPEL 180G 210X297 OPALINE BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS, SEM TEXTURA.	CAIXA	20	FILIPERSON	19,20	384,00
VALOR TOTAL						**82.212,55**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 82.212,55 (oitenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:65262EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALFINETE PARA MURAL - CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	40	BACHI	3,69	147,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº3 - SIMILAR A PILOT	UNIDADE	60	RADEX	5,66	339,60
5	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - Apontador de plástico com depósito com 01 furo	UNIDADE	1.300	BRW	1,98	2.574,00
6	BARBANTE - algodão crú - 8 fios - rolo com 200g	UNIDADE	164	DUBOM	12,45	2.041,80
7	BOBINA DE FAX - 216mm X 30m	UNIDADE	20	SILFER	13,99	279,80
8	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - 57mm X 60 m	UNIDADE	12	PRIMUS	3,55	42,60
11	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS	UNIDADE	2.150	FORONI	2,99	6.428,50
21	CARBONO 1 FACE COMUM - A4 210 X 297 mm - AZUL - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	35	RADEX	25,24	883,40
27	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR 1000g	UNIDADE	250	FRAMA	8,31	2.077,50
28	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G - Frasco com 90 g	UNIDADE	1.300	FRAMA	1,50	1.950,00
30	CORRETIVO BRANCO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - FRASCO /18ml	UNIDADE	240	FRAMA	2,05	492,00
39	ESTILETE ESTREITO LAMINA 9mm	UNIDADE	100	BRW	1,74	174,00
40	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - 01 CARREIRA - Em formulario contínuo 89 x 23,8mm - caixa com 6000 unidades	CAIXA	20	PIMACO	121,95	2.439,00
41	ETIQUETA - Branca em folhas formato A4 -04 carreira - Medidas: 12,7 x 44,4 mm- CAIXA com 8000 unidades	CAIXA	20	PIMACO	95,70	1.914,00
42	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA (VISOR)PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	GODIE	4,64	69,60
43	ETIQUETA ADESIVA - Formato 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas por folhas - CAIXA COM 100 FOLHAS .	CAIXA	20	COLAPEL	70,09	1.401,80
44	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - EM METAL	UNIDADE	60	CAVIA	1,99	119,40
45	FICHA PAUTADA TAM. 20 X 13 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	15	SD	11,68	175,20
46	FILME PARA FAX PANASONIC KX - FP 207	UNIDADE	24	SILFER	62,48	1.499,52
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Dorso de celofane, rolo de 12mm x 40 m (similar ao DUREX)	UNIDADE	600	SUPERFITAS	1,53	918,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Multiuso medindo aproximadamente 48mm x 50m - Rolo com 50m.	UNIDADE	150	SUPERFITAS	4,37	655,50
50	FITA CORRETIVA PARA MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI 55/56 EM POLIETILENO	UNIDADE	20	MASTER	13,68	273,60
52	FITA DE POLIETILENO CORRIGIVEL PARA MAQUINA OLIVETTI - 165mm X 8mm - CAPACIDADE 55.000 CARACTERES	UNIDADE	15	MASTER	22,50	337,50
53	FOLHA DE EVA - lavável ,atóxico, totalmente anatômico - 800 x 600 x 2,0mm- nas cores amarelo , laranja,azul, vermelho,verde,rosa escuro,preto, marron, branco, salmão, rosa bebê. Quantidade e cor	UNIDADE	1.400	BRW	4,16	5.824,00

	de acordo com a solicitação .					
55	GIZ BRANCO - CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	1.600	DELTA	3,08	4.928,00
56	GIZ COLORIDO - Caixa com 64 unidades	CAIXA	600	DELTA	3,35	2.010,00
57	GIZ DE CERA - FINO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1.200	MARIPEL	7,19	8.628,00
58	GRAFITE PRETO 2B -0,5mm - ESTOJO COM 12 MINAS	UNIDADE	1.250	CIS	1,65	2.062,50
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE PARA 60 FOLHAS - GRAMPO 9/16 - CX. COM 5000 UNID	CAIXA	50	OFICEBR	18,63	931,50
64	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) CX COM 50 UNIDS	CAIXA	200	DELLO	7,83	1.566,00
65	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	250	OFICEBR	11,77	2.942,50
66	LAPIS BORRACHA	UNIDADE	30	FABER	14,99	449,70
73	LIVRO PARA REGISTRO DE FARMACEUTICO -PARA REGISTRO DAS ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS - PORTARIA Nº344/98	CAIXA	4	TILIBRA	53,60	214,40
74	MASSA PARA MODELAR - 180G - Caixa com 12 cores	CAIXA	1.200	MARIPEL	3,00	3.600,00
80	PAPEL CREPON 200 X 48 cm - Cores variadas ; nas cores azul celeste/ azul royal/ branco/ laranja/ marron/ preto/ rosa choque/ rosa claro/ roxo/ verde bandeira/ verde folha/ verde musgo/ vermelho/ amarelo canário.	UNIDADE	3.000	PILAR	1,24	3.720,00
84	PAPEL OFICIO 2 BRANCO - 75G - PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOTE	20	COPIMAX	38,45	769,00
85	PAPEL PARDO SEMI KRAFFT 80 g -66 X 96 cm	UNIDADE	1.600	PILAR	0,88	1.408,00
86	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOTE	20	COPIMAX	99,70	1.994,00
88	PAPEL SULFITE PARA PLOTER - alcalino 75g - rolo 61 x 50 - rolo com 50m	UNIDADE	60	SILFER	93,10	5.586,00
92	PASTA POLIONDA COM ALÇA - NAS CORES AZUL E AMARELO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNIDADE	20	DAC	29,75	595,00
93	PASTA POLIONDA 335 x 245 x 55 mm- NAS CORES AZUL E AMARELO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNIDADE	250	DAC	6,16	1.540,00
94	PASTA POLIONDA COM DIVISORIA	UNIDADE	60	DAC	37,69	2.261,40
95	PASTA POLIONDA COM GRAMPO E TRILHO	UNIDADE	60	DAC	3,33	199,80
98	PERCEVEJO Nº 4 LATOMADO DOURADO - CX COM 100 UNDS	CAIXA	100	BRW	3,70	370,00
102	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL/ VERMELHO/ PRETO	UNIDADE	25	BRW	4,00	100,00
103	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	20	JOCAR	21,99	439,80
104	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	20	JOCAR	16,79	335,80
105	PRANCHETA EM ACRÍLICO - TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	50	WALEU	17,31	865,50
106	PRANCHETA EM DURATEX TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	50	SOUZA	5,84	292,00
108	REFIL PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO	UNIDADE	200	BRW	0,85	170,00
109	REFIL PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO	UNIDADE	300	BRW	1,38	414,00
111	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - 13cm -tesoura de boa qualidade de aço e cabo de plástico com ponta arredondada.	UNIDADE	1.600	JOCAR	6,49	10.384,00
112	TESOURA MULTIUSO GRANDE - 21cm , lâmina de aço inox	UNIDADE	110	BRW	9,01	991,10
114	TINTA PARA CARIMBO AZUL - FRASCO 40ML	UNIDADE	70	RADEX	3,41	238,70
117	CADERNO DE CALIGRAFIA, Caderno costurado capa flexível, Tamanho 1/4 40 folhas	UNIDADE	100	FORONI	3,20	320,00
120	FITA ADESIVA DECORATIVA (Estampas Variadas)	UNIDADE	50	ADELBRAS	6,99	349,50
121	BOLAS DE ISOPOR 30mm	UNIDADE	500	ISOFORTE	1,45	725,00
122	BOLA ISOPOR 50mm	UNIDADE	500	ISOFORTE	1,70	850,00
123	BOLAS ISOPOR 15mm	UNIDADE	500	ISOFORTE	0,99	495,00
124	OLHINHOS MÓVEIS 100% Plástico. Indicado para artesanatos em geral. 4mm	UNIDADE	500	SM	1,65	825,00
125	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO DE 22CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20	BRW	42,95	859,00
126	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML (Cores variadas)	UNIDADE	100	ACRILEX	3,58	358,00
130	TINTA FACIAL CREMOSA NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO,PRETO, VERDE,MARROM,ROXO, PINK E LARANJA, PRODUTO A BASE DE VASELINA E ANTIALÉRGICO. 4G CADA COR / 40 UNID DE CADA COR	UNIDADE	40	MARIPEL	5,15	206,00
131	COLA SIMILAR A UNIVERSAL PEGAMIL 17G. PERFEITA PARA ARTESANATO EM GERAL, POIS A COLAGEM É RÁPIDA, ATÓXICA E NÃO DEIXA RESÍDUO OU MANCHAS NO MATERIAL QUE FOI COLADO. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM TRABALHOS MANUAIS, HOBBIES, ARTESANATO E PEQUENOS REPAROS. É TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO CONTÉM TOLUENO. INDICADO PARA PAPEL CARTÃO, PASSAMANARIA, RENDA, TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, COURO, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC.	UNIDADE	50	JOCAR	7,15	357,50
132	FITA CETIM CORES VARIADAS 4,5CM DE LARGURA COM 100M	UNIDADE	50	CETIM	33,99	1.699,50
133	TUBO DE COLA SIMILAR A TENAZ 110GR	UNIDADE	100	FRAMA	3,79	379,00
135	TINTA PARA TECIDO, SIMILAR A ACRILEX, METÁLICA, 37ML, CORES VARIADAS	UNIDADE	200	ACRILEX	7,55	1.510,00
136	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96FOLHAS	UNIDADE	100	FORONI	8,64	864,00
138	ENVELOPE CARTA 114X162MM PAPEL BRANCO 63GR.	UNIDADE	1.000	IPECOL	0,19	190,00
VALOR TOTAL					**103.052,12**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 103.052,12 (cento e três mil cinquenta e dois reais e doze centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:656784A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2018.

Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CADERNO BROCHURÃO 20,5 X 28cm - 96 FOLHAS	UNIDADE	11.200	CADREAL	5,13	57.456,00
15	CAIXA BOX EM PAPELÃO - caixa box para arquivo em papelão	UNIDADE	3.000	GODIE	3,98	11.940,00
16	CALCULADORA DE MESA - BAT/SOLAR / 12 DIGITOS	UNIDADE	70	WINS	18,62	1.303,40
24	CLIPS 2/0 - Caixa com 500g	CAIXA	105	OFFICEBR	10,77	1.130,85
26	CLIPS 8/0 CAIXA DE 500 GR	CAIXA	50	OFFICEBR	10,77	538,50
51	FITA CREPE - 18mm X 50m - rolo com 50m	UNIDADE	650	SUPERFITAS	3,87	2.515,50
89	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 100 PLÁSTICOS- plásticos de 10mm	UNIDADE	80	DAC	25,94	2.075,20
96	PASTA REGISTRADORA AZ - com rótuo - ofício- lombo largo 70mm	UNIDADE	1.000	FRAMA	14,04	14.040,00
97	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UNIDADE	2.000	FRAMA	2,89	5.780,00
107	RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO LAB 04- pautado com bloqueioautocopiativo serrilha 233mm x 5" - 03 vias - 55gr - Caixa com 2000 unidades	CAIXA	12	INFORME	577,80	6.933,60
127	CORDÃO DE NYLON TRANÇADO, 100m cor branca	ROLO	10	REAL	29,90	299,00
134	TECIDO/PANO CHITA FLORIDO ESTAMPADO	METROS	50	TITA	17,45	872,50
137	CALCULADORA ELÉTRICA	UNIDADE	10	ELGIN	404,50	4.045,00
VALOR TOTAL					**R$ 108.929,55**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 108.929,55 (cento e oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CC4EA8DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 026/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA – ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 BRANCO- 75G. ALCALINO - PACOTE COM 500 FOLHAS, Similar aos Copimax, Chamex ou Report	PACOTE	3.000	DATAPEL	22,43	67.290,00
VALOR TOTAL						**R$ 67.290,00**

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 16 de julho de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 17 de julho de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AA70FA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL – JULGAMENTO DO CORPO DE JURADOS - CONFORME ITEM10 DO EDITAL

MÚSICA - ORDEM DE APRESENTAÇÃO	CRITERIOS	JURADOS						TOTAL DE PONTOS	COLOCAÇÃO FINAL
		DANIEL O. SILVA	EDVALDO P. POLICARPO	ERIVELTON F. BRAZ	MARCO A. OLIVEIRA	CRISTIANO M. G. A. SANTOS	MIGUEL R. SALOMÃO		
NUVENS DE FUMAÇA Candidato: Flavio Junior Miranda de Jesus	Atendimento ao tema	JURADO AUSENTE	19	18	20	20	15	377	5º
	Qualidade e originalidade da composição		18	15	15	15	15		
	Qualidade e originalidade musical		18	13	15	15	15		
	Qualidade e originalidade dos arranjos		12	12	10	10	15		
	Performance musical do participantes		15	17	15	10	15		
JOÃO MONLEVADE – FOGO, MINÉRIO ECARVÃO Candidato: Rogério Geraldo Martins Lima	Atendimento ao tema	JURADO AUSENTE	17	20	20	20	20	454	**3º**
	Qualidade e originalidade da composição		19	19	20	20	20		
	Qualidade e originalidade musical		18	17	17	18	20		
	Qualidade e originalidade dos arranjos		20	15	13	10	18		
	Performance musical do participantes		20	19	16	20	18		
A SUA HISTÓRIA É CULTURA Candidato:Edenilton Freitas Sampaio	Atendimento ao tema	JURADO AUSENTE	18	17	20	20	17	438	4º
	Qualidade e originalidade da composição		18	16	18	15	17		
	Qualidade e originalidade musical		16	18	18	15	15		
	Qualidade e originalidade dos arranjos		20	17	17	15	15		
	Performance musical do participantes		20	18	18	20	20		
BICENTENÁRIO DE JOÃO Candidata:Fernanda da Costa Abrahão	Atendimento ao tema	JURADO AUSENTE	20	20	20	20	20	483	**2º**
	Qualidade e originalidade da composição		20	20	20	20	20		
	Qualidade e originalidade musical		17	19	20	20	19		
	Qualidade e originalidade dos arranjos		18	18	20	20	18		
	Performance musical do participantes		19	20	20	15	20		
JEAN VIROU JOÃO Candidato: João Roberto Pereira Sobrinho	Atendimento ao tema	JURADO AUSENTE	18	20	20	20	20	495	**1º**
	Qualidade e originalidade da composição		20	20	20	20	20		
	Qualidade e originalidade musical		20	20	20	20	20		
	Qualidade e originalidade dos arranjos		20	20	20	17	20		
	Performance musical do participantes		20	20	20	20	20		

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2F1B5CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**

após recebimento do telegrama de convocação no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
Nº. de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
112º	Guilherme Silva De Oliveira	673000582	05.04.1993	21	-	-	-	21

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3EA7C68B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8660 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 02/08/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8660 de 30 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 905.728,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 905.728,20 (Novecentos e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0157) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
(0307) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
(0341) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0343) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)
(0485) - 02.05.05 - ADMINSTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0525) - 02.05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
(0716) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 2.129,17 (Dois Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos)
(0746) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.042,18 (Seis Mil Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)
(0750) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 70.186,85 (Setenta Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
(1458) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
(1612) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
(1630) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1651) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.250,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
(2060) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.658 - FNDE - TRANSFERENCIA
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais)
Adiciona: 905.728,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0342) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 73.570,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos e Setenta Reais)
(0464) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.329 - FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais)
(0487) - 02.05.05 - ADMINSTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0524) - 02.05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
(0701) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.304.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 2.129,17 (Dois Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos)
(0785) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais)	
(0804) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0849) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 5.109,00 (Cinco Mil Cento e Nove Reais)	
(0859) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 5.620,03 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais e Três Centavos)	
(1518) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0023 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
(1528) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.061 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1530) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	
(1589) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.090 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1623) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1642) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.601.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(1674) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(1685) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.253 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1686) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.253 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1696) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1697) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)	
(1705) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1706) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(1707) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Reduz:	905.728,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 30 DE JULHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FB1DC4D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO 2ª RETIFICAÇÃO CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público **2º ADITIVO AO EDITAL 001/2018** do **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

Artigo 1º - Fica retificado o ANEXO I QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES do Edital 001/2018 através da Lei nº 1585 de 20 de julho de 2018.

QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	Emprego	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD
05	Agente Fiscal Tributário	40 h/sem.	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Gestão Pública	R$ 3.625,00	01	

PCD *= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 2º - Fica retificado o ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO
Realizar fiscalização tributária, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Código Tributário e legislação correlata, lançamento de créditos tributários, notificar e autuar, comunicar a autoridade competente sobre irregularidades cometidas pelos contribuintes, fiscalizar papéis e escritas contábeis dos prestadores de serviços estabelecidos no Município ou que aqui estejam prestando serviços, fiscalizar se os estabelecimentos comerciais têm a devida licença para funcionamento, cuidar para que seja impedida a sonegação fiscal, executar a fiscalização do ITR - Imposto Territorial Rural, conforme convênio com a União através da Secretaria da Receita Federal, Executar o procedimento fiscal, de cobrança e operar os sistemas da RFB necessários à fiscalização do ITR, bem como, para garantir ao Município a arrecadação a que tem direito envolvendo todos os tributos de sua competência, original ou conveniada; executar outras tarefas afins.

Pirajuba - MG, 03 de agosto de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C6571FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04101/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04101/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA: 31 de julho de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes oficiais do Clube Esportivo América Mineiro, destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ZICA COSTA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.686.633/0001-93, com sede na Rua Canaã, nº 727, Bairro Grajaú, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pela

Senhora ROSAURA ZICA DA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-2.094.573, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 628.245.896-04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
001	CAMISA ESCOLINHA: BRANCO COM VERDE. MANGA CURTA, TODO SUBLIMANDO. COM NUMERO	UNID.	000060	40,80	2.448,00
002	CALÇÃO ESCOLINHA: TODO SUBLIMADO	UNID.	000060	30,90	1.854,00
003	CAMISA ESCOLINHA: VERDE COM PRETO. MANGA CURTA, TODO SUBLIMADO. SEM NUMERO	UNID.	000100	37,60	3.760,00
004	CALÇÃO ESCOLINHA: TODO SUBLIMADO	UNID.	000100	27,10	2.710,00
005	CAMISA ESCOLINHA: GOLEIRO. MANGA CURTA, TODO SUBLIMADO. COM NUMERO	UNID.	000006	40,80	244,80
006	CALÇÃO ESCOLINHA: GOLEIRO. TODO SUBLIMADO	UNID.	000006	30,90	185,40
007	MEIAO ESCOLINHA AMERICA F. C.	UNID.	000166	10,30	1.709,80
008	CALÇÃO ESCOLINHA. TODO SUBLIMADO	UNID.	000006	27,10	162,60
					13.074,60

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.012.000.27.812.0008.2.146.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B506A6A1

